



CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

ACTA N.º 16 / 2002

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 11/09/2002

INICIO DA REUNIÃO: 15:00 horas

TÉRMINUS DA REUNIÃO: 19:00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Eng.º Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso
Sr. António José Rega Matos Recto
Sr.a Maria Inácia Polido Cachopas
Sr. Vereador Belchior Manuel Pinheiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Auta Domingas Filipe da Silva Viana de Sá

CARGO: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 2.764.031,02 Euros

Operações de Tesouraria: 145.450,08 Euros

ABERTURA

A presente acta foi aprovada em minuta e assinada pelos membros que a aprovaram.

Aos onze dias do mês de Setembro do ano dois mil e dois nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Sr. Eng.º Alfredo Falamino Barroso na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso, António José Rega Matos Recto, a Sr.ª Vereadora Maria Inácia Polido Cachopas e o Sr. Vereador Belchior Manuel Pinheiro

E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "Quorum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares e o excelentíssimo Presidente declarou aberta a Reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

- O Sr. Vereador Morais Cardoso , perguntou porque há falta de pressão de água nas torneiras a partir de uma certa hora do dia ?

- O Sr. Presidente respondeu que a situação em causa se deve porque a Adega começou a laborar e com as alterações que fizeram, estão a utilizar muito mais água da rede, informando que já falou com o técnico da Adega para o evitar.

- O Sr. Vereador Morais Cardoso apela que deverá ser resolvida esta situação o mais , urgente possível, se não for possível para este ano, pensa que para o próximo ano tal , não pode voltar a acontecer. Afirmando que a Câmara devia divulgar estas situações. Pois teve conhecimento que houve pessoas que ligaram para a Câmara e os funcionários responderam que não sabiam , nem hipóteses tinham de saber. O Sr. vereador diz que deveria haver nota de serviços interna para que os funcionários respondam educadamente às pessoas. O Sr. Presidente diz que não é necessário porque os funcionários tem normas estabelecidas por lei para saber as suas obrigações.

- Sr. Vereador Morais Cardoso diz que existem sarjetas que deveriam ser limpas para evitar maus cheiros e quando começar a chover não haver problemas.

- O Sr. Vereador Recto informa que já estão a ser limpas e já se fizeram algumas descargas.

- O Sr. Vereador Morais Cardoso informa que sobre o assunto da " Associação" para recolha de cães vadios (abandonados). A Associação está à espera de resolução da Câmara e a Câmara se calhar está á espera da constituição da Associação.

- O Sr. Presidente diz que primeiro têm que se constituir a associação , só depois é que a Câmara delibera.

- O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que mesmo que não haja associação a Câmara devia debruçar-se sobre este assunto.

- O Sr. Vereador Recto informou que em reunião com a Dr.ª Veterinária ficou a Doutora de recolher junto de outras associações cópias de projectos para a Câmara estudar a melhor forma de adaptar um desses projectos ao terreno.

- O Sr. Vereador Morais Cardoso perguntou sobre o inquérito da " Porta do Relógio", querendo saber se já há relatório sobre a Porta do Relógio , no Castelo.

- O Sr. Presidente disse que sim , só faltava ser passado no computador para verem-se está conforme. Afirmou ainda o que o redigiu antes de ir para férias.

- O Sr. Vereador Morais Cardoso perguntou sobre o assunto da Estrada da Serra d'Ossa para saber se já teve algum andamento, relativo às bandas sonoras.

- O Sr. Vereador Recto informou que está marcada uma reunião para se saber que tipo de intervenção vai ser feita na Aldeia da Serra.

- O Sr. Vereador Morais Cardoso informou que existem 8 miúdos que se deslocam da Serra ao Redondo, para virem á Escola da Música , perguntando qual a hipótese que a Câmara tem de assegurar o transporte desses miúdos.

- O Sr. Presidente informou que é difícil assegurar por horas e dias fixos , porque depois existirão outros a necessitar e a Câmara não tem hipóteses para tal.

- O Sr. Vereador Morais Cardoso , diz julgar não ser para sempre , mas sim só durante a época das vindimas, visto que o Senhor João Manuel Sousa , agora tem a laboração da vindima, não podendo fazer o transporte das referidas crianças.

- O Sr. Presidente diz que a questão não lhe foi colocada desta forma, mas sim , que seria para sempre. Vai esclarecer o assunto em causa.

- O Sr. Vereador Belchior, porque não pôde estar presente na última reunião, perguntou se o pedido de parecer que pediu à C. C. R. A – Comissão de Coordenação da Região Alentejo, tinha merecido algum comentário. Sobre tal ofício que este parecer vem a confirmar aquilo que já sabia. No último parágrafo o Sr. Presidente deve votar em último lugar independentemente de fazer ou não a proposta.

- O Sr. Presidente respondeu que esse parecer vem dizer , que um eleito faz uma proposta mas a seguir tem que a votar.

- O Sr. Vereador Belchior diz que o Sr. Presidente pode fazer as propostas que quiser, devendo pô-las à discussão e só depois à votação.

- O Sr. Presidente respondeu que é isso que tem feito

- O Sr. Vereador Belchior Pinheiro discordou, dizendo que para comprovar tal facto se podem lerem as actas anteriores.

- O Sr. Presidente respondeu que era a opinião do Sr. Vereador. Afirma que até agora tem apresentado as propostas em seguida pergunta quem se quer pronunciar sobre elas , o que é o mesmo que as por à discussão, tornando a afirmar, que nunca pôs uma proposta logo à votação. Perguntando em seguida aos outros vereadores, se alguma vez isso aconteceu.

- O Sr. Vereador Belchior Pinheiro diz que aconteceu , focando o exemplo dos subsídios. Onde o Sr. Presidente deveria ser o último a votar o que não tem acontecido.

- O Sr. Presidente pede provas do que o Sr. Vereador disse.

- O Sr. Vereador Morais Cardoso pronuncia-se sobre o assunto, dando razão a ambos. Diz perceber o que o Sr. Vereador Belchior disse, pois o Sr. Presidente por vezes apresenta uma proposta começando logo a defende-la, dizendo o que pensa, o que em sua opinião influencia o sentido de voto.

ORDEM DE TRABALHOS

R
ref
me
BM

- 1 – Decisões do Senhor Presidente;
- 2 – Obras de Deliberação;
- 3 – Expediente;
- 4 – Subsídios;
- 5 – Alteração Orçamental;
- 6 - Sistema Multimunicipal de Águas e Saneamento do Centro Alentejo;
- 7 – Edital da Feira de São Francisco;
- 8 – Zona industrial de Redondo – Deliberação sobre a situação dos prazos de execução das obras;
- 9 – Tapada Municipal – Lotes para comércio e serviços.

DECISÕES DO SR. PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 65º da Lei 169/99, o Sr. Presidente desta Câmara prestou informação ao Executivo das decisões que tomou no uso da delegação permanente que possui, resumindo, por assuntos, essa actuação, nos termos seguintes.

OBRAS CONHECIMENTO

António Oliveira Candeias, residente na Rua da Ruinha, 10 em Redondo, requerendo aprovação de licenciamento para construção de uma campa no Cemitério Municipal de Redondo – talhão 17 – coval 59.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

Joaquim José Mourinho, residente na Rua de Montoito, 25 em Redondo, requerendo aprovação de licenciamento para construção de uma campa no Cemitério Municipal de Redondo – talhão 17– coval 61.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

Joaquim Domingos Siquenique, residente na Rua Comendador Rui Gomes, 50 em Redondo, requerendo aprovação de licenciamento para construção de uma campa no Cemitério Municipal de Redondo – talhão 17– coval 60.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

Vicente Maximiano Braz Roque, residente na Rua 1º de Dezembro, 12 em Redondo, requerendo autorização para efectuar obras isentas de licença, sita na Rua do Matadouro, 29 em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

José Manuel Raposinho Falé, residente na Rua do Rossio, 50 em Montoito, requerendo concessão de licença de obras a efectuar no seu prédio sito na Av. da Escola, 32 em Montoito.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

José Domingos Mantero Moraes, Residente no Monte da Sunica em Estremoz, requerendo concessão de licença de obras, a efectuar no edifício, localizado na Herdade das Fontes em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

António Batista Maurício, residente na Rua Aquilino Ribeiro, 5 em Ponte de Sôr, requerendo aprovação de processo de loteamento urbano sito na Pedra Caiada em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

Domingos Francisco Figueira e Maria Catarina G. F. Silva, residentes na Quinta de Santo António na Venda Nova, em Sesimbra, requerendo prorrogação, para acabamentos, da licença de obras n.º 71/01, do seu prédio sito na Rua Infante D. Henrique, 16 em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

José Francisco Espada Batalha, residente na Rua da Boa Vista, lote 74 em Redondo, requerendo aprovação do licenciamento para construção de um espaço comercial, sito na Rua da Boa Vista, lote 74 em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

Sónia Maria Marreiros Roque Porteiro, residente na Rua General Humberto Delgado, 12-A no Escoral, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, para construção de habitação unifamiliar no loteamento do Ferragial da Igreja, lote 5 em Montoito.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

Joaquim Manuel Perdigão Cabaço, residente na Rua Manuel Joaquim da Silva, 34 em Redondo, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura referente ao loteamento a efectuar no prédio denominado Courelas da Boavista em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

António Inácio Palheta, residente no Bairro Novo de Alcoitão, lote 42, 2.º Dto, Praceta Carlos Paiã em Alcoitão, requerendo aprovação de projecto de arquitectura para construção de habitação, sita na Rua do Parque, lote 12 em Montoito.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

Vera Cristina Pinheiro Salvador, residente nos Foros da Fonte Seca em Redondo, requerendo prorrogação da licença de obras n.º 72/01, para acabamentos no seu prédio, sito em Foros da Fonte Seca - Redondo

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

José Elias Duque Pita residente na Rua Cândido dos Reis, 28-A em Redondo, requerendo aprovação de licenciamento e concessão de licença de obras a efectuar no seu prédio sito na Rua Cândido dos Reis, 28-A em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

Ruben Miguel Cabeça Policarpo, residente na Rua José Manuel do Monte, 20 em Redondo, requerendo prorrogação de licença de obras n.º 43/00, para acabamentos no seu prédio sito na Rua de Monsaraz, lote H5 em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

Catarina Rosa Carvalho Bagorro Faustino e outras, residente na Rua Padre Manuel Granja, 19 em Redondo, requerendo autorização para efectuar obras isentas de licença no seu prédio sito na Rua Padre Manuel Granja, 19 em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

Hernâni Félix Cidade Mourão, residente na Rua Vila Fulacunda, 10 em Lisboa, requerendo aprovação de projecto de arquitectura e concessão de alvará de licença de obras, para alteração da fachada do prédio, sito na Rua Manuel Joaquim da Silva, 19 em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

José Adriano Lopes Pelado, residente no Freixo, 32 requerendo prorrogação da licença de obras n.º 48/01 para acabamentos no seu prédio, sito em Freixo, lote 13.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

Sivo – Sociedade Imobiliária da Várzea da Ourada, Lda, com sede na Av. da Venezuela, 223 em Monte Estoril, requerendo aprovação do projecto de alteração da obra a efectuar no Hotel Convento de São Paulo na Aldeia da Serra D'Ossa.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

Catarina Maria Bicho, residente na Rua da Ruinha, 11 em Redondo, requerendo aprovação da alteração e ampliação da habitação de sua propriedade, sita na Rua da Ruinha, 11 em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

Nuno Miguel Rodrigues Mestre, residente na Rua António Fernandes Piteira, 18 em Redondo, requerendo aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento para moradia unifamiliar, sito na Horta do Letras, lote 20 em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara para pagamento de subsídio, no valor de 6000 (seis mil) Euros à **ACAL – Associação Cultural dos Artistas Lusófanos**, referente ao Simpósio de Escultura que decorreu no Jardim Público.

O Sr. Vereador Morais Cardoso, diz ter dúvidas sobre o despacho do Senhor Presidente, pois houve reunião no dia 07 de Agosto de 2002 e o despacho tem data do dia 08 de Agosto de 2002. Pergunta porque não foi à reunião do dia 7 de Agosto de 2002, refere ainda que acha muito dinheiro e não houve explicações sobre este assunto.

O Sr. Vereador Morais Cardoso, vota contra este despacho por já haviam assumido o pagamento, e mesmo que tivesse ido à reunião era facto consumado.

Vota ainda contra este despacho, o Sr. Vereador Belchior Pinheiro e votam a favor os Senhores Vereadores Maria Inácia Polido Cachopas, António José Rega Matos Recto e o Senhor Presidente.

O Despacho foi ratificado por maioria e em minuta.

VISTORIAS / LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO

Domingos Manuel Amaro Lourinho, com sede na Rua 25 de Abril, 23 nas Aldeias de Montoito em Redondo, requerendo vistoria para concessão de licença de ocupação como carpintaria do prédio sito na Rua 25 de Abril, 61 nas Aldeias de Montoito.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

José Domingos Pinheiro Calado, residente na Rua Dr. José Luís Tavares, 25 em Redondo, requerendo vistoria para concessão de licença de habitação do prédio sito na Rua Dr. Manuel Cardoso Figueiredo Queiroz, 49 em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

Virbello – Sociedade de Construção, Lda, com sede na Rua Comendador Rui Gomes, 33 em Redondo, requerendo licença de habitação, comercio e serviços, sem realização de vistoria, do edifício sito na Rua da Faia em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

Sanção de Jesus Carola Farófiás, residente na Rua direita, 3 em Redondo, requerendo vistoria para concessão de licença de ocupação, de um edifício destinado a talho, sito no gaveto da Rua da Faia, 20 A e Rua Direita, 5 em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

Domingos Eugénio Neves Sarnadinha, residente na Rua de Montoito, 35 em Redondo, requerendo informação sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, na propriedade rústica denominada Courelas da Arnalha.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

Manuel Perdigão Carmelo Rosa, residente na Rua Miguel Bombarda, 25 em Redondo, requerendo emissão da licença de ocupação da via pública com andaimes para pintura da fachada de prédio sito na Rua Miguel Bombarda, 25 em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

Clemente José Saraiva Falé, residente na Rua das Piçarras, 15 em Redondo requerendo emissão de certidão a comprovar a não existência de furos ou poços públicos nos prédios denominados Courelas das Roucas e Courelas do Monte Branco.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

Vitor Manuel das Neves Amado, Requerendo uma fotocopia autenticada da licença de utilização, referente ao Centro Clinico de Redondo, sito na Rua Comendador Rui Gomes, 51 em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

Caixa Económica Montepio Geral, com sede na Rua João Chagas, 53 – 4º Esq. Algés, solicitando a emissão de certidão narrativa, de licença de utilização do prédio, sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, 23 em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

D. A. C. – Desenho assistido por computador, com sede na Rua 5 de Outubro, 11 em Redondo, solicitando a aprovação sobre a viabilidade de alteração de implantação do lote 56 do loteamento da Zona industrial de Redondo.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

OBRAS DELIBERAÇÕES

José Inácio Madeira Enriques, residente em Foros da Fonte Seca – Redondo, solicitando parecer quanto à localização de uma suinicultura, com efectivo de doze porcas, um varrasco e sessenta leitões, no Monte da Carola em Foros da Fonte Seca – Redondo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável .

EXPEDIENTE

Presente o ofício da **Aliende – Associação** para o desenvolvimento Local, solicitando a emissão de parecer fundamentado, respeitante à adequabilidade de atribuição do estatuto de utilidade pública.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável à petição.

Presente o ofício da **Associação dos Bombeiros Voluntários de Redondo**, solicitando ajuda nas despesas suportadas por esta corporação na noite do grande incêndio.

Propõe o Senhor Presidente que este ofício seja presente à próxima reunião porque as informações dadas não coincidem.

O Sr. Vereador Belchior perguntou porque é que o Sr. Presidente quer que este ofício passe à próxima reunião, pedindo que o esclareça.

O Sr. Presidente responde não poder esclarecer , visto no momento não se encontrar suficientemente informado sobre este assunto. Diz , que quando o estiver, dará todos os esclarecimentos solicitados.

Aprovado por unanimidade e em minuta.

Presente o ofício do **Governo Civil do Distrito de Évora**, solicitando parecer sobre a prova – Concentração Motard – Passeio Turístico, organizada pela Moto Clube de Redondo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, dar parecer favorável á realização da referida prova.

Presente o ofício enviado pelo **Ministério da Saúde – Administração Regional de Saúde do Alentejo**, solicitando a emissão de parecer sobre a proposta de Mapas das Farmácia de serviço no ano 2003 (dois mil e três).

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, dar parecer favorável à referida proposta.

Presente o ofício da **AARE – Associação Agrícola e Empresarial de Redondo**, solicitando a participação da Câmara Municipal de Redondo, como Entidade Local, na elaboração e execução conjunta do projecto no âmbito do URBCOM, na constituição da UAC – Unidade de acompanhamento e Coordenação e de um protocolo entre entidades.

Disse o Senhor Presidente, que em treze de setembro de dois mil, a Câmara aprovou uma parceria com a ACDE – Associação Comercial do Distrito de Évora, afim de ser efectuada uma candidatura. Verifica-se que até este momento a referida Associação nada tratou.

Assim e face à ACDE nada ter feito, propõe o Senhor Presidente que a Câmara anule a parceria com aquela Associação e aprove a parceria com a AARE.

O Sr. Vereador **Morais Cardoso** perguntou “ Quem vai gerir as verbas do projecto ? ”

O Sr. Presidente respondeu que será a referida Associação.

O Sr. Presidente perguntou quem se queria pronunciar sobre o assunto.

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta.

SUBSÍDIOS

Presente o ofício da **Sociedade Harmonia e Progresso Redondense**, solicitando a pintura das fachadas exteriores e de todas as paredes interiores da instituição.

O Sr. Presidente propõe que se pinte as fachadas exteriores e que se forneça tinta para as restantes pinturas.

O Sr. Vereador **Belchior** votou no sentido de contemplar o solicitado no referido ofício.

O Sr. Vereador **Morais Cardoso**, faz referência ao facto da proposta feita pelo Sr. Presidente não estar de acordo com o solicitado no referido ofício. Propõe que se contemple o que está no ofício .

O Sr. Presidente põe o assunto à discussão.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o referido pedido.

Presente o ofício dos **Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Redondo**, solicitando que lhe seja concedido um subsídio no valor de 633 (seiscentos e trinta e três) Euros, para compensar as despesas de alimentação de Grupos, Conjuntos e Bandas que actuaram nas Festas Populares 2002.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir o subsídio solicitado.

Presente o ofício do **Redondense Futebol Clube**, solicitando que lhe seja atribuído o subsídio de gasóleo, como vinha sendo feito na época transata.

O Sr. Vereador **Belchior** votou contra a concessão do Gasóleo , mas referiu que deveriam ser aumentados os subsídios às colectividades de cultura e recreio, no sentido de não terem necessidade de andar sempre a pedir à Câmara Municipal de Redondo.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta atribuir 1000 (mil) litros de gasóleo ao Redondense Futebol Clube.

O Senhor Presidente informou, que a **Banda Filarmónica União Montoitense**, pediu um subsídio, para aquisição de cinquenta fardas novas. Assim, propõe o Senhor Presidente, que seja atribuído à **Sociedade União Montoitense** um subsídio no valor de 8000 (oito mil) Euros, para aquisição do novo fardamento, bem como, para aquisição de emblemas bordados para o Grupo Instrumental de Montoito.

O Sr. Vereador Belchior não concorda que a Câmara atribua este tipo de subsídios pontuais, diz que deveria ser atribuído um subsídio anual mais substancial às Associações e que estas o gerissem, como entendesse. Propondo para esta Associação um subsídio no valor de 20.000 (vinte mil) Euros.

Presente as duas propostas foram postas á discussão:

A proposta do Sr. Vereador Belchior foi recusada com os votos contra Sr. Vereador Recto, da Sr.^a Vereadora M.^a Inácia Cachopas e do Sr. Presidente e os votos favoráveis dos Srs. Vereadores Morais Cardoso e Belchior Pinheiro, tendo a Sra. Vereadora M.^a Inácia Cachopas afirmado que estávamos perante uma situação pontual (aquisição de fardas), que não se enquadrava no subsídio anual de funcionamento.

O Sr. Vereador Morais Cardoso concorda que as Associações recebam um subsídio anual para evitarem andar sempre a solicitar subsídios.

O Sr. Vereador Belchior afirmou que vota a favor e não vem à reunião com propostas não fundamentadas. A proposta foi por ele ponderada e que antes do fim do ano irá fazer propostas para as restantes Associações de Cultura e Recreio das quais anda a aquilatar as respectivas necessidades.

A proposta do Sr. Presidente foi aprovada em minuta com os votos favoráveis dos Srs. vereadores António Recto, Maria Inácia, Morais Cardoso e do Sr. Presidente e com o voto contra do Sr. Vereador Belchior Pinheiro.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Presente a 6ª Alteração ao Orçamento da Despesa e a 4ª Alteração ao PPI - Plano Plurianual de Investimentos.

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro abstém-se. Pergunta porque não estão assinadas as alterações orçamentais e o Resumo Diário da Tesouraria.

O Sr. Presidente responde que por Lapso dos serviços não lhe foi dado a assinar.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Belchior Manuel Pinheiro, aprovar as referidas Alterações.

SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO CENTRO ALENTEJO

Presente o ofício sobre a constituição da sociedade anónima adjudicatária, da concessão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, afim da Câmara Municipal aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal:

A Câmara deliberou por maioria e em minuta atribuir 1000 (mil) litros de gasóleo ao Redondense Futebol Clube.

O Senhor Presidente informou, que a **Banda Filarmónica União Montoitense**, pediu um subsídio, para aquisição de cinquenta fardas novas. Assim, propõe o Senhor Presidente, que seja atribuído à **Sociedade União Montoitense** um subsídio no valor de 8000 (oito mil) Euros, para aquisição do novo fardamento, bem como, para aquisição de emblemas bordados para o Grupo Instrumental de Montoito.

O Sr. Vereador Belchior não concorda que a Câmara atribua este tipo de subsídios pontuais, diz que deveria ser atribuído um subsídio anual mais substancial às Associações e que estas o gerissem, como entendesse. Propondo para esta Associação um subsídio no valor de 20.000 (vinte mil) Euros.

Presente as duas propostas foram postas á discussão:

A proposta do Sr. Vereador Belchior foi recusada com os votos contra Sr. Vereador Recto, da Sr.^a Vereadora M.^a Inácia Cachopas e do Sr. Presidente e os votos favoráveis dos Srs. Vereadores Morais Cardoso e Belchior Pinheiro, tendo a Sra. Vereadora M.^a Inácia Cachopas afirmado que estávamos perante uma situação pontual (aquisição de fardas), que não se enquadrava no subsídio anual de funcionamento.

O Sr. Vereador Morais Cardoso concorda que as Associações recebam um subsídio anual para evitarem andar sempre a solicitar subsídios.

O Sr. Vereador Belchior afirmou que vota a favor e não vem à reunião com propostas não fundamentadas. A proposta foi por ele ponderada e que antes do fim do ano irá fazer propostas para as restantes Associações de Cultura e Recreio das quais anda a aquilatar as respectivas necessidades.

A proposta do Sr. Presidente foi aprovada em minuta com os votos favoráveis dos Srs. vereadores António Recto, Maria Inácia, Morais Cardoso e do Sr. Presidente e com o voto contra do Sr. Vereador Belchior Pinheiro.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Presente a 7^a Alteração Orçamental e a 7^a Alteração ao PPI - Plano Plurianual de Investimentos.

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro abstém-se. Pergunta porque não estão assinadas as alterações orçamentais e o Resumo Diário da Tesouraria.

O Sr. Presidente responde que por Lapso dos serviços não lhe foi dado a assinar.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Belchior Manuel Pinheiro, aprovar a referida Alteração Orçamental.

SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO CENTRO ALENTEJO

Presente o ofício sobre a constituição da sociedade anónima adjudicatária, da concessão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, afim da Câmara Municipal aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal:

1 - A emissão de parecer favorável à criação da Sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal, de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo;

2 - Ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do art. 53º da Lei n.º 169/99, de 18/9, o pedido de autorização, à Assembleia Municipal, da integração do Município na sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, assumindo os direitos e obrigações daí resultantes.

O Sr. Vereador morais Cardoso acha que devia haver uma sucursal no Redondo, tendo dúvidas quanto à forma de relacionamento dos municípios com o sistema.

O Sr. Presidente informou que mantendo a Câmara os serviços de distribuição de água em baixa todos os assuntos relacionados com o fornecimento de água continuarão a ser tratados nos serviços municipais.

O Sr. Vereador Belchior é contra a criação da empresa e não concorda que a Câmara Municipal de Redondo entre neste negócio.

Não tendo nada contra os privados, que vão ficar com 51% do capital da referida empresa, mas neste caso é a entrega a estes da exploração da água no concelho de Redondo e responsabiliza desde já todos os membros desta Câmara que votem tal proposta por algum abaixamento da qualidade da água e pelo aumento mais que certo que estes irão impor.

Como em 18 (dezoito) anos, não foram capazes de solucionar, mesmo havendo fundos comunitários para o efeito, alguns destes problemas, trata-se agora de alijar responsabilidades e fazer este negócio.

Em resposta ao atrás dito, o Sr. Presidente diz que:

1. A constituição da Sociedade é com Capitais Públicos.
2. A posição dos partidos políticos não é determinante nesta decisão.

Pode ser uma posição geral e em determinados contextos não se aplicar.

Há Câmaras da CDU - Coligação Democrática Unitária que já estão integradas em Sistemas Multimunicipais de Águas.

Não é essa a minha leitura e não é por posições das direcções dos partidos que analiso as melhores soluções para o concelho de Redondo.

Nós não estamos a criar nenhuma sociedade que vá explorar o abastecimento em baixa. Os municípios não têm que tratar nada com esta empresa.

A Câmara aprovou por maioria e em minuta a proposta apresentada.

EDITAL FEIRA SÃO FRANCISCO

Presente à reunião o Edital da Feira de São Francisco, para aprovar as alterações constantes no edital que se anexa a esta acta.

O Sr. Presidente delegou no Sr. Vereador António José Rega Matos Recto e na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira – Auta Viana de Sá para abrir as proposta da Feira de S. Francisco / 2002.

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta, as referidas alterações.



ÁREA DE INTERVENÇÃO - 1571.30 m²

LOTE	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	USO
C1	15.28 x 19.57 = 298 m ²	Comércio / Serviços
C2	5.90 x 16.28 = 96 m ²	Comércio / Serviços
C3	A.D. 5.90 x 4.00 = 23.60 m ²	Serviços
(PT) A.L.	5.90 x 1.42 = 8.40 m ²	
L1	8.20 x 8.50 = 69.7 m ²	Comércio / Serviços
L2	8.20 x 8.50 = 69.7 m ²	Comércio / Serviços
L3	8.20 x 8.50 = 69.7 m ²	Comércio / Serviços
L4	8.20 x 8.50 = 69.7 m ²	Comércio / Serviços
L5	8.20 x 8.50 = 69.7 m ²	Comércio / Serviços
L6	8.20 x 8.50 = 69.7 m ²	Comércio / Serviços
TOTAL	844.20 m ²	
LUGARES DE ESTACIONAMENTO		11
ÁREA DE ESPAÇO PÚBLICO		727.10 m ²

TÉCNICO CABINETE C.M.R.	CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO		DESENHO Nº
	TAPADA MUNICIPAL		2
O TÉCNICO :	DESIGNAÇÃO: PLANTA DE ALTERAÇÕES (PROPOSTA A)		ESCALA: 1:500
DESENHADOR: Clarinda	SERVIÇOS TÉCNICOS - CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO		DATA: SET. 2000

ZONA INDUSTRIAL DE REDONDO – DELIBERAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

Verificando-se que os prazos para a conclusão das obras se encontra em muito ultrapassado, propõe o Senhor Presidente:

- Todos os proprietários que não apresentaram projecto, lhes seja accionada a clausula de reversão;
 - Todos os proprietários que tenham projecto aprovado, lhes seja fixado prazo até ao fim do ano para iniciarem as obras;
 - Todos os proprietários que tenham projecto caducado lhes sejam concedidos 30 (trinta) dias para resolverem a situação.
 - A reversão seja efectuada com devolução do valor da aquisição dos respectivos lotes.
- O Sr. Vereador Belchior não votou porque era parte interessada.
A Câmara aprovou por maioria e em minuta, a proposta do Senhor Presidente.

TAPADA MUNICIPAL – LOTES PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS

Presente o projecto de Lotes para comércio e serviços na Tapada Municipal, propõe o Senhor Presidente que se abram inscrições para a venda dos lotes, conforme projecto anexo, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

O preço estipulado , por metro quadrado, dos lotes L2, L3, L5, C2 e L6 seja de 50 (cinquenta) Euros e o preço estipulado, por metro quadrado, dos lotes L1 e L4 seja de 60 (sessenta) Euros.

Os critérios de selecção sejam os seguintes:

- Dar prioridade ao comércio;
- Dar prioridade a comércio não existente na Tapada Municipal.

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta a proposta do Senhor Presidente.

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Foram autorizados por unanimidade os pagamentos , conforme relação anexa, com a abstenção do Sr. Vereador Belchior Pinheiro.

PAGAMENTOS RATIFICADOS

Foram ratificados por unanimidade os pagamentos , conforme relação anexa com a abstenção do Sr. Vereador Belchior Pinheiro.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta Reunião o Sr. Presidente declarou encerrada a Ordem de Trabalhos, eram 19 horas, pelo que de tudo, para constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por aquele Sr. Presidente.

Alfredo...
Delegado...
...
...
...
...
...
...

ENTIDADE	LISTA DE AUTORIZACOES DE PAGAMENTO				DATA	ANO	PAGINA
	CMR				2002/09/11	2002	1

AUTORIZACAO DE PAGAMENTO				ENTIDADE		EMISSAO		AUTORIZAC	PAGAMENTO		
Numero	Recibo	Tipo	Est	Contrib.	Nome	Data	Valor	Data	Data	Iliquido	Liquido
650		G	P	104292237	ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA	2002/06/24	265,13	2002/06/27	2002/08/09	265,13	265,13
664		F	P	900280980	JOAO RAMOS CHARRUA FAUSTI	2002/06/25	43,95	2002/06/25	2002/08/13	43,95	43,95
696		F	P	504515721	PRESSCENTER DE REDONDO -	2002/06/27	94,04	2002/07/05	2002/08/09	94,04	94,04
700		F	P	104292237	ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA	2002/06/27	63,75	2002/06/27	2002/08/09	63,75	63,75
705		F	P	201899574	JOSE MANUEL RAPOSINHO FAL	2002/06/27	14,40	2002/06/27	2002/08/09	14,40	14,40
114		T	P	201906228	SERGIO MANUEL PIMENTA CAR	2002/07/03	14,96	2002/07/03	2002/08/09	14,96	14,96
774		G	P	500920354	CASA DO POVO DE REDONDO	2002/07/18	1.500,00	2002/07/18	2002/08/14	1.500,00	1.500,00
837		F	P	188827080	ORLANDO JOSE CARRICO DE S	2002/07/31	175,08	2002/07/31	2002/09/04	175,08	173,58
838		F	P	503921025	RESTAURANTE TI CHICA	2002/07/31	74,66	2002/08/08	2002/08/20	74,66	74,66
839		F	P	128086660	JOSÉ ADELINO MATALOTO CAR	2002/07/31	241,38	2002/07/31	2002/08/07	241,38	241,38
840		F	P	159806828	CAFE "O MARUJO" DE MARIA	2002/07/31	173,88	2002/07/31	2002/08/08	173,88	173,88
841		F	P	201906228	SERGIO MANUEL PIMENTA CAR	2002/07/31	99,55	2002/07/31	2002/08/09	99,55	99,55
842		F	P	501505377	FAVAUTO - SERRALHARIA E O	2002/08/01	273,98	2002/08/01	2002/08/09	273,98	273,98
843		F	P	501505377	FAVAUTO - SERRALHARIA E O	2002/08/01	173,94	2002/08/01	2002/08/09	173,94	173,94
844		F	P	501277161	JOSE DOMINGOS FELIX JEREM	2002/08/01	1.114,73	2002/08/01	2002/08/09	1.114,73	1.114,73
845		F	P	973795468	MAZEPECAS - COMERCIO DE P	2002/08/01	245,12	2002/08/08	2002/08/13	245,12	245,12
850		F	P	132553082	CIDALIA RAMALHOSA C. PITA	2002/08/01	869,36	2002/08/01	2002/08/09	869,36	869,36
851		F	P	129784230	JOAO JOSE MARTINS RUSSO	2002/08/01	2.129,08	2002/08/01	2002/08/09	2.129,08	2.129,08
36		T	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2002/08/05	10.454,22	2002/08/05	2002/08/09	10.454,22	10.454,22
860		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2002/08/05	8.403,66	2002/08/05	2002/08/09	8.403,66	8.403,66
137		T	P	600007430	14ª VARA DA COMARCA DE LI	2002/08/05	268,95	2002/08/05	2002/08/09	268,95	268,95
138		T	P	600024067	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMA	2002/08/05	97,46	2002/08/05	2002/08/09	97,46	97,46
139		T	P	501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS A	2002/08/05	11,81	2002/08/05	2002/08/09	11,81	11,81
140		T	P	503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A	2002/08/05	307,12	2002/08/05	2002/08/09	307,12	307,12
861		G	P	500108838	FALCONER - (IMPORT. - EXP	2002/08/05	412,31	2002/08/05	2002/08/16	412,31	412,31
141		T	P	900268026	SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRAB	2002/08/05	428,85	2002/08/05	2002/09/10	428,85	428,85
142		T	P	500912742	SINDICATO DOS TRABALHADOR	2002/08/05	815,48	2002/08/05	2002/08/09	815,48	815,48
862		G	P	500747016	SANTA CASA DA MISERICORDI	2002/08/05	1.664,99	2002/08/05	2002/08/09	1.664,99	1.664,99
143		T	P	118793926	DAVID FRANCISCO MENDES	2002/08/05	68,98	2002/08/05	2002/09/10	68,98	68,98
144		T	P	104415509	FRANCISCO JOSÉ NUNES ANIC	2002/08/05	68,98	2002/08/05	2002/09/10	68,98	68,98
863		G	P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGA	2002/08/06	3.886,40	2002/08/06	2002/08/08	3.886,40	3.886,40
866		G	P	502600268	TMN-TELECOMUNICAÇÕES MOVE	2002/08/06	137,97	2002/08/06	2002/08/07	137,97	137,97
867		G	P	500697370	PETROGAL, S.A	2002/08/06	504,79	2002/08/06	2002/08/07	504,79	504,79
868		G	P	504615947	PT COMUNICACOES S.A	2002/08/06	133,58	2002/08/06	2002/08/07	133,58	133,58
869		G	P	500846499	MUNDIAL - CONFIANCA COMPA	2002/08/06	2.215,06	2002/08/06	2002/08/07	2.215,06	2.215,06
870		F	P	505110130	CONSTRUÇÕES ORVALHENSES,	2002/08/06	2.368,10	2002/08/08	2002/08/12	2.368,10	2.368,10
871		F	P	503129208	J. B. PHOTO, LDA	2002/08/06	75,75	2002/08/06	2002/08/07	75,75	75,75
872		F	P	505421232	MARMEBRITAS, EMP.TRANSF.	2002/08/06	4.230,52	2002/08/06	2002/08/07	4.230,52	4.230,52
73		F	P	500901694	DIAS & VICENTES, LDA	2002/08/07	1.284,85	2002/08/07	2002/08/13	1.284,85	1.284,85
74		F	P	502946482	MONSEGUR - MONTAGENS E SE	2002/08/07	1.890,08	2002/08/07	2002/08/14	1.890,08	1.890,08
875		F	P	503584304	LUSOMUNDO AUDIOVISUAIS, S	2002/08/07	914,97	2002/08/07	2002/08/14	914,97	914,97
876		F	P	129784230	JOAO JOSE MARTINS RUSSO	2002/08/07	481,98	2002/08/07	2002/08/09	481,98	481,98
877		F	P	502796499	DAC - DESENHO ASSISTIDO P	2002/08/07	560,11	2002/08/07	2002/08/20	560,11	560,11
878		F	P	503841285	ALENTEXPO, LDª	2002/08/07	1.862,64	2002/08/07	2002/08/13	1.862,64	1.862,64
879		F	P	900338962	AUROLINO AUGUSTO CALDEIRA	2002/08/07	726,34	2002/08/07	2002/08/16	726,34	726,34
880		F	P	501869719	ALENCOPIA MAQUINAS E MATE	2002/08/07	851,49	2002/08/07	2002/08/13	851,49	851,49
881		F	P	502195819	ATALANTA FILMES - SOC. DE	2002/08/07	194,69	2002/08/07	2002/08/13	194,69	194,69
882		F	P	501544984	A.MENDES TORRADO & CARVAL	2002/08/07	203,81	2002/08/07	2002/08/13	203,81	203,81
883		F	P	504048635	BRITO BETAO - CENTRAL DE	2002/08/07	554,30	2002/08/07	2002/08/14	554,30	554,30
884		F	P	500268061	SOCIEDADE PORTUGUESA CAVA	2002/08/07	705,65	2002/08/07	2002/08/14	705,65	705,65
885		F	P	118825372	CELESTINO ANTÔNIO VALENTE	2002/08/07	735,42	2002/08/07	2002/08/09	735,42	735,42
886		F	P	124379583	ADOLFO PITA DUQUE	2002/08/07	8,38	2002/08/07	2002/08/27	8,38	8,38
887		F	P	159806828	CAFE "O MARUJO" DE MARIA	2002/08/07	130,50	2002/08/07	2002/08/29	130,50	130,50
888		F	P	801603200	CASA DOS FRANGOS DE RAUL	2002/08/07	55,98	2002/08/07	2002/08/09	55,98	55,98
890		F	P	503782602	CASA FALE - COMERCIO VEIC	2002/08/07	57,33	2002/08/07	2002/08/09	57,33	57,33
891		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO	2002/08/07	292,50	2002/08/08	2002/08/09	292,50	292,50
892		F	P	501365257	DIESELPECAS COMÉRCIO DE P	2002/08/07	29,17	2002/08/08	2002/08/19	29,17	29,17
893		F	P	500209391	DIARIO DO SUL - MANUEL MA	2002/08/07	793,08	2002/08/08	2002/08/14	793,08	793,08
894		F	P	503586587	ESTREMOZ CARNES IND. COM.	2002/08/07	1.014,66	2002/08/08	2002/08/13	1.014,66	1.014,66
895		F	P	504880128	FRANCISCO BIBES LDA	2002/08/07	146,24	2002/08/08	2002/08/20	146,24	146,24
A Transportar ...							57.616,14			57.616,14	57.614,64

ENTIDADE	LISTA DE AUTORIZACOES DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PAGINA
	CMR			2002/09/11	2002	2

AUTORIZACAO DE PAGAMENTO			ENTIDADE		EMISSAO		AUTORIZAC	PAGAMENTO		
Numero	Recibo	Tipo Est	Contrib.	Nome	Data	Valor	Data	Data	Iliquido	Liquido
				Transporte ...		57.616,14			57.616,14	
896		F P	500211310	PAPELARIA FERNANDES INDUS	2002/08/07	190,64	2002/08/08	2002/08/13	190,64	190,64
897		F P	503801658	FORMASEGUR - EQUIPAMENTO	2002/08/07	710,99	2002/08/08	2002/08/13	710,99	710,99
898		F P	502492163	INTERPAPEL - SOC. COM. DE	2002/08/07	2.798,00	2002/08/08	2002/08/13	2.798,00	2.798,00
899		F P	136004130	ISIDORO MANUEL JEREMIAS	2002/08/07	93,53	2002/08/08	2002/08/19	93,53	93,53
900		F P	500142963	IVO CARDOSO, LDA	2002/08/07	789,68	2002/08/08	2002/08/14	789,68	789,68
901		F P	900280980	JOAO RAMOS CHARRUA FAUSTI	2002/08/07	53,05	2002/08/08	2002/08/13	53,05	53,05
902		F P	179874721	JORGE MANUEL CLERIGO FERR	2002/08/07	351,00	2002/08/08	2002/08/16	351,00	351,00
903		F P	505802953	J.C.SALVADOR -INSTALACOES	2002/08/07	64,31	2002/08/08	2002/09/02	64,31	64,31
904		F P	501418849	JOAQUIM JOSE PRAGANE JERE	2002/08/07	25,00	2002/08/08	2002/08/28	25,00	25,00
905		F P	973795468	MAZEPECAS - COMERCIO DE P	2002/08/07	293,14	2002/08/08	2002/08/13	293,14	293,14
906		F P	501614389	MONTÉVORA - COMÉRCIO DE E	2002/08/07	10.716,57	2002/08/08	2002/08/13	10.716,57	10.716,57
907		F P	503874981	OLARIA JEREMIAS, LDA	2002/08/07	107,10	2002/08/08	2002/08/09	107,10	107,10
908		F P	503921025	RESTAURANTE TI CHICA	2002/08/07	59,55	2002/08/08	2002/08/20	59,55	59,55
909		F P	124687504	SANSÃO DE JESUS CAROLA FA	2002/08/07	120,07	2002/08/08	2002/08/09	120,07	120,07
910		F P	500276412	SAVIBOR - SOCIEDADE DE VI	2002/08/07	165,59	2002/08/08	2002/08/16	165,59	165,59
911		F P	500418802	SOMEFE - SOCIEDADE DE MAT	2002/08/07	3.230,14	2002/09/04	2002/09/06	3.230,14	3.230,14
912		F P	501515976	SOCIEDADE COM MAT CONST R	2002/08/07	760,01	2002/08/08	2002/08/09	760,01	760,01
913		F P	502324740	SECIL PRE-BETÃO - PRÉFABR	2002/08/07	400,55	2002/08/08	2002/08/16	400,55	400,55
914		F P	500257396	VICTORIA FILMES, LDA	2002/08/07	235,87	2002/08/08	2002/08/14	235,87	235,87
915		F P	500424934	TRANSPORTADORA CENTRAL CE	2002/08/07	270,76	2002/08/08	2002/08/14	270,76	270,76
916		F P	500066884	COLUMBIA TRISTAR WARNER F	2002/08/07	166,58	2002/08/08	2002/08/14	166,58	166,58
917		F P	113103590	ANTIGA CASA BRUNO - ANTÓN	2002/08/07	60,00	2002/08/08	2002/08/12	60,00	60,00
918		F P	501820566	AUTO REP.AGRIC.INDUST.PED	2002/08/07	5,57	2002/08/08	2002/08/19	5,57	5,57
919		F P	104292237	ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA	2002/08/07	292,88	2002/08/08	2002/08/09	292,88	292,88
920		F P	503244724	EVORAPNEUS-COM. DE PNEUS	2002/08/07	22,37	2002/08/08	2002/08/19	22,37	22,37
921		F P	503396842	GRAFICA CALIPOLENSE, LDA	2002/08/07	415,50	2002/08/08	2002/08/16	415,50	415,50
922		F P	500156646	GALUCHO - INDUSTRIA E MET	2002/08/07	418,89	2002/08/08	2002/08/14	418,89	418,89
924		F P	129113166	JOSE JOAQUIM MATALOTO SIQ	2002/08/08	327,26	2002/08/08	2002/08/09	327,26	327,26
925		F P	503779032	JMP - COM.IND.ARTIGOS DES	2002/08/08	967,29	2002/08/08	2002/08/16	967,29	967,29
926		F P	201899574	JOSE MANUEL RAPOSINHO FAL	2002/08/08	56,50	2002/08/08	2002/08/09	56,50	56,50
927		F P	813061784	JOSE MANUEL RAPOSINHO FAL	2002/08/08	50,00	2002/08/08	2002/08/09	50,00	50,00
928		F P	500198080	MOTIVO - COMERCIO E MOT.	2002/08/08	15.339,54	2002/08/08	2002/08/16	15.339,54	15.339,54
929		F P	501407332	MEDIDATA - ENGENHARIA E S	2002/08/08	15.827,00	2002/08/08	2002/08/13	15.827,00	15.827,00
930		F P	501407332	MEDIDATA - ENGENHARIA E S	2002/08/08	297,50	2002/08/08	2002/08/13	297,50	297,50
931		F P	501074600	PAIXAO E BAPTISTA, LDA	2002/08/08	708,40	2002/08/08	2002/08/16	708,40	708,40
932		F P	504002961	PAPELPACK - COMERCIO DE P	2002/08/08	161,08	2002/08/08	2002/09/06	161,08	161,08
934		F P	500242810	SAÚDE SÁ - ARTES GRAFICAS	2002/08/08	397,46	2002/08/08	2002/08/16	397,46	397,46
935		F P	500276218	SOPINAL-FABRICA DE EQUIPA	2002/08/08	595,00	2002/08/08	2002/08/16	595,00	595,00
936		F P	124746470	SERAFIM MANUEL SEATRA DA	2002/08/08	1.453,30	2002/08/08	2002/08/16	1.453,30	1.453,30
937		F P	501383298	SOBRAL - ARMAZEM DE PAPEL	2002/08/08	159,93	2002/08/08	2002/08/16	159,93	159,93
145		T P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/08/08	4.709,60	2002/08/08	2002/08/08	4.709,60	4.709,60
938		F P	502979119	VICOPAPEL - ARTIGOS DE ES	2002/08/08	10,60	2002/08/08	2002/08/19	10,60	10,60
146		T P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/08/08	3.097,20	2002/08/08	2002/08/08	3.097,20	3.097,20
939		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/08/08	663,10	2002/08/08	2002/08/08	663,10	663,10
940		F P	501462473	VEIMONTE - COMERCIO DE VE	2002/08/08	482,05	2002/08/08	2002/08/23	482,05	482,05
941		F P	501551557	TECNIDATA	2002/08/08	289,41	2002/08/08	2002/08/13	289,41	289,41
942		F P	120590980	TORCATO DIONISIO ROQUE DE	2002/08/08	1.192,96	2002/08/08	2002/08/12	1.192,96	1.192,96
943		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/08/08	987,67	2002/08/08	2002/08/08	987,67	987,67
944		F P	500637300	QUICOM-UNIAO COM. DE PROD	2002/08/08	3.739,50	2002/08/08	2002/08/16	3.739,50	3.739,50
946		F P	126808198	ANTONIO LUIS PITA GOMES	2002/08/08	477,56	2002/08/08	2002/08/09	477,56	477,56
947		F P	128086660	JOSÉ ADELINO MATALOTO CAR	2002/08/08	130,80	2002/08/08	2002/08/09	130,80	130,80
948		F P	502017880	HIPERTUBO - SOCIEDADE COM	2002/08/08	936,11	2002/08/08	2002/08/14	936,11	936,11
949		F P	500704961	COOPERATIVA DE CONSUMO RA	2002/08/08	258,25	2002/08/08	2002/08/12	258,25	258,25
951		F P	504515721	PRESSCENTER DE REDONDO -	2002/08/08	204,70	2002/08/08	2002/08/09	204,70	204,70
952		F P	500292116	UNITECA - UNIAO IND. TEXT	2002/08/08	33,80	2002/08/08	2002/08/19	33,80	33,80
953		F P	500102481	EUROTUBO-SOC.DE MATERIAIS	2002/08/08	3.460,00	2002/08/08	2002/08/13	3.460,00	3.460,00
954		F P	501348891	REPSOL PORTUGAL - PETROLE	2002/08/08	4.182,40	2002/08/08	2002/08/14	4.182,40	4.182,40
955		F P	501476180	AVILUDO - INDUSTRIA E COM	2002/08/08	245,79	2002/08/08	2002/08/13	245,79	245,79
				A Transportar ...		141.875,24			141.875,24	141.873,74

ENTIDADE	LISTA DE AUTORIZACOES DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PAGINA
	CMR			2002/09/11	2002	3

AUTORIZACAO DE PAGAMENTO				ENTIDADE		EMISSAO		AUTORIZAC	PAGAMENTO		
Numero	Recibo	Tipo	Est	Contrib.	Nome	Data	Valor	Data	Data	Iliquido	Liquido
					Transporte ...		141.875,24			141.875,24	
956		G	P	505779358	ASSOCIACAO CULTURAL DOS A	2002/08/08	6.000,00	2002/08/08	2002/08/08	6.000,00	6.000,00
957		G	P	500792887	IMPRESA NACIONAL CASA DA	2002/08/09	46,35	2002/08/09	2002/08/14	46,35	46,35
958		G	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINAN	2002/08/09	10.460,75	2002/08/09	2002/08/14	10.460,75	10.460,75
147		T	P	237657724	RICARDO JORGE REIS VALENT	2002/08/09	14,96	2002/08/09	2002/08/27	14,96	14,96
148		T	P	177359064	MARIA JOAO MESQUITA DE PA	2002/08/09	29,93	2002/08/09	2002/08/21	29,93	29,93
149		T	P	205186785	NUNO MIGUEL OLIVEIRA VERD	2002/08/09	68,98	2002/08/09	2002/09/10	68,98	68,98
150		T	P	136231985	RUI CALISTO RAMALHO	2002/08/09	68,98	2002/08/09	2002/09/10	68,98	68,98
151		T	P	131713051	ANTONIO JOAQUIM GUEDELHA	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/09/10	68,98	68,98
152		T	P	145841618	JOSE GARCIA BORREGO	2002/08/09	68,98	2002/08/09	2002/09/06	68,98	68,98
153		T	P	225262762	DANIEL JOSE CHAMBEL CACHO	2002/08/09	68,98	2002/08/09	2002/09/10	68,98	68,98
154		T	P	198525494	PAULO ALEXANDRE CHARRITO	2002/08/09	68,98	2002/08/09	2002/08/20	68,98	68,98
155		T	P	219659338	ANGELO MIGUEL PITEIRA SAN	2002/08/09	68,98	2002/08/09	2002/09/10	68,98	68,98
156		T	P	100252356	NUNO MADEIRA CACHOPAS	2002/08/09	68,98	2002/08/09	2002/09/10	68,98	68,98
157		T	P	100263003	AUGUSTO FRANCISCO MADEIRA	2002/08/09	68,98	2002/08/09	2002/09/10	68,98	68,98
158		T	P	179337254	DEODATO JOSE CALISTO CAEI	2002/08/09	68,98	2002/08/09	2002/09/10	68,98	68,98
159		T	P	212791672	JOSE MANUEL CAVACO GRILO	2002/08/09	68,98	2002/08/09	2002/09/10	68,98	68,98
161		T	P	177725338	ARLINDO DOS SANTOS CACHOP	2002/08/09	68,98	2002/08/09	2002/09/10	68,98	68,98
162		T	P	193175266	FRANCISCO MANUEL CASINHA	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/09/10	68,98	68,98
163		T	P	204389135	NELSON DAVID ROSADO PROVE	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/09/10	68,98	68,98
164		T	P	100884440	DANIEL ANTONIO GRILO DOS	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/09/10	68,98	68,98
165		T	P	113240929	ANTONIO INACIO BRANQUINHO	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/09/06	68,98	68,98
166		T	P	103796827	JOAQUIM ANTONIO MENDES CO	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/09/03	68,98	68,98
168		T	P	204068592	FERNANDO JORGE CAIXAO SES	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/08/16	68,98	68,98
169		T	P	118658239	JACINTO ANTONIO AMARO BEN	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/09/06	68,98	68,98
176		T	P	132553635	ANTONIO MARTINS CANELAS	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/09/04	68,98	68,98
177		T	P	134896750	JOAO PEREIRA PINTO	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/08/29	68,98	68,98
178		T	P	117175960	MANUEL FRANCISCO FERNANDE	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/09/04	68,98	68,98
179		T	P	221805788	RICARDO MANUEL RODRIGUES	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/09/04	68,98	68,98
180		T	P	198049650	MARIA HENRIQUETA SOBERANO	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/09/04	68,98	68,98
181		T	P	120590930	ANTONIO CARLOS BARRANCOS	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/08/26	68,98	68,98
182		T	P	115602143	ANTONIO JACINTO MATALOTO	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/08/16	68,98	68,98
183		T	P	205328458	CLARINDA DA CONCEICAO PIT	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/08/26	68,98	68,98
184		T	P	103827447	CLAUDIO JULIO RATINHO BE	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/08/26	68,98	68,98
186		T	P	218007981	MARIANA TERESA BAGULHO PI	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/08/19	68,98	68,98
187		T	P	167836404	FAUSTINO MIGUEL PEREIRA C	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/08/19	68,98	68,98
188		T	P	185189202	FERNANDO GRILO DA CONCEIÇ	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/08/26	68,98	68,98
189		T	P	115602739	JOAO ANTONIO PITA BAETA	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/08/27	68,98	68,98
190		T	P	200540637	MARTA CRISTINA RAMOS SARN	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/08/16	68,98	68,98
191		T	P	150715234	DOMINGOS ALBERTO NOBRE PI	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/09/02	68,98	68,98
192		T	P	197240399	MARIA JOAO PAPANCA PEREIR	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/09/03	68,98	68,98
193		T	P	111275962	SEVERO JOAQUIM FEIJAO SAR	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/08/23	68,98	68,98
195		T	P	146541200	MIGUEL ANTONIO RATINHO CA	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/08/26	68,98	68,98
196		T	P	167836412	JOAO PEDRO PEREIRA CALDEI	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/08/16	68,98	68,98
197		T	P	134896912	MARIA ROSA NUNES	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/08/16	68,98	68,98
198		T	P	152253904	ANTONIO LUIS VALENTE LOPE	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/09/04	68,98	68,98
200		T	P	199025398	JOSE JORGE LOPES DOS SANT	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/08/19	68,98	68,98
201		T	P	155326970	JOSE MANUEL RAMALHO NUNES	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/08/27	68,98	68,98
960		F	P	500782946	CIMPOR - INDUSTRIA DE CIM	2002/08/09	1.573,23	2002/08/09	2002/08/09	1.573,23	1.573,23
961		G	P	501515178	REDONDENSE FUTEBOL CLUBE	2002/08/12	7.500,00	2002/08/12	2002/08/13	7.500,00	7.500,00
203		G	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINAN	2002/08/13	6.044,04	2002/08/13	2002/08/14	6.044,04	6.044,04
962		T	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINAN	2002/08/13	6.704,09	2002/08/13	2002/08/14	6.704,09	6.704,09
204		T	P	600006662	DIRECCAO NACIONAL DA POLI	2002/08/13	60,66	2002/08/13	2002/08/14	60,66	60,66
205		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	2002/08/13	247,50	2002/08/16	2002/08/16	247,50	247,50
206		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	2002/08/13	927,74	2002/08/16	2002/08/16	927,74	927,74
963		G	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	2002/08/14	2.453,11	2002/08/14	2002/08/16	2.453,11	2.453,11
964		G	P	504211072	ASSOCIACAO CULTURAL DESPO	2002/08/16	1.600,00	2002/08/16	2002/08/16	1.600,00	1.600,00
207		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	2002/08/16	399,09	2002/08/16	2002/08/16	399,09	399,09
208		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	2002/08/16	19.230,00	2002/08/16	2002/08/16	19.230,00	19.230,00
					A Transportar ...		208.063,85			208.063,85	208.063,85

ENTIDADE	LISTA DE AUTORIZACOES DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PAGINA
	CMR			2002/09/11	2002	4

AUTORIZACAO DE PAGAMENTO				ENTIDADE		EMISSAO		AUTORIZAC	PAGAMENTO		
Numero	Recibo	Tipo	Est	Contrib.	Nome	Data	Valor	Data	Data	Iliquido	Liquido
					Transporte ...		208.063,85			208.063,85	
965		G	P 2		PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/08/19	2.185,15	2002/08/19	2002/08/22	2.185,15	1.530,57
966		G	P 2		PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/08/19	3.598,09	2002/08/19	2002/08/22	3.598,09	2.516,95
967		G	P 2		PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/08/19	1.035,31	2002/08/19	2002/08/22	1.035,31	804,43
968		G	P 2		PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/08/19	9.279,12	2002/08/19	2002/08/22	9.279,12	6.350,26
969		G	P 2		PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/08/19	3.681,58	2002/08/19	2002/08/22	3.681,58	3.029,56
970		G	P 2		PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/08/19	1.126,67	2002/08/19	2002/08/22	1.126,67	1.126,67
971		G	P 2		PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/08/19	3.014,88	2002/08/19	2002/08/22	3.014,88	2.602,06
972		G	P 2		PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/08/19	20.420,28	2002/08/19	2002/08/22	20.420,28	15.469,19
973		G	P 2		PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/08/19	2.138,63	2002/08/19	2002/08/22	2.138,63	1.839,97
974		G	P 2		PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/08/19	9.476,48	2002/08/19	2002/08/22	9.476,48	8.060,81
975		G	P 2		PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/08/19	60.614,90	2002/08/19	2002/08/22	60.614,90	50.098,16
976		G	P 2		PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/08/19	8.465,38	2002/08/19	2002/08/22	8.465,38	6.947,49
977		G	P 2		PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/08/19	5.623,43	2002/08/19	2002/08/22	5.623,43	4.339,25
978		G	P 2		PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/08/19	2.342,94	2002/08/19	2002/08/22	2.342,94	1.759,51
979		G	P 2		PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/08/19	1.550,45	2002/08/19	2002/08/22	1.550,45	1.302,19
980		G	P 2		PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/08/19	1.177,19	2002/08/19	2002/08/22	1.177,19	991,66
981		G	P 2		PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/08/19	7.447,60	2002/08/19	2002/08/22	7.447,60	6.199,73
982		G	P 2		PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/08/19	14.314,21	2002/08/19	2002/08/22	14.314,21	11.191,36
983		G	P 2		PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/08/19	10.491,25	2002/08/19	2002/08/22	10.491,25	8.643,71
984		G	P 2		PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/08/20	34,90	2002/08/20	2002/08/22	34,90	34,90
209		T	P 2		PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/08/20	522,00	2002/08/20	2002/08/22	522,00	522,00
985		F	P 500038015		AUTO SUECO, LDA	2002/08/20	6.898,50	2002/08/20	2002/08/20	6.898,50	6.898,50
986		G	P 500792887		IMPRESA NACIONAL CASA DA	2002/08/21	82,94	2002/08/21	2002/08/21	82,94	82,94
210		T	P 251231478		INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO	2002/08/22	87,86	2002/08/22	2002/08/23	87,86	87,86
987		G	P 4		PRESIDENTE DA CAMARA MUNI	2002/08/22	5,43	2002/08/22	2002/08/23	5,43	5,43
988		F	P 501926003		SIGHT PORTUGUESA, LDA	2002/08/23	1.540,69	2002/08/27	2002/08/28	1.540,69	1.540,69
989		G	P 504394029		EDP - DISTRIBUICAO ENERGI	2002/08/23	3.374,33	2002/08/23	2002/08/23	3.374,33	3.374,33
990		G	P 504531328		TELEPAC II - COMUNICACOES	2002/08/23	32,58	2002/08/23	2002/08/23	32,58	32,58
991		G	P 502840757		PT PRIME - SOLUÇÕES EMPRE	2002/08/23	268,98	2002/08/23	2002/08/23	268,98	268,98
992		G	P 503107018		TV CABO SADO, S.A.	2002/08/23	15,90	2002/08/23	2002/08/23	15,90	15,90
993		G	P 502600268		TMN-TELECOMUNICAÇÕES MOVE	2002/08/23	387,01	2002/08/23	2002/08/23	387,01	387,01
994		G	P 501869719		ALENCOPIA MAQUINAS E MATE	2002/08/27	855,22	2002/08/27	2002/08/28	855,22	855,22
995		F	P 500727830		BANCO BPI, SA	2002/08/27	107,24	2002/08/27	2002/08/28	107,24	107,24
996		F	P 502979119		VICOPAPEL - ARTIGOS DE ES	2002/08/27	403,65	2002/08/27	2002/08/28	403,65	403,65
997		F	P 126808198		ANTONIO LUIS PITA GOMES	2002/08/28	1.546,30	2002/08/28	2002/08/29	1.546,30	1.546,30
998		G	P 504615947		PT COMUNICACOES S.A	2002/08/28	3.277,50	2002/08/28	2002/08/29	3.277,50	3.277,50
999		G	P 504394029		EDP - DISTRIBUICAO ENERGI	2002/08/28	3.484,15	2002/08/28	2002/08/29	3.484,15	3.484,15
1000		F	P 501516980		BIBLIOTECA NACIONAL	2002/08/29	74,82	2002/08/29	2002/08/29	74,82	74,82
1001		F	P 503616460		PUBLI PLANICE - PRODUCOES	2002/08/29	184,59	2002/08/29	2002/08/29	184,59	184,59
1002		F	P 500191808		METALO GRAVURAS LOMAIAL,	2002/08/29	4,68	2002/08/29	2002/08/29	4,68	4,68
1003		F	P 502172436		ABA MADEIRAS - COM. E REP	2002/08/29	262,55	2002/08/29	2002/08/29	262,55	262,55
1004		F	P 501656677		XEROX PORTUGAL - EQUIPAME	2002/08/29	123,81	2002/08/29	2002/08/29	123,81	123,81
1005		F	P 503307556		OLARIA - JOSE CARTAXO, LD	2002/08/29	399,32	2002/08/29	2002/08/30	399,32	399,32
1006		F	P 124746470		SERAFIM MANUEL SEATRA DA	2002/08/29	329,94	2002/08/29	2002/08/30	329,94	329,94
1007		F	P 501383298		SOBRAL - ARMAZEM DE PAPEL	2002/08/29	12,43	2002/08/29	2002/08/30	12,43	12,43
1008		F	P 900280980		JOAO RAMOS CHARRUA FAUSTI	2002/08/30	10,50	2002/08/30	2002/08/30	10,50	10,50
1009		F	P 113103590		ANTIGA CASA BRUNO - ANTÓN	2002/08/30	152,22	2002/08/30	2002/08/30	152,22	152,22
1011		F	P 121603385		DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO	2002/08/30	339,10	2002/08/30	2002/08/30	339,10	339,10
1012		F	P 201899574		JOSE MANUEL RAPOSINHO FAL	2002/08/30	48,76	2002/08/30	2002/08/30	48,76	48,76
1013		F	P 152545182		CANDIDA MARIA L. ESPADA R	2002/08/30	31,20	2002/08/30	2002/09/04	31,20	31,20
1014		F	P 501418849		JOAQUIM JOSE PRAGANE JERE	2002/08/30	12,50	2002/08/30	2002/08/30	12,50	12,50
1018		F	P 124380034		CUSTÓDIO ANTÓNIO REGA MAT	2002/08/30	53,50	2002/08/30	2002/08/30	53,50	53,50
1020		G	P 233963634		ANDRE MIGUEL CARVALHO ROS	2002/09/02	748,20	2002/09/02	2002/09/03	748,20	748,20
1021		G	P 2		PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/09/02	757,40	2002/09/02	2002/09/03	757,40	757,40
1022		G	P 504394029		EDP - DISTRIBUICAO ENERGI	2002/09/04	3.185,04	2002/09/04	2002/09/06	3.185,04	3.185,04
1023		G	P 504475606		MUNICIPIA, S.A. EMPRESA D	2002/09/04	2.808,00	2002/09/04	2002/09/06	2.808,00	2.808,00
1024		G	P 503148768		A.R.S. DO ALENTEJO-SUB-RE	2002/09/04	492,83	2002/09/04	2002/09/06	492,83	492,83
1025		G	P 502881844		ACI - ASSISTENCIA E CONSE	2002/09/04	508,67	2002/09/04	2002/09/06	508,67	508,67
					A Transportar ...		409.512,63			409.512,63	376.331,12

ENTIDADE	LISTA DE AUTORIZACOES DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
CMR		2002/09/11	2002	5

AUTORIZACAO DE PAGAMENTO				ENTIDADE		EMISSAO		AUTORIZAC	PAGAMENTO		
Numero	Recibo	Tipo	Est	Contrib.	Nome	Data	Valor	Data	Data	Iliquido	Liquido
					Transporte ...		409.512,63			409.512,63	
1026		G	P	500230757	ALCODI, LDA.	2002/09/05	445,74	2002/09/05	2002/09/06	445,74	445,74
211		T	P	109697871	AUTA DOMINGAS FILIPE PINH	2002/09/05	407,35	2002/09/05	2002/09/06	407,35	407,35
212		T	P	600006662	DIRECCAO NACIONAL DA POLI	2002/09/05	60,66	2002/09/05	2002/09/06	60,66	60,66
213		T	P	600007430	14ª VARA DA COMARCA DE LI	2002/09/05	268,95	2002/09/05	2002/09/06	268,95	268,95
214		T	P	503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A	2002/09/05	285,04	2002/09/05	2002/09/06	285,04	285,04
215		T	P	500912742	SINDICATO DOS TRABALHADOR	2002/09/05	731,92	2002/09/05	2002/09/06	731,92	731,92
216		T	P	900268026	SERVICOS SOCIAIS DOS TRAB	2002/09/05	410,92	2002/09/05	2002/09/10	410,92	410,92
217		T	P	501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS A	2002/09/05	11,81	2002/09/05	2002/09/06	11,81	11,81
218		T	P	251231478	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO	2002/09/05	261,90	2002/09/05	2002/09/06	261,90	261,90
219		T	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2002/09/05	8.796,98	2002/09/05	2002/09/06	8.796,98	8.796,98
1028		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2002/09/05	8.375,24	2002/09/05	2002/09/06	8.375,24	8.375,24
220		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOIRO	2002/09/06	242,46	2002/09/09	2002/09/10	242,46	242,46
221		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOIRO	2002/09/06	18.888,15	2002/09/09	2002/09/10	18.888,15	18.888,15
222		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOIRO	2002/09/06	687,98	2002/09/09	2002/09/10	687,98	687,98
224		T	P	105593435	ANTONIO MARIANO GALHOFO N	2002/09/06	68,98	2002/09/06	2002/09/10	68,98	68,98
227		T	P	146541510	FRANCISCO JOAQUIM PITEIRA	2002/09/06	68,98	2002/09/06	2002/09/09	68,98	68,98
2031		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/09/09	869,01	2002/09/09	2002/09/10	869,01	869,01
1032		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/09/09	628,20	2002/09/09	2002/09/10	628,20	628,20
1033		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/09/09	722,09	2002/09/09	2002/09/10	722,09	722,09
228		T	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/09/09	3.108,80	2002/09/09	2002/09/10	3.108,80	3.108,80
229		T	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/09/09	4.524,00	2002/09/09	2002/09/10	4.524,00	4.524,00
					A Transportar ...		459.377,79			459.377,79	426.196,28

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1	
Câmara Municipal do Redondo		MODIFICAÇÃO NUMERO: 7		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NUMERO 6 DO ANO CONTABILISTICO DE 2002	
				DATA DE APROVAÇÃO			
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSICOES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
ORGANICA	ECONOMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA					
	01	DESPESAS COM PESSOAL					
	0109	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL					
	010901	Despesas de saúde	162,00	400,00			562,00
02		DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA					
	01	DESPESAS COM PESSOAL					
	0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
	010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL					
	01020102	Pessoal em qualquer outra situação					
	0102010201	Pessoal com contrato a termo certo	44.356,00	8.000,00			52.356,00
04		DIVISÃO SOCIO CULTURAL					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020311	Outros					
	02031109	Outros	473.772,00		8.400,00		465.372,00
TOTAL ...			518.290,00	8.400,00	8.400,00		518.290,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES					8.400,00	8.400,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...							

DESPACHO

O PRESIDENTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___

Câmara Municipal do Redondo

MODIFICAÇÃO NÚMERO: 7
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

NÚMERO 4 DO ANO CONTABILÍSTICO 2002

DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACTO	NÚMERO DO PROG. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		AVOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REPERÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
									TOTAL	DEFINIDO					NÃO DEFINIDO
1.		Funções gerais													
1.1.		Serviços gerais de administração pública													
1.1.1.		Administração geral													
1.1.1. 01		EQUIPAMENTO													
1.1.1. 0103	146	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO SOFTWARE INFORMÁTICO	02	070402	2002/01/01	2002/12/31			25.000,00	25.000,00			12.000,00		37.000,00
1.1.1. 0106	149	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E SOFTWARE INFORMÁTICO	04	070402	2000/01/01	2000/12/31			30.000,00	30.000,00			7.000,00		37.000,00
2.		Funções sociais													
2.4.		Habituação e serviços colectivos													
2.4.6.		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza													
2.4.6. 01		CEMITERIOS													
2.4.6. 0102	160	AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO DE REDONDO	0301	07020311	2002/01/01	2002/12/31			50.000,00	50.000,00				20.000,00	30.000,00
2.5.2.1.		Tempos livres													
2.5.2.1. 01		TEMPOS LIVRES													
2.5.2.1. 0102	81	RECUPERAÇÃO DA ESCOLA DE S. BENTO DE LAMGOUAL	0301	07020205	2002/01/01	2002/12/31			50.000,00	50.000,00				20.000,00	30.000,00
2.5.2.5.		Piscina descoberta													
2.5.2.5. 01		Piscina descoberta													
2.5.2.5. 0101	164	Remodelação das piscinas descobertas	0301	07020202	2002/01/01	2002/12/31			50.000,00	50.000,00	50.000,00			30.000,00	20.000,00
3.		Funções económicas													
3.3.		Transportes e comunicações													
3.3.1.		Transportes rodoviários													
3.3.1. 03		ESTRADAS MUNICIPAIS													
3.3.1. 0306	140	EM 542 - ALDEIAS DE MONTOITO / FALCOEIRAS	0301	07020307	2002/01/01	2003/12/31			152.500,00	115.750,00	36.750,00	122.500,00	45.000,00		160.750,00
3.3.1. 0307	166	EM 513 ALDEIAS DE MONTOITO / LIMITE DO CONCELHO DE ALANDROAL	0301	07020307	2002/01/01	2002/12/31			195.000,00	163.500,00	31.500,00	175.000,00	141.000,00		304.500,00
3.3.1. 04		CAMINHOS MUNICIPAIS													
3.3.1. 0401	141	CAMINHO MUNICIPAL DAS VINHAS/EN361	0301	07020307	2002/01/01	2002/12/31			20.000,00	20.000,00				15.000,00	5.000,00
3.3.1. 0402	142	CAMINHO MUNICIPAL ENVOLVENTE A SANTA SUZANA	0301	07020307	2002/01/01	2002/12/31			20.000,00	20.000,00				10.000,00	10.000,00
3.3.1. 0403	167	CAMINHO MUNICIPAL FOROS DA FONTE SECA	0301	07020307	2002/01/01	2002/12/31			25.000,00	25.000,00				10.000,00	15.000,00
3.3.1. 0404	169	CAMINHO MUNICIPAL MONTOITO/S. VICENTE DE VALONGO	0301	07020307	2002/01/01	2002/12/31			50.000,00	50.000,00				15.000,00	35.000,00
3.3.1. 0405	169	CAMINHO MUNICIPAL FONTE DOS REMEDIOS	0301	07020307	2002/01/01	2002/12/31			50.000,00	50.000,00				10.000,00	40.000,00
3.4.		Comércio e turismo													
3.4.1.		Mercados e feiras													
3.4.1. 01		MERCADOS E FEIRAS													
3.4.1. 0102	98	RENOVAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE REDONDO	0301	07020203	2002/01/01	2002/12/31			100.000,00	100.000,00				75.000,00	25.000,00
TOTAL ...									817.500,00	749.250,00	68.250,00	347.500,00	205.000,00	205.000,00	749.250,00

O PRESIDENTE DO ORÇÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ORÇÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

Exmº. Senhor

**Presidente da Câmara Municipal do
Redondo**

Engº Alfredo Barroso

Praça da República

7170-011 REDONDO

[...], [...] de [...] de 2002

Ass: Constituição da sociedade anónima adjudicatária da concessão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo – Parecer e pedido de autorização, à assembleia municipal, da integração do Município na Sociedade.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, está em curso, com a participação desse Município, o processo que visa a criação, através de Decreto-Lei, da sociedade anónima adjudicatária, em regime de concessão, do exclusivo da exploração e gestão do “**sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo**”, (adiante abreviadamente designado “**Sistema**”), criado pelo Decreto-Lei nº 130/2002, de 11 de Maio, e, bem assim, a aprovação dos respectivos Estatutos.

Como é sabido, os sistemas multimunicipais são os que, tidos por estratégicos em termos nacionais, sirvam pelo menos dois municípios e exijam um investimento predominante a efectuar pelo Estado em função de razões de interesse nacional (cfr. art. 1º, nº 2, da Lei nº 88-A/97, de 25/7, e art. 1º, nºs 1 e 2, do Decreto-Lei nº 379/93, de 5/11).

Nos termos dos artºs 2º, nº 1, e 3º, dos Decretos-Lei nºs 319/94, de 24/12 e 162/96, de 4/9, a actividade de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e abastecimento de água e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes

tem a natureza de serviço público, a exercer em regime de exclusivo, mediante contrato de concessão a celebrar entre o Estado (concedente), representado pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, e uma sociedade de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos.

Segundo o nº 3 do art. 1º da Lei nº 88-A/97, a concessão é dada a uma empresa cujo capital social seja maioritariamente subscrito por entidades do sector público, nomeadamente autarquias locais.

O projecto de decreto-lei em preparação visa a criação de uma sociedade anónima que resultará da associação dos Municípios de Alandroal, Borba, Évora, Mourão, Redondo e Reguengos de Monsaraz, e a EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. (que deterão em conjunto 49% do capital social) e a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. (que deterá 51% do capital social).

Nos termos da alª. l) do nº 2 do art. 53º da Lei nº 169/99, de 18/9, a integração do Município na sociedade depende de autorização da Assembleia Municipal.

Nestas circunstâncias, e tendo em conta, por um lado, que é importante e urgente resolver de forma integrada o problema da captação, tratamento e abastecimento de água e da recolha, tratamento e rejeição de efluentes; sendo, por outro, da maior relevância, a participação desse Município na sociedade adjudicatária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, propõe-se que a Câmara Municipal aprove, para submissão à Assembleia Municipal, o seguinte:

1. A emissão de parecer favorável à criação da sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, nos termos supra expostos.

2. Ao abrigo do disposto na alª. l) do nº 2 do art. 53º da Lei nº 169/99, de 18/9, o pedido de autorização, à Assembleia Municipal, da integração do Município na sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal

de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, assumindo os direitos e obrigações daí resultantes.

— / —

A deliberação da Assembleia Municipal poderia consistir na aprovação do parecer favorável e na autorização para que o Município integre a sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, nos termos do pedido de autorização apresentado pela Câmara Municipal.

Manifestamos desde já a nossa inteira disponibilidade para prestar a Vossa Excelência quaisquer informações ou esclarecimentos que considere necessários.

Com os melhores cumprimentos,

Anexos:

- a) Proposta de Estatutos da Sociedade Concessionária;
- b) Projecto de Parecer e Pedido de Autorização, à Assembleia Municipal, da integração do Município na Sociedade Concessionária.

ANEXOS

ANEXO

a) Proposta de Estatutos da Sociedade Concessionária

ESTATUTOS DE ÁGUAS DO CENTRO ALENTEJO, S.A.

CAPÍTULO I Denominação, duração e sede

Artigo 1.º

A sociedade adopta a denominação de Águas do Centro Alentejo, S.A., e durará por tempo indeterminado.

Artigo 2.º

1. A sede social é na cidade de Évora.
2. Por deliberação do conselho de administração poderá a sociedade criar, deslocar ou encerrar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, bem como poderá ser mudada a sede social para outro local sito no mesmo município ou em município limítrofe.

CAPÍTULO II Objecto

Artigo 3.º

1. A sociedade tem por objecto social exclusivo a exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo para captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes dos municípios de Alandroal, Borba, Évora, Mourão, Redondo e Reguengos de Monsaraz.

2. Incluem-se no objecto social da sociedade, nomeadamente, a construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários para o desenvolvimento da actividade prevista no número anterior.

3. A sociedade poderá, desde que para o efeito esteja habilitada, exercer outras actividades para além daquelas que constituem o objecto da concessão, desde que consideradas acessórias ou complementares e devidamente autorizadas pelo concedente.

Artigo 4.º

A sociedade poderá participar em quaisquer outras sociedades ou entidades legais com objecto similar ou complementar do seu, desde que previamente autorizada pelo concedente.

CAPÍTULO III

Capital social, acções e obrigações

Artigo 5.º

1. O capital social é de 5.000.000 de euros encontrando-se realizado em 1.500.000 euros, devendo o remanescente, na importância de 3.500.000 euros, ser realizado em dinheiro, por uma ou mais vezes, até dois anos contados da constituição da sociedade, de acordo com as chamadas do conselho de administração feitas por escrito, mediante carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de 60 dias relativamente ao momento da realização das entradas.

2. O capital social é representado por 1 000 000 acções da classe A, com o valor nominal de 5 euros cada uma.

Artigo 6.º

1. Quaisquer eventuais aumentos de capital social serão realizados através da emissão de acções da classe A, ou das classes A e B, devendo as acções da classe A representar sempre pelo menos 51% do capital social com direito a voto.

2. A subscrição de acções da classe A é reservada aos accionistas titulares de acções do mesmo tipo.

3. Os accionistas titulares de acções da classe A têm direito a subscrever um número de acções dessa classe proporcional ao número de acções da mesma classe de que já sejam titulares.

4. Apenas poderão ser titulares das acções pertencentes à classe A entes públicos, bem como os assim entendidos para os efeitos da alínea e) do n.º 2 do artigo 1º da Lei n.º 71/88, de 24 de Maio, ou municípios utilizadores dos sistemas multimunicipais de cuja exploração e gestão a sociedade seja concessionária.

5. Caso as acções da classe A possam, pela ocorrência de qualquer facto, designadamente pela ocorrência de qualquer das situações referidas no n.º 1 do artigo 9º, passar a representar uma percentagem do capital social com direito a voto inferior à referida no n.º 1 do presente artigo, a sociedade deverá proceder imediatamente a um aumento de capital social por emissão dessa classe de acções, de forma a garantir o cumprimento daquele rácio.

6. Desde que não seja ultrapassado o limite fixado no n.º 1 deste artigo, as acções da classe A poderão ser convertidas em acções da classe B, a pedido do seu titular e mediante prévia deliberação da assembleia geral.

7. As deliberações de aumento de capital deverão prever para os accionistas preferentes um prazo de realização das entradas não inferior a 60 dias.

Artigo 7.º

1. As acções da classe A são nominativas; as acções da classe B serão nominativas, podendo, no entanto, ser convertidas ao portador, a pedido do accionista e mediante deliberação da assembleia geral.

2. Serão emitidos títulos que poderão representar 1, 5, 10, ou múltiplos de 10 acções, os quais poderão, em qualquer altura e a requerimento de qualquer accionista, que suportará o respectivo custo, ser substituídos por agrupamento ou divisão.

3. Os títulos representativos das acções deverão mencionar a classe de acções que incorporam.

4. Os títulos serão assinados por dois administradores, podendo as assinaturas ser de chancela por eles autorizada.

5. Mediante prévia deliberação dos accionistas, é autorizada a emissão de acções escriturais ou a conversão de acções tituladas em escriturais, nos termos da legislação aplicável.

Artigo 8.º

1. As acções da classe A apenas poderão ser transmitidas a favor dos demais accionistas da mesma classe de acções, a favor das entidades referidas no n.º 4 do artigo 6º e, sempre sem prejuízo do aí disposto no caso de cisão ou fusão de uma sociedade detentora desta classe de acções, para as sociedades que resultem dessa fusão ou cisão.

2. A transmissão de acções em violação do disposto no número anterior é nula.

3. Existe direito de preferência na transmissão de acções da classe A, primeiro a favor da sociedade e depois a favor dos accionistas titulares da mesma classe de acções.

4. Querendo o accionista transmitir acções da classe A, deve informar por escrito a sociedade desse facto, mediante carta registada com aviso de recepção, identificando o previsto adquirente, indicando as contrapartidas oferecidas e a respectiva valoração, bem como as demais condições da projectada transmissão.

5. A sociedade, caso não pretenda exercer o direito de preferência, o que deverá decidir no prazo de 60 dias contados da data de recepção da carta mencionada no número anterior, comunicará a todos os accionistas titulares da mesma classe de acções a informação recebida, tendo estes um prazo de 30 dias a contar da sua recepção para declararem se exercem o direito de preferência na aquisição das acções; querendo vários accionistas preferir, as acções alienadas serão distribuídas a cada um, incluindo ao primitivo adquirente, se já for accionista, na proporção das respectivas participações sociais.

6. A sociedade primeiro e depois todos os accionistas, seja qual for a classe de acções de que sejam titulares, têm direito de preferência na alienação de acções nominativas da classe B, estando o respectivo exercício sujeito, com as devidas adaptações, às condições estabelecidas nos números anteriores.

Artigo 9.º

1. Mediante deliberação dos sócios, a sociedade poderá amortizar quaisquer acções que forem penhoradas, arrestadas, arroladas,

incluídas em massa falida, que forem apreendidas no âmbito de qualquer acção judicial ou que estiverem em condições de ser transmitidas judicialmente.

2. No caso de amortização de acções nos termos deste artigo, o montante da contrapartida da amortização será o que resultar da deliberação dos accionistas relativa à amortização, que tomará em consideração a situação líquida da sociedade resultante do último balanço aprovado.

Artigo 10.º

1. Poderão ser emitidas obrigações em qualquer das modalidades admitidas por lei.

2. Às obrigações emitidas pela sociedade aplica-se o disposto no n.º 4 do artigo 7º.

CAPÍTULO IV Órgãos sociais

SECÇÃO I Disposições gerais

Artigo 11.º

1. São órgãos sociais de administração e fiscalização o conselho de administração e o revisor oficial de contas, ou a sociedade de revisores oficiais de contas, designada pela assembleia geral.

2. Os membros da mesa da assembleia geral e dos demais órgãos sociais são eleitos em assembleia geral por períodos de três anos, podendo ser reconduzidos uma ou mais vezes, contando-se como completo o ano civil em que foram eleitos.

Artigo 12.º

1. Uma minoria de accionistas que tenha votado contra a proposta que fez vencimento na eleição dos administradores tem direito a designar um administrador, contanto que essa minoria represente pelo menos 10% do capital social.

2. No caso de a minoria prevista no número anterior representar, pelo menos, 49% do capital social, tem direito a designar

mais um administrador, além do administrador eleito ao abrigo do número anterior, se o conselho de administração for composto de, pelo menos, cinco administradores, bem como designar o vice-presidente da mesa da assembleia geral.

SECÇÃO II **Assembleia geral**

Artigo 13.º

1. Os accionistas com direito a voto poderão participar nas assembleias gerais, desde que as suas acções estejam registadas ou, no caso de acções ao portador não registadas, depositadas numa instituição de crédito ou na sociedade até 10 dias antes daquele em que a assembleia geral deva reunir em primeira convocatória.

2. A representação de accionistas em assembleia geral poderá fazer-se em qualquer pessoa, sendo instrumento suficiente de representação uma carta dirigida ao presidente da mesa da assembleia geral.

Artigo 14.º

1. A mesa da assembleia geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

2. Compete ao presidente convocar assembleias gerais, dirigi-las e praticar quaisquer actos previstos na lei, nos presentes estatutos ou em deliberação dos accionistas.

3. O presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vice-presidente.

Artigo 15.º

1. A assembleia geral reunirá no prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais.

2. A assembleia geral reunirá ainda sempre que o requeiram o conselho de administração, o revisor oficial de contas ou a sociedade de revisores oficiais de contas, ou ainda os accionistas que representem pelo menos 5% do capital social.

3. O requerimento referido no número anterior deve ser feito por escrito e dirigido ao presidente da mesa da assembleia geral, indicando com precisão os assuntos a incluir na ordem do dia e justificando a necessidade da reunião da assembleia.

Artigo 16.º

1. As reuniões da assembleia geral serão convocadas com a antecedência e nos termos previstos na lei, podendo a convocação ser efectuada por carta registada em substituição da publicação da convocatória, enquanto forem nominativas todas as acções da sociedade.

2. A assembleia geral pode deliberar em primeira convocação desde que estejam presentes ou representados accionistas que detenham mais de metade do capital social.

3. No aviso convocatório poderá logo fixar-se uma data alternativa para a reunião da assembleia geral, caso a mesma não possa reunir na data inicialmente marcada por falta de quorum constitutivo, devendo entre as duas datas indicadas mediar mais de 15 dias.

Artigo 17.º

1. Os accionistas podem deliberar sobre todos os assuntos que não sejam da competência exclusiva de outros órgãos sociais.

2. Compete, em especial, à assembleia:

- a) Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas de exercício apresentados pelo conselho de administração;
- b) Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- c) Apreciar a gestão e a fiscalização da sociedade;
- d) Aprovar os planos de actividades e financeiros plurianuais para um período de, pelo menos, cinco anos e suas eventuais alterações;
- e) Eleger os membros dos órgãos sociais;
- f) Deliberar sobre a emissão de obrigações;
- g) Deliberar sobre o aumento de capital;

- h) Fixar as remunerações dos órgãos sociais da sociedade, podendo esta competência ser delegada em comissão de vencimentos a nomear para o efeito.

SECÇÃO III

Administração da sociedade

Artigo 18.º

1. A administração da sociedade será exercida por um conselho de administração, composto por três ou cinco membros.
2. Compete à assembleia geral eleger de entre os membros do conselho de administração o respectivo presidente.
3. A responsabilidade dos administradores poderá ser dispensada de caução por deliberação da assembleia geral que os eleja.

Artigo 19.º

O conselho de administração terá os poderes de gestão e representação da sociedade que lhe forem cometidos por lei, pelos presentes estatutos e pelas deliberações dos accionistas.

Artigo 20.º

O conselho de administração poderá delegar num administrador ou numa comissão executiva de três administradores a gestão corrente da sociedade, devendo a deliberação de delegação fixar os limites da mesma.

Artigo 21.º

1. A sociedade obriga-se perante terceiros:
 - a) Pela assinatura conjunta de dois administradores, um dos quais deve pertencer à comissão executiva, quando esta exista;
 - b) Pela assinatura do administrador-delegado, quando exista, dentro dos limites da delegação;
 - c) Pela assinatura de procuradores quanto aos actos ou categorias de actos definidos nas correspondentes procurações.

2. Nos documentos de mero expediente e quando se trate de endosso de letras, recibos, cheques ou quaisquer outros documentos, cujo produto de desconto ou de cobrança se destine a ser creditado em conta da sociedade aberta em qualquer instituição financeira, basta a assinatura de um administrador ou de quem para tanto for mandatado.

Artigo 22.º

1. O conselho de administração reúne sempre que convocado pelo presidente ou por dois administradores.

2. Independentemente do disposto no número anterior, o conselho de administração reunirá pelo menos uma vez por mês.

3. Os membros do conselho de administração serão convocados por escrito com a antecedência mínima de cinco dias, salvo se a totalidade dos administradores estiver presente ou representada ou se tratar de reuniões com periodicidade fixa, do conhecimento de todos os administradores, caso em que é dispensada a convocatória.

Artigo 23.º

1. O conselho de administração não poderá deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

2. Qualquer administrador poderá fazer-se representar em cada sessão por outro administrador, sendo que os poderes de representação conferidos devem constar de carta dirigida ao presidente, a qual poderá ser enviada por telecópia, válida apenas para uma reunião.

3. Qualquer administrador poderá votar por correspondência, podendo a respectiva carta ser enviada por telecópia.

SECÇÃO IV **Fiscalização da sociedade**

Artigo 24.º

A fiscalização da sociedade compete a um revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

CAPÍTULO V
Disposições finais

Artigo 25.º

1. O ano social coincide com o ano civil.
2. Os resultados apurados em cada exercício, exceptuada a parte destinada à constituição ou reintegração da reserva legal, terão a aplicação que a assembleia geral deliberar.

ANEXO

b) Projecto de Parecer e de Pedido de Autorização, à Assembleia Municipal, da integração do município na sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo.

Proposta a ser submetida a deliberação da Câmara Municipal, em reunião de [...] de [...] de 2002:

CONSIDERANDO QUE:

A) O Governo vai, através de Decreto-Lei, criar a sociedade anónima adjudicatária, em regime de concessão, do exclusivo da exploração e gestão do **“sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo”**, (adiante abreviadamente designado **“Sistema”**), e, bem assim, aprovar os respectivos Estatutos.

B) Os sistemas multimunicipais são os que, tidos por estratégicos em termos nacionais, sirvam pelo menos dois municípios e exijam um investimento predominante a efectuar pelo Estado em função de razões de interesse nacional (cfr. art. 1º, nº 2, da Lei nº 88-A/97, de 25/7, e art. 1º, nºs 1 e 2, do Decreto-Lei nº 379/93, de 5/11).

C) Nos termos dos artºs 2º, nº 1, e 3º, dos Decretos-Lei nºs 319/94, de 24/12 e 162/96, de 4/9, a actividade de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratar e abastecimento de água e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes tem a natureza de serviço público, a exercer em regime de exclusivo, mediante contrato de concessão a celebrar entre o Estado (concedente), representado pelo Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, e uma sociedade de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos.

D) Segundo o nº 3 do art. 1º da Lei nº 88-A/97, a concessão é dada a uma empresa cujo capital social seja maioritariamente subscrito por entidades do sector público, nomeadamente autarquias locais.

E) O projecto de decreto-lei em preparação visa a criação de uma sociedade anónima que resultará da associação dos Municípios de Alandroal, Borba, Évora, Mourão, Redondo e Reguengos de Monsaraz, e a EDIA – Empresa de Desenvolvimento e

Infra-estruturas do Alqueva, S.A. (que deterão em conjunto 49% do capital social) e a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. (que deterá 51% do capital social).

F) Nos termos da al^a. 1) do n^o 2 do art. 53^o da Lei n^o 169/99, de 18/9, a integração do Município na sociedade depende de autorização da Assembleia Municipal.

G) É, por um lado, importante e urgente resolver de forma integrada o problema da captação, tratamento e abastecimento de água e da recolha, tratamento e rejeição de efluentes; sendo, por outro, positiva a participação do Município na sociedade adjudicatária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo;

A Câmara Municipal delibera

- I) Emitir parecer favorável à criação da sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, nos termos dos Considerandos supra expostos;
- II) Apresentar à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na al^a. 1) do n^o 2 do art. 53^o da Lei n^o 169/99, de 18/9, o pedido de autorização da integração do Município na sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, assumindo os direitos e obrigações daí resultantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

EDITAL

FEIRA DE S. FRANCISCO

4, 5 e 6 DE OUTUBRO DE 2002

1- A Feira de S. Francisco realiza-se nos dias 4,5 e 6 de Outubro no local a designar pela Câmara.

A Feira do Gado efectuar-se-á junto ao campo de tiro.

2. A requisição dos lugares deverá ser feita até 30-08-2002.

Os pedidos devem ser dirigidos à Câmara Municipal de Redondo, fazendo parte o nome, morada, dimensões que pretende ocupar e o tipo de comércio que exerce.

3. A distribuição de lugares será feita pela Câmara que destinará o local e a implantação não atendendo reclamações com base em razões de antiguidade.

4. A entrega dos terrados será feita durante o horário normal de funcionamento da Câmara, sendo expressamente proibida a ocupação sem conhecimento dos serviços.

5. A utilização de aparelhagem sonora será fiscalizada pelo funcionário responsável, reservando-se à Câmara o direito de suspender a utilização de som.

6. A presença de pista de automóveis eléctricos, circos, rodas de aviões, carroceis, far-se-á por arrematação de proposta em carta fechada apresentada até às 17 horas do dia 18-09-2002, com a seguinte base de licitação:

PISTA DE AUTOMÓVEIS	1 247,00 €
CIRCO	249,40 €
RODAS DE AVIÕES OU CADEIRAS	149,64 €
CARROCEL	149,64 €
CANGURU OU SIMILARES	149,64 €

7. A abertura das propostas em carta fechada far-se-á no dia 19-09-2002, pelas 10 horas, conforme deliberação da Câmara Municipal realizada em 11-09-2002.

Em caso de empate da proposta mais elevada proceder-se-á à licitação verbal, na presença dos concorrentes ou sorteio na ausência destes.

O concorrente a que for atribuída a montagem terá que depositar até 20-09-2002, 50% do valor da licitação.

8. A Câmara reserva-se o direito de não adjudicar, se as propostas apresentadas lhe não convierem, podendo ser feito novo concurso.

Câmara Municipal de Redondo, aos 11 de Setembro de 2002

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


ALFREDO FALAMINO BARROSO

(Aprovado em reunião de Câmara de 11 de Setembro de 2002)

(Aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 27 de Junho de 2001)a

Adjudicatarii *				
Stenando	Tavares	-	Pista cert.	2890 € ✓
Júlio	"	-	" "	1250 € ✓
			Kanguru	155 € ✓
			Carrocel	155 € ✓
José Luis	Castanheira		Carrocel infantil	65 € ✓
"	"		Banco	65 € ✓

* Deveres depositados até 20/09 se não o fizer
 avança o 2º (Sr. Júlio)

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de: _____

José Luis Rodrigues Cantanhede, proprietário do ^{Bazões Infantis Caga Zuel} ~~Carrizal Infantis 50 100.~~

Vem muito respeitosamente solicitar a V.ª Ex.ª que se digne a mandar reservar terreno para o dito divertimento; o qual tem de raio 3,5m.

O mesmo destina-se à feira de Outubro de 2002

Com a seguinte proposta; de 65 Euros

Pede deferimento

1 de Janeiro de ~~19~~ 2002

José Luis Rodrigues Cantanhede

José Cantanhede
Souset

Proposta
Feira
Bancos Infantis
Lagoa Azul

Ex.^{ma} Sr. Presidente

Va:
Câmara Municipal
Redondo

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de:

Redondo

José Luis Rodrigues Cantanhede, proprietário do Carrocel Infantil São Luis.

Vem muito respeitosamente solicitar a V.ª Ex.ª que se digne a mandar
reservar terreno para o dito divertimento; o qual tem de raio 3,5m.

O mesmo destina-se à feira de Outubro de 2002

Com a seguinte proposta; (~~3~~) 65 Euros

Pede deferimento

1 de Janeiro de 19 2002

José Luis Rodrigues Cantanhede

Jose Cantanhede
Soessel

Proposta

Triza

Carrousel Infantil
São Luis

Ex.^{mo} Sr. Presidente

da
Câmara Municipal

Redondo

Ex Senhor Presidente do Banco
Henrique do Rosendo

Zu meu Autores. Com todos
vendo por este meio envio as
muitas propostas que gostaria de
fazer de cultura

Proposta - Pista de Autocarros - 1.250 € - (250.000)

Proposta - KANGURO - 155,00 € - (31.000,00)

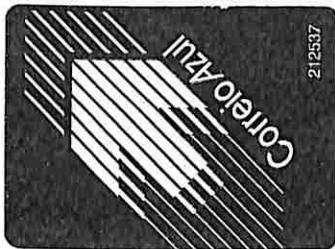
Proposta - Canoa Adultas - 155,00 € - (31.000,00)

Seu amor os seus sinceros agradecimentos

12-9-2002

João A. Fernandes

Guilio A. de Souza Torres
Av. Almeida Vicente # 82 Red. K. 2
Tome de Cuiabá 2840 São



RR531435788PT
CTT CORREIOS PERA
EMFOTO 2019-12
3365 A PERA
EVA 158
CTT CORREIOS



RR531435788PT

Projetos
Pista de Autocross
Canoeira de Adedios
Kauçerem

2x Seção Presidente da
Câmara Municipal do

7170 Redondo

Z. Selo, Presidente do Banco
de Minas Gerais
de Fernando de Conceição Moreira Tomares.
Venho por este meio enviar a
vossa proposta para a
PIAT de Automóveis a
qual é de (2.890,00)€.

12-9-2002

Fernando de Conceição Tomares

Fernando B. de Oliveira
R. Miguel Boulevarde N° 30
Vila Nova Paulista
7300



Proposta
Pis ta de
Mantimentos



Ex S. Presidente de
Câmara Municipal de

F170 Redondo

Camara Municipal do Redondo
 CONTRIBUINTE N.º 680005331
 PRAÇA DA REPÚBLICA

DATA	PAGINA
2002/08/08	1

ORDEM DE PAGAMENTO GERAL

DATA	NÚMERO	ANO
2002/08/08	956	2002

CONTRIBUINTE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS (ARTIGOS) LUSOFONOS - *Assoc. Artistas - Rui*
 RUA MIGUEL BOMBARDA, 23-2º
 REDONDO

7170 050-REDONDO

TIPO DE DESPESA	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
		ILÍQUIDO	DESCONTOS	RETENÇÕES	LÍQUIDO
INP INSTITUICOES PARTICULARES		6.000,00			6.000,00

DATA	DIÁRIO CONTABILÍSTICO	TIPO DE MOVIMENTO	NUM. LANÇAMENTO						
			724						
CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE CONTAS						TERCEIRO		IMPORTÂNCIAS	
ORG./ECONÓMICA	PLANO	GERAL	ANALÍTICA	ORDEM	CLASSE	CÓDIGO	DÉBITO	CRÉDITO	
0103	040201	2002 A 82	26.8.8.1 63.1.2.1 25.2	93.2.5.1.06.2.2			6.000,00 6.000,00	6.000,00 6.000,00	

EXTENSO
 SEIS MIL EUROS

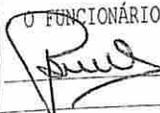
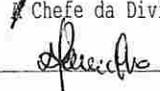
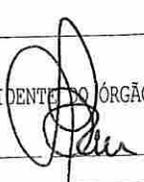
TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	6.000,00
TOTAL DE IVA	
TOTAL DE DEDUÇÕES...	
TOTAL LÍQUIDO	6.000,00
PTE	1,202,892\$00

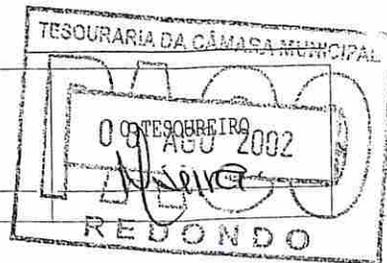
TIPO DE PAGAMENTO : CGD CAIXA GERAL DEPOSITO CHEQUE NÚMERO : 42869185 BANCO : 0035 CONTA NÚMERO : 00000033230	DEDUÇÃO NO VALOR DE : ZERO EUROS COM A GUIA NÚMERO : / /
--	--

PROVENIÊNCIA
 SUBSIDIO CONFORME DESPACHO DE 08/08/2002

Recebi em ___/___/___

AUTORIZADO O PAGAMENTO POR DELIBERAÇÃO/DESPACHO EM 2002/08/08

O FUNCIONÁRIO 	Chefe da Divisão 	O PRESIDENTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO 
---	---	---



PROCESSADO POR COMPUTADOR

VOLTE AO PAGAMENTO JUNTO



CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

DESPACHO

Determino com base no nº3 do artº 68 da Lei nº 169/99 de Setembro se efectue o pagamento do subsídio no valor de 6.000,00 Euros, à ACAE - Associação Cultural dos Artistas Lusófonos, devendo a mesma ser submetida à ratificação da próxima reunião de Câmara.

Redondo, 08 de Agosto de 2002

O Presidente da Câmara

Alfredo Falamino Barroso

ACAL

Associação Cultural dos Artistas Lusófonos

RECIBO

Recebemos da Câmara Municipal de Redondo, a quantia de 6.000,00, (seis mil euros), referente ao subsídio atribuído por essa autarquia, afim de custear as despesas realizadas por esta associação durante as festas de Agosto de 2002, Simpósio de Escultura.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL
DOS ARTISTAS LUSÓFONOS
Convento de S. António
7170-REDONDO-Portugal



Rua Miguel Bombarda, 23-2º - 7170-050 Redondo - Portugal
Telef. 266 909 892 / 916 126 490

Delg. Brasil - S.Q.N. 313 Bloco C Aptº 102 - Brasília
C.E.P. - 70766 - 030 Brasil

SITUAÇÃO DAS OBRAS EM LOTES DA ZONA INDUSTRIAL

19A
19 e 20

- ③ ① ✓ SANSÃO DE JESUS CAROLA FARÓFIAS. LOTES 20 E 21. CADUCOU O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DOS PROJECTOS DE ESPECIALIDADE.
- ① ① FAVAUTO. LOTES 43 E 51. NÃO APRESENTOU QUALQUER PROJECTO ATÉ AO MOMENTO.
- ② ✓ ② JOAQUIM JOSÉ DO ROSÁRIO BOAVIDA. LOTE 2, COM PROJECTO APROVADO. *Caducou o prazo o P.T.*
- ② ② RICARDO MATIAS MOCHO. LOTE 27, COM PROJECTO APROVADO. *(Agenda 2005)*
- ③ ✓ ② JOSÉ MANUEL R. VICENTE. LOTE 4, ~~COM PROJECTO APROVADO~~. *Caducou o prazo o P.T.*
- ① ① VENÂNCIO JOAQUIM RIBEIRO. LOTES 33 E 38. NÃO APRESENTOU, ATÉ AO MOMENTO, QUALQUER PROJECTO.
- ② ✓ ② BELCHIOR MANUEL PINHEIRO. LOTES 37, 42, 49 E 50, COM PROJECTOS APROVADOS.
- ① ✓ ② ANTÓNIO MIGUEL CAEIRO MIRA GODINHO. LOTES 58 E 59, COM PROJECTOS APROVADOS. *já tem projecto*
- ① ① JOÃO MANUEL GOMES ESPIGÃO. LOTE 23. NÃO APRESENTOU QUALQUER PROJECTO.
- ③ ✓ ~~MÁRIO GRILO. LOTE 44. NÃO APRESENTOU QUALQUER PROJECTO, ATÉ ESTE MOMENTO.~~ *(caducou porque já apresentou especialidade)*
- ① ① FIRMA MOURINHO & FILHOS, LDA. LOTE 57. NÃO APRESENTOU QUALQUER PROJECTO.

① PR out.

- ① retorno
- ② fi ano p/ iniciar obras
- ③ 30 d p/ regularizar e iniciar até fi ano

LOTES DA ZONA INDUSTRIAL

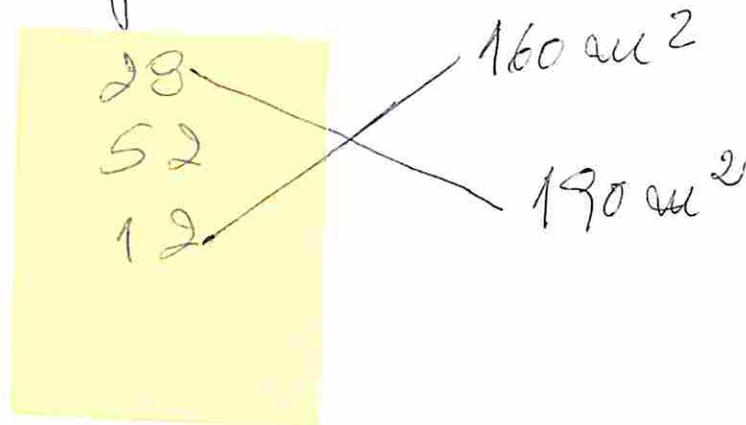
Nome	Lotes	Data da escritura	Prazo para conclusão da obra
José Luís Tereso e Elisabete da Conceição Tereso ✓	26	03-09-1998	03-09-2001
Celestino António Valente ✓	11	24-09-1998	24-09-2001
António Vitor Magarreira Ferreira ✓	6 e 8	03-09-1998	03-09-2001
Domingos António Ribeiro Barrinha ✗	14	03-09-1998	03-09-2001
José Joaquim Mataloto Siquenique ✓	15	30-09-1998	30-09-2001
António Luís Pita Gomes ✓	16 e 17	30-09-1998	30-09-2001
António Domingos de Sousa ✓	21 e 22	28-09-1998	28-09-2001
Sansão de Jesus Carola Farófias (Caducado)	19 e 20	29-10-1998	29-10-2001
Inácio José Cabeça ✗	13	27-11-1998	27-11-2001
António Alves Garcia ✗	3 ✓	05-03-1999	05-03-2002
Orlando José Carriço de Sousa ✓	32 ✓	03-03-1999	03-03-2002
Favauto (Não entrou)	✓43 e 51 ✓	16-03-1999	16-03-2002
Francisco Joaquim Siquenique ✗	34 ✓	15-04-1999	15-04-2002
Moveis Isabel, Lda ✓	1 ✓	20-04-1999	20-04-2002
Joaquim José do Rosário Boavida Tem projecto	2 ✓	21-04-1999	21-04-2002
José Manuel R. Vicente Tem projecto	4 ✓	21-04-1999	21-04-2002
José Manuel Coelho Salvador	48 ✓	26-04-1999	26-04-2002
João Miguel Moreira Potra ✗	18 ✓	27-04-1999	27-04-2002
Venâncio Joaquim Ribeiro Não entrou	✓33 e 38 ✓	30-04-1999	30-04-2002
Belchior Manuel Pinheiro Tem projecto	37/42/49/50 ✓	03-05-1999	03-05-2002
António Miguel Caeiro Mira Godinho Tem projecto	58 e 59 ✓	05-05-1999	05-05-2002
Joaquim Alfredo Trouxa Carraça ✗	39 ✓	07-05-1999	07-05-2002
Paulo Joaquim Climaco Amélio ✓	30 ✓	07-05-1999	07-05-2002
José Carlos Estrompa Roque ✓	55 ✓	06-05-1999	06-05-2002
Francisco José Rosado Bibes ✓	24 e 25 ✓	06-05-1999	06-05-2002
Messias & Irmãos, L.da ✗	40	14-10-1998	14-10-2001
Aciferro ✓	31/36/41/46/47	24-07-1998	24-07-2001
Casa Artesanato - Garcia da Silva ✗	5 ✓	27-09-1999	27-09-2002
João Manuel Gomes Espigão Não entrou	23 ✓	29-09-1999	29-09-2002
Mario Grilo Tem Projecto	44 ✓	05-11-1999	05-11-2002
Firma Mourinho & Filhos, L.da Não entrou	57 ✓	29-09-1999	29-09-2002
Maria do Carmo Jeremias da Silva Grilo ✗	7 ✓	07-10-1999	07-10-2002
Ricardo Jorge Matias Mocho Tem projecto	27 ✓	16-09-1999	16-09-2002
José Manuel Mataloto Sarnadinha Rebola	9 ✓	03-11-1999	03-11-2002
Manuel Luís Carvalho Calado	29 ✓	30-11-1999	30-11-2002
Luís Fernando Mendes Furtado	45	26-07-2000	26-07-2003

Deveriam estar terminados

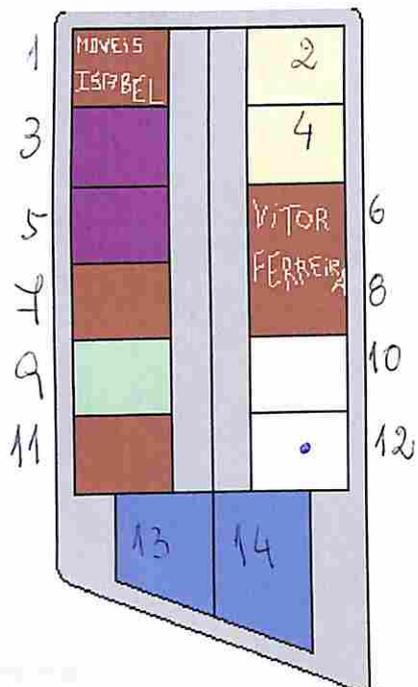
Idem

Nomes	Lotes	Data da escritura	Prazo para conclusão da obra
4 Lavandaria , Lda	54	09-10-2001	09-10-2004
Dac- Desenho Assistido por Computador	56	31-10-2001	31-10-2004
Casa Confiança de António Custódio Parreira	10	31-10-2001	31-10-2004
Messias & Irmãos, Lda	35	07-11-2001	07-11-2004
Manuel Joaquim Siquenique Pereira, José Joaquim S. Pereira (Peixes)	53	07-11-2001	07-11-2004

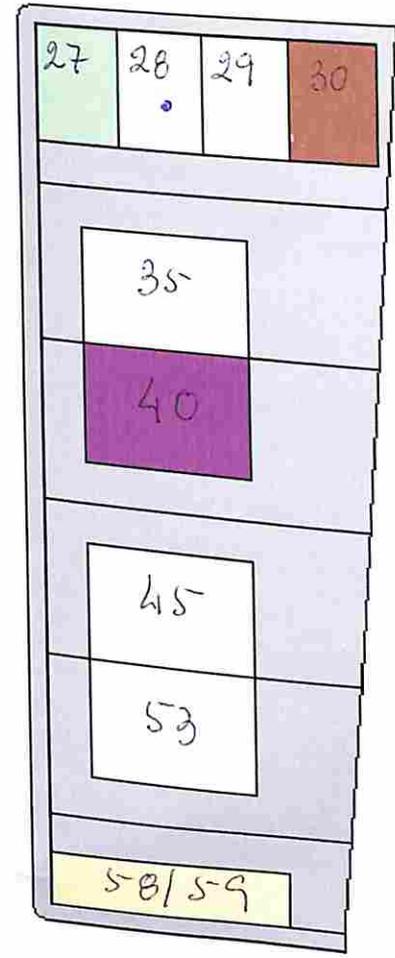
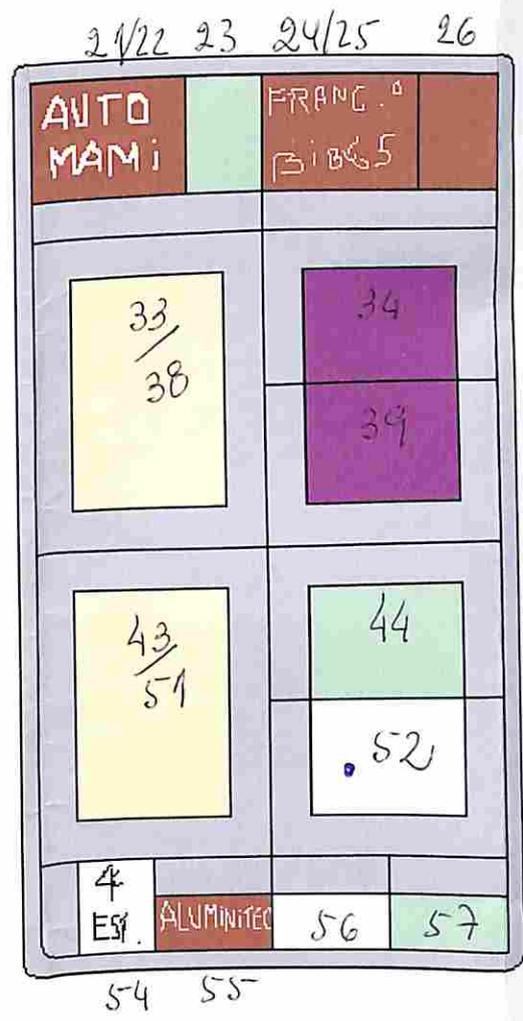
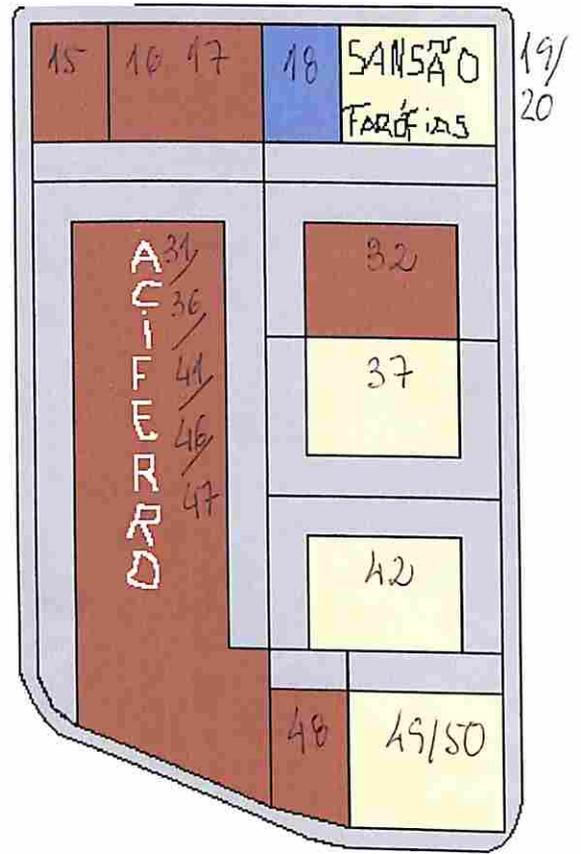
José Manuel Catroanga (está interessado em lote e/ 150/160 m²)

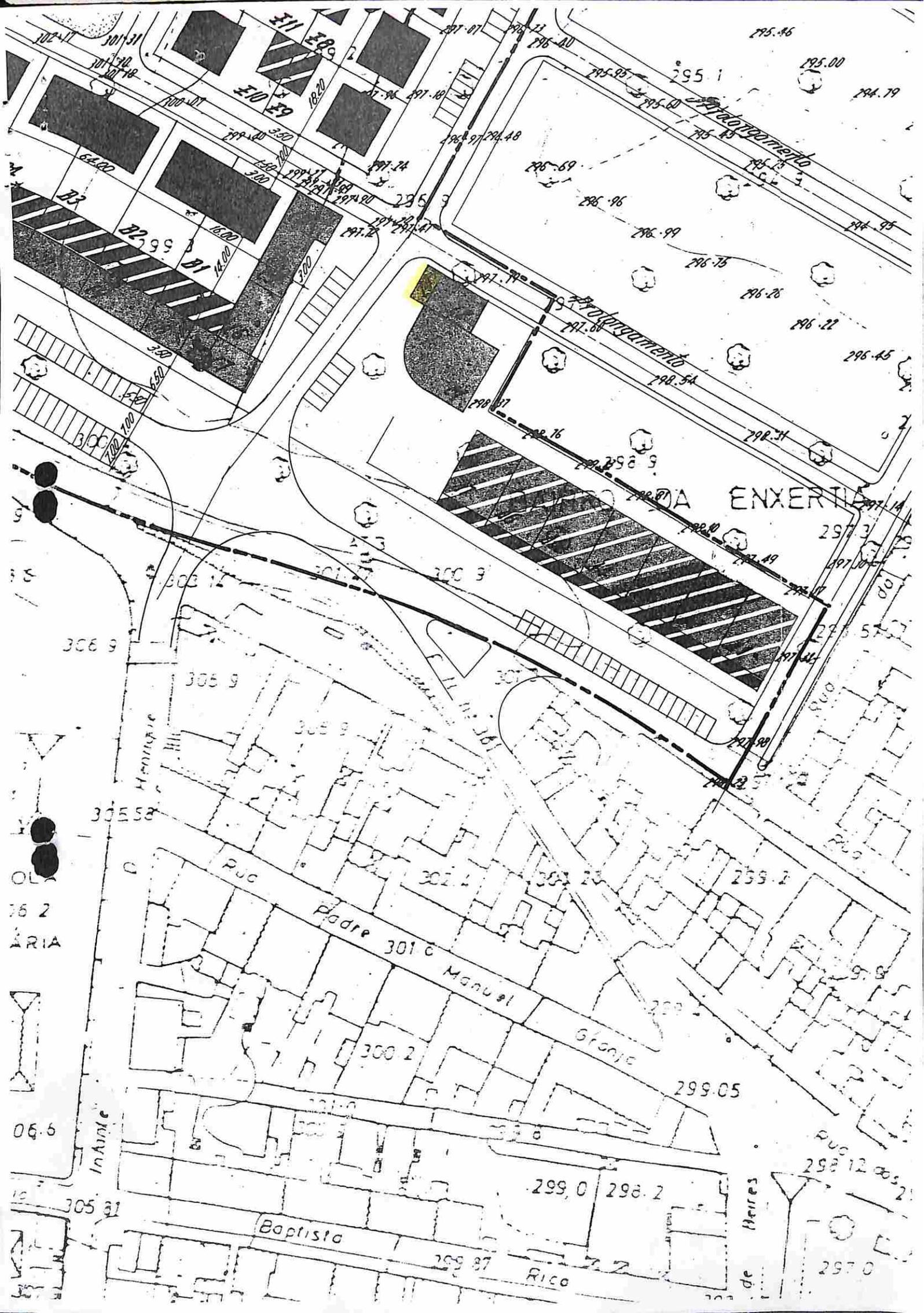


24-06-2002



- Vendido
- Atribuído
- Em construção
- Quase concluído
- Construído







Handwritten signatures and initials:
 P.B.
 J. B. B.
 J. B. B.
 J. B. B.

ÁREA DE INTERVENÇÃO - 706 m²

LOTE	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	USO
L1	69.70 m ²	Comércio / Serviços
L2	69.70 m ²	Comércio / Serviços
L3	69.70 m ²	Comércio / Serviços
L4	69.70 m ²	Comércio / Serviços
L5	69.70 m ²	Comércio / Serviços
L6	69.70 m ²	Comércio / Serviços
TOTAL	418.20 m ²	Comércio / Serviços
LUGARES DE ESTACIONAMENTO		6
ÁREA DE ESPAÇO PÚBLICO		287.80 m ²

TÉCNICO CABINETE CMR	CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO	DESENHO Nº 3
	TAPADA MUNICIPAL	ESCALA: 1:500
O TÉCNICO :	DESIGNAÇÃO: PLANTA DE ALTERAÇÕES	DATA: MAIO 2001
DESENHADOR: Clarinda	SERVIÇOS TÉCNICOS - CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO	



TÉCNICO CABINETE CMR	CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO		DESENHO Nº
	TAPADA MUNICIPAL		2
O TÉCNICO : DESENHADOR : Clarinda	DESIGNAÇÃO: PLANTA DE ALTERAÇÕES (PROPOSTA A)		ESCALA: 1:500 DATA: SET. 2000
	SERVIÇOS TÉCNICOS - CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO		



ÁREA DE INTERVENÇÃO - 1571.30 m²

LOTE	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	USO
C1	15.28 x 19.57 = 298 m ²	Comércio / Serviços
C2	5.90 x 16.28 = 96 m ²	Comércio / Serviços
C3	A.O. 5.90 X 4.00 = 23.60 m ²	Serviços
	(PT) A.L. 5.90 X 1.42 = 8.40 m ²	
L1	8.20 X 8.50 = 69.7 m ²	Comércio / Serviços
L2	8.20 X 8.50 = 69.7 m ²	Comércio / Serviços
L3	8.20 X 8.50 = 69.7 m ²	Comércio / Serviços
L4	8.20 X 8.50 = 69.7 m ²	Comércio / Serviços
L5	8.20 X 8.50 = 69.7 m ²	Comércio / Serviços
L6	8.20 X 8.50 = 69.7 m ²	Comércio / Serviços
TOTAL	844.20 m ²	
LUGARES DE ESTACIONAMENTO		11
ÁREA DE ESPAÇO PÚBLICO		727.10 m ²

TÉCNICO CABINETE CMR	CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO		DESENHO Nº
	TAPADA MUNICIPAL		2
O TÉCNICO :	DESIGNAÇÃO: PLANTA DE ALTERAÇÕES (PROPOSTA A)		ESCALA: 1:500 DATA: SET. 2000
DESENHADOR: Clarinda	SERVIÇOS TÉCNICOS - CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO		



CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

EDITAL

ALFREDO FALAMINO BARROSO, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, faz saber que a Câmara Municipal deliberou em sua reunião de 11 de Setembro do corrente ano abrir inscrições, pelo prazo de 15 dias, para aquisição de lotes de terreno para comércio / serviços, conforme projecto aprovado, na Tapada Municipal de Redondo.

O preço por metro quadrado é o seguinte:

Lotes L1 e L4 = 60 € / m²

Lotes C2, L2, L3, L5 e L6 = 50 € / m² .

Os critérios de selecção serão os seguintes:

1. - Prioridade ao comércio
2. - Prioridade ao comércio não existente na Tapada Municipal.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Redondo aos 17 de Setembro de 2002

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Alfredo Falamino Barroso



CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

INSCRIÇÃO PARA OS LOTES DE COMÉRCIO/SERVIÇOS, NA TAPADA MUNICIPAL

Exm^o. Senhor

_____, estado _____, Contribuinte
n^o. _____, BI.n^o. _____ emitido em _____ a ____/____/____,
requer a V.Ex^a. se digne admiti-lo ao processo de aquisição de 1 lote de terreno para
comércio, pretendendo instalar naquele local o comércio/serviços de

Junto fotocópia actualizada e autenticada do documento comprovativo de que me encontro
colectado.

Redondo, aos ____ de _____ de 2002

O requerente,



CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

EDITAL

ALFREDO FALAMINO BARROSO, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, faz saber que a Câmara Municipal deliberou em sua reunião de 11 de Setembro do corrente ano abrir inscrições, pelo prazo de 15 dias, para aquisição de lotes de terreno para comércio / serviços, conforme projecto aprovado, na Tapada Municipal de Redondo.

O preço por metro quadrado é o seguinte:

Lotes L1 e L4 = 60 € / m²

Lotes C2, L2, L3, L5 e L6 = 50 € / m² .

Os critérios de selecção serão os seguintes:

1. - Prioridade ao comércio
2. - Prioridade ao comércio não existente na Tapada Municipal.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Redondo aos 17 de Setembro de 2002

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Alfredo Falamino Barroso

CERTIDÃO

Auta Domingas Filipe Pinheiro da Silva Viana de Sá, chefe de Divisão, certifico que nesta data afixei nos lugares do costume, diferentes exemplares do Edital constante do verso desta Certidão.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão, que assino.

Redondo, aos dezassete dias do mês de Setembro de 2002.

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira
Por Delegação de Competência



Auta Viana de Sá



CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

ACTA N.º 17 / 2002

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 25/09/2002

INICIO DA REUNIÃO: 15:00 horas

TÉRMINUS DA REUNIÃO: 18:30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Eng.º Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso
Sr. António José Rega Matos Recto
Sr.a Maria Inácia Polido Cachopas
Sr. Vereador Belchior Manuel Pinheiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria de Lurdes Patão Moreira Ramalho

CARGO: Chefe de Secção Administrativa e Financeira

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 2 468 503,74 Euros

Operações de Tesouraria: 171 072,77 Euros

ABERTURA

A presente acta foi aprovada em minuta e assinada pelos membros que a aprovaram.

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano dois mil e dois nesta Vila de Redondo, no edificio dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Sr. Eng.º Alfredo Falamino Barroso na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso, António José Rega Matos Recto, a Sr.ª Vereadora Maria Inácia Polido Cachopas e o Sr. Vereador Belchior Manuel Pinheiro

E sendo a hora designada para o inicio dos trabalhos e verificando-se haver " Quorum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares e o excelentissimo Presidente declarou aberta a Reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro perguntou se este ano, na Feira de São Francisco não há Expo Vinaz Ibérica.

O Sr. Presidente informou que vai decorrer nos dias de 17 a 20 de Outubro de 2002.

O Sr. Vereador Morais Cardoso sugere que as reuniões de Câmara passem a ser gravadas, considerando que é mais simples para todos os membros de Câmara e para os funcionários que elaboram as actas.

O Sr. Presidente informou que irá providenciar no sentido de se ter um gravador para que as sessões sejam gravadas facilitando assim o trabalho dos funcionários.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 – Decisões do Senhor Presidente;
- 2 – Obras de Deliberação;
- 3 – Expediente;
- 4 – Subsídios;
- 5 – Alteração Orçamental;
- 6 – Concursos Públicos Para Intenção de Adjudicar:
 - Empreitada de Repavimentação da E. M. 513 beneficiação entre as Aldeias de Montoito e o limite do concelho de Alandroal;
 - Empreitada de Repavimentação da E. M. 542 beneficiação entre as Aldeias de Montoito e as Falcoeirias
- 7 – Empresa Intermunicipal de RESÍDUOS - Valamb

DECISÕES DO SR. PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 65º da Lei 169/99, o Sr. Presidente desta Câmara prestou informação ao Executivo das decisões que tomou no uso da delegação permanente que possui, resumindo, por assuntos, essa actuação, nos termos seguintes.

OBRAS CONHECIMENTO

Joaquim Gabriel Garcia Calvino, residente na Rua Dr.º António José de Almeida, 38 em Montoito, requerente de concessão de alvará de licença de obras a realizar no prédio sito em Rua do Redondo, lote 19 em Montoito.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

Catarina Rosa Valente, residente na Rua dos Curtidos, 6 em Redondo, requerendo autorização para efectuar obras isentas de licença no seu prédio sito na Rua dos Curtidos, 6 em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

Cooperativa de Consumo Rainha de Salvação Popular de Redondo, C. R. L., com sede na Rua da Faia, 17 em Redondo, requerendo autorização para efectuar obras isentas de licença no prédio sito na Rua da Faia, 17 em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

Cândida Maria Espada Rosado, residente na Rua Sul do Parque Infantil, 11 em Redondo, requerendo autorização para efectuar obras isentas de licença no prédio sito na Rua Sul do Parque Infantil, 11 em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

Maria Rosa Lopes Carriço, residente na Rua António Fernandes Piteira, 41 em Redondo, requerendo autorização para efectuar obras isentas de licença e ocupação da via pública no prédio sito na Rua António Fernandes Piteira, 41 em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

Joaquina Maria Rebocho Figueira Marono, residente na Rua 3 ao Bairro António Festas, 2, requerendo aprovação de licenciamento para construção de uma campa no Cemitério Municipal de Redondo, talhão 18, coval 37.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

Carlos José Balagueiras de Almeida e outros, residente no Monte da Vista Alegre, na Estrada da Serra D'Ossa, requerendo aprovação do projecto de arquitectura do prédio sito no Largo da Cruz de São Pedro, 5 e 7 em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado

VISTORIAS / LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO

Jorge Manuel Farófia Portel, residente na Rua 5 de Outubro, 18 em Redondo, requerendo vistoria para concessão de licença de habitação do prédio sito na Rua da Tarda à Pia, 13 em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

Rui de Jesus Proença Maneiras, residente no Bairro António Festas, 63 em Redondo, requerendo vistoria para concessão de licença de habitação do prédio sito na Rua de Monsaraz, lote H2 em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

Agroaldi – Produtos Agro – Pecuários, Lda, com sede no Largo do Rossio em Montoito, requerendo a emissão de uma certidão indicando a parcela ou lote, para fins não habitacionais do seu prédio sito no Rossio, lote 8 em Montoito.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

João Miguel Barroso da Silva, residente no Monte das Fontanas no Freixo, requerendo a emissão da certidão de impossibilidade de integração do seu prédio na rede de abastecimento público, afim de obter autorização para abrir um furo na sua propriedade, sito em Monte das Fontanas no Freixo.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

Tecniverde – Engenharia e Arquitectura, Lda, com sede em Travessa do Barreto, 3 r/c em Alcácer do Sal, requerendo parecer sobre o enquadramento em PDM do prédio designado por Monte da Pedregosa, inscrito na matriz sob o artigo 039 0005 000.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

OBRAS DELIBERAÇÕES

Vitorino José Salvador, residente no Monte dos Sobreiros em Foros da Fonte Seca – Redondo, requerendo a emissão de Certidão de Localização de Exploração de Pecuária, com efectivo vinte vacas leiteiras em regime Semi- intensivo, sito no Monte das Sobreiras em Foros da Fonte Seca – Redondo.

A Câmara ratificou o despacho do Sr. Presidente.

José Inácio Madeira Henriques, residente em Foros da Fonte Seca – Redondo, requerendo aprovação de alteração do efectivo da suinicultura, pedido em 27 de Agosto de 2002 o qual obteve parecer favorável em 11 de Setembro de 2002, para doze porcas e um varrasco.

A Câmara ratificou o despacho do Sr. Presidente.

Presente o processo da **RDP- Radio Difusão Portuguesa**, solicitando a emissão de parecer sobre o estatuto de declaração de utilidade pública.

O Sr. Presidente informou que havia uma questão das obras que tinha a ver com o seguinte:

A RDP entregou em tempos um pedido para colocar um transmissor no Alto de São Gens;

Pedi-se um parecer à **DRAOT – Direcção Regional do Ambiente e Ordenação do Território** e com o parecer jurídico da nossa Jurista, a Câmara pronuncia-se sobre a instalação do transmissor no Alto de São Gens.

O Sr. Vereador Morais Cardoso propõe que se estude bem o assunto antes de se autorizar. O Alto de São Gens era um sitio demasiado bonito para ser preenchido com antenas, e alterar completamente a paisagem.

O Sr. Presidente de Câmara diz que não vê problemas uma vez que se acompanha o processo de licenciamento e eles se comprometem a fazer a parte arqueológica. Se a Câmara não dá parecer favorável de utilidade, dificilmente conseguem.

O Sr. Vereador Morais Cardoso pergunta se essa antena vai servir para as rádios todas ou só para essa rádio.

Diz, ainda, que gostava de ouvir a opinião dos outros membros.

O Sr. Presidente da Câmara diz que vê vantagens e pensa que deve haver abertura para estas necessidades.

Informa, ainda, que a **EDP- Electricidade de Portugal**, montou as antenas sem pedir autorização à Câmara, há mais de 10 anos.

O Sr. Vereador Belchior diz ainda que deviam ter recebido o documento, para estudar o assunto, com antecedência.

O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que não tem problemas em votar favoravelmente.

O Sr. Vereador Recto diz que não vê inconvenientes.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o estatuto de declaração de utilidade pública à RDP e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

A RDP ficará obrigada a fazer o arranjo paisagístico da zona envolvente, bem como não efectuar as obras sem acompanhamento e concordância da Câmara e do IPPAR- Instituto Português do Património Arquitectónico.

EXPEDIENTE

Presente o ofício de **António Miguel Caeiro Mira Godinho**, na qualidade de proprietário de fracção A do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o n.º 01198/070852, requerendo autorização para vender a referida fracção, conforme foi estabelecido na escritura de compra lavrada em 04/08/92 a folha 70 verso do livro 12 do Cartório Privativo da Câmara Municipal de Redondo.

O Sr. Presidente diz a Câmara autorizando esta venda, deve também autorizar o Sr. Cabaço a fazer o mesmo.

O Sr. Vereador Morais Cardoso vota favoravelmente.

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro diz que a Câmara devia dar pouca importância a quem compra, fosse quem fosse que construísse. Também não tem dúvidas e vota favoravelmente.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a venda da fracção A do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o n.º 01198/070892.

SUBSÍDIOS

Presente o ofício da **Comissão Administrativa do Centro de Cultura, Recreio e Desportos de Foros da Fonte Seca** enviando as fotocópias da Contribuição Autárquica, afim da Câmara Municipal proceder à atribuição de subsidio.

O Sr. Presidente da Câmara informa que este assunto vem anualmente "Contribuição Autárquica" e aquilo que propõe é que a Câmara atribua um subsidio no valor da Contribuição Autárquica, ou seja 289,05 Euros (duzentos e oitenta e nove Euros e cinco Cêntimos).

Votaram a favor os Srs. Vereadores Morais Cardoso, António Recto, Sr.a Vereadora M.^a. Inácia Cachopas e Sr. Vereador Belchior Pinheiro.

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro perguntou seguidamente como se está a fazer, em relação á contribuição autárquica, com as outras colectividades.

O Sr. Presidente da Câmara informa que não há nenhuma Colectividade que pague Contribuição Autárquica.

O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que é um subsidio para pagamento da Contribuição Autárquica.

O Sr. Presidente da Câmara informa que os outros não pagam, estão isentos por natureza.

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro diz que se os outros não pagam, então deve-se isentar esta também.

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta a atribuição do subsidio no valor de 289,05 Euros (duzentos e oitenta e nove Euros e cinco Cêntimos).

9º Concurso Nacional da Raça "Ile de France".

O Sr. Presidente propõe que a Câmara atribua um subsidio no valor de 4 375 (quatro mil trezentos e setenta e cinco) Euros para pagamento dos prémios do **9º Concurso Nacional da Raça "Ile de France"** tendo presente que a Câmara já assegurou patrocinadores no valor de 5 675 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco) Euros.

O Sr. Vereador Morais Cardoso pergunta se a Câmara vai ganhar dinheiro com esta iniciativa

O Sr. Presidente da Câmara informa que teve o cuidado de trazer a lista dos patrocinadores e lembra ao Sr. Vereador que entraram na Câmara 5 675 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco) Euros dos patrocinadores para esta iniciativa Câmara dá um subsidio de 4 375 (quatro mil trezentos e setenta e cinco) Euros. Diz não se poder comparar este com outros assuntos.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta atribuir o subsidio de 4 375 (quatro mil trezentos e setenta e cinco) Euros para pagamento dos prémios do 9º Concurso Nacional da Raça "Ile de France".

O Sr. Presidente informa que a **Sr.a Catarina Novelo Leal** residente nas Vinhas, apresentou uma listagem discriminando o material, para construir uma casa de banho, no valor de 164,08 € (cento e sessenta e quatro Euros e oito cêntimos), da mesma forma, o **Sr. Vitorino Pinheiro** residente no Freixo, apresentou uma listagem discriminando o material, para construir uma casa de banho, no valor de 164,08 € (cento e sessenta e quatro Euros e oito cêntimos). Assim o Sr. Presidente propõe que a Câmara aprove estes pedidos de apoio , no valor de 164,08 € (cento e sessenta e quatro Euros e oito cêntimos) cada um.

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro diz que, aqui está a boa maneira de como as Câmaras podem ajudar os seus munícipes , mas aqueles que realmente precisam .

O Sr. Presidente informou que a veracidade dos pedidos foi averiguada.

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro acha que a Câmara deveria ajudar até com a mão de obra, em casos de extrema pobreza.

O Sr. Presidente de Câmara informa que as pessoas em causa disseram que não precisavam.

O Sr. Vereador Morais Cardoso propõe que a Câmara analise a construção das casas de banho.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta atribuir o subsídio ao Sr. Vitorino Pinheiro no valor de 164,08 € (cento e sessenta e quatro Euros e oito cêntimos), bem como atribuir o subsídio à Sr.ª Catarina Novelo Leal, no valor de 164,08 € (cento e sessenta e quatro Euros e oito cêntimos).

O Sr. Presidente informou que, não havendo ainda proposta em relação aos subsídios anuais, em relação à **Banda da Sociedade União Montoitense** e à **Banda da Sociedade Filarmónica Municipal Redondense**, a proposta que faria seria que se atribuisse um adiantamento no valor de 2500 (dois mil e quinhentos) Euros, a cada Banda, por conta do subsídio anual.

Todos votaram a favor.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta atribuir o adiantamento no valor de 2500 (dois mil e quinhentos) Euros por conta do subsídio anual a cada uma das Bandas, Sociedade União Montoitense e Sociedade Filarmónica Municipal Redondense.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Presente a 8ª Alteração Orçamental.

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro voltou a insistir como disse ter feito na última reunião, porquanto as alterações orçamentais propostas não se encontravam devidamente assinadas.

O Sr. Presidente respondeu que só tinham validade depois de aprovadas.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Belchior Manuel Pinheiro, aprovar a referida Alteração Orçamental.

CONCURSOS PÚBLICOS PARA INTENÇÃO DE ADJUDICAR

• **Empreitada de Repavimentação da E. M. 513 – Beneficiação entre as Aldeias de Montoito e o limite do concelho do Alandroal**

Presente o processo de concurso da empreitada de Repavimentação da E. M. 513 – Beneficiação entre as Aldeias de Montoito e o limite do concelho do Alandroal.

O Sr. Presidente apresentou e explicou o Relatório da Comissão de Análise referente a esta empreitada e propôs que a Câmara aprovasse a intenção de Adjudicar à firma Sopovico – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação.

O Sr. Vereador Morais Cardoso perguntou quem constitui a Comissão de Análise.

O Sr. Presidente informa que a Comissão de análise é constituída pela D. Auta Viana de Sá, a Dr.ª Luisa Calapez e pelo Sr. Eng. José Pedro Proença.

O Sr. Vereador Morais Cardoso pergunta se a Câmara tem alguma garantia bancária como prova em como eles efectuem a obra.

O Sr. Presidente da Câmara responde que em termos de garantia têm que depositar uma caução.

O Sr. Vereador Morais Cardoso perguntou se a firma Manuel Gomes Nunes, Lda já não concorre a estas empreitadas.

O Sr. Presidente respondeu que não concorreu.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a Comissão de análise de propostas tem sido sempre formada pela D. Auta Viana de Sá, Dr.^a Luisa Calapez e pelo Sr. Eng. Pedro Proença.

O Sr. Presidente da Câmara informa, que, a Comissão de Análise faz a análise e ponderação das propostas admitidas ao concurso e manda para a Câmara, que com base nisto delibera.

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro comenta que lhe parece bem que o Eng. José Pedro, e a D. Auta Viana de Sá façam parte desta comissão, no entanto não percebe, havendo dois arquitectos na Câmara porque faz parte a Dr.^a Luisa Calapez, refere que nada tem contra a Senhora mas acha que devia fazer parte desta comissão, um arquitecto. Pede ainda, ao Chefe administrativo dos serviços para que lhe seja enviada toda a legislação sobre os processos de concursos.

O Sr. Presidente da Câmara informa que as empresas mandam o seu curriculum como concorrentes e adjudica-se à firma que apresenta os preços mais baixos, ponderados os outros factores do programa de concursos.

O Sr. Presidente informa que o Decreto Lei 59/99 define as regras das empreitadas e o Decreto Lei 197/99 define aquisição de bens e fornecimentos.

O Sr. Presidente informa ainda, que, a comissão de Propostas abre as propostas, verifica se esta tudo em ordem, após o que, as firmas são admitidas ou não.

Após as firmas serem admitidas, todos concorrentes podem ficar na sala a fim de saber o valor das mesmas e podem ver as propostas.

A comissão da Análise vai elaborar este relatório e manda à Câmara; esta delibera a intenção de adjudicar, após isto, podem os concorrentes reclamar no prazo de dez dias. Caso não existam reclamações passa-se à adjudicação definitiva.

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta e com base no relatório da comissão de análise, manifestar a intenção de Adjudicar a referida empreitada, à firma Sopovico – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação.

• **Empreitada de Repavimentação da E. M. 542 – Beneficiação entre as Aldeias de Montoito e as Falcoeirás**

Presente o processo da empreitada de Repavimentação da E. M. 542 – Beneficiação entre as Aldeias de Montoito e as Falcoeirás.

O Sr. Presidente apresentou e explicou o Relatório da Comissão de Análise referente a esta empreitada e propôs que a Câmara aprovasse a intenção de Adjudicar à firma Sopovico – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação.

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta e com base no relatório da comissão de análise, manifestar a intenção de Adjudicar a referida empreitada, à firma Sopovico – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação.

EMPRESA INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS – VALAMB

O Sr. Presidente propõe que a Câmara Municipal de Redondo peça autorização à Assembleia Municipal, para a criação pela AMDE - Associação de Municípios do Distrito de Évora da Empresa Intermunicipal de Resíduos - VALAMB. (art.º 62º, n.º 6, alínea a)), cujo o processo foi presente a esta reunião.

O Sr. Vereador Morais Cardoso pergunta se existir alguma Câmara que vote contra, o processo fica parado.

O Sr. Presidente disse que trava o processo todo.

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro diz que vota contra, porque a documentação sobre este assunto não lhe chegou atempadamente.

A Câmara delibera, por maioria, pedir parecer à Assembleia Municipal, para a criação pela AMDE - da VALAMB.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A Senhora Ludovina Borrego informa que recebeu uma carta da Santa Casa da Misericórdia para sair da casa aonde está a morar, e que a Santa Casa lhe propõe uma habitação no Bairro António Festas. Informa ainda que não aceitou porque não se sente lá bem, explica que nasceu na Praça D. Diniz e encontrou uma casa mas não tem dinheiro para os arranjos, pelo que, vem pedir a ajuda da Câmara para fazer as remodelações na referida casa.

Diz ainda que falou com o Senhor José Maria Duque que lhe fez um orçamento por alto e disse-lhe que a remodelação ficaria em vinte cinco mil Euros.

O Sr. Vereador Morais Cardoso disse à Senhora para pedir um orçamento discriminando os materiais e a mão de obra.

O Sr. Presidente disse que a Câmara fornece alguns materiais em termos de habitação, depois de se saber as quantidades.

O Sr. Vereador Morais Cardoso diz para a Senhora escrever uma carta à Santa Casa da Misericórdia, pedindo o prazo de um ano para sair da casa. Deve pedir um orçamento discriminando os materiais necessários, depois entrega-o na Câmara para o assunto ir a reunião. Diz ainda que, entretanto deve assegurar a compra da casa.

O Sr. Presidente da Câmara diz que neste momento não podem fazer nada, sem terem um orçamento discriminando os materiais.

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Foram autorizados os pagamentos, conforme relação anexa, com a abstenção do Sr. Vereador Belchior Pinheiro.

PAGAMENTOS RATIFICADOS

Foram ratificados os pagamentos, conforme relação anexa com a abstenção do Sr. Vereador Belchior Pinheiro.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta Reunião o Sr. Presidente declarou encerrada a Ordem de Trabalhos, eram 18.30 horas, pelo que de tudo, para constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por aquele Sr. Presidente.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro acha que a Câmara deveria ajudar até com a mão de obra, em casos de extrema pobreza.

O Sr. Presidente de Câmara informa que as pessoas em causa disseram que não precisavam.

O Sr. Vereador Morais Cardoso propõe que a Câmara analise a construção das casas de banho.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta atribuir o subsídio ao Sr. Vitorino Pinheiro no valor de 164,08 € (cento e sessenta e quatro Euros e oito cêntimos), bem como atribuir o subsídio à Sr. Catarina Novelo Leal, no valor de 164,08 € (cento e sessenta e quatro Euros e oito cêntimos).

O Sr. Presidente informou que, não havendo ainda proposta em relação aos subsídios anuais, em relação à **Banda da Sociedade União Montoitense** e à **Banda da Sociedade Filarmónica Municipal Redondense**, a proposta que faria seria que se atribísse um adiantamento no valor de 2500 (dois mil e quinhentos) Euros, a cada Banda, por conta do subsídio anual.

Todos votaram a favor.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta atribuir o adiantamento no valor de 2500 (dois mil e quinhentos) Euros por conta do subsídio anual a cada uma das Bandas, Sociedade União Montoitense e Sociedade Filarmónica Municipal Redondense.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Presente a 7ª Alteração ao Orçamento da Despesa.

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro voltou a insistir como disse ter feito na última reunião, porquanto as alterações orçamentais propostas não se encontravam devidamente assinadas.

O Sr. Presidente respondeu que só tinham validade depois de aprovadas.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Belchior Manuel Pinheiro, aprovar a referida Alteração Orçamental.

CONCURSOS PÚBLICOS PARA INTENÇÃO DE ADJUDICAR

• **Empreitada de Repavimentação da E. M. 513 – Beneficiação entre as Aldeias de Montoito e o limite do concelho do Alandroal**

Presente o processo de concurso da empreitada de Repavimentação da E. M. 513 – Beneficiação entre as Aldeias de Montoito e o limite do concelho do Alandroal.

O Sr. Presidente apresentou e explicou o Relatório da Comissão de Análise referente a esta empreitada e propôs que a Câmara aprovasse a intenção de Adjudicar à firma Sopovico – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação.

O Sr. Vereador Morais Cardoso perguntou quem constitui a Comissão de Análise.

O Sr. Presidente informa que a Comissão de análise é constituída pela D. Auta Viana de Sá, a Dr.ª Luisa Calapez e pelo Sr. Eng. José Pedro Proença.

O Sr. Vereador Morais Cardoso pergunta se a Câmara tem alguma garantia bancária como prova em como eles efectuam a obra.

ENTIDADE

Câmara Municipal do Redondo

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

Pagina: 1

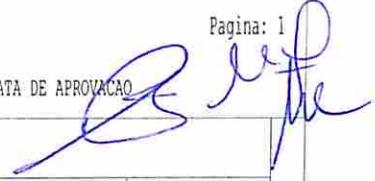
MODIFICAÇÃO NUMERO: 8

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NUMERO 7

DO ANO CONTABILISTICO DE 2002

DATA DE APROVAÇÃO



IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSICOES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
ORGANICA	ECONOMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL						
0103		ÓRGÃOS DA AUTARQUIA						
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	0602	Diversas						
	060202	Outras	8.500,00	10.000,00			18.500,00	
04		DIVISÃO SOCIO CULTURAL						
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
	020311	Outros						
	02031109	Outros	465.372,00		11.500,00		453.872,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	0602	Diversas						
	060202	Outras	5.000,00	1.500,00			6.500,00	
TOTAL ...			478.872,00	11.500,00	11.500,00		478.872,00	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES					11.500,00	11.500,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...								

DESPACHO

O PRESIDENTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___



ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___

ENTIDADE	LISTA DE AUTORIZACOES DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
CMR		2002/09/25	2002	

AUTORIZACAO DE PAGAMENTO				ENTIDADE		EMISSAO		AUTORIZAC	PAGAMENTO		
Numero	Recibo	Tipo	Est	Contrib.	Nome	Data	Valor	Data	Data	Iliquido	Liquido
509		G	P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGA	2002/05/29	710,69	2002/05/29	2002/09/17	710,69	710,69
160		T	P	212834720	PEDRO MIGUEL ROQUE FERNAN	2002/08/09	68,98	2002/08/09	2002/09/16	68,98	68,98
185		T	P	212800400	JORGE MANUEL FAROFIA PORT	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/09/11	68,98	68,98
202		T	P	218396104	ANA ISABEL BARRANCOS PADI	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/09/18	68,98	68,98
1019		G	P	100263020	DOMINGOS MANUEL AMARO LOU	2002/08/30	15,00	2002/08/30	2002/09/12	15,00	15,00
1029		G	P	130334839	BELCHIOR MANUEL PINHEIRO	2002/09/06	165,54	2002/09/06	2002/09/11	165,54	165,54
1030		G	P	146541545	RAFAEL MARIA DE SOUSA MOR	2002/09/06	220,72	2002/09/06	2002/09/11	220,72	220,72
225		T	P	142541249	DOMINGOS JOSÉ PEREIRA CAL	2002/09/06	68,98	2002/09/06	2002/09/24	68,98	68,98
226		T	P	218007990	RICARDO MANUEL BAGULHO PI	2002/09/06	68,98	2002/09/06	2002/09/12	68,98	68,98
1034		G	P	501408819	SIBS - SOCIEDADE INTERBAN	2002/09/10	29,75	2002/09/10	2002/09/11	29,75	29,75
1035		G	P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGA	2002/09/10	1.361,26	2002/09/10	2002/09/11	1.361,26	1.361,26
1036		G	P	600055140	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOST	2002/09/10	387,08	2002/09/10	2002/09/11	387,08	387,08
1037		G	P	600055140	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOST	2002/09/10	348,80	2002/09/10	2002/09/11	348,80	348,80
1038		F	P	502367032	REDAT - REDONDO ARTESANAT	2002/09/11	8.270,50	2002/09/11	2002/09/13	8.270,50	8.270,50
1039		G	P	504615947	PT COMUNICACOES S.A	2002/09/11	133,58	2002/09/11	2002/09/13	133,58	133,58
1040		G	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGI	2002/09/11	90,14	2002/09/11	2002/09/13	90,14	90,14
1041		G	P	500846499	MUNDIAL - CONFIANCA COMPA	2002/09/11	188,67	2002/09/11	2002/09/13	188,67	188,67
1042		G	P	500846499	MUNDIAL - CONFIANCA COMPA	2002/09/11	368,29	2002/09/11	2002/09/13	368,29	368,29
1043		G	P	500846499	MUNDIAL - CONFIANCA COMPA	2002/09/11	1.603,28	2002/09/11	2002/09/13	1.603,28	1.603,28
1044		G	P	500846499	MUNDIAL - CONFIANCA COMPA	2002/09/11	193,53	2002/09/11	2002/09/13	193,53	193,53
1045		F	P	502026553	SOPOVICO - SOC. PORT. VIA	2002/09/11	92.215,04	2002/09/11	2002/09/13	92.215,04	91.775,92
1046		F	P	502026553	SOPOVICO - SOC. PORT. VIA	2002/09/11	2.039,44	2002/09/11	2002/09/13	2.039,44	2.029,73
1047		G	P	600000303	ADSE - DIR.G.PROT.SOC.FUN	2002/09/11	318,75	2002/09/13	2002/09/13	318,75	318,75
1048		G	P	500727830	BANCO BPI, SA	2002/09/12	15,64	2002/09/12	2002/09/17	15,64	15,64
1049		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2002/09/12	406,04	2002/09/12	2002/09/17	406,04	406,04
1050		F	P	505110130	CONSTRUÇÕES ORVALHENSES,	2002/09/13	1.201,90	2002/09/13	2002/09/16	1.201,90	1.201,90
1051		F	P	502342056	CRAVO & SERRANO - COMERCI	2002/09/13	1.181,25	2002/09/13	2002/09/16	1.181,25	1.181,25
1052		F	P	504334239	TICDATA - SOFTWARE PARA A	2002/09/13	877,50	2002/09/13	2002/09/17	877,50	877,50
1054		G	P	503188107	CURVA DE NÍVEL - GABINETE	2002/09/13	1.533,19	2002/09/13	2002/09/16	1.533,19	1.533,19
1055		G	P	503188107	CURVA DE NÍVEL - GABINETE	2002/09/13	295,33	2002/09/13	2002/09/16	295,33	295,33
230		T	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINAN	2002/09/16	5.140,67	2002/09/16	2002/09/17	5.140,67	5.140,67
1056		G	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINAN	2002/09/16	5.115,26	2002/09/16	2002/09/17	5.115,26	5.115,26
1074		F	P	500722900	CIMPOR - INDUSTRIA DE CIM	2002/09/17	1.400,11	2002/09/17	2002/09/23	1.400,11	1.400,11
1075		F	P	500697370	PETROGAL, S.A	2002/09/17	6.064,94	2002/09/17	2002/09/23	6.064,94	6.064,94
1076		G	P	224995596	ANTONIO CARLOS RIBEIRO ES	2002/09/17	375,00	2002/09/17	2002/09/17	375,00	375,00
1077		G	P	503148768	A.R.S. DO ALENTEJO-SUB-RE	2002/09/17	75,82	2002/09/18	2002/09/20	75,82	75,82
1078		G	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGI	2002/09/18	3.291,35	2002/09/18	2002/09/20	3.291,35	3.291,35
1080		F	P	503261351	ADRIANO FERRO, LDA	2002/09/18	166,60	2002/09/18	2002/09/20	166,60	166,60
1081		F	P	502195819	ATALANTA FILMES - SOC. DE	2002/09/18	198,02	2002/09/18	2002/09/20	198,02	198,02
1082		F	P	141020865	ANTONIA MARIA NIFRO SILVA	2002/09/18	190,00	2002/09/18	2002/09/20	190,00	190,00
1083		F	P	500948631	ADEGA COOPERATIVA PORTALE	2002/09/18	780,60	2002/09/18	2002/09/20	780,60	780,60
1084		F	P	502796499	DAC - DESENHO ASSISTIDO P	2002/09/18	1.607,94	2002/09/18	2002/09/23	1.607,94	1.607,94
1088		F	P	179874721	JORGE MANUEL CLERIGO FERR	2002/09/19	357,00	2002/09/19	2002/09/23	357,00	357,00
1091		F	P	505802953	J.C.SALVADOR -INSTALAÇÕES	2002/09/19	785,53	2002/09/19	2002/09/23	785,53	785,53
1092		F	P	503841285	ALENTEXPO, LDª	2002/09/19	4.736,20	2002/09/20	2002/09/23	4.736,20	4.736,20
1094		F	P	501869719	ALENCOPIA MAQUINAS E MATE	2002/09/19	713,47	2002/09/20	2002/09/23	713,47	713,47
1095		F	P	501476180	AVILUDO - INDUSTRIA E COM	2002/09/19	21,74	2002/09/20	2002/09/23	21,74	21,74
1096		F	P	502172436	ABA MADEIRAS - COM. E REP	2002/09/19	138,20	2002/09/20	2002/09/23	138,20	138,20
1097		F	P	500038015	AUTO SUECO, LDA	2002/09/19	197,48	2002/09/20	2002/09/23	197,48	197,48
1098		F	P	504048635	BRITO BETAO - CENTRAL DE	2002/09/19	1.432,05	2002/09/20	2002/09/23	1.432,05	1.432,05
1099		F	P	500856141	CORREIO DA MANHA - PRESSL	2002/09/19	209,44	2002/09/20	2002/09/24	209,44	209,44
1102		F	P	115602186	MARIA EUGENIA LEAL DE ALM	2002/09/19	350,07	2002/09/20	2002/09/24	350,07	350,07
1105		F	P	500075271	COOPERATIVA AGRICOLA GRAN	2002/09/19	118,74	2002/09/20	2002/09/23	118,74	118,74
1106		F	P	502376490	CATEBRITA - SOC.INDUSTRIA	2002/09/19	79,77	2002/09/20	2002/09/24	79,77	79,77
1107		F	P	500339643	CASA DAS BANDEIRAS	2002/09/19	191,95	2002/09/20	2002/09/23	191,95	191,95
1110		F	P	501142290	CABENA - CABINAS DE BENA	2002/09/19	551,62	2002/09/23	2002/09/24	551,62	551,62
1111		F	P	500901694	DIAS & VICENTES, LDA	2002/09/19	99,75	2002/09/23	2002/09/24	99,75	99,75
1117		F	P	503678104	EDITORA NAU, LDª.	2002/09/19	26,94	2002/09/23	2002/09/24	26,94	26,94
1118		F	P	505001764	ELECTRO REQUETIM, DISTRIB	2002/09/19	58,83	2002/09/23	2002/09/24	58,83	58,83
1119		F	P	500102694	EVORATIPO - ARTES GRAFICA	2002/09/19	258,23	2002/09/23	2002/09/24	258,23	258,23
A Transportar ...							149.249,13			149.249,13	148.800,30

ENTIDADE CMR	LISTA DE AUTORIZACOES DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PAGINA
				2002/09/25	2002	12

AUTORIZACAO DE PAGAMENTO				ENTIDADE		EMISSAO		AUTORIZAC		PAGAMENTO	
Numero	Recibo	Tipo	Est	Contrib.	Nome	Data	Valor	Data	Data	Iliquido	Liquido
					Transporte ...		149.249,13			149.249,13	
1121		F	P	500116148	FILMES CASTELLO LOPES, LD	2002/09/19	646,42	2002/09/23	2002/09/24	646,42	646,42
1126		F	P	500156123	JOSE ESPANHOL, LDA	2002/09/19	45,16	2002/09/23	2002/09/24	45,16	45,16
1128		F	P	503396842	GRAFICA CALIPOLENSE, LDA	2002/09/19	172,13	2002/09/23	2002/09/24	172,13	172,13
1129		F	P	192418912	HITECMA - VITOR MANUEL ME	2002/09/19	842,52	2002/09/20	2002/09/24	842,52	842,52
1130		F	P	136004130	ISIDORO MANUEL JEREMIAS	2002/09/19	166,57	2002/09/23	2002/09/24	166,57	166,57
1132		F	P	501409963	J. A. RAMOS, LDA	2002/09/19	749,07	2002/09/23	2002/09/24	749,07	749,07
1133		F	P	501409963	J. A. RAMOS, LDA	2002/09/19	1.060,68	2002/09/20	2002/09/23	1.060,68	1.060,68
1140		F	P	503584304	LUSOMUNDO AUDIOVISUAIS, S	2002/09/19	997,92	2002/09/23	2002/09/24	997,92	997,92
1141		F	P	500248222	MAXICAR-COM.VEICULOS E PE	2002/09/19	267,06	2002/09/23	2002/09/24	267,06	267,06
1142		F	P	501584684	MAQUIEVORA-COMERCIO DE MA	2002/09/19	12,85	2002/09/23	2002/09/24	12,85	12,85
1143		F	P	501614389	MONTÉVORA - COMÉRCIO DE E	2002/09/19	220,67	2002/09/23	2002/09/24	220,67	220,67
1174		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/09/20	1.965,72	2002/09/20	2002/09/24	1.965,72	1.890,21
1175		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/09/20	2.227,62	2002/09/20	2002/09/24	2.227,62	1.573,04
1176		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/09/20	1.035,31	2002/09/20	2002/09/24	1.035,31	809,24
1177		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/09/20	1.003,90	2002/09/20	2002/09/24	1.003,90	773,02
1178		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/09/20	9.261,44	2002/09/20	2002/09/24	9.261,44	6.346,92
1179		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/09/20	3.681,58	2002/09/20	2002/09/24	3.681,58	3.029,56
1180		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/09/20	1.450,11	2002/09/20	2002/09/24	1.450,11	1.282,54
1181		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/09/20	19.315,19	2002/09/20	2002/09/24	19.315,19	14.816,32
1182		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/09/20	2.138,63	2002/09/20	2002/09/24	2.138,63	1.839,97
1183		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/09/20	12.566,87	2002/09/20	2002/09/24	12.566,87	10.235,32
1184		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/09/20	64.650,23	2002/09/20	2002/09/24	64.650,23	54.384,90
1185		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/09/20	1.527,45	2002/09/20	2002/09/24	1.527,45	1.255,46
1186		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/09/20	5.623,43	2002/09/20	2002/09/24	5.623,43	4.339,25
1187		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/09/20	2.433,68	2002/09/20	2002/09/24	2.433,68	1.850,25
1188		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/09/20	1.550,45	2002/09/20	2002/09/24	1.550,45	1.302,19
1189		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/09/20	1.177,19	2002/09/20	2002/09/24	1.177,19	991,66
1190		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/09/20	6.477,44	2002/09/20	2002/09/24	6.477,44	5.404,49
1191		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/09/20	13.981,29	2002/09/20	2002/09/24	13.981,29	11.347,00
1192		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/09/20	11.205,61	2002/09/20	2002/09/24	11.205,61	9.335,39
1193		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/09/20	387,04	2002/09/20	2002/09/24	387,04	347,71
1194		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/09/20	55,84	2002/09/20	2002/09/24	55,84	55,84
232		T	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/09/20	522,00	2002/09/20	2002/09/24	522,00	522,00
1196		G	P	503188107	CURVA DE NÍVEL - GABINETE	2002/09/23	595,00	2002/09/24	2002/09/24	595,00	595,00
1197		G	P	503188107	CURVA DE NÍVEL - GABINETE	2002/09/23	3.570,00	2002/09/24	2002/09/24	3.570,00	3.570,00
1198		G	P	503188107	CURVA DE NÍVEL - GABINETE	2002/09/23	920,70	2002/09/24	2002/09/24	920,70	920,70
					A Transportar ...		323.753,90			323.753,90	292.799,33

(Projecto – final)

Valamb – Valorização de Resíduos e Ambiente EIM
(Empresa Intermunicipal de capitais maioritariamente públicos)

ESTATUTOS

Capítulo I

Denominação, sede, objecto, regime jurídico e capital estatutário

Artigo 1º

(Natureza, denominação e sede)

1. A **Valamb – Valorização de Resíduos e Ambiente EIM**, abreviadamente designada por Valamb, criada pela Associação de Municípios do Distrito de Évora, é uma empresa intermunicipal de capitais maioritariamente públicos com personalidade jurídica e dotada de autonomia financeira e patrimonial.
2. A Valamb. tem sede em Évora e poderá estabelecer qualquer tipo de representação ou instalações onde e quando for necessário à prossecução dos seus fins.
3. A duração da Valamb será por tempo indeterminado.

Artigo 2º

(Objecto)

1. O objecto social da Valamb. consiste nas actividades de **recolha, recolha selectiva, triagem, tratamento e valorização de resíduos sólidos** dos municípios de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Vila Viçosa, designadamente através de:
 - a) Promoção directa ou "indirecta da concepção, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de transporte, valorização, tratamento e destino final de resíduos sólidos;
 - b) Prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, actividade do mesmo ramo.
2. A Valamb pode exercer a sua actividade social noutros municípios limítrofes do Distrito de Évora que o solicitem e cuja adesão seja aprovada por deliberação da assembleia intermunicipal.
3. A actividade da Valamb será exercida por delegação dos municípios integrantes da associação de municípios e de outros participantes no capital societário, em regime de exclusividade e sem a possibilidade de subdelegação em outras entidades.

Artigo 3º

(Gestão e autonomia financeira)

1. A Valamb pode praticar todos os actos de gestão privada necessários ou convenientes à prossecução do seu objecto.
2. O acto de delegação fixará as condições de entrega e recepção de resíduos sólidos urbanos, as taxas, tarifas, encargos e demais relações financeiras entre a associação de municípios e os municípios e a Valamb.

Artigo 4º

(Capital estatutário)

1. O capital estatutário da Valamb é fixado em 500000 Euros, correspondente às seguintes subscrições:
 - a) 300000 Euros, pela Associação de Municípios do Distrito de Évora, integralmente realizado.
 - b) 200000 Euros, pela Solurbe – Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A. integralmente realizado
2. O capital estatutário poderá ser reforçado por incorporação de reservas livres, sob proposta do Conselho de Administração, com o parecer do Fiscal Único aprovada pelo Conselho de Administração da Associação de Municípios do Distrito de Évora.

Capítulo II
Composição, competência e funcionamento dos órgãos sociais

Artigo 5º
(Órgãos da Empresa)

São órgãos sociais da Valamb:

- a) A Assembleia Geral;
- b) O Conselho de Administração;
- c) O Fiscal Único;
- d) O Conselho Geral.

Artigo 6º
(Duração dos mandatos)

1. O mandato dos membros dos órgãos sociais será coincidente com os dos titulares do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Distrito de Évora, sem prejuízo dos actos de exoneração.
2. Os membros que sejam exonerados por impossibilidade física, renúncia ou destituição, serão substituídos até ao termo do respectivo mandato.
3. Enquanto não se verificar a nomeação de novo membro, mantém-se em funções o membro substituído.

Secção I
Assembleia Geral

Artigo 7º
(Composição)

1. A Assembleia-geral é formada, por representantes dos detentores do capital estatutário da empresa.
2. Cada representante do capital social tem direito a um número de votos correspondente à proporção da respectiva participação no capital

Artigo 8º
(Mesa da assembleia geral)

1. A mesa é constituída por um presidente e um secretário, nomeados em Assembleia-geral, sob indicação dos detentores do capital estatutário.
2. Compete ao presidente convocar as assembleias-gerais, dirigi-las e praticar quaisquer actos previstos na lei, nos presentes estatutos ou em deliberação dos detentores do capital estatutário.

Artigo 9º
(Reuniões)

A Assembleia-geral reunirá ordinariamente duas vezes por ano, uma até ao final do primeiro trimestre e outra na primeira quinzena do mês de Outubro e extraordinariamente, sempre que o requeiram o Conselho de Administração e o Fiscal único.

Artigo 10º
(Competências)

1. Compete à assembleia-geral:
 - a) Apreciar e votar até 15 de Outubro de cada ano os instrumentos de gestão previsional relativos ao ano seguinte;
 - b) Apreciar e votar, até 31 de Março de cada ano o relatório do conselho de administração, as contas do exercício e a proposta de aplicação de resultados bem como o parecer do Fiscal Único, referentes ao ano transacto;
 - c) Eleger os membros dos órgãos sociais e da mesa da assembleia;
 - d) Autorizar a aquisição e alienação de imóveis ou a realização de investimentos de valor superior a 20% do capital social;
 - e) Deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos e aumentos de capital;

- f) Deliberar sobre as remunerações dos membros dos corpos sociais;
 - g) Pronunciar-se sobre quaisquer assuntos de interesse para a empresa, podendo emitir os pareceres ou recomendações que considerar convenientes.
2. Carecem de maioria qualificada de pelo menos 75% dos votos as deliberações sobre as seguintes matérias:
- a) A prestação de suprimentos, prestações suplementares ou obrigações acessórias;
 - b) As alterações dos estatutos;
 - c) Os aumentos de capital;
 - d) A nomeação e exoneração dos membros dos órgãos sociais;
 - e) A aprovação anual das contas do exercício;
 - f) A distribuição de lucros em montante inferior a setenta e cinco por cento dos lucros do exercício distribuíveis;
 - g) A constituição de fundos e reservas, para além dos definidos no art.º 31º
3. As demais deliberações serão tomadas por número de votos que representem a maioria do capital social.

Artigo 11º

(Convocatória e funcionamento)

- 1. A Assembleia-geral será convocada por carta registada, com antecedência mínima de quinze dias relativamente à data da sua realização, podendo deliberar, em primeira convocação desde que esteja representada totalidade do capital social.
- 2. No aviso convocatório poderá logo fixar-se uma data alternativa para a reunião da assembleia-geral, para o caso de a mesma não poder reunir na data inicialmente marcada por falta de quórum constitutivo, devendo entre as duas datas indicadas mediar pelo menos quinze dias.
- 3. Às reuniões da Assembleia-geral devem estar presentes, sem direito a voto, o conselho de administração e o fiscal único.
- 4. Serão lavradas actas de todas as sessões, que todos os membros presentes da mesa assinarão.

Secção II

Conselho de Administração

Artigo 12º

(Composição do Conselho de Administração)

- 1. O Conselho de Administração será composto pelo presidente e dois vogais nomeados pela Assembleia Geral.
- 2. O Conselho de Administração designará o vogal a quem cabe a substituição do presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 3. A sócia de direito privado tem direito a designar um administrador.

Artigo 13º

(Competência)

- 1. Compete ao Conselho de Administração o exercício de todos os poderes necessários para assegurar a gestão e o desenvolvimento da empresa e a administração do seu património e, em especial:
 - a) Gerir os negócios sociais e efectivar as operações relativas ao objecto social;
 - b) Adquirir alienar e onerar direitos ou bens móveis ou imóveis;
 - c) Celebrar contratos-programa com entidades, públicas ou privadas e elaborar os planos plurianuais de actividade e financiamento de harmonia com as opções e prioridade fixadas pela Associação de Municípios;
 - d) Propor a regulamentação de uso público dos serviços da empresa e da protecção das instalações e a definição das respectivas penalidades
 - e) Elaborar e remeter, ao Conselho de Administração da Associação de Municípios do Distrito de Évora, os instrumentos de gestão previsional

- f) Organizar os instrumentos de prestação de contas a remeter aos membros do Conselho Geral e ao Conselho de administração da Associação de Municípios até 31 de Março;
 - g) Estabelecer a organização técnico-administrativa da empresa e as normas do seu funcionamento interno, designadamente em matéria de pessoal e da sua remuneração;
 - h) Deliberar sobre a participação da empresa no capital de outras sociedades;
 - i) Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer.
2. O conselho de administração poderá delegar parte dos seus poderes em qualquer um dos seus membros e autorizar que se proceda à subdelegação desses poderes em directores da empresa, estabelecendo em cada caso, os respectivos limites e condições.
 3. O Conselho de Administração pode constituir mandatários na empresa, que actuarão dentro dos limites dos respectivos mandatos.
 4. Os poderes dos mandatários serão fixados pelo conselho de administração, que fixará, também as suas remunerações e regulará as condições em que, para obrigar a empresa, deverão ser assinados os respectivos actos.

Artigo 14º

(Atribuições dos membros do conselho de administração)

1. Compete ao presidente do Conselho de administração:
 - a) Coordenar a actividade do conselho e convocar a sua reunião;
 - b) Presidir às sessões do Conselho de administração e exercer voto de qualidade;
 - c) Fazer cumprir as deliberações do conselho de administração e em especial, velar pela execução e pelo cumprimento dos orçamentos e dos planos anuais e plurianuais
 - d) Submeter a decisão do Conselho de administração da associação de Municípios, os assuntos que dela careçam e, de um modo geral, assegurar as relações com a Associação e com os municípios;
 - e) Assegurar as relações do conselho de administração com o conselho geral;
 - f) Exercer os poderes que o Conselho de administração nele delegar;
 - g) Representar a empresa em juízo e fora dele.
2. Os vogais desempenharão as funções que especialmente lhes forem cometidas pelo conselho de administração.

Artigo 15º

(Reuniões Deliberações e actas)

1. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente com a periodicidade que vier a ser fixada e, extraordinariamente, sempre que o seu presidente o convocar, por sua iniciativa ou a requerimento da maioria dos seus membros.
2. As deliberações só serão validas quando se encontrem presentes na reunião a maioria dos seus membros em exercício, tendo o presidente ou quem o substitua voto de qualidade, sendo proibido o voto por correspondência ou procuração.
3. Serão lavradas actas de todas as sessões, que todos os membros do Conselho de Administração presentes assinarão

Artigo 16º

(Vinculação da empresa)

1. A empresa obriga-se:
 - a) Pela assinatura conjunta de dois membros do Conselho de Administração, sendo um deles o presidente ou o vogal que o substitua;
 - b) Pela assinatura do membro do Conselho de Administração que tenha recebido poderes delegados
 - c) Pela assinatura de mandatários especialmente constituídos, dentro dos limites do respectivo mandato.
2. Tratando-se de títulos de obrigações da empresa ou de recibos por serviços prestados, as assinaturas podem ser de chancela.

SECÇÃO III

Fiscalização

Artigo 17º

(Fiscal Único)

A fiscalização da Empresa será exercida por um Fiscal Único, que será um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores de contas que procederá à revisão legal e a quem compete designadamente:

- a) Fiscalizar a acção do Conselho de Administração;
- b) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- c) Participar aos órgãos competentes as irregularidades bem como os factos que, considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do objecto da empresa;
- d) Verificar a existência de quaisquer espécies de valores patrimoniais pertencentes à empresa ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- e) Remeter semestralmente ao Conselho de administração da associação de Municípios do Distrito de Évora informação sobre a situação económico-financeira da empresa;
- f) Dar parecer sobre os instrumentos de gestão previsional, bem como sobre o relatório do Conselho de Administração e contas de exercício;
- g) Dar parecer sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela empresa;
- h) Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para a empresa que lhe seja submetido à sua apreciação pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho Geral;
- i) Emitir a certificação legal das contas

Secção IV

Conselho Geral

Artigo 18º

(Composição)

O Conselho Geral é constituído por membros designados pelo Conselho de Administração da Associação de Municípios e integrará:

- a) O presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios ou seu representante, a quem compete presidir;
- b) Um representante de cada um dos municípios abrangidos pela actividade da empresa, a designar pelas respectivas Câmaras Municipais;
- c) Um representante das associações de utilizadores, se as houver;
- d) Um representante dos trabalhadores da empresa
- e) Um representante da sócia privada

Artigo 19º

(Competência)

1. Compete ao Conselho Geral:
 - a) Elaborar e aprovar o respectivo regimento;
 - b) Eleger a mesa;
 - c) Apreciar questões decorrentes do funcionamento do serviço público de recolha e tratamento dos resíduos sólidos prestados pela empresa;
 - d) Apreciar os instrumentos de gestão previsional e de prestação de contas e emitir o respectivo parecer
 - e) Emitir parecer sobre regulamentos de uso público dos serviços prestados pela empresa;
 - f) Pronunciar-se sobre quaisquer assuntos de interesse para a empresa, podendo emitir os pareceres ou recomendações que considere convenientes.
2. O Conselho Geral poderá solicitar, ao Conselho de Administração e ao fiscal Único os elementos de informação necessários para o desempenho das suas atribuições.

Artigo 20º

(Reuniões)

1. O Conselho Geral será convocado pelo seu presidente ou por quem o substitua e reunirá:
 - a) Ordinariamente, com a periodicidade que vier a ser fixada no seu regimento
 - b) Extraordinariamente, por iniciativa do seu presidente ou a requerimento conjunto da maioria dos seus membros ou do Conselho de Administração, mediante convocação efectuada com antecedência de oito dias por meio de aviso postal ou fax.
2. As reuniões efectuam-se na sede da empresa ou noutro local designado pelo seu presidente.
3. Às reuniões do Conselho Geral poderão estar presentes, sem direito a voto, o Conselho de Administração e o Fiscal Único, se para o efeito forem convocados.
4. Quando a natureza dos assuntos a tratar o aconselhe, o presidente do Conselho Geral, ou quem o substitua, por sua iniciativa, ou a solicitação de um terço dos membros do Conselho, pode convidar a tomar parte nas reuniões, sem direito a voto, pessoas de reconhecida competência nas matérias a discutir
5. Serão lavradas actas de todas as sessões que todos os membros do Conselho presente assinarão.

Artigo 21º

(Deliberações)

1. O Conselho Geral necessita, para funcionar, da presença da maioria dos seus membros e as suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta dos membros presentes
2. O presidente do Conselho Geral, ou quem o substitua, goza de voto de qualidade em todas as votações.
3. Sempre que o Conselho Geral não se pronunciar sobre os documentos que lhe forem apresentados, considera-se que deu voto ou parecer favorável.

CAPITULO III

Intervenção da Associação de Municípios

Artigo 22º

(Poder de Superintendência)

Cabe à Associação de Municípios do Distrito de Évora, através do seu Conselho de Administração, definir os objectivos e o enquadramento geral no qual se deve desenvolver a actividade da empresa, com vista a harmonizá-la com as políticas definidas para o sector, designadamente:

- a) Emitir directivas e instruções genéricas ao Conselho de Administração no âmbito dos objectivos a prosseguir
- b) Autorizar alterações aos presentes estatutos;
- c) Aprovar os instrumentos de gestão previsionais;
- d) Aprovar o relatório do Conselho de Administração, as contas do exercício e a proposta de aplicação de resultados, bem como o parecer do fiscal único
- e) Aprovar, sob proposta do Conselho de Administração quaisquer preços ou tarifas a praticar pela empresa
- f) Autorizar a participação da empresa no capital social de sociedades ou em agrupamentos complementares de empresas.
- g) Autorizar a contracção de empréstimos de médio e longo prazo, bem como a emissão de obrigações.
- h) Definir o estatuto remuneratório dos membros de Conselho de Administração
- i) Determinar a realização de auditorias e averiguações ao funcionamento da empresa.
- j) Pronunciar-se sobre quaisquer outros assuntos de interesse para a empresa, emitindo as recomendações que considere necessárias.
- k) Exercer outros poderes que lhe sejam conferidos pela lei ou pelos estatutos.

Capítulo IV

Pessoal

Artigo 23º

(Regime Jurídico do Pessoal)

1. O estatuto dos trabalhadores da Valamb baseia-se no regime do contrato individual de trabalho, sendo a contratação colectiva regulada pela lei geral.
2. Independentemente do disposto no número anterior, poderão prestar trabalho na Valamb, em regime de requisição, destacamento ou comissão de serviço, funcionários da administração central, regional e local.

Capítulo V

Artigo 24º

(Princípios de Gestão)

Na Gestão financeira e patrimonial, a Valamb aplicará as regras legais, o disposto nestes estatutos e os princípios da boa gestão empresarial.

Artigo 25º

(Receitas)

Constituem receitas da Valamb:

- a) As resultantes dos serviços prestados no exercício da sua actividade.
- b) Os rendimentos dos bens próprios
- c) As participações, as dotações de capital, os subsídios e as compensações financeiras ou indemnizatórias pagas pela Associação de Municípios do Distrito de Évora, ou pelos municípios ou outras entidades públicas.
- d) O produto da alienação de bens próprios e da constituição de direitos sobre eles
- e) O produto da contracção de empréstimos a curto, médio e longo prazo, bem como o produto da emissão de obrigações.
- f) Quaisquer outros rendimentos ou valores que provenham da sua actividade ou que por lei ou contrato lhe devam pertencer.

Artigo 26º

(Fixação de tarifas e compensações)

As tarifas praticadas e as compensações financeiras ou indemnizatórias devem assegurar receitas que permitam uma cobertura dos custos de exploração e assegurem níveis adequados de autofinanciamento e de remuneração do capital investido.

Artigo 27º

(Obtenção de financiamento)

A Valamb pode contrair empréstimos a curto, médio e longo prazos, em moeda nacional ou estrangeira, bem como emitir obrigações.

Artigo 28º

(Instrumentos de gestão previsional)

A gestão económica e financeira da Valamb é disciplinada pelos seguintes instrumentos de gestão:

- a) Planos plurianuais e anuais de actividades, de investimento e financeiros;
- b) Orçamento anual de exploração, desdobrado em orçamento de proveitos e orçamento de custos;
- c) Orçamento anual de tesouraria;
- d) Balanço previsional;
- e) Orçamento anual de investimento.

Artigo 29º

(Contabilidade)

A contabilidade da Valamb respeitará o Plano Oficial de Contabilidade e deve responder às necessidades da gestão empresarial corrente e permitir um controle orçamental permanente, bem como a fácil verificação da correspondência entre os valores patrimoniais e contabilísticos.

Artigo 30º
(Provisões)

- 1 As provisões, amortizações, reintegrações e reavaliações serão efectuadas nos termos que forem definidos pelo Conselho de Administração, com parecer favorável do Fiscal Único.
- 2 Deverá proceder-se, periodicamente, à reavaliação do activo imobilizado, em ordem a obter uma exacta correspondência entre os valores patrimoniais e contabilísticos.

Artigo 31º
(Reservas e Fundos)

1. A Valamb deverá constituir as reservas e fundos julgados necessários, sendo obrigatório a constituição de:
 - a) Reserva geral
 - b) Reserva para investimento
 - c) Fundo para fins sociais
2. Constitui reserva geral a parte dos excedentes de cada exercício que lhe for anualmente destinada, nunca inferior a 10% dos mesmos.
3. A reserva geral poderá ser utilizada para cobrir eventuais prejuízos de exercício.
4. Constituem reserva para investimentos, entre outras receitas, as seguintes:
 - a) A parte dos resultados apurados em cada exercício que lhe for anualmente destinada;
 - b) As receitas provenientes de participações, doações ou subsídios de que a empresa seja beneficiária e destinada a esse fim;
 - c) Os rendimentos especialmente afectos a investimentos.
5. Constituem fundos para fins sociais, as seguintes receitas:
 - a) A parte dos resultados apurados em cada exercício que lhe for anualmente destinada mas nunca inferior a 2 %
 - b) As receitas provenientes de participações, dotações ou subsídios de que a empresa seja beneficiada e destinadas a esse fim.

Artigo 32º
(Prestação e aprovação de contas)

1. A Valamb deve elaborar anualmente, com referência a 31 de Dezembro do ano anterior, os seguintes documentos de prestação de contas, sem prejuízo de outros previstos na legislação em vigor:
 - a) Balanço
 - b) Demonstração de resultados
 - c) Anexo ao Balanço e à demonstração de resultados
 - d) Relação das participações no capital de sociedades e de participações em agrupamentos complementares de empresas, bem como dos financiamentos concedidos a médio e longo prazo
 - e) Relatórios do Conselho de Administração e proposta de aplicação de resultados
 - f) Relatório sobre a execução do plano plurianual de investimento
 - g) Parecer do Fiscal Único
 - h) Parecer do Conselho Geral.
 - i) Demonstração dos fluxos de caixa.
2. Os documentos referidos no número anterior serão enviados até 31 de Março do ano seguinte, ao Conselho de Administração da Associação de Municípios do Distrito de Évora .

Capítulo VI
Disposições Finais

Artigo 33º
(Participações em organizações)

A Empresa pode fazer parte de associações ou organismos nacionais ou internacionais e desempenhar neles cargos para que for eleita ou designada.

Artigo 34º
(Interpelação)

Em tudo o que não estiver especialmente previsto nos presentes estatutos aplicar-se-ão as disposições da Lei n.º 58/98 de 18 de Agosto e demais legislação aplicável.

Sr^a Catarina Novelo Leal das Vinhas

Material para WC

5 sacos	Cimento	4,27€	21,35€
216	Tijolo de 11	0,23€	49,68€
1 m ³	Areia	15€	15€
12 m	Tubo PVC ½"	0,97€ m	11,64€
6 m	Tubo PVC ¾"	1,08€ m	6,48€
6 m	Tubo PVC Ø 90	2,22€	13,32€
6 m	Tubo PVC Ø 40	1,24€	7,44€
	Acessórios		12,969€
	TOTAL S/ IVA		137,879€
	TOTAL C/ IVA		164,076€

PRESENTE À REUNIÃO

25 / - DE - / 2002

A câmara deliberou por unanimidade e em matéria atribuir os subsídios à Sr^a Catarina Leal, no valor de 164,076€ como PRESIDENTE



Srº Vitorino do Freixo

Material para WC

5 sacos	Cimento	4,27€	21,35€
216	Tijolo de 11	0,23€	49,68€
1 m³	Areia	15€	15€
12 m	Tubo PVC ½"	0,97€ m	11,64€
6 m	Tubo PVC ¾"	1,08€ m	6,48€
6 m	Tubo PVC Ø 90	2,22€	13,32€
6 m	Tubo PVC Ø 40	1,24€	7,44€
	Acessórios		12,969€
	TOTAL S/ IVA		137,879€
	TOTAL C/ IVA		164,076€

PRESENTE À REUNIÃO

25 - DE -
25 / 09 / 2007

A câmara deliberou por unanimidade
e em despacho, atribuir o subsídio
do Sr. Vitorino do Freixo, no valor de
164,076€

O PRESIDENTE





ARQUIVO

N.º _____
Pratel.

CÂMARA MUNICIPAL

DE

REDONDO

PRESENTE À REUNIÃO

- DE -
25 / 09 / 2002

A Câmara Deliberou por unanimidade
e em despacho atribuiu o
subsídio de 4.375 Euros ao 9º concurso
Nacional ~~PRESIDENTE~~ da Raça
"Ile de France"

Ano de 2002O Presidente

Processo n.º _____

Reunião de Câmara dia 25/09/02

ASSUNTO

9º Concurso Nacional da raça "Ile de France"

Índice:

- listagem de patrocinadores
- listagem de prémios

CLEAR

150.000 +
 125.000 +
 100.000 +
375.000 *

375.000 x
 6. =
2.250.000 *

2,250.000 +
 225.000 +
 225.000 + 150 €
 150.000 + 125 €
 150.000 + 100 €
 125.000 +
 125.000 +
 375.000 +
 350.000 +
 250.000 +
 150.000 +
4,375.000 * 150 €
 2º Prémio 125 €
 3º Prémio 100 €

PRÉMIOS

MACHOS

2ª Secção

1º Prémio 150 €
 2º Prémio 125 €
 3º Prémio 100 €

3ª Secção

1º Prémio 150 €
 2º Prémio 125 €
 3º Prémio 100 €

FÊMEAS

2ª Secção

1º Prémio 150 €
 2º Prémio 125 €
 3º Prémio 100 €

3ª Secção

1º Prémio 150 €
 2º Prémio 125 €
 3º Prémio 100 €

MACHOS FINALISTAS

1º Finalista 225 €
 2º Finalista 150 €
 3º Finalista 125 €

FÊMEAS FINALISTAS

1º Finalista 225 €
 2º Finalista 150 €
 3º Finalista 125 €

Campeão Absoluto (entre o melhor macho e a melhor fêmea) 375 €

1º Melhor Lote de Criador 350 €
 2º Melhor Lote de Criador 250 €
 3º Melhor Lote de Criador 150 €

TOTAL + 4375 €

CLEAR

PATROCINADORES

150.000 +	
200.000 +	
150.000 +	
250.000 +	
250.000 +	
250.000 +	rativa de Redondo – Cartaz e refeição
50.000 +	guesia de Redondo – Refeição
250.000 +	dito Agrícola Mútuo de Évora CRL – 150 €
500.000 +	A – 200 €
250.000 +	le Depósitos – 150 €
125.000 +	es Nunes & filhos Lda – 250 €
100.000 +	os Felix Jeremias & filhos Lda – 250 €
250.000 +	Coelho Salvador – 250 €
250.000 +	io €
100.000 +	nãos – 250 €
500.000 +	io €
100.000 +	€
100.000 +	€
150.000 +	.5 €
250.000 +	ereira Carriço – 100 €
100.000 +	rrinha – 250 €
250.000 +	zenda – 100 €
250.000 +	Comercialização de Materiais de Construção – 250 €
100.000 +	0 €
500.000 +	nãos – 100 €
250.000 +	Siquenique – 100 €
5,675.000 *	es – 150 €
	B.& P. – 250 €
	Miguel Beira – 100 €
	António José Valente Menino – 250 €
	Roqueconta – 250 €
	Papelpack – 100 €
	Silva & filhos – 500 €
	DAC – 250 €



CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

ACTA N.º 18 / 2002

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 09/10/2002

INICIO DA REUNIÃO: 15:00 horas

TÉRMINUS DA REUNIÃO: 19 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Eng.º Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso
Sr. António José Rega Matos Recto
Sr.a Maria Inácia Polido Cachopas
Sr. Vereador Belchior Manuel Pinheiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Auta Domingas Filipe Pinheiro Viana de Sá

CARGO: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 2 681 846,96 Euros

Operações de Tesouraria: 171 863,65 Euros

ABERTURA

A presente acta foi aprovada em minuta e assinada pelos membros que a aprovaram.

Aos nove dias do mês de Outubro do ano dois mil e dois nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Sr. Eng.º Alfredo Falamino Barroso na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso, António José Rega Matos Recto, Belchior Manuel Pinheiro e a Sr.ª Vereadora Maria Inácia Polido Cachopas.

E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver " Quorum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares e o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Morais Cardoso disse que na reunião realizada no dia sete de Agosto de 2002 , afirmou que o Sr. Presidente mentiu, quando disse que, a mudança de serviço da funcionária Mónica, foi uma alteração normal.

Diz ainda, o Sr. Vereador Morais Cardoso, ter verificado mais uma vez que o Sr. Presidente mentiu, e, que a mudança de serviço da mesma funcionária, foi perseguição política, visto ter tido a coragem de lhe colocar algumas questões, no período de atendimento que põe à disposição dos munícipes, nas manhãs em que á reunião de Câmara.

O Sr. Vereador Morais Cardoso afirma que , sendo a gestão do pessoal da exclusiva responsabilidade do Presidente da Câmara, e, tendo a referida funcionária a categoria profissional de Caiadora, foi mandada executar as funções de varredoura, com o inequívoco propósito de a desmoralizar, o que mostra claramente que se trata de repressão política, ao melhor estilo estalinista, próprio da ala mais ortodoxa do Partido Comunista Português. Postos estes considerandos, pergunta ao Sr. Presidente quando é que a referida funcionária será colocada a exercer as tarefas condizentes com a sua categoria profissional.

Ainda sobre a situação da funcionária Mónica , o Sr. Vereador Belchior disse não pode o Sr. Presidente ignorar este assunto porquanto numa reunião de Câmara anterior , já foi levantado e permitir que para além da referida funcionária desempenhar funções que não são as suas seja ainda amedrontada no seu (trabalho), por alguém que dirigia o seu grupo de trabalho com frases do tipo " Ela que venha ter ás minhas mãos que vou ter muito gosto em vê-la de joelhos a esfregar o chão ".

Vários têm sido os trabalhadores que se me têm dirigido queixando-se de perseguições que só deduzo que possam ser políticas , os funcionários da Autarquia antes de serem trabalhadores são munícipes como qualquer um de nós, tendo por isso plenos direitos e deveres como qualquer cidadão.

Estamos em 2002, considerava eu que estes casos já estivessem completamente banidos da sociedade . Assim espero não ter que voltar novamente a este assunto.

O Sr. Presidente afirma que não comenta afirmações sem fundamento e lembrou que a referida funcionária exerceu funções de limpeza durante bastante tempo no edifício dos Paços do Concelho sem que alguém tivesse posto qualquer questão. De qualquer modo deu indicações aos serviços para que a funcionária exercesse funções de acordo com a sua

categoria profissional. Quanto às perseguições por parte de elementos do executivo refuta-as e reafirma ser necessário mais responsabilidades nas acusações dos Srs. Vereadores.

O Sr. Vereador Morais Cardoso pergunta qual o ponto de situação no que respeita ao Canil Municipal, pois a Associação só avança se a Câmara Municipal se responsabilizar pela construção do Canil .

O Sr. Presidente diz não ter conhecimento de terem chegado à Câmara projectos para realizar esta construção, conforme sugestão e compromisso de elementos da futura Associação.

O Sr Vereador Morais Cardoso pergunta qual o ponto de situação em que se encontra a remodelação do Mercado Municipal.

O Sr. Presidente informou que já existe um estudo prévio e se encontra feito o levantamento do mesmo, seguir-se-á o projecto de execução.

O Sr. Vereador Morais Cardoso pergunta em que ponto se encontra a execução das Bandas sonoras da Aldeia da Serra D'Ossa, bem como as bandas sonoras, a executar nos Foros da Fonte Seca.

O Sr. Presidente informa que as bandas sonoras dos Foros da Fonte Seca já foram executadas e que não tem mais informações, sobre a situação da Aldeia da Serra, por parte do ICER.

O Sr. Vereador Morais Cardoso pergunta directamente à Chefe de Divisão porque é que os balancetes e outros documentos da contabilidade não são assinados pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, pois com certeza não será por não lhe apetecer.

A Chefe de Divisão administrativa e Financeira disse não poder prestar esclarecimentos durante as reuniões, porque essas competências são da inteira responsabilidade do Sr. Presidente. Só com autorização expressa do Sr. Presidente, o poderá fazer.

O Sr. Presidente informa que houve mudanças da Contabilidade, aquisição de novos programas informáticos, para os quais foi necessário dar formação aos funcionários. A Chefe de Divisão não assina os referidos documentos porque considera que a Contabilidade não está certa. Mais informou que na véspera se havia deslocado a esta Câmara uma técnica da empresa de informática e que os serviços já estão a proceder às correcções necessárias para ultrapassar este problema. Reconhece que face às dificuldades inerentes à implementação do novo Sistema de Contabilidade e á necessária adaptação e resolução das situações diárias, houve um certo comodismo no que respeita à recuperação de dados dum sistema para o outro. Recusa as afirmações de que a contabilidade não está certa, antes afirma haver documentos que não foram devidamente integrados na nova Contabilidade mas que, sendo um processo de aperfeiçoamento, os mesmos têm vindo a ser corrigidos .

O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que este assunto deveria ter ficado resolvido em Abril quando a Assembleia Municipal aprovou todos os documentos que já contemplavam a nova contabilidade (POCAL) , por isso acha muito estranho que nesta data ainda existam erros em documentos que já haviam sido aprovados.

Se o Sr. Presidente disse ter havido preguiça, incúria e comodismo por parte dos funcionários, deveriam ter sido chamados á responsabilidade por não cumprirem as suas obrigações.

Por tudo o que disse, nega-se a partir desta data, a assinar o balancete e demais documentos da despesa, até a situação se encontrar totalmente esclarecida.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Belchior diz saber que há muito tempo algo se passa de errado com a contabilidade da Câmara Municipal de Redondo, daí se ter recusado a assinar e a votar favoravelmente, todos os documentos contabilísticos até esta data e optando desde o principio do Mandato pela abstenção. Levantei o assunto por mais de uma vez querendo saber os porquês dos vários documentos contabilísticos não serem presentes às reuniões de Câmara devidamente assinados pelo Sr. Presidente . Nunca o referido assunto foi colocado como devia tê-lo sido, pelo Sr. Presidente da Câmara e logo que dele teve conhecimento, antes pelo contrário foi sempre respondido com evasivas próprias de quem não tem conhecimento sobre esta matéria.

Sem querer ainda neste momento fazer qualquer juízo de valor sobre o que efectivamente se passa de errado na contabilidade camarária , é chegado o momento de pedir à Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos que por escrito informe sobre o que de facto se passa de errado na contabilidade.

O Sr. Presidente informou o Sr. Vereador que o Pelouro da Administração Financeira é da sua responsabilidade e que a Divisão Administrativa e Financeira tem uma Chefe de Divisão com competência e responsabilidades definidas as quais devem ser desenvolvidas com os restantes funcionários e prestadas contas ao Sr. Presidente.

Mais informou o Sr. Presidente que não há necessidade de requerimentos, pois autoriza desde já que a Chefe de Divisão Administrativa elabore por escrito a informação solicitada pelos Srs. Vereadores, a qual deve ser entregue ao Sr. Presidente a fim , conforme a lei , determina poder ser distribuída aos Srs. Vereadores.

O Sr. Vereador Morais Cardoso pergunta:

- Quantos funcionários estão a trabalhar no GTL- Gabinete Técnico Local ?
- Quanto dispense mensalmente a Câmara com estes funcionários ?
- E que trabalho estão a desenvolver neste momento ?
- Onde estão a funcionar ?

Em resposta a esta questão o Sr. Presidente informa que a funcionar no GTL , está um arqueólogo, um administrativo, um arquitecto coordenador, um desenhador medidor, um arquitecto , e um sociólogo

Informa ainda que Câmara suporta 30 % do pagamento dos referidos funcionários, estando a cargo da DGAL- Direcção Geral da Administração Local, os restantes 70 %. Neste momento, já tem local destinado no edificio da Biblioteca Municipal, indo posteriormente para o local onde funcionavam os Serviços Sócio - Culturais.

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro disse que seis pessoas residentes no prédio denominado Courelas do Monte Branco, não obtiveram resposta de um officio que enviaram, dando conta da sua pretensão.

O Sr. Presidente disse que iria verificar o que se passava com esse assunto, tendo recebido fotocópia do referido officio.

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro refere que a lei não é omissa, nem a referida alínea é delegável, em relação á concessão de alvarás de loteamento de particulares .Assim todos devem ser presentes às reuniões de Câmara afim de serem analisados.

Refere ainda que se trata de matéria que não é da competência do Sr. Presidente da Câmara mas sim da Câmara.

O Sr. Presidente informa que tem agido de acordo com a lei pelo que deve haver alguma má informação do Sr. Vereador.

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro pergunta, qual o motivo pelo qual não foi ainda pago às pessoas que estiveram em serviço nas mesas de voto das últimas eleições.

O Sr. Presidente respondeu que o STAPE - Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, envia a verba para pagamento dos serviços prestados pelas pessoas referidas, e logo após a Câmara paga. Se há atrasos a responsabilidade não é da Câmara

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro disse ainda que a Câmara Municipal de Redondo pode adiantar o pagamento às pessoas.

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro, pergunta quais as funções da Dr.^a Margarida na Câmara Municipal de Redondo.

O Sr. Presidente respondeu que a Dr.^a Margarida está no GADE, tratando de assuntos relacionados com Fundos Comunitários bem como, outros serviços que ele determine.

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro pergunta se foi feito algum concurso, para preenchimento deste cargo.

O Sr. Presidente informou que não é preciso, de acordo com a legislação em vigor.

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro pede que lhe seja informado pela Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos, por escrito, sobre a legalidade do procedimento.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 - Decisões do Senhor Presidente
- 2 - Expediente
- 3 - Assuntos de pessoal
- 4 - Subsídios
- 5 - Protocolo entre a Associação de Municípios do distrito de Évora e a Câmara Municipal de Redondo para a prestação de serviços de Segurança, Higiene e Saúde no trabalho
- 6- Adenda ao Regulamento Geral de utilização das Piscinas Municipais
- 7- Adenda ao Regulamento do Pavilhão Desportivo
- 8- Alteração Orçamental
- 9- Alteração ao Alvará n.º 1/99 – Lote 156 (Barragem da Vigia)

DECISÕES DO SR. PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 65º da Lei 169/99, o Sr. Presidente desta Câmara prestou informação ao Executivo das decisões que tomou no uso da delegação permanente que possui, resumindo, por assuntos, essa actuação, nos termos seguintes.

OBRAS CONHECIMENTO

Pedro Luís Mota dos Santos Grilo, residente na Rua Eng. Duarte Pacheco, 2 em Montoito, requerendo emissão do alvará de licença de obras de construção do seu prédio no Ferragial das Pedras em Montoito.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

SAGUPI – Sociedade Agro Pecuária, Lda, com sede na Herdade da Madeira Velha em Redondo, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, do licenciamento e emissão de alvará de licença de obras de construção, que incidem sobre o prédio na Herdade da Madeira Velha, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

Valério Silva Ramalho, residente em S. Vicente do Valongo em Reguengos de Monsaraz, requerendo alteração do alvará de licença de obras n.º 27/02 referente ao seu prédio a construir no loteamento do Rossio de Cima, lotes 16 e 17 em Montoito.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

VISTORIAS / LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO

Maria do Carmo Jeremias da Silva Grilo, residente na Estrada dos Foros, 45 em Redondo, requerendo licença de ocupação sem realização de vistoria ao seu prédio, destinado a oficina de Tecelagem, sito na Zona Industrial, lote 7 em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

José Gabriel dos Santos Ramalho, residente na Rua dos Corações, 3, Bairro da Malagueira em Évora, requerendo rectificação da certidão que lhe foi emitida, relativa ao enquadramento em PDM do prédio rústico denominado “Courelas da Capela” – Vinhas, inscrito na matriz sob o artigo n.º 015 0082 0000 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o n.º 00401/200387.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

Sebastião Alfredo Chifarote Siquenique, residente na Avenida de Portugal, 2, Povoia da Galega – Milharado em Mafra, requerendo fotocópia autenticada, da certidão de licença de utilização, do prédio sito na Rua de Montoito, 16 – A em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

EXPEDIENTE

Presente o ofício da **Sociedade Columbófila Asas Redondense**, solicitando verba para manter o desporto columbófilo.

Propõe o Sr. Presidente, que este ofício seja presente a uma próxima reunião.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Sr. Presidente.

Presente o ofício da **Secção de Motorismo do Montoito Sport Clube**, solicitando apoio para a realização do 5º Raide TT / Montoito 200 a realizar em 2003.

O Sr. Presidente propõe que este ofício seja presente a uma próxima reunião.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta do Sr. Presidente.

Presente o ofício da **Associação dos Bombeiros de Redondo**, solicitando ajuda monetária no valor de 1160 (mil cento e sessenta) Euros, para colaboração nas despesas suportadas por esta Corporação na "Noite do grande incêndio".

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, que o Sr. Vereador António Recto e o Sr. Presidente da Direcção dos Bombeiros se reunam, afim de esclarecer o assunto em causa.

Presente o ofício da **AMDE - Associação de Municípios do Distrito de Évora**, propondo, um protocolo para o controlo da qualidade da água de consumo humano e águas residuais, nos municípios do Distrito.

Propõe o Sr. Presidente que este ofício seja presente a uma próxima reunião.

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro não se pronuncia sobre este assunto que, requer algum período de estudo, assim propõe que com alguns dias de antecedência lhe sejam enviadas fotocópias da referida proposta de protocolo e seja possível numa próxima reunião discutir o assunto

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta do Sr. Presidente.

Presente o ofício do **Sr. Francisco Miguel Sousa Salvador**, residente no Largo Novo de Redondo, em Redondo, solicitando que esta Câmara passe uma Certidão Camarária aonde conste a autorização para hipotecar o Fogo sito na Rua 2 ao Parque da Feira, lote H 16 em Redondo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar o referido pedido.

ASSUNTOS DE PESSOAL

Presente o requerimento para concessão de subsidio familiar, a crianças e jovens em nome de **Célia Conceição Silva Mendes**.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, conceder o referido subsidio.

Presente o requerimento para concessão de subsidio familiar, a crianças e jovens em nome de **Nelson Manuel Borrego Miranda**

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, conceder o referido subsidio.

SUBSÍDIOS

Presente o ofício da Senhora **Maria Joana Rebocho**, solicitando os seguintes materiais, destinados a arranjos na casa de sua mãe, Maria da Cruz Grilo:

- 130 (cento e trinta) tamancos;
- 2 (dois) m³ de areia;
- 1 (um) m³ de areia branca;
- 210 (duzentos e dez) ripas de madeira;
- 10 (dez) sacos de cimento;
- 7 (sete) Kg de Cal.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir um subsídio dos materiais solicitados, no valor de 307 (trezentos e sete) Euros, à Senhora Maria Joana Rebocho.

Presente o ofício do **Monteito Sport Clube – Sociedade Desportiva**, solicitando os seguintes materiais destinados à sua participação no Campeonato Distrital da Inatel, época 2002- 2003, a iniciar no próximo dia 12 de Outubro:

- 80 (oitenta) litros de tinta de água branca;
- 5 (cinco) litros de tinta de água verde;
- 10 (dez) litros de tinta de esmalte branca;
- 10 (dez) litros de tinta de esmalte verde.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir um subsídio correspondente aos referidos materiais, a esta Sociedade Desportiva.

Presente a informação interna do Sr. Prof. Jerónimo Veiga, Adjunto do Presidente da Câmara, referente às deslocações feitas na sua carrinha pelo **NAR – Núcleo de Andebol de Redondo**.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir um subsídio de 500 (quinhentos) litros de gasóleo ao NAR.

Presente o ofício da **Sociedade Filarmónica Municipal de Redondo**, solicitando um subsídio com carácter extraordinário, para fazer face às despesas da Colectividade referentes ao próximo encontro de Bandas, a realizar na Nossa Vila em 20 de Outubro de 2002.

O Sr. Presidente propõe atribuir um subsídio no valor de 500 (quinhentos) Euros, para ajudar nas diversas despesas do encontro, e 4 (quatro) salvas para oferta.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir um subsídio no valor de 500 (quinhentos) Euros à referida Sociedade.

Irà decorrer nos próximos dias de 17 a 20 de Outubro de 2002, na Nossa Vila, a 2ª Edição do Vinho, Azeite e Cortiça "**Expo Vinaz Ibérica**".

Propõe o Sr. Presidente, que a Câmara conceda um subsídio à **A. A. E. R. – Associação Agrícola e Empresarial de Redondo**, no valor de 5000(cinco mil) Euros, de apoio à referida iniciativa.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta do Sr. Presidente.

De acordo com o Regulamento de Incentivo aos Clubes, propõe o Sr. Presidente, que a Câmara atribua um subsídio no valor de 8165,32 Euros (oito mil cento e sessenta e cinco Euros e trinta e dois cêntimos), ao **Redondense Futebol Clube**.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta do Sr. Presidente.

PROTOCOLO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE ÉVORA E A CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

Presente o Protocolo em epígrafe.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar o referido Protocolo.

ADENDA AO REGULAMENTO GERAL DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS

Presente a adenda ao Regulamento Geral de utilização das Piscinas Municipais.

Propõe o Sr. Vereador Belchior Pinheiro que antes da próxima reunião e com mais alguns dias de antecedência, lhe seja fornecido o regulamento actual.

Propõe o Sr. Presidente que esta adenda seja presente a uma próxima reunião.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta do Sr. Presidente.

ADENDA AO REGULAMENTO DO PAVILHÃO DESPORTIVO

Presente a adenda ao Regulamento do Pavilhão Desportivo.

Propõe o Sr. Vereador Belchior que antes da próxima reunião e com mais alguns dias de antecedência lhe seja fornecido o regulamento actual.

Propõe o Sr. Presidente que esta adenda seja presente a uma próxima reunião.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta do Sr. Presidente.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Presente a 8ª Alteração Orçamental, a 5ª Alteração ao Plano de Investimentos e a 2ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais.

PROTOCOLO

Considerando a necessidade de regular a continuação e actualização do desenvolvimento das actividades de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho previstas na legislação em vigor (DL n.º441/91 de 14 de Novembro, DL n.º26/94 de 1 de Fevereiro e DL n.º 488/99 de 17 de Novembro).

É celebrado entre a Associação de Municípios do Distrito de Évora, com sede na rua 24 de Julho, n.º 1 r/ch, em Évora, pessoa colectiva n.º 501572007, neste acto representada pelo Senhor Alfredo Falamino Barroso, na qualidade de Presidente da Associação de Municípios do Distrito de Évora, adiante designada por AMDE, como **primeira signatária** e a Câmara Municipal de Redondo, com sede na Praça da República, no Redondo, pessoa colectiva n.º 680.005.331, representada por Alfredo Falamino Barroso, na qualidade de Presidente da referida Câmara Municipal, como **segunda signatária**, o presente **Protocolo para a Prestação de Serviços de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho**, o qual se rege:

- a) Pelo disposto no seu articulado;
- b) Pelo constante no documento designado "Programa de Concurso - Concurso Público para Prestação de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho" – Anexo A;
- c) Pelo constante no documento designado "Caderno de Encargos - Concurso Público para Prestação de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho" – Anexo B;
- d) Pelo constante no documento designado "Proposta para a Prestação de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho" – Anexo C
- e) Pelo constante no documento designado "Contrato de Prestação de Serviços para a Realização de Actividades de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho" - Anexo D;
- f) Supletivamente, pelas normas de direito em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA

(OBJECTO)

O objecto do Protocolo consiste, de acordo com as cláusulas técnicas descritas na parte II do caderno de encargos (Anexo B) na prestação de serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA
(PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS)

1. Para a concretização dos objectivos definidos na cláusula anterior, ao **Primeiro Signatário** caberá a coordenação e desenvolvimento do concurso, com vista a seleccionar a empresa responsável pelo desenvolvimentos destas actividades, bem como o relacionamento com a mesma (o adjudicatário), relativo à execução destes serviços e igualmente o exercício dos direitos e deveres próprios de uma entidade adjudicante.
2. Os serviços serão executados nos termos constantes do caderno de encargos (Anexo B), da proposta do adjudicatário (Anexo C) e do contrato celebrado entre a AMDE e o adjudicatário (Anexo D).

CLÁUSULA TERCEIRA
(LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS)

Os serviços objecto do protocolo serão prestados no município de Redondo.

CLÁUSULA QUARTA
(PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS)

1. O **Primeiro Signatário**, através do adjudicatário, obriga-se a garantir a execução integral dos serviços referidos na cláusula segunda deste protocolo.
2. Os serviços serão executados nos termos constantes do caderno de encargos (Anexo B) e da proposta do adjudicatário (Anexo C) e no contrato celebrado entre a AMDE e o adjudicatário (Anexo D).

CLÁUSULA QUINTA
(PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

1. O preço que o **Segundo Signatário** pagará ao **Primeiro Signatário**, será calculado da seguinte forma:
Valor a pagar = Valor total da Adjudicação x $\left(\frac{\text{total de trabalhadores da Câmara Municipal}}{\text{total de trabalhadores abrangidos}} \right)$
2. O pagamento do encargo previsto no n.º anterior será dividido em doze prestações mensais iguais.
3. Para efeitos de pagamento, o primeiro signatário deve apresentar ao segundo signatário as correspondentes facturas.

4. O custo total a suportar pelo município de Redondo em 2002 é de 6.363,58 Euros, sendo o encargo mensal de montante igual a 528,93 Euros, com excepção da prestação do mês de Dezembro que será de 520,5 Euros.

CLÁUSULA SEXTA

(EXTENSÃO DO SERVIÇO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA)

O alargamento da prestação dos serviços definidos na clausula Primeira deste Protocolo a uma ou mais Juntas de Freguesia do município, será realizado nas seguintes condições:

- a) Custo das actividades de medicina do trabalho, no ano 2002: 31,44€ - valor anual por trabalhador (isento de IVA, art.º 9º CIVA);
- b) Custo das actividades de higiene e segurança no trabalho, no ano 2002: 7,90€ - valor anual por trabalhador (acresce IVA à taxa de 19%);
- c) O município deverá informar por escrito

CLÁUSULA SEXTA

(PENALIDADES)

1. No caso de se registar atraso no pagamento das facturas superior a 30 dias, o **primeiro Signatário** poderá suspender o fornecimento do serviço, após aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 10 dias.
2. Os serviços serão retomados, no prazo de um mês, após regularização dos montantes em dívida.
3. A suspensão dos serviços, pelo motivo referido no número anterior, não implica a alteração do valor total em dívida pelo segundo signatário.
4. O segundo signatário será responsável por eventuais encargos resultantes da suspensão do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA

(REVISÃO)

Durante a vigência do Protocolo poderão, por acordo entre as entidades signatárias, ser introduzidas alterações, as quais, após formalização, constituirão aditamentos ao presente Protocolo e dele farão parte integrante

CLÁUSULA OITÁVA
(RESCISÃO DO PROTOCOLO)

1. O incumprimento, por uma das partes, dos deveres resultantes do presente protocolo confere à outra parte o direito de rescindir o protocolo.
2. Para efeitos do disposto no n.º anterior, considera-se incumprimento definitivo quando houver atraso na prestação de serviços por período superior a 30 dias úteis.

CLÁUSULA NONA
(RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO)

1. Este Protocolo considera-se automaticamente renovado por iguais períodos, se não for denunciado por uma das partes, com a antecedência mínima de 90 dias, por carta registada com aviso de recepção.
2. Em caso de renovação, o preço devido pelo segundo signatário corresponde ao da proposta do adjudicatário, actualizado mediante aplicação da taxa de actualização do respectivo contrato (Anexo D).

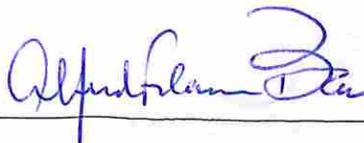
CLÁUSULA DÉCIMA
(ENTRADA EM VIGOR)

Este Protocolo entrará em vigor a 1 de Janeiro de 2003.

O PRIMEIRO SIGNATÁRIO



O SEGUNDO SIGNATÁRIO



AUTORIZACAO DE PAGAMENTO	ENTIDADE		EMISSAO		AUTORIZAC		PAGAMENTO					
	Numero	Recibo	Tipo	Est	Contrib.	Nome	Data	Valor	Data	Data	Iliquido	Liquido
889		F	P		122556682	"36 DA RUA DA BOTICA" DE.	2002/08/07	45,05	2002/09/05	2002/10/01	45,05	45,05
923		F	P		501277161	JOSE DOMINGOS FELIX JEREM	2002/08/07	833,88	2002/09/04	2002/10/08	833,88	833,88
933		F	P		103881417	"ROSA MODAS"-MANUEL PERDI	2002/08/08	888,62	2002/09/24	2002/09/27	888,62	888,62
173		T	P		153972777	JOAO MIGUEL CALICO INVERN	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/09/27	68,98	68,98
194		T	P		129163376	JOAO MANUEL QUARESMA SOUS	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/09/27	68,98	68,98
199		T	P		194978087	ANTONIO CARLOS JEREMIAS C	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/10/08	68,98	68,98
1017		F	P		501277161	JOSE DOMINGOS FELIX JEREM	2002/08/30	23,99	2002/08/30	2002/10/08	23,99	23,99
1027		G	P		500747016	SANTA CASA DA MISERICORDI	2002/09/05	1.664,99	2002/09/05	2002/10/01	1.664,99	1.664,99
223		T	P		600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	2002/09/06	2.556,38	2002/09/27	2002/09/30	2.556,38	2.556,38
1086		F	P		504208748	LAVANDARIA COMPANHIA DA R	2002/09/19	165,00	2002/09/19	2002/10/08	165,00	165,00
1087		F	P		129113166	JOSE JOAQUIM MATALOTO SIQ	2002/09/19	40,46	2002/09/19	2002/10/02	40,46	40,46
1100		F	P		132553082	CIDALIA RAMALHOSA C. PITA	2002/09/19	393,92	2002/09/20	2002/09/25	393,92	393,92
1103		F	P		500066884	COLUMBIA TRISTAR WARNER F	2002/09/19	354,00	2002/09/24	2002/09/25	354,00	354,00
1114		F	P		502984171	ELECT.VULCAN. REDONDENSE	2002/09/19	7.158,68	2002/09/25	2002/09/25	7.158,68	7.158,68
1115		F	P		500102481	EUROTUBO-SOC.DE MATERIAIS	2002/09/19	3.691,96	2002/09/23	2002/09/25	3.691,96	3.691,96
1125		F	P		500115206	FIALHO & IRMAO, LDA.	2002/09/19	29,38	2002/09/23	2002/09/25	29,38	29,38
1127		F	P		501849343	GRAFINAL - ARTES GRAFICAS	2002/09/19	35,62	2002/09/23	2002/09/26	35,62	35,62
1131		F	P		505695510	JOAO F.R. CARAPINHA	2002/09/19	564,76	2002/09/23	2002/09/25	564,76	564,76
1135		F	P		501277161	JOSE DOMINGOS FELIX JEREM	2002/09/19	4.676,30	2002/09/23	2002/10/08	4.676,30	4.676,30
1139		F	P		503129208	J. B. PHOTO, LDA	2002/09/19	17,70	2002/09/23	2002/09/26	17,70	17,70
1146		F	P		500394288	PECAGRICOLA - SOC. NOVA E	2002/09/19	47,46	2002/09/23	2002/09/26	47,46	47,46
1147		F	P		111061024	DELFIN JOAO MESTRE DO CAR	2002/09/19	303,02	2002/09/23	2002/10/08	303,02	303,02
1148		F	P		103881417	"ROSA MODAS"-MANUEL PERDI	2002/09/19	1.275,90	2002/09/23	2002/09/27	1.275,90	1.275,90
1150		F	P		501434097	ROQUEVALE - SOC.AGR.DA HE	2002/09/19	582,75	2002/09/23	2002/10/08	582,75	582,75
1151		F	P		505628112	REBOBITEL - REBOBINADORA	2002/09/19	100,91	2002/09/23	2002/09/25	100,91	100,91
1152		F	P		501515976	SOCIEDADE COM MAT CONST R	2002/09/19	2.712,54	2002/09/23	2002/09/25	2.712,54	2.712,54
1153		F	P		124746470	SERAFIM MANUEL SEATRA DA	2002/09/19	296,67	2002/09/23	2002/09/25	296,67	296,67
1155		F	P		502115866	SICNET - SISTEMAS INTEGRA	2002/09/19	5.422,35	2002/09/23	2002/09/25	5.422,35	5.422,35
1156		F	P		500246963	SHELL PORTUGUESA, LDA.	2002/09/19	837,35	2002/09/23	2002/09/25	837,35	837,35
1157		F	P		500418802	SOMEFE - SOCIEDADE DE MAT	2002/09/19	978,36	2002/09/23	2002/09/25	978,36	978,36
1158		F	P		500416370	GRAFICA EBORENSE - SOC. I	2002/09/19	641,08	2002/09/23	2002/09/25	641,08	641,08
1159		F	P		500424934	TRANSPORTADORA CENTRAL CE	2002/09/19	237,52	2002/09/23	2002/09/25	237,52	237,52
1160		F	P		501551557	TECNIDATA	2002/09/19	4.694,61	2002/09/23	2002/09/25	4.694,61	4.694,61
1162		F	P		500292116	UNITECA - UNIAO IND. TEXT	2002/09/19	435,49	2002/09/23	2002/09/25	435,49	435,49
1163		F	P		502979119	VICOPAPEL - ARTIGOS DE ES	2002/09/19	308,99	2002/09/23	2002/09/25	308,99	308,99
1164		F	P		500187215	MARTINS DA SILVA, LDA	2002/09/19	77,00	2002/09/23	2002/10/08	77,00	77,00
1165		F	P		500187215	MARTINS DA SILVA, LDA	2002/09/19	42,30	2002/09/23	2002/10/08	42,30	42,30
1166		F	P		500187215	MARTINS DA SILVA, LDA	2002/09/19	54,30	2002/09/23	2002/10/08	54,30	54,30
1167		F	P		500187215	MARTINS DA SILVA, LDA	2002/09/19	98,95	2002/09/23	2002/10/08	98,95	98,95
1168		F	P		500187215	MARTINS DA SILVA, LDA	2002/09/19	64,60	2002/09/23	2002/10/08	64,60	64,60
1169		F	P		500187215	MARTINS DA SILVA, LDA	2002/09/19	31,40	2002/09/23	2002/10/08	31,40	31,40
1170		F	P		973795468	MAZEPECAS - COMERCIO DE P	2002/09/19	314,16	2002/09/24	2002/09/25	314,16	314,16
1171		F	P		504169777	MAN-VEICULOS INDUSTRIAIS	2002/09/19	370,67	2002/09/24	2002/09/25	370,67	370,67
1172		F	P		505421232	MARMEBRITAS, EMP.TRANSF.	2002/09/19	865,16	2002/09/24	2002/09/25	865,16	865,16
1173		F	P		500384436	MENDES & IRMAOS, LDA.	2002/09/19	11.042,06	2002/09/24	2002/09/25	11.042,06	11.042,06
1195		F	P		501385770	DISPORSADO - MAQUINAS DE	2002/09/23	8.825,04	2002/09/24	2002/09/25	8.825,04	8.825,04
1199		G	P		600055140	DIRECCAO-GERAL DOS IMPOST	2002/09/24	123.513,88	2002/09/26	2002/09/26	123.513,88	123.513,88
1200		G	P		504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGI	2002/09/24	12.457,96	2002/10/01	2002/10/02	12.457,96	12.457,96
1202		F	P		503702021	EBRIS - INVESTIMENTOS TUR	2002/09/24	545,20	2002/09/24	2002/09/26	545,20	545,20
1203		F	P		152253939	ANTONIO JOSE VALENTE MENI	2002/09/24	1.040,06	2002/09/24	2002/09/26	1.040,06	1.040,06
1204		F	P		505959267	SEGUROSOLO-SISTEMA-ECOLOG	2002/09/24	571,20	2002/09/24	2002/09/26	571,20	571,20
1205		G	P		504615947	PT COMUNICACOES S.A	2002/09/24	2.802,00	2002/09/25	2002/09/26	2.802,00	2.802,00
1206		G	P		502840757	PT PRIME - SOLUCOES EMPRE	2002/09/24	170,91	2002/09/25	2002/09/26	170,91	170,91
1207		G	P		502600268	TMN-TELECOMUNICACOES MOVE	2002/09/24	134,51	2002/09/25	2002/09/26	134,51	134,51
1208		G	P		504531328	TELEPAC II - COMUNICACOES	2002/09/24	32,58	2002/09/25	2002/09/26	32,58	32,58
1209		G	P		503107018	TV CABO SADO, S.A.	2002/09/24	15,90	2002/09/25	2002/09/26	15,90	15,90
1210		G	P		500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGA	2002/09/24	1.937,82	2002/09/25	2002/09/26	1.937,82	1.937,82
1211		G	P		502362081	REGIAO DE TURISMO DE EVOR	2002/09/24	4.715,34	2002/09/25	2002/09/26	4.715,34	4.715,34
1212		G	P		501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS	2002/09/24	47,55	2002/09/25	2002/09/26	47,55	47,55
1213		G	P		501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS	2002/09/24	9.823,50	2002/09/25	2002/09/26	9.823,50	9.823,50
A Transportar ...								221.816,68			221.816,68	221.816,68

[Handwritten signature and initials]

ENTIDADE	LISTA DE AUTORIZACOES DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
		2002/10/09	2002	2

AUTORIZACAO DE PAGAMENTO			ENTIDADE	EMISSAO	AUTORIZAC	PAGAMENTO				
Numero	Recibo	Tipo Est				Data	Valor	Data	Data	Iliquido
			Transporte ...		221.816,68			221.816,68		
1214		G P	501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS	2002/09/24	714,30	2002/09/25	2002/09/26	714,30	714,30
1215		G P	501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS	2002/09/24	1.586,79	2002/09/25	2002/09/26	1.586,79	1.586,79
1216		G P	501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS	2002/09/24	3.300,00	2002/09/25	2002/09/26	3.300,00	3.300,00
1217		G P	501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS	2002/09/24	15.580,95	2002/09/25	2002/09/26	15.580,95	15.580,95
1219		G P	500900060	UNIAO DAS ASSOCIACOES DE	2002/09/25	60,00	2002/09/25	2002/09/26	60,00	60,00
1220		G P	500913692	C.D. AGUIAS ALPIARÇA	2002/09/26	85,00	2002/09/26	2002/09/26	85,00	85,00
1221		F P	500792887	IMPRESA NACIONAL CASA DA	2002/09/26	17,20	2002/09/26	2002/09/26	17,20	17,20
1222		G P	128932520	GRUPO DESPORTIVO CABANAS	2002/09/26	232,00	2002/09/26	2002/09/26	232,00	232,00
1223		G P	503592552	GRUPO DESPORTIVO GONDOMAR	2002/09/26	432,50	2002/09/26	2002/09/26	432,50	432,50
1224		G P	501551298	GRUPO DESPORTIVO VULCAL	2002/09/26	305,00	2002/09/26	2002/09/26	305,00	305,00
1225		G P	500922985	GRUPO DESPORTIVO TAVIRA	2002/09/26	194,00	2002/09/26	2002/09/26	194,00	194,00
1226		F P	500292116	UNITECA - UNIAO IND. TEXT	2002/09/26	3.505,41	2002/09/26	2002/09/27	3.505,41	3.505,41
1227		F P	504821873	B.P - SOCIEDADE DE CONSTR	2002/09/27	15.627,24	2002/09/27	2002/09/27	15.627,24	14.808,67
1228		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/09/30	614,24	2002/09/30	2002/10/01	614,24	614,24
1229		G P	500697370	PETROGAL, S.A	2002/10/01	431,03	2002/10/01	2002/10/01	431,03	431,03
1230		G P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGI	2002/10/01	12.389,06	2002/10/01	2002/10/01	12.389,06	12.389,06
1231		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/10/01	4.029,41	2002/10/03	2002/10/08	4.029,41	3.545,88
1232		F P	502026553	SOPOVICO - SOC. PORT. VIA	2002/10/01	9.060,66	2002/10/01	2002/10/02	9.060,66	9.017,51
1233		G P	502600268	TMN-TELECOMUNICAÇÕES MOVE	2002/10/01	841,25	2002/10/02	2002/10/02	841,25	841,25
1235		G P	501427465	CENTRO CULTURAL - RECREIO	2002/10/02	289,05	2002/10/02	2002/10/03	289,05	289,05
1241		G P	600055140	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOST	2002/10/03	324,31	2002/10/03	2002/10/03	324,31	324,31
1242		G P	600055140	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOST	2002/10/03	350,46	2002/10/03	2002/10/03	350,46	350,46
1243		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/10/03	180,02	2002/10/03	2002/10/08	180,02	180,02
1246		G P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGI	2002/10/03	3.682,70	2002/10/07	2002/10/09	3.682,70	3.682,70
1247		G P	500792887	IMPRESA NACIONAL CASA DA	2002/10/03	100,02	2002/10/03	2002/10/09	100,02	100,02
1248		G P	500747016	SANTA CASA DA MISERICORDI	2002/10/07	1.664,99	2002/10/07	2002/10/08	1.664,99	1.664,99
1249		G P	503188107	CURVA DE NÍVEL - GABINETE	2002/10/07	1.120,96	2002/10/08	2002/10/09	1.120,96	1.120,96
1250		G P	503188107	CURVA DE NÍVEL - GABINETE	2002/10/08	543,21	2002/10/08	2002/10/09	543,21	543,21
1251		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/10/08	617,73	2002/10/08	2002/10/08	617,73	617,73
234		T P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/10/08	3.097,20	2002/10/08	2002/10/08	3.097,20	3.097,20
1252		F P	201906228	SERGIO MANUEL PIMENTA CAR	2002/10/08	526,50	2002/10/08	2002/10/09	526,50	526,50
1253		F P	503074799	HIGIELANDIA - SISTEMAS DE	2002/10/08	399,75	2002/10/08	2002/10/09	399,75	399,75
1256		F P	504708759	MAIS ALENTEJO - COMUNICAC	2002/10/09	1.035,30	2002/10/09	2002/10/09	1.035,30	1.035,30
			A Transportar ...		304.754,92				304.754,92	303.409,67

Câmara Municipal do Redondo

MODIFICAÇÃO NUMERO: 9

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 8 DO ANO CONTABILISTICO DE 2002

DATA DE APROVAÇÃO



IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSICOES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	
CLASSIFICAÇÃO ORGANICA	ECONOMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA					
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	0402	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS					
	040201	Instituições particulares	126.000,00	20.000,00			146.000,00
03		DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO					
0301		SERVIÇOS DE OBRAS					
	01	DESPESAS COM PESSOAL					
	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES					
	010301	Trabalho extraordinário	104.417,00	20.000,00			124.417,00
	010304	Subsidio de refeição	100.421,00		20.000,00		80.421,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
	0202	BENS NAO DURADOUROS					
	020203	Electricidade	132.000,00	20.000,00			152.000,00
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020311	Outros					
	02031109	Outros	467.200,00		20.000,00		447.200,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0702	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES					
	070202	OUTROS EDIFÍCIOS					
	07020202	Instalações desportivas e recreativas	405.700,00	18.000,00			423.700,00
	070203	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
	07020301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	423.500,00	70.000,00			493.500,00
	07020312	Outros					
	0702031201	Infraestruturas do loteamento da Quinta da Faia	155.000,00		88.000,00		67.000,00
04		DIVISÃO SOCIO CULTURAL					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020311	Outros					
	02031109	Outros	453.872,00	20.000,00			433.872,00
TOTAL ...			2.368.110,00	148.000,00	148.000,00		2.368.110,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				60.000,00	60.000,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				88.000,00	88.000,00		

DESPACHO

O PRESIDENTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___

ENTIDADE

Câmara Municipal do Redondo

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 9
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

NÚMERO 5 DO ANO CONTABILÍSTICO 2002

DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMAS / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DÍAS		EX. REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE	
					INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO					
2.		Funções sociais													
2.4.		Habituação e serviços colectivos													
2.4.2.		Ordenamento do território													
2.4.2. 01		URBANISMO													
2.4.2. 0102	192	INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA QUINTA DA FAIA	0301	0702031201	2000/01/01	2000/12/31		260.000,00	140.000,00	140.000,00	200.000,00		68.000,00		52.000,00
2.4.2. 04		REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE REDONDO													
2.4.2. 0407	187	REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DO AIMAGRE	0301	07020301	2002/01/01	2002/12/31		120.000,00	78.000,00	42.000,00		10.000,00		88.000,00	
2.4.2. 0408	188	REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA MANUEL CARDOSO FIGUEIREDO QUEIROZ	0301	07020301	2002/01/01	2002/12/31		68.000,00	40.000,00	28.000,00		34.000,00		74.000,00	
2.4.2. 0409	189	REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DA BONVISTA	0301	07020301	2002/01/01	2002/12/31		40.000,00	22.500,00	17.500,00		26.000,00		49.500,00	
2.5.2.3.		Polidesportivo de redondo													
2.5.2.3. 01		POLIDESPORTIVO DE REDONDO													
2.5.2.3. 0101	123	CONSTRUÇÃO	0301	07020202	2002/01/01	2003/12/31		250.700,00	215.700,00	35.000,00	75.000,00	18.000,00		233.700,00	
TOTAL ...									758.700,00	496.200,00	262.500,00	275.000,00	88.000,00	88.000,00	496.200,00

O PRESIDENTE DO ORÇÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ORÇÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

ENTIDADE

Câmara Municipal do Redondo

Modificação Numero: 9
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

NUMERO 2 DO ANO CONTABILISTICO 2002

DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE	
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
									TOTAL	DEFINIDO					NÃO DEFINIDO
2.		FUNCOES SOCIAIS													
2.5.1.5.		ARTE E ANIMAÇÃO CULTURAL													
2.5.1.5. 01		ARTE E ANIMAÇÃO CULTURAL													
2.5.1.5. 0106	75	FESTAS POPULARES DE AGOSTO	04	02091109	2002/01/01	2002/12/31		90.000,00	60.000,00				20.000,00	60.000,00	
2.5.1.6.		CINE TEATRO MUNICIPAL													
2.5.1.6. 02		GRUPOS CULTURAIS E COLECTIVIDADES													
2.5.1.6. 0202	82	APOIO A INSTALAÇÕES DE ASSOC. CULTURAIS	0109	040201	2002/01/01	2002/12/31		40.000,00	40.000,00				20.000,00	60.000,00	
TOTAL ...									120.000,00	120.000,00			20.000,00	20.000,00	120.000,00

O PRESIDENTE DA CÂMARA EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

CÂMARA EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, aprovar as referidas Alterações Orçamental, ao Plano de Investimentos e ao Plano de Actividades, com a abstenção dos Sr. Vereador Belchior Pinheiro.

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ N.º 1/99 –LOTE 156 (BARRAGEM DA VIGIA)

Presente o Processo de loteamento urbano n.º 2/97, requerido por “ **Aldeia Branca** ” – **Sociedade de Empreendimentos Agro-Turísticos**, com sede na Urbanização da Boa Vista, lote 1 – loja 3 em Lagos, requerendo alteração à área e às confrontações referentes ao Alvará n.º 1/99, lote 156 (Barragem da Vigia).

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a alteração à área e às confrontações do lote n.º 156, referente ao alvará n.º 1/99, de acordo com o parecer técnico dos S. A. U. – Serviços de administração urbanística.

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Foram autorizados por maioria e em minuta, com a abstenção do Sr. Vereador Belchior Pinheiro os pagamentos conforme relação anexa.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta Reunião o Sr. Presidente declarou encerrada a Ordem de Trabalhos, eram 19 horas, pelo que de tudo, para constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente.

Alfredo Pinheiro

Belchior Pinheiro

Belchior Pinheiro

Belchior Pinheiro

Belchior Pinheiro



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MFD', 'la', 'A', and 'AM'.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

ACTA N.º 19 / 2002

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 23/10/2002

INICIO DA REUNIÃO: 15:00horas

TÉRMINUS DA REUNIÃO: 19:30horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Eng.º Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso
Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Belchior Manuel Pinheiro
Sr.a Maria Inácia Polido Cachopas

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Auta Domingas Filipe Pinheiro da Silva Viana de Sá

CARGO: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 2.678.819,75

Operações de Tesouraria: 138.471,48

ref
m
B
SM

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 19 / 2002 - Reunião de 23/10/2002

ABERTURA

A presente acta foi aprovada em minuta e assinada pelos membros que a aprovaram.

Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano dois mil e dois nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Sr. Eng.º Alfredo Falamino Barroso na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso, António José Rega Matos Recto, Belchior Manuel Pinheiro e a Sr.ª Vereadora Maria Inácia Pulido Cachopas.

E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "Quorum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares e o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que foi montada uma praça de touros no Largo do Calvário e pergunta porque é que houve uma tourada na praça de touros desmontável e não na praça de touros fixa?

O Sr. Presidente disse que se tratou duma iniciativa privada, crê que levada a cabo pelo Grupo de Forcados de Redondo. O Sr. Presidente ainda perguntou o porquê dessa montagem e foi informado que tinham existido algumas divergências. Mais informa que a Câmara Municipal se limitou a autorizar a montagem e nada mais sabe, apesar de haver muitas "conversas" sobre esse assunto.

O Sr. Vereador Morais Cardoso soube que houve há uns dias atrás um espectáculo Taurino com anões na referida praça desmontável, porque obteve um dos cartazes, mas verificou que não vinha mencionada a empresa responsável pelo espectáculo. "Felizmente que nada aconteceu", mas pretende ser informado como procede a Câmara Municipal nestes casos?

O Sr. Presidente disse ter havido uma petição para a realização do espectáculo e que nestes casos existe sempre uma articulação entre a Câmara e a Delegada da Direcção Geral de Espectáculos a nível local, que é a D. Auta Viana de Sá.

Seguidamente o Sr. Presidente solicitou que a delegada se pronunciasse sobre esta questão.

A Delegada da Direcção Geral de Espectáculos, Auta Viana de Sá, explica que a empresa apresenta uma requisição ao Presidente da Câmara, que autoriza ou não o espectáculo, de seguida é solicitado o programa do espectáculo (cartaz), sempre frente e verso, e posteriormente enviado por fax para a Direcção Geral de Espectáculos. Depois, quando a situação assim o exigir, procede-se a uma vistoria; e por fim, só depois de nos ser comunicado pela Direcção Geral de Espectáculos, que se encontram reunidas todas as condições necessárias à realização do espectáculo, então é emitida a Licença de Utilização.

MFC
H

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 19 / 2002 - Reunião de 23/10/2002

O Sr. Vereador Morais Cardoso constatou hoje de manhã, quando se deslocou ao parque infantil, que lá se encontram dejectos de cães, pedras, etc. e esta situação deve-se ao facto do mesmo não se encontrar vedado. Sabe que existem vedações e também relva artificial que protegem as crianças do primeiro embate, quando caem. Soube também que uma criança caiu no parque infantil e bateu com a cabeça numa pedra.

O Sr. Vereador acha que se deveria resolver esta situação e vedar este espaço para evitar a entrada de animais e arranjar o pavimento com as condições adequadas. No entanto, quer saber se este problema vai ser resolvido e quando, pois costuma ouvir dizer que “**se vai ver**”, e neste caso tem que ser resolvido já, pelo menos até ao fim de semana, porque as crianças hoje à tarde voltam a estar lá.

O Sr. Presidente disse ter registado a sugestão do Sr. Vereador Morais Cardoso.

O Sr. Vereador Morais Cardoso lembra que na última reunião foi dito pelo Sr. Presidente que o GTL já se encontrava a funcionar no edifício onde está instalada a Biblioteca Municipal. No entanto, informa que na passada 6ª Feira se dirigiu à Biblioteca para falar com uma pessoa e ninguém se encontrava no local. Por isso, ou eles deviam lá estar e não estão, ou não têm instalações, ou estão em casa a receber o ordenado. De acordo com as informações prestadas pelo Sr. Presidente, na última reunião, a Câmara paga 30% de vencimento a esses técnicos, por isso, solicita informação concreta sobre esta matéria, para não ter que voltar a chamar mentiroso ao Sr. Presidente.

O Sr. Presidente diz que ainda bem que as reuniões começam a ser gravadas, porque não disse que estavam lá a trabalhar mas sim que passavam a ir trabalhar para aquele local, nomeadamente para o compartimento onde era o depósito da Gulbenkian. Diz que já foram retirados todos os livros, e que neste momento estão a remodelar a rede eléctrica, a instalar a rede de dados informáticos e a colocar as secretárias para definitivamente ficarem lá a trabalhar, embora também continuem com os trabalhos de campo. O Sr. Presidente informa que também estão a decorrer as candidaturas ao INTERREG, para possíveis intervenções na área do Centro Histórico da Vila.

O Sr. Vereador Morais Cardoso insiste e afirma que a acta anterior diz “que estão a funcionar no edifício da Biblioteca”, e foi isso que o Sr. Presidente disse.

O Sr. Presidente disse que a 1ª versão da acta estava muito incorrecta porque faltavam muitos dados em relação ao que se passou na reunião, tendo-os introduzido na versão que está a ser finalizada com as alterações que o Sr. Vereador Belchior Pinheiro trouxe há pouco. Depois logo se verá no final se a mesma se encontra em condições de ser ou não aprovada, mas pelo facto de estar escrito na acta, não disse que “estão a funcionar no edifício da Biblioteca”.

O Sr. Vereador Morais Cardoso, no que diz respeito, à relação dos subsídios dos clubes que foi distribuído, pretende saber se há algum projecto de financiamento elaborado pelo executivo da Câmara para vir à apreciação ou se aquilo é uma base de trabalho para o próximo ano.

O Sr. Presidente informa que a relação que foi distribuída se refere aos subsídios concedidos em 2001, solicitada pelo Sr. Vereador Belchior Pinheiro.

RFB
B
M

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 19 / 2002 - Reunião de 23/10/2002

O Sr. Vereador Morais Cardoso insiste e pergunta se essa relação é a base de trabalho para os subsídios que irão ser atribuídos para o próximo ano ou se é para mero conhecimento dos Vereadores que não estão a tempo inteiro.

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro disse que já havia solicitado numa reunião anterior um parecer escrito sobre a forma como se processou a admissão da Dr. Margarida nos serviços da Câmara, uma vez que o Sr. Presidente afirmou " não ser necessário haver concurso"; solicitou também parecer escrito das razões porque a contabilidade não está certa; no entanto tal ainda não foi entregue, não sendo possível hoje esses assuntos serem discutidos. O Sr. Vereador espera que estes esclarecimentos sejam fornecidos de forma a serem presentes e discutidos na próxima reunião.

O Sr. Presidente sobre a 1ª questão, diz lembrar-se da pergunta e da resposta mas não se lembra de ter sido pedido parecer, no entanto a Chefe de Divisão tomará nota afim de prestar essa informação relativamente à aquisição de serviços; o mesmo acontecerá com o parecer da 2ª questão. De qualquer forma só depois das actas aprovadas é que os pareceres poderão ser feitos e entregues ao Sr. Presidente que posteriormente fará a entrega dos mesmos.

Sobre este assunto nenhum dos outros Srs. Vereadores quis intervir.

O Sr. Vereador Morais Cardoso solicita informação relativamente à carta enviada pela Associação de Caçadores da Aldeia da Serra sobre a cedência ou não da Escola da Aldeia da Serra, que pensa estar ou irá ser desactivada.

O Sr. Presidente informa que há uma parte da escola que está desactivada e em princípio não haverá inconveniente na cedência, porque a comissão de festas tem instalações na Casa do Povo, mas terão que ser auscultadas as pessoas da Aldeia da Serra D'Ossa.

ORDEM DE TRABALHOS

ORDEM DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO DE 23/10/2002

- 1 – Decisões do Sr. Presidente
- 2 - Expediente
- 3 – Alteração Orçamental

DECISÕES DO SR. PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, o Sr. Presidente desta Câmara prestou informação ao Executivo das decisões que tomou no uso da delegação permanente que possui, resumindo, por assuntos, essa actuação, nos termos seguintes.



OBRAS CONHECIMENTO

João Paulo Gonçalves Palmeiro, residente nas Courelas do Monte Branco, em Redondo, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura, aprovação do licenciamento e a emissão da licença de obras, para construção de um edifício na morada acima referida. Mais, requer o pedido de averbamento do processo n.º 31/02, em nome de José Mendes Palmeiro, para seu nome.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Nuno Miguel Rodrigues Mestre, residente na Rua António Fernandes Piteira, 18, em Redondo, requerendo a emissão da licença de obras para construção de uma habitação na Horta do Letras, lote n.º 20, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Francisco Miguel Mataloto Valente, residente na Rua Sacadura Cabral, lote 2476 – Quinta do Conde 3, Barreiro, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura e a emissão da licença de obras para construção de uma habitação unifamiliar na Rua das Ameixieiras, lote 2, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Maria Pinheiro Saraiva, residente nos Foros da Fonte Seca, Redondo, requerendo um pedido de averbamento do processo n.º 8/95, em nome de Domingos José Siquenique de Sousa, para seu nome.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

VISTORIA / LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

Francisco Miguel Mataloto Valente, residente na Rua Sacadura Cabral, lote 2476, Barreiro, requerendo que lhe seja concedida licença de habitação, sem realização de vistoria, ao seu prédio sito na Rua das Ameixieiras, lote 2, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

O Sr. Vereador Morais Cardoso deseja ser informado porque razão foi passada a licença de habitabilidade de um lote que faz parte integrante de um loteamento, na Vila de Redondo, onde estão implantados 4 lotes, e agora a licença de habitabilidade não é passada aos restantes 3 lotes.

O Sr. Presidente diz que o loteamento é constituído por 6 lotes, que têm um processo próprio de licenciamento e estando as obras das habitações praticamente concluídas, falta o loteador proceder às obras de urbanização, tendo já sido notificado para prestar caução.

Entretanto a Câmara recebeu um pedido do loteador para que fosse a Câmara a efectuar as obras e ele a efectuar o pagamento das mesmas, ao que foi respondido que não. Sendo este o ponto da situação deste loteamento.

O Sr. Presidente ainda em relação ao referido lote acrescenta, ter sido contactado no dia 30 de Setembro pelos Serviços de Notariado, em virtude de ser o último dia do crédito bonificado

MFC
R
H

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 19 / 2002 - Reunião de 23/10/2002

à habitação, no sentido de haver a possibilidade de a Câmara emitir uma certidão em relação ao lote n.º 2, para efeitos de escrituras. Dado que era o último dia do crédito bonificado, e para que o munícipe não fosse prejudicado, deu ordem para que fosse emitida a respectiva certidão. Com tudo isto não foram postos em causa os interesses da Câmara, porque se passasse uma certidão sem referir que era para o lote n.º 2, com essa certidão o vendedor poderia fazer todas as escrituras em causa e poderia até nem fazer as infra-estruturas. Como tal, passando-se só a certidão para o lote n.º 2, o lote em causa nesse dia, os interesses da Câmara continuaram perfeitamente salvaguardados, em termos de cumprimento por parte do loteador das suas obrigações para com a Câmara.

O Sr. Vereador Morais Cardoso sobre o assunto disse, ser uma visão um bocado redutora porque dá a ideia que há cidadãos de 1ª e cidadãos de 2ª. Isto porque se há 4 indivíduos que compram 4 lotes de terreno, as obras entretanto são executadas, o empreiteiro tem que efectuar as infra-estruturas. Como é que a Câmara pode ter a garantia de que o empreiteiro vai fazer essas infra-estruturas, passando a licença de habitabilidade apenas a um lote, porque sem isso ninguém pode fazer uma escritura, se for um Notário que se preze e portanto o Sr. Vereador acha que há uma divergência clara de critérios. Deveria haver por parte da Câmara a garantia de que os restantes lotes seriam também autorizados a fazer a escritura, porque os outros também poderiam ter contratos de créditos bonificados, ou até teriam contratos de qualquer outro tipo para cumprir. Julga não ser correcto que um fique com a casa habitável, licença passada, escritura efectuada e crédito bonificado, apesar de este caso ser de louvar, já o mesmo não acontece para os restantes munícipes que estão impedidos de fazer o mesmo.

Sendo o loteador responsável pelas infra-estruturas, deveria a Câmara responsabilizá-lo por tal, da forma prevista na lei, e passar a licença de habitabilidade a todos aqueles que compraram os referidos lotes, porque estes não devem ser prejudicados por uma falta que só pertence ao loteador.

O Sr. Vereador Morais Cardoso deixa aqui bem claro e definida a sua posição sobre este assunto, uma vez que não quer ser conivente nem acusado de colaborar em situações de que existem cidadãos de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª. Sabe que para algumas pessoas há variadíssimas classes de cidadãos, mas para ele só há uma.

O Sr. Presidente disse que a situação estava a ser posta ao contrário, ou seja, a posição normal seria não passar a nenhum dos compradores. A certidão passada foi para efeitos de escrituras, não podendo o comprador do lote n.º 2 habitar a casa, porque ainda não tem ramal de água, pois compete ao loteador fazê-lo, isso faz parte do alvará.

Havia uma situação em que não era viável passar as licenças dos lotes 1 ao 6, mas entretanto aparece a situação concreta do lote n.º 2, e atendendo a razões humanitárias, de não prejudicar um munícipe em relação à situação de crédito bonificado, tendo sido esta exclusivamente a única razão que levou a que tivesse autorizado a emissão da referida certidão. Fez isso de plena consciência pelo facto de haver um munícipe que podia beneficiar do crédito bonificado em vigor, e se não tivesse essa certidão, não beneficiaria desse regime de crédito, aliás essa situação por vezes põe-se em relação a vistorias efectuadas a certas habitações algo degradadas que o proprietário quer vender e quem vai efectuar as obras será o comprador. Ora, quando a vistoria é feita a comissão diz que a habitação não tem as condições de habitabilidade, no entanto, o Sr. Presidente apesar do parecer técnico autoriza a passagem da licença, "só para efeitos de escrituras". Há situações em que o bom senso deve imperar e não há

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 19 / 2002 - Reunião de 23/10/2002

excepções, não são uns de 1ª e outros de 2ª, porque todos os que se encontram nesta situação são tratados de igual forma, além do mais esta é uma competência do Presidente.

O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que apesar de ser competência do Presidente, deve ser ratificada pela Câmara e por isso está presente nesta reunião, porque se assim não fosse não estaria presente.

Ainda sobre a questão apresentada pelo Sr. Presidente, de que o município não tinha ramal de água, gostaria de saber quantas habitações é que há no concelho de Redondo que não têm água própria. Inclusive, o Sr. Presidente foi questionado na Assembleia Municipal sobre quando é que seria colocada a água nas Vinhas, ao que não respondeu, apenas disse que esse assunto seria com aquela empresa de que a Câmara já aprovou os estatutos e que possivelmente em 2005/2006 já funcionasse.

O Sr. Presidente disse que o Sr. Vereador estava a fazer confusão com o que acabou de dizer.

O Sr. Vereador Morais Cardoso responde dizendo que quem estaria a fazer confusão seria o Sr. Presidente porque se estava a falar de pessoas que têm água em casa e de pessoas que não têm água em casa. Existem povoações inteiras no concelho de Redondo que não têm água em casa, caso concreto, as Vinhas.

No entanto o não ter água em casa não é argumento para não passar a licença de habitabilidade, para as restantes pessoas poderem fazer as escrituras. Por isso, continua com a mesma posição, há cidadãos de 1ª a quem é passada a licença de habitabilidade, embora por motivo que acha correcto, que é a questão do crédito bonificado; no entanto, também devia ser passada aos outros, devendo a Câmara obrigar o empreiteiro a fazer as infra-estruturas. Isto sim seria um tratamento equalitário para os cidadãos, agora dar a licença de habitabilidade a um porque quer fazer a escritura, seja qual for a razão e não a dar aos outros que querem na mesma fazer a escritura, seja qual for a razão, há uma distinção clara, há dois pesos e duas medidas, queira ou não, não se pode inferir outra coisa da posição do Sr. Presidente. A seu ver não se pode inferir mais nada.

O Sr. Presidente apenas quer fazer uma pequena correcção. As Vinhas, de acordo com o PDM, não são uma povoação. E em relação ao sistema com certeza verificou que a criação do sistema é para abastecimentos de água em alta e não de água em baixa.

O Sr. Vereador Morais Cardoso acrescenta que o Sr. Presidente com isto está a querer dizer que as Vinhas seriam de água em baixa.

O Sr. Presidente diz que isso é a conclusão que o Sr. Vereador está a tirar o que não quer dizer que seja assim.

O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que a conclusão é de que o Sr. Presidente em 19 anos não pôs água nas Vinhas, e no resto, só pôs água em poucos locais.

O Sr. Presidente diz que já deu a explicação que era devida sobre este assunto.

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro gostaria de saber a que loteamento pertence o lote n.º 2 aqui falado.

A
B

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 19 / 2002 - Reunião de 23/10/2002

O Sr. Presidente diz que o lote pertence ao Sr. Francisco Miguel Mataloto Valente e fica junto à Horta do Letras.

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro sobre esta situação acha que Câmara deve agir correctamente com todos os munícipes e não actuar como o Sr. Vereador Morais Cardoso já disse, tratar uns como sendo de 1ª e outros como sendo de 2ª. Devem todos ser tratados de igual forma, e agora verifica que tal não acontece porque caso semelhante também já aconteceu ao Sr. Vereador Belchior Pinheiro, quando acabou um conjunto de apartamentos (junto à bomba da gasolina GALP), necessitou que lhe fossem passadas licenças de utilização, para efeitos de escrituras e também para créditos bonificados, e o Sr. Vereador Belchior foi informado na secretaria de que tal não era possível. O Sr. Vereador acrescenta que enquanto vereador não quer ser beneficiado, mas também não quer ser prejudicado. Por isso existem aqui tratamentos diferenciados.

Ainda sobre este assunto gostaria que a Chefe de Divisão Administração e Financeira, desse um parecer escrito e pretende saber se a Câmara pode ou não passar as referidas licenças de utilização. Porque ou se passam a todos ou não se passam a nenhuns.

O Sr. Presidente diz que vai ver o que se passa, porque em relação aos apartamentos focados, o processo já está deferido e não percebe o que se passou.

Maria Pinheiro Saraiva, residente nos Foros da Fonte Seca, Redondo, requerendo que lhe seja concedida licença de habitação, sem realização de vistoria ao seu prédio sito na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

EXPEDIENTE

Ofício da Associação de Municípios do Distrito de Évora informando que o Registo Nacional de Pessoas Colectivas não aceitou a designação VALAMB – Valorização de Resíduos e Ambiente, EIM, para a empresa Intermunicipal que fará a gestão do sistema de RSU; e solicitando que a deliberação tomada pela Assembleia Municipal seja repetida o mais breve possível, substituindo VALAMB por GESAMB.

O Sr. Vereador Morais Cardoso aprova, mas acha que a Câmara devia chamar a atenção à AMDE pela sua incompetência, porque quando se propõe um nome ao Registo Nacional de Pessoas Colectivas, normalmente indicam-se 3 nomes e eles aprovam 1, 2 ou 3, excepcionalmente ou raramente reprovam os 3 nomes. Se há uma indicação de que o nome é aprovado e depois reprovado, alguma coisa não bate certa. Por isso verifica-se que houve incúria por parte da AMDE, que tratou o assunto com demasiada ligeireza, uma vez que esta situação é demasiado grave para o distrito, pelas demoras que vai ocasionar, porque ainda vai ter que voltar à Assembleia Municipal; além de que não está só a Câmara de Redondo envolvida mas sim mais 8 ou 10 Câmaras. Por isso é de frisar a negligência com que o assunto foi tratado pela AMDE.

O Sr. Presidente disse que não era essa a sua opinião porque acompanhou o processo de perto.

[Handwritten signatures and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 19 / 2002 - Reunião de 23/10/2002

O Sr. Vereador Morais Cardoso acrescenta que o Sr. Presidente com isso quer dizer que acompanhou mal o processo.

O Sr. Presidente diz que não será essa a opinião dos 13 municípios associados porque se isso acontecesse não teria sido reeleito Presidente para mais um mandato, no passado mês Março/Abril.

Os Srs. Vereadores Belchior Pinheiro, António Recto, e a Sra. Vereadora Maria Inácia Cachopas também votaram a favor.

A Câmara deliberou por unanimidade em minuta remeter o assunto à Assembleia Municipal para que seja aprovada a substituição da designação VALAMB por GESAMB.

Ofício de Susana Isabel Rebola de Sousa solicitando o pedido de prorrogação do prazo do direito de reversão conforme alvará de licença de obras n.º 16/02.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

Ofício de Alfredo Siquenique Neves apresentando um pedido de viabilidade para instalar um centro de Fisioterapia na Vila de Redondo.

O Sr. Presidente diz que um pedido de viabilidade não é mais do que a Câmara emitir um parecer de interesse em que este tipo de equipamento se venha a instalar no concelho para efeitos de eventual candidatura ou apoios de quaisquer entidade ligadas a esta área. Pensa que ninguém se irá opor a que a Câmara comunique ao Sr. Alfredo Neves que vê com todo o interesse o aparecimento da instalação dum centro de fisioterapia no concelho.

O Sr. Vereador Morais Cardoso vota a favor, mas acha que o Sr. Presidente tentou influenciar claramente a votação da restante Vereação, quando disse que achava que se deveria votar favoravelmente. Neste caso também acha que se deve votar a favor mas não precisa de ser influenciado. Embora pense que desta vez o fez involuntariamente.

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro diria que voltam ao princípio, pois já várias vezes disse que os assuntos devem primeiro ser postos à consideração dos Vereadores, posteriormente discutidos e só depois votados.

O Sr. Vereador Belchior acrescenta que neste caso tentou influenciar a restante Vereação, o que não conseguiu com ele. No entanto vota a favor.

O Sr. Vereador António Recto e a Sra. Vereadora Maria Inácia Cachopas votam a favor.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Presente a 9ª Alteração Orçamental e a 6ª Alteração ao Plano de Investimento.

O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que enquanto a chefe de Divisão não assinar os balancetes e indicar claramente as razões que a levam a proceder dessa forma, continua a votar contra, para ficar ilibado de qualquer responsabilidade.

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro abstém-se sobre qualquer documento contabilístico da Câmara, como tem feito desde sempre, em relação a esta matéria, também porque ainda não foi corrigida a situação de erro que existe na contabilidade da Autarquia e pelo facto de ainda não terem sido dados esclarecimentos sobre o assunto.

O Sr. Vereador António Recto e a Sra. Vereadora Maria Inácia Cachopas votam a favor.

ref
B
MA

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 19 / 2002 - Reunião de 23/10/2002

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Sr. Vereador Belchior Pinheiro, e o voto contra do Sr. Vereador Morais Cardoso aprovar as referidas alterações.

Referente aos assuntos da acta anterior o Sr. Vereador Belchior Pinheiro diz que ficou de serem distribuídas fotocópias do protocolo mencionado no ofício da ANMP para ser presente a esta reunião, e tal não aconteceu.

O Sr. Presidente disse que o protocolo era para estar presente "a uma próxima reunião" e não à próxima reunião.

O Sr. Vereador Morais Cardoso exprime o seu agrado pelo facto de as reuniões a partir de hoje começarem a ser gravadas.

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro também concorda com o Sr. Vereador Morais Cardoso, porque sem gravação há muitas formas de dar a volta às palavras.

O Sr. Presidente disse que não poderia ser para esta reunião porque esta questão, do controlo de qualidade de água para consumo humano em águas residuais, prende-se com a criação do sistema, e neste momento ainda não se sabem os "timings" exactos porque o processo está a decorrer entre as águas de Portugal, o Ministério das Cidades e o Ordenamento do Território, e o referido processo de concessão, para ir a Conselho de Ministros ainda não tem os "timings" definidos.

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro aceita a explicação, mas o assunto era realmente para vir a esta reunião, porque como os Vereadores só receberam o ofício, disse que não se pronunciava sobre o assunto sem que o documento focado no ofício fosse também presente e propôs que o ofício e protocolo com fotocópias distribuídas aos Srs. Vereadores fosse presente "à próxima reunião".

O Sr. Vereador Belchior acrescenta que o mesmo acontece com os regulamentos das Piscinas e Pavilhão, em que as fotocópias foram distribuídas e também era para ser presente a esta reunião.

O Sr. Presidente pergunta aos Srs. Vereadores se algum destes assuntos está na ordem de trabalhos? Não estando, não eram para ser analisados nesta reunião. No entanto, os Srs. Vereadores também podem propor assuntos para ser presentes às reuniões.

O Sr. Vereador Belchior diz que nestes casos tal não era necessário uma vez que foram votados "à próxima reunião", e quando se promete tem que se cumprir.

O Sr. Presidente disse que enquanto a acta não estiver pronta para poder ser aprovada poder-se-ia dar a palavra aos munícipes presentes.

Os Srs. Vereadores concordaram.

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro queria pedir desculpa aos munícipes porque, e apesar de várias vezes ter posto o problema, esta sala não tem condições nenhuma para haver reuniões onde o público possa assistir.

[Handwritten signatures]

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 19 / 2002 - Reunião de 23/10/2002

Verifica-se neste momento que está de costas viradas para os munícipes, o que não deveria acontecer.

O Sr. Vereador acrescenta que não existem condições porque o Sr. Presidente não quer que as tenha. A situação está assim para evitar que as pessoas venham assistir às reuniões.

O Sr. Presidente dá como encerrada a sessão e como a acta ainda não está terminada, será aprovada na próxima reunião, passará então a dar palavra aos munícipes.

O Sr. Vereador Morais Cardoso pensa que se poderia interromper a reunião, dar a palavra aos munícipes e de seguida aprovar-se a acta, vê inconveniente que a acta seja aprovada na próxima reunião, porque a acta pode vir completamente alterada desta para a outra reunião e diz isto clara e frontalmente, porque já está habituado a que tal aconteça.

O Sr. Vereador Belchior concorda que se dê a palavra aos munícipes, mas de seguida deverá proceder-se à aprovação da acta.

O Sr. Presidente concorda e a sessão continua.

PAGAMENTOS RATIFICADOS

Foram ratificados os pagamentos, com a abstenção do Sr. Vereador Belchior Pinheiro e o voto contra do Sr. Vereador Morais Cardoso, conforme relação anexa.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Sr. Presidente de seguida deu a palavra à Sra. Monica Roque que:

“pediu a todos, principalmente ao Sr. Presidente e aos restantes membros do executivo, que como funcionária e cidadã, a deixassem falar e que a ouvissem até ao fim.

Disse ser funcionária desta Câmara, trabalhou dentro deste edifício 14 anos e tal, foi mandada daqui para a Biblioteca, sem saber qual o motivo. Vem hoje aqui, não para ofender ninguém mas, apenas para se defender.

Esteve na Biblioteca, ao 2º dia foi contactada pelo Sr. Alexandre, encarregado dos Estaleiros, que para ela tem sido uma excelente pessoa, mas não sabe qual o motivo que o levou a esta acção. Perguntou-lhe qual era o seu horário de funcionamento, e ela disse (8h – 12h e 13h – 16h). No mesmo instante ele disse-lhe que não foi isso que foram dizer à Sra. Vereadora, a Sra. Monica não sabe quais as razões de queixa que tem dela. O Sr. Alexandre disse que foram dizer à Sra. Vereadora que ela às 15.30 horas, já estava na rua. A Sra. Monica disse que apenas foi deitar o lixo fora, parou porque encontrou uma pessoa que lhe perguntou se estava ali a substituir alguém de férias, tendo respondido que não, mas simplesmente estava a ser castigada e não sabia porquê.

Perguntou também ao Sr. Alexandre porque a tinha mandado para ali e, ele respondeu-lhe: “- Não fui eu, foi o Sr. Presidente”, perguntou porquê ele disse-lhe: “É para você e muitos funcionários que metam os pés na argola”.

De seguida entrou o Sr. António Bento e perguntou-lhe se havia algum problema e ele respondeu-lhe que com ele não havia problema algum, que até estavam muito satisfeitos com o

RP
lu
BR
BM

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 19 / 2002 - Reunião de 23/10/2002

trabalho dela; no entanto a Sr.a Vereadora deu a indicação de que deveriam controlar as suas entradas e saídas.

A funcionária Gertrudes disse também que a Monica ficaria a fazer limpeza no Centro Lúdico, e a Maria Rosa na parte de cima, porque ela tinha que ir fazer algumas costuras.

No dia seguinte, e de repente, teve ordens para se apresentar nos Estaleiros, perguntou ao Sr. Alexandre para onde ia e ele respondeu-lhe "isso é com o Valter".

Mandaram-lhe fazer limpeza à Barragem da Vigia de manhã e à tarde foram (cinco funcionárias) para a Sociedade Harmonia, onde já lá estava um "rancho", veio outro da Biblioteca, juntando-se ali mais ou menos 14 pessoas. Quem orientava ali o serviço era a funcionária Cesaltina, a qual, lhe perguntou se as tinham mandado para ali, porque não tinha material que chegasse para tanta gente trabalhar. Havia pessoas encostadas sem trabalhar porque não havia trinchas, nem pincéis para todas.

Chegou ao pé da Cesaltina e perguntou-lhe o que queria que ela fizesse. Ela disse-lhe que ainda ali havia um rolo e que começasse a pintar. De seguida, vem o funcionário Valter e disse à funcionária: " não quero essa mulher aí a cair, quero-a ver de joelhos a esfregar o chão". Com isto apenas a quis humilhar.

A funcionária disse-lhe: " como é que eu vou fazer isso, dou-me bem com a pessoa e não tenho razões de queixa, por isso diga-lhe você."

Ele respondeu: " não, tu é que estás a orientar o serviço, és tu que vai dizer."

A Cesaltina chegou ao pé dela e disse "Monica.....", não a deixando continuar a Sra. Monica disse "não vale a pena, eu vou esfregar o chão."

Entretanto também andou a fazer limpeza a domicílios.

Nas vésperas da Feira de Outubro estava nos Estaleiros e mandaram-na ir varrer para as ruas, e para começar foi para a Rua do Dr. Sá. As pessoas que andavam com a Sra. Monica perguntaram-lhe "como é isso", porque há zonas definidas, e acharam estranho começar nessa rua.

O Sr. Valter disse "é para a Auta a ver a varrer" e até a Sra. Vereadora teve esse prazer porque estava nos ex. casões da EPAC .

A Sra. Mónica disse de seguida ao Sr. Presidente que não dava o nome das pessoas para que elas não venham a sofrer represálias e que assumia o que dizia.

Perguntou também quem é que a mandou varrer e responderam-lhe que foi a Sra. Vereadora.

As funcionárias varreram aquela zona e como se a maldade ainda não estivesse completa, de seguida mandou-as para o Bairro onde a Sra. Monica mora, onde já se encontrava outro grupo. Cruzaram-se com um grupo cá em baixo e outro lá em cima.

A Sra. Monica gostaria de perguntar ao Sr. Presidente qual o motivo de tudo isto, porque nunca se negou a fazer fosse o que fosse, nem faltou ao respeito a ninguém.

Para ela tudo isto tem duas razões: "política e roupa suja".

E agora queria perguntar à Sra. Vereadora:

" - Se nunca lhe faltou ao respeito, sempre a respeitou como sua superior e se não a conhece, porque é que lhe tem tanto ódio?

O Sr. Presidente diz que esta questão tem a ver com a mudança de serviço.

A Sra. Monica pergunta como se justifica toda esta humilhação por que tem passado?

O Sr. Presidente disse ter tido ocasião de explicar aos Srs. Vereadores que a gestão do pessoal é da competência exclusiva do Presidente, portanto foi ele que deu indicação para haver transferência de serviço, daqui para o outro lado.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 19 / 2002 - Reunião de 23/10/2002

Nesta situação não foi a Sra. Vereadora, foi ele que deu, e é da sua responsabilidade. Os funcionários não são estanques, podem ter que mudar de serviço, pois não é nem será a 1ª nem a última pessoa que como funcionária da Câmara muda de serviço.

Em relação às questões de ódio aqui referido, por parte da Sra. Vereadora, o Sr. Presidente não vai pronunciar-se, porque nunca deu por isso e não lhe compete responder sobre tal.

Inclusive, quando soube que a Monica andava a varrer, de imediato, deu ordens para que desempenhasse serviços de acordo com a sua categoria.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra à Sra. Vereadora, que disse o seguinte:

“-Relativamente a eu odiá-la, Monica, acho que nem sequer vou dizer nada, não tenho nada a dizer. Não tenho motivos nenhuns para a odiar. Se a Monica pensa assim, é a sua opinião e eu lamento profundamente.

Em relação ao que disse ao António Bento, não foi nada assim, e tanto quanto a D. Monica sabe, foi para a Biblioteca para fazer as férias da D. Gertrudes. Isto ficou sempre bem claro com o António Bento. Relativamente ao Sr. Alexandre ter falado consigo, foi verdade que me vieram dizer que a Monica estava na rua à hora do trabalho e eu pedi ao Sr. Alexandre para falar consigo, porque acho que era meu dever e não estou nada arrependida, porque se voltasse a acontecer voltaria a proceder da mesma forma.

Não a odeio e não tenho nada a ver com isso.”

A Sra. Monica disse: “acato as ordens que me são dadas e sempre assim fiz, mas mudarem-me de serviço para desempenhar as funções da minha categoria.....

Tanto eu como colegas minhas nunca fizemos só o que estava na nossa categoria, mesmo aqui sempre fiz a limpeza do edifício e quando era preciso caiava.”

A Sra. Monica disse não ser partidária, apenas tem ideias diferentes, mas como ela há muitos funcionários que as têm. Quando foi falar com os membros da Assembleia Municipal calhou ser o PSD o 1º, depois o PS e a CDU, dizendo até ao Sr. João Aleixo e aos Srs. do PSD que iria ser castigada.

Quando foi ao PSD o Sr. Vereador Morais Cardoso disse-lhe “não diga isso” e, a Sra. Monica disse que isso iria acontecer, mas não esperava ser tão humilhada, pelo Valter ao ponto de mandar-me pôr de joelhos a esfregar o chão.

Tudo isto tem a ver com a questão da tinta e do sobrinho dele.

Infelizmente é mulher e sozinha, porque se tivesse marido que fizesse parte do partido isto não era assim.

Todos nós temos o direito de falar, não ofender, e verifica-se que somos castigados por falar.

À Sra. Vereadora deu um conselho de amiga: “apesar de a odiar, não dê ouvidos a muita roupa suja que por aí há, nem castigue os funcionários se não os conhece.”

O Sr. Presidente diz que as duas questões estão respondidas, não interessam partidos, e cada um é do que quiser e tem as ideias que quiser.

O Sr. Vereador Morais Cardoso disse que gostaria de dar os parabéns à Monica, pelo simples facto de ter tido coragem de vir aqui mais uma vez, depois de ter falado com o Dr. Gonçalo Morais e com ele, embora isto agora possa ter duas versões: ou a vão tratar nas palminhas ou lhe vão fazer a vida negra.

Por outro lado o Sr. Vereador queria salientar uma coisa que foi dita agora mesmo e que é uma contradição completa. Disse a Sra. Vereadora que a Monica foi lá para cima em substituição de uma Sra. que foi de férias; por outro lado o Sr. Presidente tinha dito na última reunião que ela tinha sido transferida por conveniência de serviço, e não para substituir ninguém

M. A. M. C.
B. M.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 19 / 2002 - Reunião de 23/10/2002

que estaria de férias. (está escrito e não vão alterar), por conseguinte o Sr. Vereador Morais Cardoso diz ter verificado que mais uma vez o Sr. Presidente mentiu.

O Sr. Presidente esclareceu o Sr. Vereador Morais Cardoso de que a substituição por motivos de férias é por conveniência de serviço, pelo que refuta a afirmação do Sr. Vereador.

Portanto neste momento o Sr. Presidente assumiu, perante a Vereação, o compromisso de pôr a Sra. Monica a funcionar como caidora que é a sua categoria profissional.

O Sr. Vereador Morais Cardoso espera que a situação seja agora resolvida.

O Sr. Vereador queria ainda frisar aqui duas questões:

1.º A coragem que a Monica teve de vir aqui e dizer-lhes na cara o que pensa dos senhores;

2.º A contradição evidente que há entre a versão da Sra. Vereadora e a versão do Sr. Presidente.

O Sr. Presidente sobre este assunto disse ainda que o funcionário António Bento não tem funções de chefia, por isso não decide se a Monica fica ou vem.

A Sra. Monica disse que o Sr. António Bento não decidiu, o que ele disse foi o que a Sra. Vereadora tinha dito, que ela ia para os Estaleiros e depois voltava para a Biblioteca.

A Sra. Vereadora disse que isso não era verdade, mas o mais que poderá fazer é falar com a Monica na frente do António Bento.

A Sra. Monica acha muito bem que a Sra. Vereadora marque uma reunião com as pessoas.

O Sr. Presidente concorda, afim do assunto ser devidamente esclarecido.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra à D. Paula, residente na Serra D'Ossa.

A Sra. Paula disse que os filhos de todos os que se encontravam presentes, estão na Banda, e que o transporte deles até há pouco tempo foi assegurado pelo Sr. João Manuel Sousa, no entanto, a Câmara na altura das vindimas comprometeu-se em assegurar esse transporte. Agora deixaram de o fazer. São sete crianças que vêm num carro particular e se um dia acontecer algum desastre irão responsabilizar o Sr. João Sousa, por isso vinham pedir à Câmara a solução para este problema, arranjando um transporte para assegurar a vinda dos miúdos à banda. Além de que a Serra não tem nenhum espaço onde eles se possam entreter.

O Sr. Presidente disse que neste momento já se está a tratar de um Polidesportivo na Aldeia da Serra.

No que se refere ao transporte, o Sr. Presidente disse não ser possível porque a Câmara não tem carros e motoristas que consigam assegurar o transporte a todas as Associações, Clubes e Escolas do Concelho. Pontualmente e sempre que a Sociedade Filarmónica tiver dificuldades, a Câmara colaborará.

A Sra. Paula (outra Sra.) pretende saber se vão fechar a escola ou não e se tal acontecer, se o transporte das crianças é assegurado.

O Sr. Presidente disse que o facto de fechar a escola ou não, é da exclusiva responsabilidade do Governo, no entanto, os transportes escolares são da responsabilidade da Câmara.

MP
BA

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 19 / 2002 - Reunião de 23/10/2002

O Sr. Vereador Morais Cardoso pergunta se não haveria a possibilidade de arranjar alguém com quem as crianças viessem, numa carrinha, e a Câmara pagar um seguro contra todos os riscos de acidentes pessoais.

O Sr. Presidente informa que pagar directamente não pode ser, mas pode dar esse valor como subsídio à Sociedade.

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro disse que tem estado calado porque ainda não lhe deram hipótese de falar, mas quer voltar aos assuntos já tratados. Ainda bem que as pessoas abalaram porque nem sequer está interessado em tirar dividendos políticos com o que tem para dizer.

O Sr. Presidente disse que não cortou a palavra a ninguém e que o Sr. Vereador não pediu a palavra.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Luís Valente.

O Sr. Luís Valente vem falar sobre o assunto da casa que quer comprar e não pode, porque não tem licença de habitação. Quer saber a razão porque não lhe é concedida essa licença, se o lote n.º 2 já a tem.

Pretendia saber porque abriu uma excepção para esse lote, o que acha muito bem, no entanto, o critério que foi utilizado também deveria servir para ele. Tem uma situação pendente no Banco que se prende unicamente com a falta dessa licença. Poderá até ter outros motivos para ter pressa em querer mudar de casa, mas que não dizem respeito ao Sr. Presidente. Por tudo isto gostaria de saber qual o critério que utilizou baseado na Lei, ou a Lei é o Sr. Presidente?

O Sr. Presidente determina e manda publicar! Agora esse fundamento de licenciar o lote n.º 2 porque "coitadinho" do rapaz que tinha crédito bonificado, vamos licenciar, senão vai perder 4 ou 5 mil contos. Não estando no crédito bonificado se calhar até vai perder muito mais e tudo isto não compete ao Sr. Presidente julgar quem precisa mais ou menos.

O Sr. Luís Valente pergunta:

"Porque é que licenciou e em que é que se baseou para licenciar o lote n.º 2 e não o lote n.º 1?"

Se o loteador tem responsabilidades para com a Câmara, tem que cumprir, não só com o lote n.º 2, como também com os outros.

Gostaria que o Sr. Presidente lhe desse igual critério, mas duvida que tenha argumentos legais para o fazer.

O Sr. Luís acrescenta ainda, que recebeu informações nos serviços da Câmara de que a sua licença só seria passada quando as obras de infra-estruturas fossem concluídas. Desejava por isso ser esclarecido.

Solicitou que o Sr. Presidente informasse se isto resulta de alguma lei nova, porque daquilo que tem conhecimento é de que existem loteadores privados que não fazem as obras de infra-estruturas e que é a Autarquia que faz.

Referente a outro assunto o Sr. Luís Valente disse também que ontem constatou que o parque infantil do Jardim Municipal está impraticável, com cães, lixo, dejectos de cães, pedras, etc., e que uma criança caiu e bateu com a orelha numa pedra, ficando meio inanimada. Deveriam ter em atenção estas situações.

O Sr. Presidente disse que iria responder-lhe de uma forma sintética, até porque já teve ocasião de, em relação a essas questões, responder ao Sr. Vereador Morais Cardoso. Mais, vai directo à última questão, no que respeita à casa, da licença ser passada só quando o loteador fizer as obras. O Sr. Presidente já teve ocasião de dizer que se houver a prestação da caução

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 19 / 2002 - Reunião de 23/10/2002

que garanta e defenda os interesses da Câmara, esta estará aberta e disponível para passar a licença.

O Sr. Presidente disse há pouco que, pensa que o loteador estava antes da reunião começar, nos serviços a prestar caução. Aliás, tudo isto já foi dito há mais de 1 ou 2 meses ao loteador.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra ao Dr. Gonçalo Morais.

O Dr. Gonçalo disse estar aqui na qualidade de munícipe e não noutra qualquer portanto, não vem falar dos assuntos que estão pendentes entre ele, o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Recto.

O Sr. Presidente disse já ter entregue as cópias, mas não sabe se já lhas entregaram.

O Dr. Gonçalo disse ainda não ter as cópias. Do Sr. Vereador Recto apenas recebeu uma carta dizendo que o assunto seria tratado pelos dois, mas não foi convocado para nenhuma reunião.

No entanto, não são estes os assuntos que o trazem aqui hoje. Vem, apenas, por dois pequenos assuntos, sem importância nenhuma comparados com os que foram trazidos hoje aqui.

Como elemento da Assembleia Municipal recebe queixas de munícipes. E como tal, uma munícipe não veio aqui hoje mas pediu-lhe para o fazer em nome dela e apresentar a sua queixa que é a seguinte:

A Sra., em questão, foi abalroada por uma carro da Câmara, em Março deste ano, foi para o Hospital, partiu os óculos e até hoje a Câmara ainda não lhe pagou absolutamente nada. À sua casa foi ter um elemento da Companhia de Seguros, em nome da Câmara, e nenhum representante da Câmara, mas até hoje ela não foi ressarcida, nem do óculos que teve que comprar, nem das despesas hospitalares, nem do carro de Bombeiros em que teve que ir. Enfim, é um lamento que deixa e até pode identificar a pessoa, chama-se Ana Maria Vieira.

Foi em Março deste ano, estamos em Outubro e ela até já falou com o Alexandre mais vezes, porque é tia dele.

Outro assunto: o Dr. Gonçalo gostava de perguntar ao Sr. Presidente, que como sabe, assistiu a todas as reuniões da Assembleia Municipal e a algumas da Câmara Municipal, e já se falou muitas vezes nessas questões dos subsídios às colectividades, nomeadamente o Sr. Vereador Belchior Pinheiro e o Sr. Vereador Morais Cardoso. Gostava de perguntar o que é uma tal ACAL – Associação Cultural de Artistas Lusófonos, que para grande espanto seu recebe uma quantia de 6.000 euros para uma exposição no Jardim, julga que composta por 3 estátuas que lá estiveram durante uns dias. Não tem nada contra a arte, obviamente, mas gostava de perguntar ao Sr. Presidente o que é essa Associação, uma vez que ouve queixas dos Bombeiros Voluntários, Núcleo de Andebol, Sociedade Filarmónica, etc., que pedem subsídios para aqui e para acolá e estando sempre a mendigar, coisa que os Bombeiros não fazem nem nunca farão enquanto estiverem sobre a sua chefia. As outras colectividades estão sempre a mendigar umas ajudas para irem à Serra buscar pessoas, um gasóleosito, uma ajuda para pagar o almoço, etc. No entanto, aparece uma Associação que supõe ser de Redondo, pois não quer imaginar que não seja, e que recebe por um único acto (uma exposição de 3 estátuas no Jardim Municipal), a módica quantia de 6.000 euros.

O Dr. Gonçalo gostaria que o informasse que Associação é essa, quem são os Associados e qual o objecto social dessa Associação, que desconhece totalmente.

ENTIDADE	LISTA DE AUTORIZACOES DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PAGINA
				2002/11/08	2002	1

AUTORIZACAO DE PAGAMENTO			ENTIDADE		EMISSAO		AUTORIZAC	PAGAMENTO		
Numero	Recibo	Tipo Est	Contrib.	Nome	Data	Valor	Data	Data	Iliquido	Liquido
736		G P	191403229	JOAQUIM JOSÉ REI SARAIVA	2002/07/03	426,03	2002/07/03	2002/10/22	426,03	426,03
950		F P	503649376	SODIREDONDO SUPERMERCADOS	2002/08/08	355,63	2002/08/08	2002/10/21	355,63	355,63
174		T P	149759088	FRANCISCO MANUEL REGO LAR	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/10/17	68,98	68,98
1010		F P	132158922	JOSE FALE DE SOUSA	2002/08/30	36,86	2002/08/30	2002/10/17	36,86	36,86
1015		F P	500704961	COOPERATIVA DE CONSUMO RA	2002/08/30	29,61	2002/08/30	2002/10/15	29,61	29,61
1057		G P	150715900	CAETANO VENANCIO GATO CAR	2002/09/16	7,26	2002/09/16	2002/10/17	7,26	7,26
1058		G P	132790289	FRANCISCO RAMALHO BAPTIST	2002/09/16	10,56	2002/09/16	2002/10/17	10,56	10,56
1059		G P	118658239	JACINTO ANTONIO AMARO BEN	2002/09/16	10,56	2002/09/16	2002/10/17	10,56	10,56
1060		G P	128712180	MANUEL BALBINO GARCIA BRA	2002/09/16	23,10	2002/09/16	2002/10/17	23,10	23,10
1061		G P	139387641	JOAO ALEIXO BRANCO	2002/09/16	82,78	2002/09/16	2002/10/17	82,78	82,78
1062		G P	150715900	CAETANO VENANCIO GATO CAR	2002/09/16	68,98	2002/09/16	2002/10/17	68,98	68,98
1063		G P	128910461	DOMINGOS ALBERTO SARAIVA	2002/09/16	68,98	2002/09/16	2002/10/17	68,98	68,98
1064		G P	130880116	JOAO GONÇALO MORAIS TRIST	2002/09/16	55,18	2002/09/16	2002/10/17	55,18	55,18
1065		G P	145343464	ALBINO JOAO BARRADAS CRIS	2002/09/16	55,18	2002/09/16	2002/10/17	55,18	55,18
1066		G P	129163376	JOAO MANUEL QUARESMA SOUS	2002/09/16	55,18	2002/09/16	2002/10/17	55,18	55,18
1067		G P	196612519	JOAO RODRIGO ANAO MADUREI	2002/09/16	55,18	2002/09/16	2002/10/17	55,18	55,18
1068		G P	132790289	FRANCISCO RAMALHO BAPTIST	2002/09/16	55,18	2002/09/16	2002/10/17	55,18	55,18
1069		G P	143462512	JACINTO ANTONIO SIQUENIQU	2002/09/16	55,18	2002/09/16	2002/10/17	55,18	55,18
1070		G P	218396104	ANA ISABEL BARRANCOS PADI	2002/09/16	55,18	2002/09/16	2002/10/17	55,18	55,18
1071		G P	129113166	JOSE JOAQUIM MATALOTO SIQ	2002/09/16	55,18	2002/09/16	2002/10/17	55,18	55,18
1072		G P	118658239	JACINTO ANTONIO AMARO BEN	2002/09/16	55,18	2002/09/16	2002/10/17	55,18	55,18
1073		G P	115685871	MANUEL MIRANDA CANARIO	2002/09/16	55,18	2002/09/16	2002/10/17	55,18	55,18
1089		F P	194913406	JOSE MANUEL COELHO SALVAD	2002/09/19	2.737,00	2002/09/19	2002/10/17	2.737,00	2.737,00
1090		F P	194913406	JOSE MANUEL COELHO SALVAD	2002/09/19	379,31	2002/09/19	2002/10/17	379,31	379,31
1122		F P	503649376	SODIREDONDO SUPERMERCADOS	2002/09/19	8,65	2002/09/23	2002/10/21	8,65	8,65
1149		F P	152545182	CANDIDA MARIA L. ESPADA R	2002/09/19	76,80	2002/09/23	2002/10/21	76,80	76,80
1161		F P	503921025	RESTAURANTE TI CHICA	2002/09/19	399,84	2002/09/23	2002/10/17	399,84	399,84
231		T P	113674414	VITORIA CURADO POUCA ROUP	2002/09/20	14,96	2002/10/08	2002/10/10	14,96	14,96
1201		F P	120591340	MANUEL FRANCISCO CABEÇAS	2002/09/24	355,00	2002/09/24	2002/10/14	355,00	355,00
233		T P	120591065	TERESA FELIX CANELAS	2002/09/30	14,96	2002/09/30	2002/10/15	14,96	14,96
1234		G P	502293578	ASSOCIACAO PORTUGUESA DOS	2002/10/02	4.375,00	2002/10/02	2002/10/10	4.375,00	4.375,00
1236		G P	500133371	SOCIEDADE FILARMONICA MUN	2002/10/02	2.500,00	2002/10/02	2002/10/10	2.500,00	2.500,00
1238		G P	900268026	SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRAB	2002/10/02	633,00	2002/10/02	2002/10/14	633,00	633,00
1239		G P	500846499	MUNDIAL - CONFIANCA COMPA	2002/10/02	289,70	2002/10/02	2002/10/17	289,70	289,70
1244		F P	80298896	CEPSA ESTACIONES DE SERVI	2002/10/03	15,00	2002/10/08	2002/10/10	15,00	15,00
1245		F P	501215905	A.S. SARNADAS 1 RUIVO E C	2002/10/03	10,34	2002/10/08	2002/10/10	10,34	10,34
1246		G P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGI	2002/10/03	3.682,70	2002/10/07	2002/10/09	3.682,70	3.682,70
1247		G P	500792887	IMPRESA NACIONAL CASA DA	2002/10/03	100,02	2002/10/03	2002/10/09	100,02	100,02
1249		G P	503188107	CURVA DE NÍVEL - GABINETE	2002/10/07	1.120,96	2002/10/08	2002/10/09	1.120,96	1.120,96
1250		G P	503188107	CURVA DE NÍVEL - GABINETE	2002/10/08	543,21	2002/10/08	2002/10/09	543,21	543,21
1252		F P	201906228	SERGIO MANUEL PIMENTA CAR	2002/10/08	526,50	2002/10/08	2002/10/09	526,50	526,50
1253		F P	503074799	HIGIELANDIA - SISTEMAS DE	2002/10/08	399,75	2002/10/08	2002/10/09	399,75	399,75
1254		F P	120591340	MANUEL FRANCISCO CABEÇAS	2002/10/08	165,75	2002/10/08	2002/10/14	165,75	165,75
1256		F P	504708759	MAIS ALENTEJO - COMUNICAC	2002/10/09	1.035,30	2002/10/09	2002/10/09	1.035,30	1.035,30
1257		G P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2002/10/09	8.637,16	2002/10/09	2002/10/10	8.637,16	8.637,16
235		T P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2002/10/09	9.582,15	2002/10/09	2002/10/10	9.582,15	9.582,15
1258		F P	500066884	COLUMBIA TRISTAR WARNER F	2002/10/09	1.218,20	2002/10/09	2002/10/10	1.218,20	1.218,20
1259		F P	500704961	COOPERATIVA DE CONSUMO RA	2002/10/09	702,05	2002/10/09	2002/10/15	702,05	702,05
1260		F P	505009064	RTS - PREFABRICADOS DE BE	2002/10/09	6.956,16	2002/10/10	2002/10/10	6.956,16	6.956,16
1261		F P	500704961	COOPERATIVA DE CONSUMO RA	2002/10/09	569,59	2002/10/09	2002/10/15	569,59	569,59
1262		G P	500792887	IMPRESA NACIONAL CASA DA	2002/10/10	58,55	2002/10/10	2002/10/11	58,55	58,55
1263		F P	9174210	JOSE MANUEL VINUELA GARC	2002/10/10	4.000,00	2002/10/10	2002/10/10	4.000,00	4.000,00
1264		G P	126731381	FRANCISCO FERNANDO CORREI	2002/10/10	750,00	2002/10/10	2002/10/11	750,00	750,00
236		T P	208876375	MARIA ANTONIETA JEREMIAS	2002/10/11	375,00	2002/10/11	2002/10/11	375,00	375,00
1265		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/10/11	865,52	2002/10/11	2002/10/14	865,52	865,52
237		T P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/10/11	4.814,00	2002/10/11	2002/10/14	4.814,00	4.814,00
238		T P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOIRO	2002/10/14	188,58	2002/10/14	2002/10/15	188,58	188,58
239		T P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOIRO	2002/10/14	492,70	2002/10/14	2002/10/15	492,70	492,70
240		T P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOIRO	2002/10/14	15.533,61	2002/10/14	2002/10/15	15.533,61	15.533,61
241		T P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOIRO	2002/10/14	260,63	2002/10/14	2002/10/15	260,63	260,63
A Transportar ...						76.128,78			76.128,78	76.128,78

ENTIDADE	LISTA DE AUTORIZACOES DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PAGINA
				2002/11/08	2002	2

AUTORIZACAO DE PAGAMENTO				ENTIDADE		EMISSAO		AUTORIZAC	PAGAMENTO		
Numero	Recibo	Tipo	Est	Contrib.	Nome	Data	Valor	Data	Data	Iliquido	Liquido
					Transporte ...		76.128,78			76.128,78	
242		T	P	109697871	AUTA DOMINGAS FILIPE PINH	2002/10/14	245,30	2002/10/14	2002/10/15	245,30	245,30
243		T	P	600006662	DIRECÇÃO NACIONAL DA POLI	2002/10/14	47,18	2002/10/14	2002/10/15	47,18	47,18
244		T	P	251231478	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO	2002/10/14	40,34	2002/10/14	2002/10/15	40,34	40,34
245		T	P	503927155	FUNDAÇÃO CARTAO DE IDOSO	2002/10/14	4,99	2002/10/14	2002/10/15	4,99	4,99
1266		G	P	503632031	ALICE RODRIGUES LDA	2002/10/14	330,00	2002/10/14	2002/10/14	330,00	330,00
246		T	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINAN	2002/10/14	5.223,30	2002/10/14	2002/10/15	5.223,30	5.223,30
1267		G	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINAN	2002/10/14	5.105,34	2002/10/14	2002/10/15	5.105,34	5.105,34
1268		F	P	503708291	DINADROP - IMPORTACAO E E	2002/10/14	463,20	2002/10/14	2002/10/17	463,20	463,20
247		T	P	503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A	2002/10/14	349,53	2002/10/14	2002/10/15	349,53	349,53
248		T	P	900268026	SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRAB	2002/10/14	426,60	2002/10/14	2002/10/17	426,60	426,60
249		T	P	600007430	14ª VARA DA COMARCA DE LI	2002/10/14	268,95	2002/10/14	2002/10/15	268,95	268,95
250		T	P	501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS A	2002/10/14	11,81	2002/10/14	2002/10/15	11,81	11,81
251		T	P	500912742	SINDICATO DOS TRABALHADOR	2002/10/14	764,84	2002/10/14	2002/10/15	764,84	764,84
1269		F	P	500253080	SOCIEDADE AGRICOLA DA HER	2002/10/14	543,32	2002/10/14	2002/10/17	543,32	543,32
1270		F	P	500384436	MENDES & IRMAOS, LDA.	2002/10/15	148,27	2002/10/15	2002/10/17	148,27	148,27
1271		F	P	501563466	J. L. SOFIO, LDA	2002/10/15	1.540,82	2002/10/15	2002/10/17	1.540,82	1.540,82
1272		F	P	501668985	JOAQUIM A.S. FRANZINA, HE	2002/10/15	408,13	2002/10/15	2002/10/17	408,13	408,13
1273		F	P	153772514	MANUEL ANTONIO MANTERO MO	2002/10/15	850,00	2002/10/15	2002/10/17	850,00	850,00
1274		F	P	503921025	RESTAURANTE TI CHICA	2002/10/15	81,44	2002/10/15	2002/10/17	81,44	81,44
1275		F	P	503649376	SODIREDONDO SUPERMERCADOS	2002/10/15	330,90	2002/10/15	2002/10/21	330,90	330,90
1276		G	P	501926003	SIGHT PORTUGUESA, LDA	2002/10/17	6.705,89	2002/10/17	2002/10/21	6.705,89	6.705,89
1277		F	P	503649376	SODIREDONDO SUPERMERCADOS	2002/10/17	945,48	2002/10/17	2002/10/21	945,48	945,48
1279		G	P	501515178	REDONDENSE FUTEBOL CLUBE	2002/10/17	8.165,32	2002/10/17	2002/10/21	8.165,32	8.165,32
1280		G	P	505296594	AAER - ASSOCIAÇÃO AGRICOL	2002/10/17	5.000,00	2002/10/17	2002/10/18	5.000,00	5.000,00
1281		F	P	500722900	CIMPOR - INDUSTRIA DE CIM	2002/10/18	1.400,11	2002/10/18	2002/10/21	1.400,11	1.400,11
1282		F	P	500697370	PETROGAL, S.A	2002/10/18	6.064,94	2002/10/18	2002/10/21	6.064,94	6.064,94
1283		G	P	502840757	PT PRIME - SOLUÇÕES EMPRE	2002/10/18	119,99	2002/10/18	2002/10/21	119,99	119,99
1284		G	P	504615947	PT COMUNICACOES S.A	2002/10/18	3.086,76	2002/10/18	2002/10/21	3.086,76	3.086,76
1285		F	P	502367032	REDAT - REDONDO ARTESANAT	2002/10/18	8.270,50	2002/10/18	2002/10/22	8.270,50	8.270,50
1305		G	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGI	2002/10/18	9.343,06	2002/10/18	2002/10/21	9.343,06	9.343,06
1306		G	P	600012271	DIRECCAO REGIONAL DO ALEN	2002/10/18	34,92	2002/10/18	2002/10/21	34,92	34,92
1310		G	P	504531328	TELEPAC II - COMUNICAÇÕES	2002/10/22	32,58	2002/10/22	2002/10/22	32,58	32,58
1314		G	P	500792887	IMPRESA NACIONAL CASA DA	2002/10/22	29,27	2002/10/22	2002/10/22	29,27	29,27
1315		G	P	500792887	IMPRESA NACIONAL CASA DA	2002/10/22	58,55	2002/10/22	2002/10/22	58,55	58,55
					A Transportar ...		142.570,41			142.570,41	142.570,41

ENTIDADE	LISTA DE AUTORIZACOES DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PAGINA
				2002/11/08	2002	2

AUTORIZACAO DE PAGAMENTO				ENTIDADE		EMISSAO		AUTORIZAC	PAGAMENTO		
Numero	Recibo	Tipo	Est	Contrib.	Nome	Data	Valor	Data	Data	Iliquido	Liquido
					Transporte ...		76.128,78			76.128,78	
242		T	P	109697871	AUTA DOMINGAS FILIPE PINH	2002/10/14	245,30	2002/10/14	2002/10/15	245,30	245,30
243		T	P	600006662	DIRECCAO NACIONAL DA POLI	2002/10/14	47,18	2002/10/14	2002/10/15	47,18	47,18
244		T	P	251231478	INSTITUTO DA CONSERVACAO	2002/10/14	40,34	2002/10/14	2002/10/15	40,34	40,34
245		T	P	503927155	FUNDAÇÃO CARTAO DE IDOSO	2002/10/14	4,99	2002/10/14	2002/10/15	4,99	4,99
1266		G	P	503632031	ALICE RODRIGUES LDA	2002/10/14	330,00	2002/10/14	2002/10/14	330,00	330,00
246		T	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINAN	2002/10/14	5.223,30	2002/10/14	2002/10/15	5.223,30	5.223,30
1267		G	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINAN	2002/10/14	5.105,34	2002/10/14	2002/10/15	5.105,34	5.105,34
1268		F	P	503708291	DINADROP - IMPORTACAO E E	2002/10/14	463,20	2002/10/14	2002/10/17	463,20	463,20
247		T	P	503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A	2002/10/14	349,53	2002/10/14	2002/10/15	349,53	349,53
248		T	P	900268026	SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRAB	2002/10/14	426,60	2002/10/14	2002/10/17	426,60	426,60
249		T	P	600007430	14ª VARA DA COMARCA DE LI	2002/10/14	268,95	2002/10/14	2002/10/15	268,95	268,95
250		T	P	501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS A	2002/10/14	11,81	2002/10/14	2002/10/15	11,81	11,81
251		T	P	500912742	SINDICATO DOS TRABALHADOR	2002/10/14	764,84	2002/10/14	2002/10/15	764,84	764,84
1269		F	P	500253080	SOCIEDADE AGRICOLA DA HER	2002/10/14	543,32	2002/10/14	2002/10/17	543,32	543,32
1270		F	P	500384436	MENDES & IRMAOS, LDA.	2002/10/15	148,27	2002/10/15	2002/10/17	148,27	148,27
1271		F	P	501563466	J. L. SOFIO, LDA	2002/10/15	1.540,82	2002/10/15	2002/10/17	1.540,82	1.540,82
1272		F	P	501668985	JOAQUIM A.S. FRANZINA, HE	2002/10/15	408,13	2002/10/15	2002/10/17	408,13	408,13
1273		F	P	153772514	MANUEL ANTONIO MANTERO MO	2002/10/15	850,00	2002/10/15	2002/10/17	850,00	850,00
1274		F	P	503921025	RESTAURANTE TI CHICA	2002/10/15	81,44	2002/10/15	2002/10/17	81,44	81,44
1275		F	P	503649376	SODIREDONDO SUPERMERCADOS	2002/10/15	330,90	2002/10/15	2002/10/21	330,90	330,90
1276		G	P	501926003	SIGHT PORTUGUESA, LDA	2002/10/17	6.705,89	2002/10/17	2002/10/21	6.705,89	6.705,89
1277		F	P	503649376	SODIREDONDO SUPERMERCADOS	2002/10/17	945,48	2002/10/17	2002/10/21	945,48	945,48
1279		G	P	501515178	REDONDENSE FUTEBOL CLUBE	2002/10/17	8.165,32	2002/10/17	2002/10/21	8.165,32	8.165,32
1280		G	P	505296594	AAER - ASSOCIAÇÃO AGRICOL	2002/10/17	5.000,00	2002/10/17	2002/10/18	5.000,00	5.000,00
1281		F	P	500722900	CIMPOR - INDUSTRIA DE CIM	2002/10/18	1.400,11	2002/10/18	2002/10/21	1.400,11	1.400,11
1282		F	P	500697370	PETROGAL, S.A	2002/10/18	6.064,94	2002/10/18	2002/10/21	6.064,94	6.064,94
1283		G	P	502840757	PT PRIME - SOLUÇÕES EMPRE	2002/10/18	119,99	2002/10/18	2002/10/21	119,99	119,99
1284		G	P	504615947	PT COMUNICACOES S.A	2002/10/18	3.086,76	2002/10/18	2002/10/21	3.086,76	3.086,76
1285		F	P	502367032	REDAT - REDONDO ARTESANAT	2002/10/18	8.270,50	2002/10/18	2002/10/22	8.270,50	8.270,50
1305		G	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGI	2002/10/18	9.343,06	2002/10/18	2002/10/21	9.343,06	9.343,06
1306		G	P	600012271	DIRECCAO REGIONAL DO ALEN	2002/10/18	34,92	2002/10/18	2002/10/21	34,92	34,92
1310		G	P	504531328	TELEPAC II - COMUNICAÇÕES	2002/10/22	32,58	2002/10/22	2002/10/22	32,58	32,58
1314		G	P	500792887	IMPRESA NACIONAL CASA DA	2002/10/22	29,27	2002/10/22	2002/10/22	29,27	29,27
1315		G	P	500792887	IMPRESA NACIONAL CASA DA	2002/10/22	58,55	2002/10/22	2002/10/22	58,55	58,55
					A Transportar ...		142.570,41			142.570,41	142.570,41

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSICOES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	
CLASSIFICAÇÃO ORGANICA	ECONOMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
03		DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO					
0301		SERVIÇOS DE OBRAS					
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0702	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES					
	070203	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
	07020311	Cemitérios	32.500,00		15.000,00		17.500,00
	0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO					
	070405	Reparacao e conservacao	60.000,00	15.000,00			75.000,00
TOTAL ...			92.500,00	15.000,00	15.000,00		92.500,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES							
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				15.000,00	15.000,00		

DESPACHO

O PRESIDENTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___



ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___

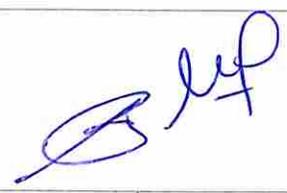
ENTIDADE

Câmara Municipal do Redondo

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 10
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO 2002

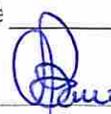
DATA DE APROVAÇÃO



OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DIAS		EX REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE	
					INICIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			AVOS SEQUINTE	INSCRIÇÕES / REPOSUOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO					
1.		Funções gerais													
1.1.		Serviços gerais de administração pública													
1.1.1.		Administração geral													
1.1.1. 01		EQUIPAMENTO													
1.1.1. 0108	199	REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO	0301	070405	2002/01/01	2002/12/31		25.000,00	25.000,00			15.000,00		40.000,00	
2.		Funções sociais													
2.4.		Habituação e serviços colectivos													
2.4.6.		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza													
2.4.6. 01		CEMITERIOS													
2.4.6. 0102	160	AMELIORAÇÃO DO CEMITERIO DE REDONDO	0301	07020311	2002/01/01	2002/12/31		30.000,00	30.000,00				15.000,00	15.000,00	
TOTAL ...									55.000,00	55.000,00			15.000,00	15.000,00	55.000,00

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____



ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 19 / 2002 - Reunião de 23/10/2002

O Sr. Presidente, em relação à 1ª questão, informa que as viaturas da Câmara têm seguro, e qualquer acidente que ocorra é participado às companhias de seguro e portanto se a Companhia de Seguros não está a cumprir teremos que imputar-lhes responsabilidades. É a 1ª vez, depois do acidente, que está a ouvir falar nesse problema. Mas irá perguntar à Companhia de Seguros o porquê do assunto não estar resolvido.

Relativamente à 2ª questão, diz que a ACAL é a Associação Cultural dos Artistas Lusófonos, tem sede no Redondo e abrange artistas dos países de língua oficial portuguesa, e, mais, está registada na Conservatória de Redondo. A ACAL apresentou um projecto, que faz parte do plano de Actividades da Câmara, de que ao longo de duas semanas iriam executar um conjunto de peças de arte (não discute a qualidade da arte, porque cada um tem a sua interpretação), e os 6.000 euros destinaram-se a pagar esse trabalho ficando a Câmara com as peças resultantes desse projecto.

O Sr. Presidente disse que seria bom que houvesse mais iniciativas deste género. Os artistas, neste caso, foram Brasileiros, 1 Angolano e Portugueses. Até por parte do Ministério da Cultura há receptividade em relação a esse projecto, no sentido desta Associação poder ter instalações em Lisboa, Redondo, Coimbra ou Aveiro e Porto, um espaço de trabalho e desenvolverem trabalhos nestes 4 pontos do País.

De seguida e para terminar procedeu-se á correcção da acta da Reunião anterior.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta Reunião o Sr. Presidente declarou encerrada a Ordem de Trabalhos, eram 19.30 horas, pelo que de tudo, para constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente.

Alfredo Ramalho
Rafaelina de Sousa
Roberto Henriques
Baltazar
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

ACTA N.º 20 / 2002

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 13/11/2002

INICIO DA REUNIÃO: 15:00 horas

TÉRMINUS DA REUNIÃO: 20:00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Eng.º Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso
Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Belchior Manuel Pinheiro
Sr.a Maria Inácia Polido Cachopas

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Auta Domingas Filipe Pinheiro da Silva Viana de Sá

CARGO: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 2.398.589,55

Operações de Tesouraria: 167.672,10



ABERTURA

A presente acta foi aprovada em minuta e assinada pelos membros que a aprovaram.

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dois nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Sr. Eng.º Alfredo Falamino Barroso na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso, António José Rega Matos Recto, Belchior Manuel Pinheiro e a Sr.a Vereadora Maria Inácia Pulido Cachopas.

E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "Quorum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares e o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião.

O Sr. Presidente deu por aberta a Reunião.

Vamos começar pela aprovação da acta, se estiver em condições e seguir para antes da ordem do dia.

O Sr. Vereador Belchior sobre a acta só quer dizer duas coisas. Agora as actas são gravadas e aquilo que está contido nesta acta foi realmente aquilo que se disse, no entanto houve duas ou três intervenções que fez relativas aos Loteamentos e ao assunto trazido pelos Múncipes da Serra D'Ossa, que não figuram nesta acta, ou porque o gravador não gravou.

A funcionária encarregue pela elaboração das actas explicou que transcreveu na integra **tudo** o que foi dito pelos intervenientes. Isso só poderá ter acontecido aquando da mudança de um lado para o outro das cassetes, porque todos os intervenientes continuaram a falar. No entanto disse que as cassetes se encontram disponíveis para as poderem ouvir.

O Sr. Vereador Morais Cardoso disse que introduziu algumas alterações que tiveram a ver com erros de dactilografia. De futuro cada um deveria dizer quais as alterações que introduziu, porque uma coisa é falar, outra transportar isso para um texto de forma correcta, e às vezes há ajustes a fazer, e como as actas gravadas são mais longas, assim evitam-se demoras na comparação. Porque na ultima versão agora entregue da página 15 para a 16 há a mais um parágrafo, tendo havido aqui uma alteração e quer saber qual foi. Se não a quiserem dizer aprova a acta mas antes vai comparar tudo, parágrafo a parágrafo.

O Sr. Presidente disse só ter introduzido duas coisas, porque não tinha sentido nenhum ser como estava.

Na página 11 no 3º parágrafo - "O Sr. Presidente concorda e a sessão continua", porque assim é que haveria uma sequência natural.

Na página 14 - "O Sr. Presidente esclareceu o Sr. Vereador Morais Cardoso de que a substituição por motivos de férias é por conveniência de serviço, pelo que refuta a afirmação do Sr. Vereador."

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 20 / 2002 - Reunião de 13-11-2002

O Sr. Presidente disse que a versão agora distribuída já tem as alterações que cada um entendeu e pergunta se está em condições de ser aprovada.

O Sr. Vereador Belchior disse que não fez alterações e que aprova a acta como está.

O Sr. Vereador Morais Cardoso disse que não se lembra nada desta resposta, e não vão voltar à mesma discussão porque o que estava aqui em discussão era se a mentira era do Sr. Presidente ou de quem era, mas o que aconteceu é que a Sra. Vereadora deu uma versão e o Sr. Presidente deu outra, e o que estava em causa era isso. Porque a Sra. Vereadora disse que a Mónica ia substituir alguém que estava de férias, o que aliás está em acta, e o Sr. Presidente disse que foi por conveniência de serviço, sendo coisas completamente diferentes e que salientou no final da intervenção proferida na altura.

O Sr. Presidente disse nessa altura que substituir por motivos de férias é por conveniência de serviço. E é só isso que está acrescentado e não contesta nada do que o Sr. Vereador Morais Cardoso disse atrás.

O Sr. Vereador Morais Cardoso acha melhor ouvir as cassetes da reunião anterior, porque o que existe nesta frase é uma habilidade de português.

O Sr. Presidente diz que se está a aprovar esta acta e está aqui um parágrafo tão simples como isto que não contesta o que o Sr. Vereador anteriormente disse.

O Sr. Vereador Morais Cardoso diz agora que, com as reuniões gravadas não se vai alterar o que lá está, não começam agora a dizer que se enganaram, porque o que está gravado é que fica. Já começa a estar farto de corrigir actas e depois ver mentiras pegadas sobre mentiras.

O Sr. Presidente disse que o Sr. Vereador Morais Cardoso com essa de mentiras e com essa do mentiroso e com essa do não sei que mais, também tem que ter mais cuidado na forma como fala, porque....

O Sr. Vereador Morais Cardoso disse que "cuidado tem o que quiser e o Sr. Presidente que tome as medidas que entender porque lhe é completamente indiferente, as posições que o Sr. Presidente tomar, seja no que for e até há ali em frente um edifício que é para isso que serve e depois se verá quem é o mentiroso". Chamar-lhe-á mentiroso todas as vezes que o Sr. Presidente mentir e que não tenha a mínima dúvida.

De seguida tentou-se localizar o parágrafo em questão, o que não se conseguiu de imediato, tendo todos concordado em aprovar a acta, desde que esteja esclarecido aquele parágrafo, podendo a acta considerar-se aprovada se aquele parágrafo estiver na gravação.

O Sr. Vereador Morais Cardoso propõe que de futuro, e no início das reuniões, cada um diga as alterações que fez para que todos os restantes saibam e não se perder tanto tempo com a aprovação da acta.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 20 / 2002 - Reunião de 13-11-2002

O Sr. Presidente não concorda em pôr esta proposta à votação porque considera que isto é uma prática de serviço e ainda não estava dentro da ordem de trabalhos, por isso não podem aprovar.

O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que não é uma prática de serviço, mas sim uma prática da Vereação, mas se o Sr. Presidente quiser irá agendar este assunto para a próxima reunião.

O Sr. Presidente diz que existem duas maneiras: ou é uma proposta ou então um acordo. Se é um acordo então fica acordado que cada um em relação à 1ª versão da acta comunica as alterações que introduziu, e assim isso começará a ser prática. Não vê inconveniente em ser pratica que se introduzam as alterações, vai-se perder mais tempo, mas enfim, porque há coisas que são pacíficas, as opções do português, articular frases umas com as outras.

O Sr. Vereador Belchior está de acordo porque as actas começaram a ser gravadas e se é tudo gravado que alterações é que podem existir? Só se podem verificar algumas questões de português para melhorar ainda mais a acta, mas não deve haver mais alterações àquilo que está gravado.

O Sr. Presidente diz que a acta deve traduzir aquilo que se passa numa reunião, mas é evidente que ao abordar-se um determinado assunto e falar-se duas ou três vezes no mesmo, estarão a repetir aquilo que já foi dito anteriormente. E aconteceu de certeza na última reunião; que quem está a fazer a acta, naturalmente deve ter o bom senso de resumir, reproduzindo o que está gravado. A gravação serve para, se o resumo não corresponder ao sentido e ao conteúdo daquilo que cada um de nós disse, fazer as correcções necessárias.

O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que é importante que cada um saiba o que os outros alteraram, para que não restem dúvidas quando se compararem as actas.

O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que alterar não pode ser de forma alguma a introdução de novas frases, mas apenas questões de português (mudanças de sílabas – ex: “haver” por “a ver”. Acrescenta que já estão há 54 minutos de roda desta questão e se se processasse conforme inicialmente propôs nada disto acontecia.

O Sr. Presidente diz que em relação à acta fica com a ressalva de quando se encontrar aquele parágrafo de se considerar aprovada.

O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que até com aquele parágrafo pode ser aprovada, porque o que está em causa é a contradição das afirmações proferidas.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá uma informação que tinha ficado de prestar ao Sr. Vereador Belchior em relação à questão dos paços.

Existe um ofício datado de 22/11/1979, o Sr. Presidente da Câmara da altura Sr. Manuel Roque escreveu ao Sr. Ezequiel Quadrado o seguinte: “para conhecimento junto remeto a V.^a

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 20 / 2002 - Reunião de 13-11-2002



Ex^a. fotocópia do ofício enviado a esta Câmara Municipal pela Santa Casa do Sr. Jesus da Misericórdia, mais informo V.^a Ex^a. que esta Câmara em sua reunião de 19 do corrente, deliberou mandar proceder à transferência do referido Paço.”

Esta dúvida foi levantada se haveria deliberação da Câmara em ser a Câmara a proceder à transferência do Paço, do prédio do Sr. Ezequiel Quadrado, e que agora ficaria dissipada.

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro diz que no tempo em que o Sr. Parreira foi Presidente deve haver uma deliberação que revoga essa deliberação.

O Sr. Presidente só tem conhecimento daquilo que agora leu e da Santa Casa da Misericórdia “autorizar a instalação do Paço na Rua Comendador Rui Gomes, conforme sugestão do pároco desta vila, desde que daí não advenha nenhuns encargos para esta Misericórdia”, ofício este dirigido ao Presidente da Câmara. Existe neste processo mais uma carta particular, uma carta do Sr. Ezequiel Quadrado em 1979, depois já mais tarde, em 1995, aparece o Sr. Ezequiel Quadrado a pedir que o assunto fosse resolvido porque queria fazer obras na casa e é nessa altura que em 7/11/2000, se contactou os párocos de Redondo e se diz “ a fim de analisar uma solução para a transferência do Paço”. Posteriormente houve o acordo com os párocos e a Santa Casa da Misericórdia transferir o Paço para o edifício da Biblioteca.

O Sr. Vereador Belchior disse ter conhecimento dessa deliberação no tempo do Sr. Manuel Roque e também de outra no tempo do Sr. Parreira a revogar essa, porque houve outro pedido. A Câmara deliberou em como se podiam tirar os Paços de um sítio para o outro, mas os encargos seriam da responsabilidade das pessoas.

O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que esta informação resume-se a que a Câmara assumiu fazer a transferência do Paço.

O Sr. Vereador Belchior diz que há de certeza mais correspondência porque isso depois não foi efectuado, tanto que se prolongou até quase aos dias de hoje.

O Sr. Presidente irá verificar a existência dessa deliberação e iria passar a outro assunto que tem a ver com a declaração final do IV Encontro Nacional de Autarcas, já distribuída aos Srs. Vereadores, que ocorreu em Santarém na Segunda Feira passada, onde se encontravam 2000 a 3000 de eleitos de todo o país, de todos os partidos políticos, e a declaração final , em relação às questões do orçamento de estado, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente leu de seguida algumas das decisões finais:

“... reafirmar o papel fundamental, empenhado e insubstituível dos Municípios e Freguesias no desenvolvimento do País, através da descentralização, evidenciando contudo que, sem as correcções já referidas, não haverá condições para a aceitação quaisquer novas competências pelas autarquias; proceder ao devido esclarecimento das populações, através de todos os órgãos autárquicos, tornando claro que a responsabilidade pelos investimentos concretos que vão deixar de ser executados, não será dos Municípios e Freguesias, mas daqueles que os impedem de concretizar tais investimentos.....”

De seguida o Sr. Presidente pôs à consideração e posterior votação dos Srs. Vereadores o documento que tem vários considerandos e vários sublinhados e que termina com estas conclusões, propondo que a Câmara tome posição em relação a este documento, e que naturalmente na base da deliberação que for tomada proceda à concretização do ponto 5, que é proceder ao devido esclarecimento das populações através dos órgãos autárquicos, tornando claro a responsabilidade pelos investimentos autárquicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 20 / 2002 - Reunião de 13-11-2002



O Sr. Vereador Belchior sobre o teor deste documento não vai pronunciar-se, uma vez que só agora lhe foi distribuído.

Em relação ao encontro só teve pena que não o tivessem avisado a tempo, senão também teria ido, apenas lhe entregaram o documento na 6ª feira passada. Quer deixar este reparo, mas o que verifica é que desde o principio do ano que o anda a fazer e se calhar irá acontecer o mesmo até final do mandato.

Sobre a realização do Encontro de Autarcas, disse o Sr. Presidente, que estiveram lá 2000 e tal 3000 autarcas. Mas só não estiveram mais porque não foram avisados atempadamente, que foi o que lhe aconteceu. Tem o maior respeito pelas pessoas que lá estiveram porque têm larga experiência em autarquias, apenas vai tomar conhecimento do documento uma vez que só agora lhe foi entregue.

O Sr. Presidente disse que assim que chegou esse boletim com a convocatória do Encontro da A.N.M.P., mandou-o distribuir **imediatamente** a todos os Vereadores, e mais, teve ocasião de perguntar ao serviço de expediente no dia seguinte ou dois dias depois se o havia feito.

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro diz que o documento tem a data de 30/10/2002, no entanto só na passada 6ª feira é que lhe foi entregue, juntamente com a ordem de trabalhos.

O Sr. Presidente informa que os serviços lhe disseram que tinham entregue em protocolo antes dessa data, o Sr. Presidente afirmou que mandou entregar, e até teve o cuidado de perguntar ao serviço de expediente e arquivo, se tinham feito a entrega, e a informação que a funcionária lhe deu foi que tinha sido entregue em protocolo essa documentação do encontro logo após a sua chegada à Câmara.

O Sr. Vereador Belchior acha que seria conveniente o Sr. Presidente averiguar esta situação, uma vez que não assinou nenhum protocolo, por isso essas informações não correspondem à verdade .

O Sr. Presidente disse que iria chamar a funcionária.

O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que quando puder intervir dissipam-se todas as dúvidas, e deveria chamar a funcionária, porque também não assinou nada.

O Sr. Vereador Belchior diz que para encerrar este assunto apenas toma conhecimento do documento e chama à atenção que o que aqui se está a passar não é a forma correcta de tratar com os Vereadores.

O Sr. Vereador Morais Cardoso disse que enquanto o Sr. Vereador Belchior recebeu a documentação na 6ª feira passada, ele apenas a recebeu ontem, por isso o Encontro já tinha sido quando lha entregaram. E não há desculpa porque esteve no Redondo até 6ª feira à tarde e podiam ter-lhe dito que havia uma documentação urgente para ser entregue.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 20 / 2002 - Reunião de 13-11-2002

Em relação ao documento agora entregue diz a certa altura ".....reafirmando que estas medidas implicarão a paralisação quer da construção da habitação social em todo o país". Daquilo que se passa no Redondo não lhe consta que exista alguma habitação social.

A Câmara de Redondo não tem endividamento, tem 600 ou 700 mil contos a prazo nos bancos, o que é sinal duma boa administração em termos de gestão empresarial capitalista, mas duma péssima gestão em termos de administração autárquica, mas esse problema é da inteira responsabilidade do Sr. Presidente.. não percebe como poderia aprovar esta proposta quando a Câmara de que é Vereador, e é esta que interessa, não tem nenhum interesse em nada disto, a não ser que queiram meter aqui uma questão meramente política.

Mas assim terá que dizer que ainda hoje ouviu as notícias e o défice orçamental em 2002 é capaz de não ser 2,8 como o Governo anuncia, mas 3,4, apesar de toda a guerra que andam a fazer á actual Ministra da Finanças, apesar de todos os impostos que ela impôs, apesar de todos os orçamentos Rectificativos que ele fez, apesar do aumento dos combustíveis. A situação em que o anterior Governo deixou o país, embora nós tenhamos o país e os governantes que temos, porque cada um tem o que merece, está a vir cada vez mais ao de cima. Para um défice de 4,5 % em 2001, não se pode esperar que em 2002 que baixe milagrosamente, e agora vêm as Câmara Municipais "puxar a brasa à sua sardinha". Aliás o que está aqui em causa é o corte das verbas de empréstimos, que em nada tem a ver com a Câmara de Redondo, porque tanto quanto se sabe apenas tem um empréstimo, de 60 mil contos, feito para construir um "pavilhão" onde estão as Finanças e a Assembleia Municipal.

O Sr. Presidente disse que não foi para um "pavilhão" mas sim para o edifício das Finanças e Assembleia Municipal.

O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que tanto que é um pavilhão que não se podem lá fazer as reuniões de Câmara, porque se tivesse essas condições de dignidade, era fácil existir lá um terminal de computador e as reuniões públicas da Câmara serem lá, para evitar o quadro verificado na ultima reunião.

Mas, voltando ao documento, vota contra pelas razões atrás apresentadas e também porque não tem habitação social nem projectos para poder vir a ter. além de que apenas conseguiu fazer uma leitura superficial do documento, porque mais uma vez os documentos são entregues em cima da hora.

O Sr. Vereador Belchior apenas gostaria de fazer uma pequena rectificação à intervenção do Sr. Vereador Morais Cardoso.

Disse não estar muito interessado em discutir políticas de âmbito nacional, só a única política que interessa é a deste Concelho, mas o que é um facto é que a própria Alemanha, e isto é para demonstrar que a crise é europeia, ou até mesmo mundial, este ano vai apresentar défices muito acima daquilo que estavam à espera. Em Portugal a Ministra das Finanças não vai conseguir baixar para o que pensava e isto tem a ver com a má governação que estamos ter.

O Sr. Vereador Morais Cardoso disse que Portugal em termos europeus que estava atrás da Grécia e neste momento em determinados parâmetros, já está à frente da Irlanda.

O Sr. Vereador Belchior diz que se irá ver se haverá dinheiro para pagar o subsidio de desemprego a tanta gente que ficará pelo caminho.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 20 / 2002 - Reunião de 13-11-2002

O Sr. Presidente gostaria de lembrar duas ou três coisas ao Sr. Vereador Morais Cardoso, que a comparação com a Irlanda só se for em número de acidentes e outras coisas negativas porque nas positivas estão muito à frente de Portugal, em todos os indicadores. Mas acima de tudo, há uma questão que é o poder local. É o poder local que está em causa, portanto nenhuma Câmara sozinha consegue resolver os problemas e sobrevive. Há uma transformação muito grande em Portugal com o 25 de Abril, e é isso que está em causa e não se pode estar ao sabor dos Governos e dos compromissos que um Governo aprova em Maio do ano o orçamento rectificativo e que passados um meses torna a alterar. O que está em causa é o reforço do poder local, uma questão de solidariedade, uma questão de cumprimento de princípios que foram afirmados e reafirmados pelo Sr. 1º Ministro em relação a esta questão.

Havia no orçamento rectificativo três áreas de excepção em relação à contracção de empréstimos por parte das Câmaras, o euro 2004, habitação social e projectos financiados pelos fundos comunitários. O Sr. 1º Ministro afirmou que não seriam agravadas essas condições, passando de Maio para agora o Governo apresentar um orçamento de Estado em que fica apenas o euro 2004, como passível de recurso ao crédito. Independentemente da situação financeira da Câmara de Redondo, é solidária com as restantes Câmaras dos país.

O endividamento das Autarquias representa apenas 2% da dívida pública nacional, enquanto da parte Central é 98%. Está-se a cortar nos 2%, no entanto estão a aumentar em 1300 milhões de contos na proposta do orçamento de estado para 2003 o endividamento do Estado, representando isto um crescimento de mais ou menos 25% (art.º 58º e 59º da proposta de lei do Orçamento de Estado). Julga que não é com a política que tem sido seguida que se resolvem os problemas. Criticou também o anterior governo, mas se o défice não for 2,8,3,2 ou 3,4 é claro que a responsabilidade deve ser sacada a este Governo, porque em vez de haver restrições de investimento público, devia antes pelo contrário ter havido algum investimento público, porque isso gerava um tipo de receitas, e se calhar em vez de aumentar o IVA, teria sido preferível aplicar combate à evasão fiscal, e em termos de onerar interesses de grupos ir-se-ia buscar muito mais dinheiro aí em vez de aumentar o IVA, que já se revelou um fracasso e assim quem se tramou foi o consumidor final.

Posta à votação, o Sr. Vereador Morais Cardoso vota contra e o Sr. Vereador Belchior toma conhecimento.

O Sr. Presidente disse ao Sr. Vereador Belchior que quando se está numa reunião vota-se a favor, vota-se contra ou abstém-se porque é o que diz a lei.

O Sr. Vereador Belchior não se pronuncia sobre este assunto, apenas toma conhecimento.

O Sr. Presidente diz que a lei tem que tomar uma posição porque senão é o mesmo que estar ausente da reunião.

O Sr. Vereador Belchior sobre este assunto diz que não tem condições para ser votado, uma vez que só agora foi distribuído. De futuro se o Sr. Presidente quiser que vote deverá tratar dos assuntos com a antecedência devida, por isso o problema destas situações são criadas pelo Sr. Presidente. Assim como atrás disse não se abstém, não vota a favor, não vota contra, toma conhecimento.

O Sr. Vereador António Recto, a Sra. Vereadora e o Sr. Presidente votam a favor.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 20 / 2002 - Reunião de 13-11-2002

O Sr. Vereador Morais Cardoso em relação ao Parque Infantil pergunta se já foi feita ou não alguma coisa?

Na ultima reunião pôs uma questão em relação ao Parque Infantil porque está em perigo e continua a verificar-se a questão das crianças com as pedras, dejectos de cães, etc.

O Sr. Presidente disse que o assunto está a ser tratado.

O Sr. Vereador Morais Cardoso pergunta quando é que vai ser tratado, quando é que está concluído? Porque as crianças estão lá todos os dias. Começa a estar um bocado enjoado de nesta Câmara ouvir sistematicamente "está a ser tratado", "vai ser tratado", "vamos estudar o assunto", e não fazem absolutamente nada.

O Sr. Vereador volta a perguntar se há alguma previsão de quando estará resolvido?

O Sr. Presidente responde que: quando estiverem criadas as condições para o assunto ser solucionado.

O Sr. Vereador Morais Cardoso disse ser uma boa forma de não dizer nada. De seguida pergunta, quando lhes é dada a informação com as razões porque a Chefe de Divisão não assina os balancetes, porque concertiza já lhe foi entregue.

O Sr. Presidente diz que não pode ter certezas, porque ainda não lhe foi entregue.

O Sr. Vereador Morais Cardoso na acta da ultima sessão diz que a seguir á aprovação da mesma, será entregue a informação.

O Sr. Presidente pergunta à Chefe de Divisão se já lhe entregou a informação escrita que os Srs. Vereadores pediram.

A Chefe de Divisão disse que não deu informação escrita ao Sr. Presidente, mas sim informação verbal.

O Sr. Vereador Morais Cardoso disse não lhe interessar que a informação da Chefe de Divisão ao Sr. Presidente, seja escrito ou verbal, o que lhe interessa é uma informação escrita do Sr. Presidente aos Srs. Vereadores.

O Sr. Presidente diz que quando a Chefe de Divisão lhe der a informação escrita, entregá-la-á aos Srs. Vereadores, porque foi isso que foi deliberado.

O Sr. Vereador Morais Cardoso que na acta que acabaram de aprovar diz que o Sr. Presidente dará a informação aos Vereadores depois de a ter recebido da Chefe de Divisão. Foi dito que já lha deu, por isso a falta é do Sr. Presidente.

O Sr. Presidente diz que como a acta só foi aprovada hoje, só depois de aprovada é que a informação pode ser prestada.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 20 / 2002 - Reunião de 13-11-2002

O Sr. Vereador Morais Cardoso continua a dizer que se a informação já lhe foi dada, conforme afirmado agora (a não ser que queira chamar mentirosa à Chefe de Divisão), não percebe porque não lhes é dada.

O Sr. Presidente disse que os Srs. Vereadores pediram uma informação escrita e essa informação escrita ainda não lhe foi entregue.

O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que o Sr. Presidente já tem a informação verbal da Chefe de Divisão, e quem tem obrigação de a dar por escrito é o Sr. Presidente aos Vereadores porque foi isso que lhe foi solicitado.

O Sr. Presidente diz que na antepenúltima reunião (9/10/2002), em que foi posta a questão se haveria ou não necessidade de apresentarem requerimento, e onde autorizou a Chefe de Divisão a elaborar por escrito a informação solicitada.

O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que o que é um facto é que o Sr. Presidente aceitou a informação verbal e esse problema não é dos Vereadores.

O Sr. Presidente diz que essa informação verbal deu-a o Sr. Presidente nessa reunião e os Srs. Vereadores não a aceitaram.

O Sr. Vereador Morais Cardoso acha que quem tem que exigir e zelar pelas informações que têm a ver com as informações da Câmara é o Sr. Presidente, e não os Vereadores. Se entendesse que queria a informação escrita e não verbal devia tê-la exigido. O que os Vereadores querem não é uma informação da Chefe de Divisão, mas sim uma informação escrita do Sr. presidente, porque a lei diz que é o Presidente que deve informar os Vereadores. Disse querer saber quando é que vai ter essa informação.

O Sr. Presidente diz que de acordo com o que está deliberado, a Chefe de Divisão irá prestar uma informação por escrito e não verbal. Quando essa informação lhe chegar, entregá-la-á aos Sr. Vereadores.

O Sr. Vereador Belchior disse que o que a Lei das Autarquias diz sobre o assunto é o seguinte:

Sobre a informação a prestar aos Vereadores, é o Sr. Presidente quem tem que zelar pelo cumprimento das deliberações da Câmara. Se pretendia uma informação escrita da parte da Chefe de Divisão acerca desta matéria é obvio que a devia ter logo pedido. Porque o que está aqui em causa é o adiar de dar informações.

Em data anterior foi perguntado ao Sr. Presidente se era preciso elaborarem requerimento, e foi-lhes dito que não.

A informação que lhes foi dada pela Dr.a Luisa Quitério transcreve o que diz a Lei: " que a pedido dos Vereadores é o Sr. Presidente que deve prestar as informações solicitadas".

O Sr. Presidente apenas deverá dizer se quer ou não quer dar-lhes a informação ou então dizer que agora não acha oportuno.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 20 / 2002 - Reunião de 13-11-2002

O Sr. Presidente disse que não eram precisos requerimentos e como não aceitaram a explicação verbal dada anteriormente. Agora se a querem por escrito, a chefe de divisão irá presta-la por escrito.

O Sr. Vereador Belchior além desta informação por escrito, também pediu outras, entre as quais, sobre a forma de admissão da Dr.a Margarida e outra cujo assunto agora não se lembra.

O Sr. Presidente logo que tenha as informações, entregá-las-á aos Sr. Vereadores.

O Sr. Vereador Morais Cardoso disse que na página 13 da acta agora aprovada a Sra. Mónica a certa altura diz "..... tudo isto tem a ver com a questão da tinta e do sobrinho dele" (referindo-se ao Valter). Sobre este assunto também quer que lhe seja dada informação.

Disse também estar montado, junto à Igreja do calvário, um poste que se vê perfeitamente servir para matar e desmanchar borregos e isso devia ser de lá tirado e não ser permitido.

Em relação à estrada do freixo para Evoramonte, faltam várias coisas que o empreiteiro não fez, por exemplo umas partes são mais largas que outras, as bermas não estão marcadas e as curvas não estão sinalizadas.

O Sr. Presidente disse que a obra ainda não está concluída.

O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que na Zona Industrial há vários lotes que são geminados, só que há alguns que ainda não foram construídos e o que acontece é que as pessoas que construíram e cumpriram os prazos tem que estar a gastar dinheiro com o isolamento das paredes e pinturas para evitarem as infiltrações. Dever-se-ia resolver este problema.

O Sr. Presidente diz que é por esse motivo que se estão a tomar medidas em relação àqueles que não construíram.

O Sr. Vereador Morais Cardoso queria saber se o assunto do almoço dos Bombeiros já está resolvido e se já houve reunião.

O Sr. Vereador António Recto disse que sim.

O Sr. Vereador Morais Cardoso pergunta se em relação ao assunto das crianças da Aldeia da Serra em que ponto se encontra o assunto.

O Sr. Presidente disse que o problema já está resolvido. Colocou-se uma viatura com horário a partir das 17.30 m que assegura o transporte dos miúdos da música, do andebol e do futebol, e os horários estão a cargo dos dirigentes dessas três colectividades.

O Sr. Vereador Morais Cardoso congratula-se que o problema tenha sido resolvido duma forma favorável para as crianças.

No entanto não pode elogiar o executivo porque no dia que as pessoas cá estiveram as dificuldades eram totais, e oito dias depois foram ultrapassadas e de uma forma extremamente simples. No entanto ainda bem que o problema está resolvido.

ORDEM DE TRABALHOS

ORDEM DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO DE 13/11/2002

- 1 – Decisões do Sr. Presidente
- 2 – Obras deliberação
- 3 - Expediente
- 4 – Assuntos de Pessoal
- 5 - Subsídios
- 6 – Candidatura INTERREG - REDARTE
- 7 – Normas de utilização do Pavilhão
- 8 – Normas de utilização das Piscinas
- 9 – Protocolo para o Controlo da Qualidade da Água de Consumo Humano e Águas Residuais nos Municípios do Distrito de Évora
- 10 – Delegação de Competências
- 11 – Concursos para adjudicação final
 - Concurso Publico – Empreitada de Repavimentação da E.M. 513 – entre as Aldeias de Montoito e o limite do Concelho de Alandroal
 - Concurso Publico – Empreitada de Repavimentação da E.M. 542 – entre as Aldeias de Montoito e as Falcoeiras
- 12 – Trabalhos a Mais Empreitada de Beneficiação da E.M. 534 – entre o limite do Concelho de Évora e a E.N. 254, próximo de Redondo, passando por Santa Suzana
- 13 – Alteração Orçamental

DECISÕES DO SR. PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 65º da Lei 169/99, o Sr. Presidente desta Câmara prestou informação ao Executivo das decisões que tomou no uso da delegação permanente que possui, resumindo, por assuntos, essa actuação, nos termos seguintes.

OBRAS CONHECIMENTO

António José Recto Ribeiro residente na Rua 2 ao Bairro António Festas n.º 6, em Redondo, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura, para construção de uma garagem e anexo na Rua 1 ao Bairro António Festas, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 20 / 2002 - Reunião de 13-11-2002

Maria Teresa Macedo Carracho Roque, residente na Rua das Ameixieiras n.º 7, em Redondo, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura, para construção de uma habitação, na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Carlos Alberto Pita Baetas, residente na Av. Dinis Miranda lote E5, em Redondo, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura para a mudança de uso do seu estabelecimento sito na Rua de Montoito, 70, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Francisco Miguel Mataloto Valente, residente na Rua Sacadura Cabral, lote 2476, Quinta do Conde, Barreiro, requerendo a reapreciação, aprovação do projecto de arquitectura, licenciamento e a emissão do alvará de licença de obras, para construção de uma habitação unifamiliar na Rua das Ameixieiras lote 1, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

O Sr. Vereador Belchior sobre o Loteamento do Sr. Francisco Mataloto Valente diz "reapreciação". Se a obra está numa fase de conclusão, será que começaram a construir antes do projecto estar aprovado.

O Sr. Presidente diz que há uma reapreciação do projecto de arquitectura porque o processo caducou e aí terá que haver um requerimento para pedirem reapreciação.

Ricardo Jorge Matias Mocho, residente na Rua 1 ao Bairro António Festas, 4ª, em Redondo, requerendo a aprovação do licenciamento e a emissão do alvará de licença de obras para construção de uma oficina de instalações eléctricas, na Zona Industrial, lote 27, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Maria Rosete de Figueiredo Morais da Silva Pinto e outra, residente na Rua Comendador Rui Gomes, 29, em Redondo, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura, para reconstrução e ampliação de um monte na Herdade do Cabido, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

João Joaquim Rosado do Carmo, residente nos Foros da Fontana, Freixo, Redondo, requerendo o averbamento dos alvarás de licença de habitação n.ºs 34 e 35 do ano 1995, para seu nome uma vez que é o actual proprietário.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Santa Casa da Misericórdia de Redondo, com sede na Rua de Monsaraz n.º 1, em Redondo, requerendo o averbamento do nome da licença de utilização referente ao prédio urbano sito na Rua de S. João n.º 28ª, passada em nome de Faustino Manuel Ribeiro Macedo, para nome desta Instituição, a qual é proprietária da referida moradia.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

VISTORIA / LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

Joaquim António Branco Barreto, residente na Av. da Escola, n.º 19, em Montoito, requerendo vistoria ao seu edifício sito na Rua Dr. António José de Almeida, 35, em Montoito, a fim de lhe ser concedida licença de ocupação, para efeitos de escrituras.
A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

João Manuel Pereira Saraiva, residente na Rua Comendador Rui Gomes, 26, em Redondo, requerendo vistoria ao seu prédio sito na Horta do Letras, lote 11, em Redondo, a fim de lhe ser concedida licença de habitação.
A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Domingos Manuel Borrego Ramalinho, residente na Rua Manuel Joaquim da Silva, 7, em Redondo, requerendo que lhe seja concedida licença de utilização, sem realização de vistoria ao seu prédio sito na Av. Matos Fernandes, em Redondo.
A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

João António Barrancos Barradas, residente na Rua Manuel Joaquim da Silva n.º 42, em Redondo, requerendo vistoria ao seu prédio sito na Rua Manuel Joaquim da Silva n.º 47 R/C, Fracção A, em Redondo, a fim de lhe ser concedida licença de habitação.
A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Joaquim António Catapirra, residente na Serra D'Ossa, Redondo, requerendo vistoria ao seu prédio sito na Herdade da Vidigueira, Serra D'Ossa, em Redondo, a fim de lhe ser concedida licença de habitação, para efeitos de escrituras.
A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Pedro Luís Mota dos Santos Grilo, residente no Ferragal das Pedras, em Montoito, requerendo que lhe seja concedida licença de habitação, sem realização de vistoria, ao seu prédio sito na Rua do Sul n.º 20, em Montoito.
A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

Pedro Barbosa Marques Pinto solicitando parecer técnico sobre o prédio rústico denominado Herdade do Pombal, em Redondo, se se encontra abrangido pela REN ou RAN.
A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

José Domingos Ramalho Costa solicitando parecer técnico sobre o prédio rústico denominado Vinha Velha, em Redondo, se se encontra abrangido pela REN ou RAN.
A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

OBRAS DELIBERAÇÃO

Agro-pecuária Silva & Silva, com sede na Horta do Sobreiro, em Redondo, requerendo o averbamento da Suinicultura sita na Herdade da Craveira, para o nome de João Laranjinho Silva, com residência em Foros da Fonte Seca, em Redondo, com um efectivo de sessenta e duas porcas e seis varrascos em regime extensivo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e de acordo com o parecer do Centro de Saúde dar parecer favorável.

EXPEDIENTE

Ofício da **Firma Favauto – Serralharia e Oficina de Veículos Motorizados, Lda**, com sede na Travessa do Galheto n.º 17-19, em Redondo, solicitando a prorrogação do prazo para construção de um pavilhão nos dois lotes de terreno n.ºs 43-51, na Zona Industrial de Redondo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder a prorrogação solicitada, devendo apresentar o projecto e iniciar as obras até final deste ano(2002).

Ofício do **Sr. Venâncio Joaquim Ribeiro**, residente na Rua Conde de Monsaraz n.º 28, em Redondo, solicitando a prorrogação do prazo para construção de um edifício nos lotes n.º 33 e 38, na Zona Industrial de Redondo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder a prorrogação solicitada, devendo apresentar o projecto e iniciar as obras até final deste ano(2002).

O Sr. Presidente diz que estes dois requerimentos têm a ver com uma deliberação anteriormente tomada sobre a reversão de lotes que até àquela data não tivessem apresentado qualquer documento para construção. Estas duas firmas estão nessas condições, no entanto vêm agora solicitar que o prazo lhes seja prorrogado pelas razões aqui apresentadas. Deverão ser coerentes com a deliberação tomada anteriormente.

O Sr. Vereador Belchior acha que se devia dar um mês para começar após o projecto aprovado, porque se assim não for as firmas ficarão gravemente prejudicadas.

O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que se verifica que as pessoas têm mesmo interesse em construir porque responderam de imediato e se se alterar a deliberação ir-se-á beneficiar os munícipes que vivem perto destas firmas, porque se encontram situadas dentro da Vila.

Assim pensa que se podia dar até ao fim de Novembro para apresentarem o projecto e até ao fim do ano para iniciarem as obras.

O Sr. Presidente propõe que se revogue a anterior deliberação em relação a estas duas firmas e que até final do ano devem apresentar projecto e iniciar as obras, sob pena da Câmara voltar a deliberar sobre este assunto.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 20 / 2002 - Reunião de 13-11-2002

Ofício de **Maria do Carmo Jeremias da Silva Grilo**, residente na Estrada dos Foros n.º 45, em Redondo, requerendo autorização para hipotecar o lote 7 da Zona Industrial de Redondo, e o reconhecimento de subsistência de hipoteca, mesmo em caso de reversão.

O Sr. Vereador Belchior pensa que as pessoas que solicitam este tipo de pedido ficam beneficiados em relação aos que não necessitam de pedir empréstimo e a Câmara deveria funcionar o mercado livremente desde que seja para o mesmo fim.

O Sr. Presidente diz que as cláusulas dos contratos são registadas e a Câmara tem direito de preferência durante 30 anos. Não se pode deixar funcionar o mercado livremente vendendo os terrenos a 10 Euros (2.000\$00) e os particulares venderem a 50 Euros (10.00\$00) e a 100 Euros (20.000\$00) o m2, procede-se assim para evitar especulação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

Ofício de **Carla Maria Faleiro Cardinha**, residente na Rua Dr. Manuel Cardoso Figueiredo Queiroz, n.º 60, em Redondo, solicitando que a Câmara prescinda do direito de preferência, assim como autorize a venda do prédio sito na Rua 2 ao Parque da Feira, lote 11, em Redondo, à Sra. Maria Joaquina Pisco Catita (suplente), pelo valor de 87.289,63 Euros (oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove euros e sessenta três cêntimos).

O Sr. Presidente explicou todo o processo desta situação que anteriormente já tinha vindo a uma reunião.

O Sr. Vereador Belchior pensa que o regulamento não estará bem feito porque não há maneira de obrigar a dona do imóvel a vender à 1ª suplente.

O Sr. Presidente disse que só haveria duas hipóteses: exercer o direito de preferência ou autorizar a venda pura e simplesmente.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta prescindir do direito de preferência e autorizar a venda do lote pelo valor de 87.289,63 Euros, à suplente Maria Joaquina Pisco Catita.

Ofício da **Associação dos Agentes Técnicos de Arquitectura e Engenharia (aatae)**, com sede na Rua Américo Durão n.º 16D R/C, em Lisboa, requerendo parecer fundamentado da Câmara necessário à instrução do processo relativo a pedido de declaração de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável.

Ofício da **AMDE – Associação de Municípios do Distrito de Évora**, solicitando que a Câmara Municipal indique por ordem de preferência as modalidades pretendidas, para a realização da XXI Volta ao Alentejo em Bicicleta, a realizar em 28/5 a 1/6 de 2003.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta a seguinte ordem de preferência:

- 1º - Final de Etapa - 7.000 Euros
- 2º - Partida de Etapa – 3.500 Euros
- 3º - Passagem – 1.600 Euros

Ofício da **Firma Manuel Gomes Nunes & Filhos, Lda**, com sede na Praça D. Dinis n.º 20, em Redondo, requerendo a prorrogação do prazo de execução e Beneficiação do Pavimento da E.M. 534 – entre o limite do concelho de Évora e a E.N. 254 (próximo de Redondo) passando por Santa Suzana, até ao final do presente ano.

O Sr. Presidente explicou a situação actual do andamento da obra.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido de prorrogação do prazo de execução da referida empreitada, até ao final do presente ano, sem direito a revisão de preços.

ASSUNTOS DE PESSOAL

Maria Rosa Candeias Beira Nunes, residente no Bairro António Festas, 87, em Redondo, requerendo o subsídio familiar a crianças e jovens, para o seu filho Fábio Miguel Candeias Nunes.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

Fernanda Margarida Neves Fernandes Zorrinho Sesifredo Andrade Nunes, residente na Rua António Fernandes Piteira, 12, em Redondo, requerendo o subsídio familiar a crianças e jovens, para as suas filhas Sofia Sesifredo Andrade Nunes e Carlota Sesifredo Andrade Nunes.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido

Maria José Rosa Dias Martins Freira, residente na Rua António Fernandes Piteira n.º 13, em Redondo, requerendo o subsídio familiar a crianças e jovens, para o seu filho Tiago Manuel Martins Freira.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido

Dora Isabel Pinto Parreira da Silva Fortes, residente na Av. Dr. Domingos Rosado, lote 8 2º Esq, em Redondo, requerendo o subsídio familiar a crianças e jovens, para o seu filho Gonçalo Pinto Parreira da Silva Fortes.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido

Manuela da Conceição Neves Manilhas Pitó, residente na Rua 2 ao Parque de Feiras lote H13, em Redondo, requerendo o subsídio familiar a crianças e jovens, para os seus filhos José Paulo Manilhas Pitó, João Rodrigo Manilhas Pitó, Miguel Maria Manilhas Pitó e Ana Isabel Manilhas Pitó.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

SUBSÍDIOS

Ofício do Redondense Futebol Clube solicitando uma baliza móvel de futebol de 11, para os treinos de todas as equipas deste clube, mais, solicita, duas balizas de futebol de 7 para treinos das Escolinhas e dos Infantis.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta atribuir uma baliza ao Redondense Futebol Clube.

Ofício da Sociedade Columbófila Asas Redondense, com sede na Rua do Matadouro n.º 14, em Redondo, solicitando apoio financeiro, para poderem manter o Desporto Columbófilo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um subsídio no valor de 800 Euros (oitocentos euros).

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 20 / 2002 - Reunião de 13-11-2002

Ofício do **Monteito Sport Clube - Secção de Motorismo**, com sede na Av. da Escola n.º 34, em Monteito, solicitando apoio à Câmara Municipal para a realização do 5º Raide TT/ Monteito 200, a realizar em 2003.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um subsídio no valor de 1000 Euros ao Monteito Sport Clube, para apoio ao 5º Raide TT.

Ofício da **Guarda Nacional Republicana de Redondo**, com sede na Rua Infante D. Henrique, 31, em Redondo, solicitando apoio à Câmara Municipal, através de material eléctrico, a fim de efectuarem melhoramentos na iluminação do posto da GNR.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta atribuir o material solicitado, afim de se efectuarem os melhoramentos na iluminação do Posto da GNR de Redondo.

Ofício da **Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de Redondo (ARPIR)**, com sede na Av. António Luciana, em Redondo, solicitando um subsídio para fazer face a algumas despesas, nomeadamente com a realização do tradicional almoço de Natal.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um subsídio no valor de 300 euros (trezentos euros) à ARPIR.

Ofício da **Sociedade Recreativa 1º Dezembro - Grupo de Teatro das Aldeias de Monteito**, solicitando apoio à Câmara Municipal, através de materiais para a pintura dos cenários, e o trabalho de um carpinteiro para a sua fixação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um subsídio no valor de 100 euros (cem euros), para o cenário do Teatro.

Ofício da **Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB 2,3 e Secundária Dr. Hernani Cidade**, solicitando apoio financeiro para fazer face às despesas com o almoço do 1º Encontro Distrital de Associações de Pais.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um subsídio no valor de 1.175 Euros (mil cento e setenta e cinco euros), para apoio às despesas com o almoço do 1º Encontro Distrital de Associações de Pais.

O Sr. Presidente, de acordo com o regulamento que está em vigor, informa que dois clubes já apresentaram a lista dos atletas e dos jogos (Freixo e Aldeense), assim propõe:

- Casa do Povo do Freixo (Clube Futebol Freixo) ----- **1.745,80 Euros**
- Aldeense Futebol Clube ----- **1.995,20 Euros + 730,96 Euros** (electricidade)

O Sr. Vereador Belchior não partilha da ideia do Regulamento, apenas se vai pronunciar sobre pedidos concretos. Mas estranha que não tenha recebido com antecedência a relação com os subsídios a atribuir.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Sr. Presidente.

O Sr. Presidente em relação ainda ao Aldeense propõe a concessão de um subsídio no valor de 730,96 Euros para pagamento das facturas de energia eléctrica de iluminação do campo.

O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que se enviam as facturas, como as vão contabilizar.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 20 / 2002 - Reunião de 13-11-2002

O Sr. Presidente diz que apenas nos são enviadas fotocópias das facturas e isto porque a electricidade está em nome deles, enquanto que a do Redondense está em nome da Câmara, que as paga directamente.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Sr. Presidente e atribuir o referido subsídio para pagamento da electricidade do campo de futebol do Aldeense Futebol Clube.

Propõe o Sr. Presidente que sejam atribuídos os seguintes subsídios:

- União Ciclista Redondense ----- **1.200 Euros**
- Sociedade União Montoitense ----- **150 Euros** (cenário para teatro)
- Casa do Povo de Redondo (Rancho) ----- **850 Euros**
- Sociedade União Montoitense (Grupo Coral Montoito) ----- **850 Euros**

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Sr. Presidente e atribuir os referidos subsídios.

- Sociedade Filarmónica Municipal Redondense ----- **1.800 Euros** (3ª tranche)
- Sociedade União Montoitense ----- **1.800 Euros** (3ª tranche)

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro pergunta se estes subsídios são referentes a este ano ou são já para o próximo ano.

O Sr. Presidente diz que são deste ano. Já se tinha deliberado a 1ª e 2ª tranche e agora é o resto.

O Sr. Vereador Belchior pergunta se estas verbas estão previstas no Plano? E se são praticamente iguais às que foram atribuídas em 2001.

O Sr. Presidente disse que estavam incluídas no Plano e que não são iguais às de 2001. Em 2001 deram-se no total, e neste caso, 6.000 Euros, e este ano são 6.800 Euros.

A Câmara deliberou por unanimidade em minuta aprovar a proposta do Sr. Presidente.

CANDIDATURA INTERREG – REDARTE

Presente uma informação da Chefe de Divisão Socio-Cultural, a fim de apresentar a Candidatura da REDARTE - Rede de centros apoio ao artesanato, ao programa INTERREG III A.

O Sr. Presidente disse que esta candidatura, pelo número de parceiros e pelo valor que envolve, é prudente ser aprovada em reunião de Câmara. Se for aprovada um dos documentos que costumam pedir é a deliberação da Câmara.

De acordo com o documento distribuído esta candidatura centraliza-se muito na construção do Museu do barro, depois o arranque e seu funcionamento.

Agora o que se propõe é a aprovação da candidatura.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a referida candidatura.



NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO

Presente as normas de utilização do Pavilhão Desportivo.

O Sr. Vereador Morais Cardoso pergunta se estas normas têm a ver com os aditamentos já focados numa reunião anterior.

O Sr. Presidente disse que sim. Os documentos hoje apresentados já incluem os aditamentos anteriormente apresentados, e assim ficam com as normas completas.

Pretende-se com estas alterações disciplinar mais a situação relacionada com a ginástica no Pavilhão e Hidroginástica na Piscina, porque há muitas pessoas inscritas que pagam mensalmente, mas não vão às aulas, estando, assim, a tirar a hipótese àqueles que estão em lista de espera.

Já deu ordem para os serviços acabarem com a lista de espera, uma vez que nunca vão todos os que estão inscritos e logo se verá.

As faltas a partir de agora deverão ser justificadas, quer sejam por doença, ou por questões profissionais ou outras, e os que não vão lá porque não lhes apetece devem dar o lugar a outros.

Outra alteração tem a ver com o prazo limite para o pagamento mensal.

O Sr. Vereador Belchior concorda com as regras de funcionamento, tal como acontece noutros concelhos.

Mas em relação às alterações propostas para o Pavilhão Desportivo e Piscinas abstém-se por não concordar com a sua não gratuidade, porque para que as regras sejam cumpridas não têm que estas duas actividades ser necessariamente pagas pela população.

Ainda em relação ao Pavilhão gostaria que lhe fosse fornecida fotocópia do protocolo do Pavilhão com a Escola EB 2,3.

Mais, pergunta quais foram as percentagens dos encargos com a construção do mesmo e a quem couberam.

O Sr. Presidente deu indicações para ser fornecida a fotocópia do protocolo.

Disse ainda, que existe um protocolo entre a Câmara e a Escola e há o protocolo que deu origem ao contrato/programa que foi estabelecido entre a Câmara e o Ministério da Educação. A obra foi comparticipada em 10% pelo Ministério da Educação, 15% pela Câmara e 75% dos fundos comunitários. Há um protocolo em que a gestão compete à Câmara e portanto é a Câmara que define as regras de utilização, sendo que, por força desse protocolo, que deu origem ao contrato/programa assinado entre a Câmara e o Ministério da Educação. A Câmara obriga-se a ter o Pavilhão disponível durante o período do horário escolar, ou seja, até às 17.30m da tarde. A partir dessa hora estará disponível a todos os utentes que o requisitem ou requeiram para utilização.

As despesas de funcionamento são repartidas proporcionalmente ao uso, ou seja, o depósito de gás que aquece as águas dos balneários e que é o mesmo que abastece a cozinha e o refeitório da escola. Fez-se uma avaliação de repartição de encargos de consumo de gás e de electricidade. A Escola paga e a Câmara posteriormente entregará a parte que lhe compete. O acerto das contas agora está a ser feito anualmente, mas a ideia é passar a ser mensalmente.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 20 / 2002 - Reunião de 13-11-2002

Em relação às isenções são as Escolas, e excepcionalmente os Bombeiros, a GNR e a Cruz Vermelha, no caso do Pavilhão. Em relação às Piscinas são as Escolas que estão isentas.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Sr. Vereador Belchior Pinheiro, aprovar as normas de utilização do Pavilhão Desportivo.

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS

Presente as normas de utilização das Piscinas Municipais.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Sr. Vereador Belchior Pinheiro, aprovar as normas de utilização das Piscinas Municipais.

**PROTOCOLO PARA O CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA DE
CONSUMO HUMANO E ÁGUAS RESIDUAIS NOS MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE
ÉVORA**

Ofício da Associação de Municípios do Distrito de Évora apresentando uma proposta de protocolo sobre a prestação de serviços de controlo de qualidade da água, a celebrar com cada um dos municípios beneficiários do serviço.

O Sr. Presidente disse que é prudente aprovar este protocolo embora a questão das águas do Sistema Multimunicipal esteja em fase de já ter ido a Conselho Secretaria de Estado, estando agora à espera do visto da Ministra das Finanças e do Concelho de Ministros. Portanto em Janeiro/Fevereiro as coisas poderão estar a funcionar por essa via, em termos de controlo da água do sistema. De qualquer forma quer para salvaguardar isso, quer porque também, como se, fica com o abastecimento de água em baixa. É mais prudente manter este Protocolo do controlo de qualidade das águas, porque a prestação de serviços por aqui sai muito mais barata do que se fizer individualmente.

O Sr. Vereador Morais Cardoso pergunta quem é que agora faz esse controlo?

O Sr. Presidente responde que é uma empresa.

A Associação de Municípios do Distrito de Évora faz todos os anos um concurso aos vários laboratórios de controlo que estão acreditados. Estes apresentam orçamentos para os 12 municípios associados. É obvio que sendo para 12 municípios há uma economia maior do que se for só para um.

O Sr. Vereador Belchior pergunta quem é que está a fazer o controlo agora?

O Sr. Vereador Recto responde que é a Quimiteste.

O Sr. Presidente diz que este protocolo é para o ano 2003.

O Sr. Vereador Belchior disse que se devem fazer análises periodicamente.

O Sr. Presidente disse que as análises são efectuadas mensalmente.

O Sr. Vereador Belchior disse se calhar deviam ser de 15 em 15 dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 20 / 2002 - Reunião de 13-11-2002

O Sr. Presidente disse que estão a ser feitas de acordo com o que estipulam as directivas comunitárias. A estas que a Câmara manda fazer acrescentem as que a ARS faz por sua iniciativa, enviando os resultados também para a Câmara.

O Sr. Vereador Morais Cardoso acrescenta que por causa disto é que bebemos água engarrafada.

O Sr. Vereador Belchior em relação à cláusula " o incumprimento, por uma das partes, dos deveres resultantes do presente protocolo confere á outra parte o direito de rescindir o protocolo".

Assim quer saber quem é que julga se ocorrer um possível incumprimento?

Relativamente ao n.º 2 da cláusula nona " em caso de renovação, os documentos Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Proposta do Adjudicatário e Contrato entre AMDE e Adjudicatário referidos neste protocolo são os do ano da prestação de serviços em curso".

Neste caso poderão não ser. Ai a seu ver há alguma salvaguarda por parte da AMDE.

O Sr. Presidente explica que se abre um concurso para 2003 e é adjudicado por um ano, chega-se ao fim desse ano, em vez de se abrir concurso para 2004 as Câmaras entendem renovar com a empresa que está em 2003.

As condições do programa de concurso e caderno de encargos são as mesmas. É isso que esta cláusula quer dizer.

O Sr. Vereador Belchior disse não ter esse entendimento. E vota contra, mas não é tanto nos termos em que o protocolo está redigido, mas sim a que o controlo tanto da exploração como da recolha de amostras seja dado a empresas privadas. Neste caso a Câmara deveria agir isoladamente.

O Sr. Presidente disse que há 4 ou 5 anos que a Câmara não funciona assim. O controlo da qualidade das águas é feito através de um concurso que a AMDE faz para as Câmaras do distrito e ainda não se falava em sistemas multimunicipais. Com este sistema a Câmara terá que continuar a fazer análises de água.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Sr. Vereador Belchior Pinheiro, aprovar o referido protocolo.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Ao abrigo do disposto no Art.º 5º do D.L. 555/99 de 16/12, e com a nova redacção publicada em 4/06/01, a Câmara Municipal delega no Sr. Presidente as competências previstas no n.º 2 do Art.º 4º do citado Decreto – Lei.

Mais delibera delegar no Sr. Presidente as competências referidas no n.º 3 do Art.º 5 (D.L. 555/99), relativas á aprovação da Informação Prévia.

O Sr. Presidente disse que apesar dos loteamentos virem sempre às reuniões da Câmara, mas para não haver situações de impasse entre as reuniões, propõe que a Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 20 / 2002 - Reunião de 13-11-2002

delegue no Sr. Presidente estas competências, vindo todos os despachos para posterior ratificação.

O Sr. Vereador Belchior diz que a proposta que o Sr. Presidente está a apresentar está a induzir a Vereação a tomar uma decisão ilegal, porque os loteamentos de particulares são da exclusiva competência da Câmara, e não é delegável, já se falou numa reunião que sobre este assunto se deveria pedir parecer jurídico.

Há umas reuniões atrás o Sr. Presidente disse que este ano ainda não tinha sido aprovado nenhum loteamento: No entanto está afixado lá em baixo, com um despacho do Sr. Presidente, a aprovação duma alteração, que é a mesma coisa, de um loteamento. Esta decisão é nula e ilegal. E há outros que este ano já foram aprovados da mesma forma porque teve acesso a fotocópias das pessoas que têm os loteamentos aprovados, e ainda bem que o estão, só que antes do o estarem a Câmara deveria pronunciar-se sobre eles.

O Sr. Presidente disse que uma coisa é o procedimento de um processo que está em curso, outra coisa é a sua aprovação final. Aquilo a que o Sr. Vereador se referiu são passos do processo de aprovação final. Esses passos são da competência do Presidente. A aprovação final do loteamento (alvará) é da competência da Câmara Municipal, mas em áreas não abrangidas por plano de pormenor, porque em áreas abrangidas por plano pormenor é competência do Presidente da Câmara.

O loteamento a que o Sr. Vereador se referiu ainda não está aprovado.

O Sr. Belchior disse "isso é o que o Sr. diz e neste caso anda a criar falsas expectativas às pessoas".

O Sr. Presidente disse que o processo é por ele acompanhado e sabe bem o que se passa. Isto é como o projecto de uma casa, 1º aprova-se o projecto de arquitectura e só quando apresentam as especialidades é que é aprovado o projecto e licenciado.

No loteamento os procedimentos são iguais.

O Sr. Vereador Belchior disse que em relação aos loteamentos (alvarás) que os interessados solicitaram à Câmara, se as pessoas quiserem, estão tácitamente aprovados, porque já foram largamente ultrapassados todos os prazos sem que a Câmara respondesse.

O Sr. Presidente disse ao Sr. Vereador Belchior que o que ele sabe são conversas de uns e de outros e as coisas não se processam assim.

Em relação a 3 ou 4 loteamentos existentes nos serviços, que pegam uns com os outros (Sr. Mauricio, Sr. Cabaço e outro que agora apareceu), estão já os técnicos a elaborar em conjunto e acertar os loteamentos de forma a que na Câmara os arruamentos de uns liguem com os arruamentos de outros.

Promoveu-se a convergência dos projectos de forma a resultar num todo em termos dos 3 loteamentos.

O Sr. Presidente continua dizendo que é no D.L. 555/99 de 16/12, que se encontram previstas as competências e delegação de competências agora propostas, que passou a ler.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 20 / 2002 - Reunião de 13-11-2002

O Sr. Vereador Belchior continua a querer que seja solicitado um parecer à jurista da Câmara ou CCR, se antes desta deliberação, hoje tomada, o Sr. Presidente podia aprovar ou não loteamentos.

O Sr. Presidente disse que pede pareceres quando tem dúvidas, quando não tem não precisa de pareceres.

O Sr. Vereador Morais Cardoso vota contra, o que não é muito importante porque ficarão 3 contra 2, porque o Sr. Presidente, já tem poderes excessivos e por isso não lhe vai dar mais poderes.

O Sr. Vereador Belchior vota contra.

O Sr. Vereador Recto, a Sra. Vereadora Maria Inácia e o Sr. Presidente votam a favor.

O Sr. Vereador Belchior disse que vai pedir o parecer, mas não vai pagar, porque quem o terá que fazer é a Câmara. Estes pareceres são para tirar dúvidas e elucidar o Sr. Presidente.

O Sr. Presidente insiste que não precisa de ser elucidado sobre esta matéria.

O Sr. Vereador Belchior acrescenta que o Sr. Presidente poderá, se calhar, algum dia ser chamado à responsabilidade, sem querer.

O Sr. Presidente disse que são muitos anos com muitas inspecções e ainda não foi chamado a essas responsabilidades que o Sr. Vereador referiu.

O Sr. Vereador Belchior disse já ter visto pessoas muito mais convencidas e depois deitarem tudo a perder.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Srs. Vereadores Morais Cardoso e Belchior Pinheiro, aprovar delegar no Sr. Presidente as competências acima descritas.

CONCURSOS PÚBLICOS PARA ADJUDICAÇÃO

EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DA E.M. 513 – BENEFICIAÇÃO ENTRE AS ALDEIAS DE MONTOITO E O LIMITE DO CONCELHO DE ALANDROAL

Presente o processo de concurso da empreitada acima referida.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta adjudicar a referida empreitada à firma SOPOVICO – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A, pelo valor de 289.610,23 Euros (duzentos e oitenta e nove mil seiscientos e dez euros e vinte e três cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado; mais, deliberou aprovar a minuta do contrato e dar poderes ao Sr. Presidente para outorgar no mesmo ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice-Presidente António José Rega Matos Recto, e fixar o valor da caução em 14.480,51 Euros (catorze mil quatrocentos e oitenta euros e cinquenta e um cêntimos), bem como fixar um prazo de 10 dias para prestarem a referida caução.

EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DA E.M. 542 – BENEFICIAÇÃO ENTRE AS ALDEIAS DE MONTOITO E AS FALCOEIRAS

Presente o processo de concurso da empreitada acima referida.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta adjudicar a referida empreitada à firma SOPOVICO – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A, pelo valor de 151.233,52 Euros (cento e cinquenta e um mil duzentos trinta e três euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado; mais, deliberou aprovar a minuta do contrato e dar poderes ao Sr. Presidente para outorgar no mesmo ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice-Presidente António José Rega Matos Recto, e fixar o valor da caução em 7.561,68 Euros (sete mil quinhentos e sessenta um euros e sessenta e oito cêntimos), bem como fixar um prazo de 10 dias para prestarem a referida caução.

O Sr. Vereador Morais Cardoso disse que apesar de ser Lei, pensa que a percentagem da caução é baixa e receia que as empresas iniciem as obras e depois abram falência, e ficam com a obra a meio.

O Sr. Presidente disse que estes valores resultam da Lei e são esses que terão que ser aprovados, se assim o entenderem.

O Sr. Vereador Morais Cardoso vota a favor desde que sejam acautelados em todos os aspectos e exaustivamente os interesses da Câmara em relação a qualquer tipo convulsão que possa haver económica ou financeira por parte do empreiteiro.

EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA E.M. 534 – ENTRE O LIMITE DO CONCELHO DE ÉVORA E A E.N. 254, PRÓXIMO DE REDONDO, PASSANDO POR SANTA SUSANA

Presente a informação da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, com os correspondentes mapas anexos à informação, relativos aos trabalhos a mais e a menos realizados na Empreitada de Beneficiação da E.M. 534 entre o limite do Concelho de Évora e a E.N. 254, próximo de Redondo, passando por Santa Suzana.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar os trabalhos a mais e a menos da referida empreitada; mais, deliberou aprovar a minuta do contrato adicional e dar poderes ao Sr. Presidente para outorgar no mesmo ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice-Presidente António José Rega Matos Recto.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Presente a 10ª Alteração ao Orçamento da Despesa, a 7ª Alteração ao Plano de Investimentos e a 3ª Alteração ao Plano de Actividades.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Sr. Vereador Belchior Pinheiro e o voto contra do Sr. Vereador Morais Cardoso, aprovar as referidas alterações.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA E.B. 2,3
E SECUNDÁRIA DR. HERNANI CIDADE DE REDONDO

1º ENCONTRO DISTRITAL DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS
ALMOÇO 19 DE OUTURO DE 2002

10,00 EUROS X 80 PESSOAS – 800,00 EUROS

5,00 X 15 HORAS X 5 PESSOAS - 375,00 EUROS

A ORGANIZAÇÃO

Indira Antunes
Fernando Augusto

PRESENTE À REUNIÃO

- DE -
13 / 11 / 2002

Deliberação

Despacho

A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE E EM MINUTA, ATRIBUIR
UM SUBSÍDIO NO VALOR DE 1.175 EUROS, PARA APOIO ÀS DESPESAS
COM O ALMOÇO DO 1º ENCONTRO DISTRITAL DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS

[Assinatura]

1175 €
UNANIMIDADE

PROTOCOLO

Considerando a necessidade de regular os serviços prestados no apoio ao Controlo da Qualidade das Águas para Consumo Humano e Águas Residuais.

É celebrado entre a Associação de Municípios do Distrito de Évora, com sede na rua 24 de Julho, n.º 1 r/ch, em Évora, pessoa colectiva n.º 501572007, neste acto representada pelo Senhor Alfredo Falamino Barroso, na qualidade de Presidente da Associação de Municípios do Distrito de Évora, adiante designada por AMDE, como primeira signatária e a Câmara Municipal de Redondo, com sede na Praça da Rep, pessoa colectiva n.º 680005331, representada por Eng. ALFREDO F. BARROSO, na qualidade de Presidente da referida Câmara Municipal, como segunda signatária, o presente Protocolo para a Prestação de Serviços no Controlo da Qualidade das Águas para Consumo Humano e Águas Residuais no Concelho de REDONDO, o qual se rege pelo disposto no seu articulado, pelos documentos Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Proposta do Adjudicatário e Contrato entre AMDE e Adjudicatário e supletivamente pelas normas de direito em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA (OBJECTO)

1. É objecto deste Protocolo a aquisição, pela AMDE, de serviços para o Controlo da Qualidade das Águas para Consumo Humano e Águas Residuais no município de Redondo, pelo período de um ano.
2. Os serviços referidos no ponto anterior são os de colheita de amostras, análises e emissão de relatórios.

CLÁUSULA SEGUNDA (LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS)

Os serviços objecto do protocolo serão prestados no município de Redondo.

CLÁUSULA TERCEIRA (DEVERES DOS SIGNATÁRIOS)

1. São deveres da AMDE:
 - a) a coordenação e desenvolvimento dos procedimentos necessários com vista à selecção de uma empresa a contratar para a execução dos serviços referidos na CLÁUSULA PRIMEIRA, e em conformidade com o estabelecido na CLÁUSULA QUARTA deste protocolo;
 - b) o papel de interlocutor entre o município e a empresa adjudicatária dos serviços referidos;
 - c) o acompanhamento da correcta execução dos serviços contratados;
 - d) a responsabilidade de intervir sempre que o adjudicatário não corresponda aos compromissos assumidos;
 - e) o exercício dos direitos e deveres próprios de uma entidade adjudicante.
2. São deveres do Segundo Signatário:
 - a) o fornecimento de todos os dados indispensáveis à execução dos procedimentos adoptados, nomeadamente, à elaboração do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos;
 - b) a indicação dos locais de colheita de amostras para análise, bem como, o acompanhamento dos técnicos do Adjudicatário ao local;



- c) a responsabilidade de denunciar quaisquer irregularidades que se verifiquem na execução dos serviços contratados;
- d) o pagamento da totalidade dos serviços objecto deste protocolo em conformidade com a CLÁUSULA QUINTA deste protocolo.

CLÁUSULA QUARTA (PROCEDIMENTO)

1. A AMDE promove o desenvolvimento do procedimento a adoptar de acordo com a legislação em vigor.
2. Para a execução do ponto anterior deve o **Segundo Signatário** fornecer todos os dados solicitados.
3. O Programa de Concurso e o Caderno de Encargos serão disponibilizados ao **Segundo Signatário** se este os solicitar.
4. O resultado do procedimento será comunicado ao **Segundo Signatário** através da elaboração e entrega pela AMDE de um documento, síntese da Proposta do Adjudicatário, onde constem os dados e contactos do Adjudicatário, os custos unitários, os custos globais anuais, os custos mensais e o plano de amostragem anual.
5. A AMDE estabelece com o Adjudicatário um Contrato de Prestação de Serviços de Controlo da Qualidade da Águas para Consumo Humano e Águas Residuais.

CLÁUSULA QUINTA (CUSTOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

1. Os custos do Segundo Signatário serão aqueles referentes aos serviços mencionados na CLÁUSULA PRIMEIRA deste protocolo.
2. Os pagamentos do Segundo Signatário à AMDE serão efectuados, em tranches mensais, incluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), liquidados a 30 dias, contra a apresentação de factura, devendo esta ser apresentada até ao décimo dia útil do mês seguinte ao qual se referem os trabalhos.

CLÁUSULA SEXTA (PENALIDADES)

1. No caso de se registar atraso no pagamento das facturas superior a 30 dias, a AMDE poderá suspender o fornecimento do serviço, após aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 10 dias.
2. Os serviços serão retomados, no prazo de um mês, após regularização dos montantes em dívida.
3. A suspensão dos serviços, pelo motivo referido no número anterior, não implica a alteração do valor total em dívida pelo segundo signatário.
4. O Segundo Signatário será responsável por eventuais encargos resultantes da suspensão do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA
(REVISÃO)

Durante a vigência do Protocolo poderão, por acordo entre as entidades signatárias, ser introduzidas alterações, as quais, após formalização, constituirão aditamentos ao presente Protocolo e dele farão parte integrante

CLÁUSULA OITAVA
(RESCISÃO DO PROTOCOLO)

1. O incumprimento, por uma das partes, dos deveres resultantes do presente protocolo confere à outra parte o direito de rescindir o protocolo.

CLÁUSULA NONA
(RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO)

1. Este Protocolo considera-se automaticamente renovado por iguais períodos, se não for denunciado por uma das partes, com a antecedência mínima de 90 dias, por carta registrada com aviso de recepção.

2. Em caso de renovação, os documentos Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Proposta do Adjudicatário e Contrato entre AMDE e Adjudicatário referidos neste protocolo são os do ano da prestação de serviços em curso.

CLÁUSULA DÉCIMA
(ENTRADA EM VIGOR)

Este Protocolo entrará em vigor a 1 de Janeiro de 2003.

Reunio de Câmara (13/11)

Delegação de Competências

At obzigo do disposto no artº 5º do D.L. 555/99 de 16/12 ^{e com a nova redação publicada em 4/06/01} a Câmara Municipal delega no Sr Presidente as competências previstas no nº 2 do artº 4º do citado Decreto Lei.

Mais ~~de~~ delibera delegar no Sr Presidente as competências referidas no nº 3 do artº 5 (DL 555/99) relativas à afirmação de informações prévias.

PRESENTE À REUNIÃO

- DE -

13 / 11 / 2002

Deliberação

Despacho

A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE E EM MINUTA APROVADA
DELEGAR NO SR. PRESIDENTE AS COMPETÊNCIAS AQUI DESCRITAS
O PRESIDENTE



MAIORIA



CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

Informação

Para: Sr. Presidente
De: Chefe da Divisão Socio-Cultural
Assunto: REDARTE - Rede de Centros de apoio ao artesanato

À Reunião p/afirmação
Fot. aos insereadores
& Presidente
5/11/02

PRESENTE À REUNIÃO

13 / 11 / 2002

Deliberação

Despacho

A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE
E EM LÍQUIDA APROVAÇÃO A CANDIDATURA

O PRESIDENTE

[Handwritten signature]

No âmbito do INTERREG III A, foi concebido o projecto REDARTE – Rede de centros apoio ao artesanato, entre os municípios alentejanos (Redondo, Estremoz, Arraiolos), os municípios da Extremadura espanhola (Torrejuncillo, Ceclavin, Monthermoso, Coria) e duas associações de desenvolvimento local: Trilho (Portugal) e Adesval (Espanha).

Este projecto tem como objectivos específicos comuns:

- Apoiar a criação de infra-estruturas culturais;
- Garantir o futuro do sector artesanal através do incentivo e apoio às actividades artesanais;
- Valorizar e interligar o património cultural (artesanato, arquitectura, arqueologia, gastronomia, eventos de raiz etnográfica ...);
- Consolidar e promover eventos culturais;
- Sensibilizar a população, especialmente os mais jovens, para a importância das actividades artesanais;
- Promover a qualidade e genuinidade do artesanato;
- Promover a criação de emprego auto-sustentável, o aparecimento de novos empregos no sector e a valorização das profissões artesanais;
- Promover a investigação para: a recuperação etnográfica de técnicas artesanais do passado, novos desenhos e formulas que mantenham as técnicas actuais, ofícios perdidos e novos canais de comercialização;
- Incentivar e promover o associativismo, para que exista cooperação entre artes e ofícios distintos e de diferentes localidades;
- Reforçar a cooperação entre turismo e artesanato no sentido de promover e dinamizar ambos.

A contrapartida nacional respeitante à Câmara Municipal de Redondo será garantida na medida em que esta instituição se compromete a inscrever no seu orçamento as verbas à sua participação na execução do projecto, a qual ascende a 340.572,50 € (*trezentos e quarenta mil quinhentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos*) de um total de 1.362.290 € (*um milhão, trezentos e sessenta e dois euros e duzentos e noventa cêntimos*), em conformidade com os quadros financeiros deste documento. Esta contrapartida (efectuada em 94 % em géneros e 6% em espécie) será resultante do orçamento camarário, estando a sua execução prevista na rubrica de Museu do Barro do Plano de Actividades de 2002 da Câmara Municipal de Redondo. A contribuição em espécie será resultante da afectação de alguns técnicos a tempo parcial, bem como de equipamentos e meios próprios durante a duração do projecto.

Em relação ao projecto específico da Câmara Municipal de Redondo junto em anexo a descrição geral e os objectivos.

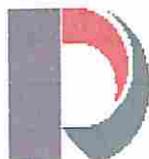
Redondo, 4 de Novembro de 2002

A Chefe de Divisão

Maria Ceusa Salgado Calapez



Fundo Europeu de
Desenvolvimento Regional



Direcção-Geral do
Desenvolvimento Regional
Autoridade de Pagamento



Dirección Gral. de
Fondos Comunitarios y
Financiación Territorial
Autoridade de Gestão

INTERREG III A Portugal - Espanha

Tabela resumo por parceiro

PARCEIRO	Câmara Municipal de Redondo	
	Despesa Elegível	%
1. Obras públicas	500 000	37
2. Aquisição de materiais	277 018	20
3. Outros investimentos em bens materiais (especificar)	10 000	1
4. Prestação de serviços	235 323	17
5. Despesas com pessoal	249 312	18
6. Formação	0	0
7. Promoção e divulgação	20 635	2
8. Despesas gerais (especificar)	70 000	5
9. Outros (especificar)	0	0
Total¹⁴⁵	1 362 288	100

¹⁴⁵ Custos totais reais: Somente o IVA não recuperável se considera despesa elegível

Sigla:

2. Descrição geral do projecto e dos seus objectivos

Ao apresentar a candidatura ao programa Interreg III A, a Câmara Municipal de Redondo visa estabelecer uma estratégia de desenvolvimento sustentado que tem em vista contribuir para o incremento da actividade da olaria, através de duas vertentes **turística e educativa**.

Através da **vertente turística** visa-se, por um lado a criação de uma rede de locais que possam ser visitados pelo público e inter-relacionados por forma a que se possa ficar com uma ideia bastante precisa de todo o processo produtivo de uma peça de olaria, ao mesmo tempo que se pretendem focar um pouco as especificidades típicas de cada um dos centros oleiros que se encontram um pouco dispersos pela vila de Redondo. Por outro lado, a vertente turística pretende-se constituir como uma aposta na dinamização e promoção de outras vertentes culturais do concelho, tais como a gastronomia, o património histórico e arquitectónico, etc. Desta forma criar-se-iam uma série de roteiros turísticos alternativos ou interligados com a actividade oleira.

Através da **vertente educativa** procura-se combater as dificuldades com que a olaria se debate no campo da falta de mão de obra especializada e da renovação de efectivos. em cinco áreas distintas e interligadas entre si:

- olaria e pintura decorativa;
- preservação e promoção do património;
- área comercial e e-commerce e gestão estratégica;
- realização de intercâmbios e seminários;

As duas primeiras áreas encontram-se especialmente direccionadas para a olaria em si mesma, visando a salvaguarda da actividade, enquanto que as restantes se prendem com a sua promoção.

A promoção da olaria pode passar, por um lado por uma consciencialização dos oleiros para a necessidade de enquadrar novas estratégias de comercialização enquadradas numa aposta na valorização dos produtos de origem através da associação a sectores transversais (como por exemplo, a hotelaria, a restauração e o turismo), a fim de estimular as sinergias que se desenvolvem. Atingido este objectivo, estarão criadas as condições necessárias para a captação de novos clientes e captação de valor acrescentado para além da fase de produção

A aposta na vertente educativa permitirá dar uma imagem de modernidade a um sector que desde sempre surgiu associado a processos de produção e de trabalho antiquados e desagradáveis, o que, por sua vez, permitirá criar condições de atractividade e de satisfação para os jovens e para aqueles que já se encontram no sector há muito tempo. Quando nos referimos à modernidade pretendemos salientar antes de mais a atractividade por parte dos jovens e não tanto a mudança de métodos e técnicas de fabrico (o que não significa que não possam vir a surgir algumas mudanças pontuais).

Como parte integrante destas duas vertentes, a Câmara Municipal de Redondo pretende criar e desenvolver o Museu do Barro, o qual assume ainda uma outra valência que nos parece não ser de descurar e que tem a ver com o facto de estar prevista a sua integração numa rede de museus de artesanato, com a dupla missão de divulgar o artesanato característico da região e, paralelamente, constituir-se como que uma peça de um retrato do artesanato da zona de intervenção.

O Museu do Barro será uma instituição e uma entidade viva que se pretende representativa de uma memória colectiva que se foi transmitindo de geração para geração como é o caso da olaria e, deste modo, assumir um papel activo no desenvolvimento económico, social e cultural do concelho de Redondo, em particular, e de toda a área de intervenção, em geral. Como?

Através da investigação, conservação, difusão e divulgação de todo um património e bens representativos dessa memória colectiva, ao mesmo tempo que se coloca à disposição do público uma instituição que lhes permitirá tomar contacto com essa mesma realidade que é a olaria de Redondo.

Terão especial destaque as práticas culturais dos artesãos, enquanto portadores de um saber e tradições transmissíveis de geração em geração e que constituem a cultura tradicional da sua comunidade e que serão envolvidos nas actividades e projectos do Museu, na medida em que serão imiscuídos do duplo papel de objecto e sujeito do estudo.

O Museu do Barro tem como objectivo maximizar as potencialidades endógenas de um sistema de acção, garantindo desta forma o máximo contributo para o bem contribuir para o bem estar da comunidade (oleira e em geral), ao mesmo tempo que proporcionará uma informação tanto mais completa quanto for possível sobre o passado e o presente da vida dos oleiros e da sua arte, abrindo também caminho a uma reflexão sobre as suas possibilidades de futuro.

Por outro lado, existe um outro aspecto a considerar e que se prende com o facto de não se pretender de modo nenhum restringir a actividade do Museu do Barro ao edifício, mas sim dispersá-lo pela vila de Redondo, através das várias olarias existentes. Esta perspectiva trará vantagens acrescidas, pois permitirá oferecer ao visitante um contacto real com o ambiente de trabalho numa olaria (em que cada uma não é exactamente igual a outra), para além de que contribuirá para a divulgação das formas e técnicas utilizadas em cada uma.

Para além do espaço expositivo propriamente dito, o Museu do Barro funcionará como uma espaço de aprendizagem do ofício de oleiro, em que os formadores serão os próprios oleiros, que por sua vez deverão encarar os formandos como os continuadores da sua arte. Para tal, prevê-se que neste espaço funcione uma escola de olaria onde seriam leccionadas as áreas de formação que temos vindo a referir ao longo deste documento.

Toda a vertente formativa incluída nesta iniciativa será especialmente direccionada para jovens à procura do 1º emprego, desempregados e a toda a comunidade interessada nesta área.

Uma outra vertente que se pretende implementar e desenvolver no âmbito do Museu do Barro tem a ver com a investigação, a qual se pretende incentivar por forma a criar um centro documental acerca da actividade oleira. A criação deste centro seria estruturada por forma a constituir-se um acervo documental que seria colocado à disposição de possíveis investigadores sobre o tema, bem como levar a efeito publicações específicas sobre a olaria de Redondo. Tal seria mais uma iniciativa destinada a contribuir para a divulgação da actividade oleira de Redondo.

O Museu do Barro contará ainda com um centro de restauro de peças de cerâmica, no âmbito do qual seria proporcionada formação na área do restauro e conservação de peças e utensílios de olaria.

Por forma a contribuir para que o Museu se constitua como um meio de transmissão cultural, didáctica e lúdica será realizada uma aposta na criação de um serviço educativo especialmente direccionado para as escolas, o qual terá como objectivo norteador a familiarização das crianças e jovens para a importância da olaria ao longo dos tempos. Para além disso, procurar-se-à incutir-lhes a consciência da necessidade de preservar e salvaguardar essa arte, que tanto marcou a história da vila de Redondo. Estas acções serão caracterizadas pela existência de uma componente pedagógico- -lúdica, a qual será complementada pela criação e disponibilização de

material didático/lúdico e maletas pedagógicas, estruturadas por forma a que possam ser exploradas pelos professores no espaço da sala de aulas.

13 / 11 / 2002



Deliberação
Despacho
A CÂMARA DELIBEROU POR MAIORIA E EM MINUTA ADICIONAL AS NORMAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS. PRESIDENTE

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

Normas de utilização das Piscinas Municipais

Artigo 1º

A Administração das Piscinas Municipais será exercida pela Câmara Municipal

Artigo 2º

2.1. As Piscinas manter-se-ão abertas ao público, normal e diariamente nas duas épocas de funcionamento:

- a) Época de Inverno de 1 de Outubro a 31 de Maio
- b) Época de Verão de 1 de Junho a 30 de Setembro

2.2. Nos dias em que se realizam provas Desportivas ou Festivais de Natação será adoptado um horário especial que será do conhecimento Público com a devida antecedência.

Artigo 3º

Será reservado o direito de admissão nas Piscinas, obrigando-se os seus utentes ao pagamento prévio das respectivas tarifas de utilização e a cumprirem as respectivas normas de utilização:

- a) Não será permitida a entrada nas piscinas e o uso das respectivas instalações a pessoas que não ofereçam garantias da necessária higiene da água ou do recinto.
- b) Poderão ser expulsos pelo pessoal em serviço nas Piscinas, os utentes que sujem a água ou os que por gestos ou palavras perturbem o ambiente e se comportem contrariamente às disposições destas normas.

Artigo 4º

Proibições / Obrigações

- a) É obrigatório o uso de fato de banho, sendo também obrigatório o uso de touca na piscina coberta
- b) Só é permitida a entrada no cais da piscina, descalço ou com chinelos
- c) Não é permitido levar alimentos ou bebidas para o cais da piscina
- d) É obrigatório tomar duche antes e depois da utilização da piscina
- e) Não é permitido o acesso a utentes com feridas cutâneas mesmo que protegidas com pensos, ligaduras ou adesivos
- f) É expressamente proibido conspurcar a água da piscina (cuspir, assoar, etc...)
- g) É proibido fumar dentro das instalações cobertas das piscinas
- h) É proibida a entrada de animais no recinto das piscinas
- i) Não é permitida a entrada a utentes sobre o efeito de álcool ou de drogas
- j) Os utentes serão responsabilizados pelos danos e prejuízos que causarem nos materiais e equipamentos da instalação
- k) Não é permitido sentar e baloiçar nas pistas
- l) Não é permitido entrar na água da piscina com cremes

Artigo 5º

Os portadores de doenças transmissíveis bem como de inflamações ou doenças de pele, olhos, ouvidos e fossas nasais, não poderão tomar banho nas piscinas, salvo para quem apresentar declaração médica.

Artigo 6º

As instalações sanitárias dos balneários são reservadas ao uso exclusivo dos banhistas que as devem deixar após cada utilização em perfeito estado de asseio.

Artigo 7º

Antes de utilizarem os vestiários, deverão os banhistas munir-se de uma cruzeta que lhes será fornecida no bengaleiro para nela colocarem o seu vestuário.

- a) A cruzeta com o vestuário deverá ser entregue á guarda do funcionário, recebendo o banhista um elemento de identificação com o número de localização da cruzeta
- b) O vestuário só será restituído contra a entrega do correspondente número de identificação
- c) A Câmara Municipal não se responsabiliza por valores deixados no vestuário

Artigo 8º

É expressamente proibido a qualquer entidade cobrar verba pela entrada nas actividades que vierem a realizar nas piscinas, sem a prévia autorização da Câmara Municipal.

Piscina Coberta

Artigo 9º

A piscina coberta funcionará durante o ano lectivo, podendo ser utilizada pelas escolas, colectividades e outras instituições do concelho que pretendam desenvolver e incrementar o ensino de Natação.

Artigo 10º

O planeamento de utilização da mesma será elaborado pela Câmara Municipal, em colaboração com os estabelecimentos de ensino e colectividades ou instituições interessadas. A utilização da piscina deve respeitar as seguintes prioridades:

- a) Actividades de educação física e desporto escolar
- b) Actividades desportivas e outras promovidas ou adoptadas pela Autarquia
- c) Clubes, Colectividades, Associações e Federações em competições oficiais
- d) Outras instituições

Artigo 11º

Só é permitida a entrada na Piscina Coberta a acompanhantes quando o monitor o entender necessário

Artigo 12º

As Autarquias, escolas do 1º ciclo, creches e jardins de infância do concelho ficam isentas do pagamento de qualquer tarifa quando da utilização da piscina

Artigo 13º

Às escolas do 2º e 3º ciclo, colectividades e instituições do concelho será facultada a utilização da piscina mediante o protocolo a estabelecer entre estas e a Câmara Municipal.

Artigo 14º

A Câmara Municipal não se responsabiliza pelos acidentes que possam ocorrer no espaço da Piscina

Artigo 15º

As dúvidas suscitadas com a aplicação do presente regulamento ou os casos omissos, serão resolvidas e esclarecidas pela Câmara Municipal

Artigo 16º

Na Piscina Coberta realizam-se aulas de Natação de Segunda - Feira à Sexta – Feira entre as 17h e as 22h e Sábados entre as 10h e as 13h30m e aulas de Hidroginástica todos os Sábados a partir das 17h..

Artigo 17º

Os utentes que desejem frequentar estas aulas devem inscrever-se nos Serviços de Desporto da CMR, sendo a sua admissão efectuada por ordem de inscrição.

Artigo 18º

Os pagamentos das tarifas mensais referentes á utilização da Piscina Coberta para as aulas indicadas no artigo 16º, devem ser efectuados na Secretaria da Câmara Municipal até ao dia 8 de cada mês.

Artigo 19º

Em caso de incumprimento do disposto no artigo anterior o utente será excluído para dar entrada ao utente que se seguir na lista de espera.

Artigo 20º

No caso do utente ser excluído e pretender novamente ser integrado na turma, só o poderá fazer até ao dia 16 de cada mês, desde que haja vaga e neste caso terá de pagar nova tarifa de inscrição.

Artigo 21º

Todos os utentes que excedam mensalmente 50% de faltas sem qualquer justificação devidamente comprovada serão excluídos das turmas a que pertenciam, dando lugar ao primeiro utente na lista de espera.

Artigo 22º

Estas Normas entram em vigor no mês seguinte à sua aprovação em reunião de Câmara.

13 - DE - 2002

Deliberação

A CÂMARA DELIBEROU POR MAIORIA E EM MINUTA
 APROVAR AS NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO
 DESPORTIVO O PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

Normas de utilização do Pavilhão Desportivo

CAPÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO, DO FUNCIONAMENTO, DA UTILIZAÇÃO E DA CEDÊNCIA

Artigo 1º.

O Pavilhão Desportivo é um meio que tem como objectivo essencial servir e contribuir para a formação e desenvolvimento das capacidades físicas, psíquicas e cívicas das populações sendo as sua normas de gestão, de funcionamento, de utilização e de cedência, estabelecidas pelas presentes normas.

Artigo 2º.

A gestão do Pavilhão Desportivo será exercida pela Câmara Municipal, tendo presente o protocolo de utilização assinado entre a Autarquia e a Escola EB 2,3 Dr. Hernâni Cidade.

Artigo 3º.

O Pavilhão poderá ser utilizado pelas Autarquias, Colectividades, Clubes, Escolas e outras entidades.

Artigo 4º.

1. O horário de utilização do Pavilhão Desportivo será das 08H00 às 23H30m, não deverá, em princípio, ultrapassar as 23H30m, salvo em situações excepcionais (torneios, jogos oficiais, etc.).
2. A utilização do Pavilhão Desportivo nos Sábados e Domingos ficará reservada a actividades de carácter competitivo. Se não for totalmente preenchido poderá ser utilizado por outras entidades.

Artigo 5º.

1. O Planeamento Anual de utilização do Pavilhão Desportivo será elaborado até ao início de cada ano lectivo, podendo posteriormente serem feitas alterações desde que necessárias.
2. No Planeamento será dada preferência às actividades desenvolvidas pelas Autarquias e às que têm maior regularidade, maior número de participantes e cujo seu desenvolvimento depende da utilização do Pavilhão.

3. Para efeitos do Planeamento, as colectividades, instituições e organizações interessadas deverão mencionar se pretendem uma utilização de carácter regular ou pontual.
- 3.1 Para a utilização de carácter regular devem fazer os seus pedidos por escrito à Câmara Municipal até 15 dias antes do início do ano lectivo, indicando especificamente os seguintes aspectos:
 - a) Identificação completa da entidade requerente, responsável para todos os efeitos, de acordo com as normas constantes neste documento;
 - b) Modalidades que pretendem praticar e carácter de utilização (oficial, treinos e outras);
 - c) Período de utilização com a indicação dos dias da semana e horas afectas a cada modalidade;
 - d) Número provável de praticantes por modalidade;
 - e) As modalidades para as quais já têm técnicos assegurados.
- 3.2 Para a utilização de carácter pontual devem fazer os pedidos, por escrito, com 15 dias de antecedência, especificando concretamente o indicado nas alíneas a), b), e c) do ponto anterior.
4. As desistências da utilização do Pavilhão Desportivo deverão ser comunicadas, por escrito, ao responsável do Pelouro do Desporto, pelo menos, com três(3) e quinze(15) dias de antecedência respectivamente para os casos de utilização de carácter regular e pontual.

Artigo 6º.

1. As autorizações serão comunicadas por escrito aos interessados, especificando as condições de cedência previamente acordadas.
2. As instalações do Pavilhão Desportivo poderão ser cedidas no mesmo período a várias entidades, sempre que as condições técnicas das mesmas o permitam.
3. As cedências das instalações poderão ser canceladas ou revogadas por motivo de força maior, devido à realização de actividades desportivas (Comemorações do 25 de Abril, Festas do Concelho, etc.) que não possam ter lugar noutra ocasião e por outros motivos justificáveis.
4. As instalações deverão única e exclusivamente utilizadas pelos representantes da entidade a quem a utilização foi cedida, não sendo permitida em qualquer circunstância, a sua concessão a outra entidade.
5. As infracções ao disposto no número anterior implicam, pelo menos, o imediato cancelamento da autorização concedida.

6. Sempre que necessário, deverá ser feita prova da autorização concedida, apresentando a mesma.

Artigo 7º

A utilização das instalações do Pavilhão Desportivo implica a inteira aceitação das seguintes disposições:

1. A Câmara Municipal não assume qualquer responsabilidade por acidentes pessoais ou por outros danos sofridos, pelos utilizadores do Pavilhão e instalações anexas.
2. A Câmara Municipal não se responsabiliza pelo desaparecimento de valores guardados nos balneários.
3. Os utilizadores obrigam-se a zelar pelo asseio, bom estado de conservação, higiene e limpeza de instalações e material, não os danificando e não permitindo que os outros o façam.
4. Os utilizadores a quem tenham sido cedidas as instalações, são totalmente responsáveis pelos prejuízos e danos causados nas mesmas durante o período de cedência
5. Pelas danificações verificadas fora desses períodos, serão responsabilizados os seus autores, recaindo essa responsabilidade, no caso de menores, sobre os seus pais ou tutores.
6. O recinto de jogos só poderá ser utilizado por quem esteja devidamente autorizado e use unicamente calçado próprio (ténis, sapatilhas, botas de basquetebol ou similares)
 - 6.1. O Calçado a utilizar no recinto deve ter as solas limpas, pelo que o mesmo deve ser calçado nos balneários.
 - 6.2. Não se considera calçado próprio, sapatos ou botas de borracha ou outro material semelhante.
7. É expressamente proibido fumar no interior do Pavilhão Desportivo.
8. Os utilizadores do Pavilhão Desportivo deverão acatar e respeitar as indicações do pessoal de serviço, reclamando delas, quando for caso disso, directamente para o membro (eleito) da Câmara Municipal do Pelouro do Desporto (as reclamações devem ser feitas por escrito).
9. Os utilizadores do Pavilhão Desportivo deverão colaborar com o funcionário responsável pelo Pavilhão na aplicação destas normas e na arrumação do equipamento utilizado.
10. No pavilhão desportivo realizam-se aulas de ginástica de manutenção todas as quartas-feiras a partir das 17 horas.
11. Os utentes que desejem frequentar estas aulas devem inscrever-se nos Serviços de Desporto da Câmara Municipal de Redondo, sendo a sua admissão efectuada por ordem de inscrição.

12. Os pagamentos das tarifas mensais referentes à utilização do pavilhão desportivo para as aulas indicadas no ponto 10, devem ser efectuadas na secretaria da Câmara Municipal até ao dia 8 de cada mês.
13. Em caso de incumprimento do disposto no artigo anterior o utente será excluído para dar entrada ao utente que se seguir na lista de espera.
14. No caso do utente ser excluído e pretender novamente ser integrado na turma, só o poderá fazer até ao dia 16 de cada mês, desde que haja vaga.
15. Todos os utentes que excedam mensalmente 50% de faltas sem qualquer justificação devidamente comprovada, serão excluídos das turmas a que pertenciam, dando lugar ao primeiro utente na lista de espera.

CAPITULO II

DO PESSOAL

Artigo 8º

Aos funcionários em serviço no pavilhão desportivo compete fundamentalmente:

- a) Manter sempre com asseio e limpeza as instalações;
- b) Zelar pela conservação das instalações, equipamento e utensílios, participando de imediato ao seu superior hierárquico qualquer anomalia verificada;
- c) Fazer cumprir as disposições referentes ao funcionamento do pavilhão desportivo constantes nas presentes normas, comunicando ao seu superior todas as transgressões verificadas;
- d) Ligar os sistemas de iluminação e aquecimento e proceder à abertura e encerramento do pavilhão desportivo, a quem os utilizadores deverão solicitar a prestação de tais serviços.
- e) Apresentar nos primeiros 5 dias de cada mês, um relatório das actividades desenvolvidas durante o mês anterior;

CAPITULO III

TARIFAS

Artigo 9º

1. Para efeitos de aplicação das tarifas de utilização são considerados os seguintes períodos:
 - a) Período de Verão – 1 de Abril a 15 de Setembro

- Horas Diurnas – das 08H00 às 20H00
 - Horas Nocturnas – das 20H00 às 23H30m
- b) Período de Inverno – 16 de Setembro a 31 de Março
- Horas Diurnas – das 08H00 às 17H00
 - Horas Nocturnas – das 17H00 às 23H30m

NOTA: Estas tarifas cobrem apenas uma parte das despesas do Pavilhão.

As horas de utilização do pavilhão desportivo pelas colectividades e instituições (não dependentes da administração central) do concelho serão contabilizadas (na conta corrente de cada colectividade) de acordo com o n.º 2 deste artigo, sendo esses valores deduzidos nos apoios a atribuir anualmente pela Câmara Municipal a cada colectividade.

2. Ficam isentas de pagamento destas tarifas, as Autarquias, as Escolas primárias, Creches e Jardins de Infância do concelho
3. As pessoas que estão integradas nas modalidades promovidas pela Autarquia pagarão uma tarifa mensal de 5 Euros, decorrendo essa modalidade uma vez por semana ou 10 Euros se decorrer duas vezes por semana.
4. As tarifas devidas por actividades não regulares, deverão ser pagas 3 dias após a realização das mesmas na secretaria da Câmara Municipal.
5. É expressamente proibido a qualquer entidade cobrar qualquer verba pela entrada nas actividades que vierem a realizar no pavilhão desportivo, sem a prévia autorização da Câmara Municipal.

CAPITULO IV

PUBLICIDADE

Artigo 10º.

1. Publicidade Móvel
 - 1.1 As colectividades, clubes, beneficiam de receitas de publicidade mediante a celebração de contratos para tal fim com outras entidades desde que sejam respeitadas as seguintes condições:
 - a) A publicidade é de natureza móvel e só poderá ser colocada nos dias de jogos oficiais ou particulares, devendo ser retirada imediatamente após o final dos jogos.
 - 1.2 Nas actividades desenvolvidas beneficiará das receitas de publicidade a entidade organizadora
2. Publicidade Sonora

- 2.1 Todas as entidades previstas no artigo anterior beneficiam de receitas de publicidade sonora, que só poderá ser feita nos dias dos jogos.
3. Toda e qualquer tipo de publicidade bem como o modo de colocação terá de ser autorizada pela Autarquia.

CAPITULO V

DISPOSIÇÕES LEGAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 1º.

O não cumprimento, respeito e acatamento das normas do presente documento, implica a proibição de utilização das instalações por parte do utilizador transgressor por um período de tempo a determinar pela Câmara Municipal.

Artigo 2º.

Os casos omissos relativos à gestão normal das instalações serão analisados e decididos pelo membro da Câmara responsável pelo desporto e os restantes pela Câmara Municipal.

Artigo 3º.

Estas Normas entram em vigor no mês seguinte à sua aprovação em reunião de Câmara.

Câmara Municipal do Redondo

MODIFICAÇÃO NUMERO: 11

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NUMERO 10 DO ANO CONTABILISTICO DE 2002

DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S	
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSICOES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS		DOTAÇÃO SEGUINTE
ORGANICA	ECONOMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL						
0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA						
	01	DESPESAS COM PESSOAL						
	0101	REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS						
	010101	Remunerações dos eleitos locais	100.435,00	5.500,00			105.935,00	
	0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
	01020102	Pessoal em qualquer outra situação						
	0102010202	Outros	24.169,00	4.500,00			28.669,00	
	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
	010308	Outros suplementos						
	01030801	Outros suplementos - Câmara Municipal	20.529,00	1.000,00			21.529,00	
02		DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA						
	01	DESPESAS COM PESSOAL						
	0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES						
	010603	Segurança social - Regime geral	10.122,00	1.000,00			11.122,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
	020311	Outros						
	02031109	Outros	66.112,00	10.000,00			76.112,00	
03		DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO						
0301		SERVIÇOS DE OBRAS						
	01	DESPESAS COM PESSOAL						
	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
	010301	Trabalho extraordinário	124.417,00	10.000,00			134.417,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
	020311	Outros						
	02031109	Outros	447.200,00		34.000,00		413.200,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	0602	Diversas						
	060202	Outras	8.000,00	2.000,00			10.000,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
	0702	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES						
	070202	OUTROS EDIFÍCIOS						
	07020202	Instalações desportivas e recreativas	423.700,00	15.000,00			438.700,00	
	070203	CONSTRUÇÕES DIVERSAS						
	07020307	Viação rural	2.690.250,00	1.000,00			2.691.250,00	
	07020312	Outros						
	0702031201	Infraestruturas do loteamento da Quinta da Faia	67.000,00		16.000,00		51.000,00	
04		DIVISÃO SOCIO CULTURAL						
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	0202	BENS NAO DURADOUROS						
	020206	Alimentação, roupas e calçado	53.500,00	1.000,00			54.500,00	
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
	020311	Outros						
	02031109	Outros	433.872,00		1.000,00		432.872,00	
TOTAL ...			4.469.306,00	51.000,00	51.000,00		4.469.306,00	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES					35.000,00	35.000,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					16.000,00	16.000,00		

ref



O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___

mp
Página : 1

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE: Câmara Municipal do Redondo

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 11
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO 2002

DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO				
2.		Funções sociais													
2.4.		Habituação e serviços colectivos													
2.4.2.		Ordenamento do território													
2.4.2. 01		URBANISMO													
2.4.2. 0102	192	INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA QUINTA DA FRIA	0301	0702031201	2000/01/01	2000/12/31		192.000,00	52.000,00	140.000,00	200.000,00		16.000,00		36.000,00
2.5.2.5.		Piscina descoberta													
2.5.2.5. 01		Piscina descoberta													
2.5.2.5. 0101	164	Remodelação das piscinas descobertas	0301	07020202	2002/01/01	2002/12/31		20.000,00	20.000,00		50.000,00		15.000,00		35.000,00
3.		Funções económicas													
3.3.		Transportes e comunicações													
3.3.1.		Transportes rodoviários													
3.3.1. 03		ESTRADAS MUNICIPAIS													
3.3.1. 0304	138	EM 534-LIMITE EVORA/EM 524-SANTA SUGANA	0301	07020307	2002/01/01	2002/12/31		110.000,00	110.000,00				1.000,00		111.000,00
TOTAL ...									322.000,00	182.000,00	140.000,00	250.000,00	16.000,00	16.000,00	182.000,00

O PRESIDENTE DO ORÇÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___

ORÇÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

mf
B

ENTIDADE Câmara Municipal do Redondo		Modificação Número: 11 ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO 2002 DATA DE APROVAÇÃO									
---	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE	
					INICIO	FIM		ANO EM CURSO			ANOS SEQUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO					
2.		FUNCOES SOCIAIS													
2.1.1.2.		ENSINO BASICO 1													
2.1.1.2. 07		ESCOLA EBI DE MONTOITO													
2.1.1.2. 0705	33	CANTINAS ESCOLARES	04	020206	2002/01/01	2002/12/31		9.500,00	9.500,00			1.000,00		10.500,00	
2.5.1.5.		ARTE E ANIMAÇÃO CULTURAL													
2.5.1.5. 01		ARTE E ANIMAÇÃO CULTURAL													
2.5.1.5. 0105	70	FEIRA DO LIVRO	04	02031109	2002/01/01	2002/12/31		5.000,00	5.000,00				1.000,00	4.000,00	
TOTAL ...									14.500,00	14.500,00			1.000,00	1.000,00	14.500,00

O PRESIDENTE DO ORÇÃO EXECUTIVO

Em ___ de *[Assinatura]* de ___

ORÇÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___

ENTIDADE CMR	LISTA DE AUTORIZACOES DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PAGINA
				2002/11/08	2002	1

AUTORIZACAO DE PAGAMENTO			ENTIDADE		EMISSAO		AUTORIZAC	PAGAMENTO		
Numero	Recibo	Tipo Est	Contrib.	Nome	Data	Valor	Data	Data	Iliquido	Liquido
170		T P	118185799	DANIEL GENS MIRA GODINHO	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/11/07	68,98	68,98
171		T P	190574062	MANUEL ANTONIO CANDEIAS Q	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/11/06	68,98	68,98
1016		F P	504515721	PRESSCENTER DE REDONDO -	2002/08/30	2,14	2002/08/30	2002/11/07	2,14	2,14
1053		G P	501420916	SOCIEDADE UNIAO MONTOITEN	2002/09/13	500,00	2002/09/13	2002/10/31	500,00	500,00
1093		F P	500305927	ADEGA COOPERATIVA DE REDO	2002/09/19	55,26	2002/09/24	2002/11/06	55,26	55,26
1101		F P	104292237	ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA	2002/09/19	83,59	2002/09/20	2002/10/28	83,59	83,59
1108		F P	113104448	CASA DOS FRANGOS DE RAUL	2002/09/19	28,00	2002/09/20	2002/11/06	28,00	28,00
1109		F P	503782602	CASA FALE - COMERCIO VEIC	2002/09/19	248,71	2002/09/20	2002/10/30	248,71	248,71
1112		F P	500209391	DIARIO DO SUL - PICARRA &	2002/09/19	178,50	2002/09/23	2002/10/30	178,50	178,50
1113		F P	500209391	DIARIO DO SUL - PICARRA &	2002/09/19	237,43	2002/09/23	2002/10/30	237,43	237,43
1124		F P	501836853	FIJOAGRO - COM. PROD. AGR	2002/09/19	29,75	2002/09/23	2002/10/28	29,75	29,75
1136		F P	501418849	JOAQUIM JOSE PRAGANE JERE	2002/09/19	118,00	2002/09/23	2002/10/29	118,00	118,00
1138		F P	129784230	JOAO JOSE MARTINS RUSSO	2002/09/19	701,62	2002/09/23	2002/11/07	701,62	701,62
1144		F P	504515721	PRESSCENTER DE REDONDO -	2002/09/19	85,37	2002/09/23	2002/11/07	85,37	85,37
1145		F P	504515721	PRESSCENTER DE REDONDO -	2002/09/19	17,00	2002/09/23	2002/11/07	17,00	17,00
1154		F P	501383298	SOBRAL - ARTIGOS DE PAPEL	2002/09/19	189,27	2002/09/23	2002/10/30	189,27	189,27
1237		G P	501420916	SOCIEDADE UNIAO MONTOITEN	2002/10/02	2.500,00	2002/10/02	2002/10/31	2.500,00	2.500,00
1278		G P	500133371	SOCIEDADE FILARMONICA MUN	2002/10/17	500,00	2002/10/17	2002/10/25	500,00	500,00
1286		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/10/18	839,05	2002/10/18	2002/10/24	839,05	839,05
1287		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/10/18	2.261,93	2002/10/18	2002/10/24	2.261,93	1.607,35
1288		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/10/18	1.038,80	2002/10/18	2002/10/24	1.038,80	812,73
1289		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/10/18	1.007,39	2002/10/18	2002/10/24	1.007,39	766,89
1290		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/10/18	9.255,34	2002/10/18	2002/10/24	9.255,34	6.340,82
1291		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/10/18	3.685,07	2002/10/18	2002/10/24	3.685,07	3.033,05
1292		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/10/18	1.344,06	2002/10/18	2002/10/24	1.344,06	1.204,72
1293		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/10/18	19.083,47	2002/10/22	2002/10/24	19.083,47	14.704,75
1294		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/10/18	2.071,50	2002/10/18	2002/10/24	2.071,50	1.784,17
1295		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/10/18	9.225,55	2002/10/18	2002/10/24	9.225,55	7.936,07
1296		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/10/18	66.547,34	2002/10/18	2002/10/24	66.547,34	55.753,64
1297		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/10/18	1.696,02	2002/10/18	2002/10/24	1.696,02	1.393,80
1298		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/10/18	5.640,88	2002/10/18	2002/10/24	5.640,88	4.356,70
1299		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/10/18	2.477,47	2002/10/18	2002/10/24	2.477,47	1.894,04
1300		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/10/18	1.553,94	2002/10/18	2002/10/24	1.553,94	1.305,68
1301		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/10/18	1.180,68	2002/10/18	2002/10/24	1.180,68	995,15
1302		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/10/18	7.215,68	2002/10/18	2002/10/24	7.215,68	5.889,22
1303		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/10/18	14.200,05	2002/10/18	2002/10/24	14.200,05	11.552,14
1304		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/10/18	10.506,70	2002/10/18	2002/10/24	10.506,70	8.722,80
1307		G P	3	CHEFE DE DIVISAO ADMINIST	2002/10/21	862,20	2002/10/21	2002/10/23	862,20	862,20
1308		G P	502222530	NUCLEO DE ANEBOL DE REDO	2002/10/22	82,30	2002/10/22	2002/10/24	82,30	82,30
1309		G P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGI	2002/10/22	3.586,61	2002/10/22	2002/10/23	3.586,61	3.586,61
1311		G P	502881844	ACI - ASSISTENCIA E CONSE	2002/10/22	508,67	2002/10/22	2002/10/23	508,67	508,67
1312		G P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGI	2002/10/22	68,04	2002/10/22	2002/10/23	68,04	68,04
1313		G P	503107018	TV CABO SADO, S.A.	2002/10/22	15,90	2002/10/22	2002/10/23	15,90	15,90
1316		G P	502600268	TMN-TELECOMUNICACOES MOVE	2002/10/22	161,65	2002/10/22	2002/10/23	161,65	161,65
1317		G P	502600268	TMN-TELECOMUNICACOES MOVE	2002/10/22	325,32	2002/10/22	2002/10/23	325,32	325,32
252		T P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/10/22	855,07	2002/10/22	2002/10/24	855,07	855,07
1318		G P	501420916	SOCIEDADE UNIAO MONTOITEN	2002/10/22	8.000,00	2002/10/22	2002/10/31	8.000,00	8.000,00
1319		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/10/22	76,78	2002/10/22	2002/10/24	76,78	76,78
1320		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/10/22	1.899,05	2002/10/22	2002/10/24	1.899,05	1.752,01
253		T P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/10/22	522,00	2002/10/22	2002/10/24	522,00	522,00
1321		G P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGA	2002/10/23	520,81	2002/10/23	2002/10/23	520,81	520,81
1322		G P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDE	2002/10/23	2.048,38	2002/10/23	2002/10/25	2.048,38	2.048,38
1323		F P	501476180	AVILUDO - INDUSTRIA E COM	2002/10/23	804,16	2002/10/23	2002/10/25	804,16	804,16
1324		F P	152253939	ANTONIO JOSE VALENTE MENI	2002/10/23	14.494,60	2002/10/23	2002/10/24	14.494,60	14.494,60
1325		F P	501544984	A.MENDES TORRADO & CARVAL	2002/10/23	299,15	2002/10/23	2002/10/25	299,15	299,15
1326		F P	500305927	ADEGA COOPERATIVA DE REDO	2002/10/23	293,96	2002/10/23	2002/11/06	293,96	293,96
1327		F P	126734283	AMADEU JOSE DA CONCEICAO	2002/10/23	46,41	2002/10/23	2002/10/25	46,41	46,41
1328		F P	500187215	MARTINS DA SILVA, LDA	2002/10/23	183,84	2002/10/23	2002/10/28	183,84	183,84
1329		F P	500187215	MARTINS DA SILVA, LDA	2002/10/23	141,36	2002/10/23	2002/10/28	141,36	141,36
1330		F P	504048635	BRITO BETAO - CENTRAL DE	2002/10/23	723,19	2002/10/23	2002/10/25	723,19	723,19
A Transportar ...						202.962,97			202.962,97	172.877,78

ENTIDADE	LISTA DE AUTORIZACOES DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PAGINA
	CMR			2002/11/08	2002	8

AUTORIZACAO DE PAGAMENTO			ENTIDADE		EMISSAO		AUTORIZAC	PAGAMENTO		
Numero	Recibo	Tipo Est	Contrib.	Nome	Data	Valor	Data	Data	Tliquido	Liquido
				Transporte ...		202.962,97			202.962,97	
1331		F P	503261351	ADRIANO FERRAO, LDA	2002/10/23	19,04	2002/10/23	2002/10/25	19,04	19,04
1332		F P	503586587	ESTREMOZ CARNES IND. COM.	2002/10/23	1.535,12	2002/10/23	2002/10/25	1.535,12	1.535,12
1333		F P	189994177	ESPERANCA LUCIA P. F. SAP	2002/10/23	65,33	2002/10/25	2002/10/30	65,33	65,33
1334		F P	500108838	FALCONER - (IMPORT. - EXP	2002/10/23	1.157,03	2002/10/23	2002/10/25	1.157,03	1.157,03
1335		F P	503396842	GRAFICA CALIPOLENSE, LDA	2002/10/23	1.517,17	2002/10/23	2002/10/25	1.517,17	1.517,17
1336		F P	504654012	GEOGLOBAL - SISTEMA INFOR	2002/10/23	2.082,50	2002/10/23	2002/10/25	2.082,50	2.082,50
1337		F P	136004130	ISIDORO MANUEL JEREMIAS	2002/10/23	475,17	2002/10/23	2002/10/25	475,17	475,17
1338		F P	501418849	JOAQUIM JOSE PRAGANE JERE	2002/10/23	12,50	2002/10/23	2002/10/29	12,50	12,50
1339		G P	128712180	MANUEL BALBINO GARCIA BRA	2002/10/23	55,18	2002/10/23	2002/11/05	55,18	55,18
1340		F P	503129208	J. B. PHOTO, LDA	2002/10/23	102,36	2002/10/23	2002/10/25	102,36	102,36
1341		G P	128712180	MANUEL BALBINO GARCIA BRA	2002/10/23	23,10	2002/10/23	2002/11/05	23,10	23,10
1342		F P	501409963	J. A. RAMOS, LDA	2002/10/23	272,81	2002/10/23	2002/10/25	272,81	272,81
1343		F P	500384436	MENDES & IRMAOS, LDA.	2002/10/23	2.761,40	2002/10/23	2002/10/25	2.761,40	2.761,40
1344		F P	503711683	MAZEPECAS - COMERCIO DE P	2002/10/23	285,42	2002/10/23	2002/10/30	285,42	285,42
1345		F P	124285830	MARIA DO CARMO CARRIÇO GU	2002/10/23	150,00	2002/10/23	2002/11/04	150,00	150,00
1347		F P	503874981	OLARIA JEREMIAS, LDA	2002/10/23	342,13	2002/10/23	2002/10/28	342,13	342,13
1348		F P	504018663	RESTAURANTE "O BARRO"	2002/10/23	15,58	2002/10/23	2002/10/31	15,58	15,58
1349		F P	502522380	RODOVIÁRIA DO ALENTEJO S.	2002/10/23	2.132,07	2002/10/23	2002/10/25	2.132,07	2.132,07
1350		F P	500686149	SOCIEDADE DE PERFUMARIAS,	2002/10/23	255,13	2002/10/23	2002/10/25	255,13	255,13
1351		F P	502523638	SERÓDIO & SANTOS, LDA	2002/10/23	33,56	2002/10/23	2002/10/25	33,56	33,56
1352		F P	501594426	SULREGAS, LDA. EQUIPAMENT	2002/10/23	214,13	2002/10/23	2002/10/25	214,13	214,13
1353		F P	501383298	SOBRAL - ARTIGOS DE PAPEL	2002/10/23	20,23	2002/10/23	2002/10/25	20,23	20,23
1354		F P	500246963	SHELL PORTUGUESA, LDA.	2002/10/23	811,87	2002/10/23	2002/10/25	811,87	811,87
1355		F P	120590980	TORCATO DIONISIO ROQUE DE	2002/10/23	2.057,87	2002/10/23	2002/10/28	2.057,87	2.057,87
1356		F P	501462473	VEIMONTE - COMERCIO DE VE	2002/10/23	212,88	2002/10/23	2002/10/25	212,88	212,88
1357		F P	501614389	MONTÉVORA - COMERCIO DE E	2002/10/23	1.324,29	2002/10/23	2002/10/25	1.324,29	1.324,29
1358		F P	503708291	DINADROP - IMPORTACAO E E	2002/10/23	61,19	2002/10/23	2002/10/25	61,19	61,19
1359		F P	104292237	ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA	2002/10/23	588,74	2002/10/23	2002/10/28	588,74	588,74
1360		F P	132553082	CIDALIA RAMALHOSA C. PITA	2002/10/24	71,04	2002/10/24	2002/10/28	71,04	71,04
1361		F P	211986160	NUNO MIGUEL RODRIGUES MES	2002/10/24	1.700,00	2002/10/24	2002/10/28	1.700,00	1.700,00
1362		F P	503584304	LUSOMUNDO AUDIOVISUAIS, S	2002/10/24	980,07	2002/10/24	2002/10/29	980,07	980,07
1363		F P	501385770	DISPORSADO - MAQUINAS DE	2002/10/24	19.259,73	2002/10/24	2002/10/29	19.259,73	19.259,73
1364		F P	501869719	ALENCOPIA MAQUINAS E MATE	2002/10/24	290,50	2002/10/24	2002/10/29	290,50	290,50
1365		F P	502172436	ABA MADEIRAS - COM. E REP	2002/10/24	274,06	2002/10/24	2002/10/29	274,06	274,06
1366		F P	500436380	CASA VIEIRA BRANCO	2002/10/24	105,37	2002/10/24	2002/10/29	105,37	105,37
1367		F P	500066884	COLUMBIA TRISTAR WARNER F	2002/10/24	510,19	2002/10/24	2002/10/29	510,19	510,19
1368		F P	500292000	UNIÃO EBORENSE DE AUTOMOV	2002/10/24	349,05	2002/10/24	2002/10/29	349,05	349,05
1369		F P	501453741	FERRAL - COMERCIO E INDUS	2002/10/24	626,68	2002/10/24	2002/10/28	626,68	626,68
1370		F P	501836853	FIJOAGRO - COM. PROD. AGR	2002/10/24	58,43	2002/10/24	2002/11/06	58,43	58,43
1371		F P	501849343	GRAFINAL - ARTES GRAFICAS	2002/10/24	41,55	2002/10/24	2002/10/28	41,55	41,55
1372		F P	502309890	J. J. PEIXEIRO SIMOES, LDA	2002/10/24	1.568,73	2002/10/24	2002/10/29	1.568,73	1.568,73
1373		F P	501277161	JOSE DOMINGOS FELIX JEREM	2002/10/24	5.653,51	2002/10/24	2002/10/28	5.653,51	5.653,51
1374		F P	505802953	J.C.SALVADOR -INSTALAÇÕES	2002/10/24	1.224,28	2002/10/24	2002/11/04	1.224,28	1.224,28
1375		F P	505802953	J.C.SALVADOR -INSTALAÇÕES	2002/10/24	418,88	2002/10/24	2002/11/04	418,88	418,88
1376		F P	505238209	LNK FILMES - SOCIEDADE CO	2002/10/24	316,79	2002/10/24	2002/10/28	316,79	316,79
1377		F P	500191808	METALO GRAVURAS LOMATAL,	2002/10/24	9,22	2002/10/24	2002/10/28	9,22	9,22
1378		F P	505421232	MARMEBRITAS, EMP.TRANSF.	2002/10/24	1.041,50	2002/10/24	2002/10/29	1.041,50	1.041,50
1379		F P	503383899	PAPELARIA EBORENSE DE JOS	2002/10/24	35,00	2002/10/24	2002/10/29	35,00	35,00
1380		F P	504515721	PRESSCENTER DE REDONDO -	2002/10/24	15,42	2002/10/24	2002/11/07	15,42	15,42
1381		F P	103881417	"ROSA MODAS"-MANUEL PERDI	2002/10/24	397,55	2002/10/24	2002/10/28	397,55	397,55
1382		F P	501515976	SOCIEDADE COM MAT CONST R	2002/10/24	178,89	2002/10/24	2002/10/28	178,89	178,89
1383		F P	124746470	SERAFIM MANUEL SEATRA DA	2002/10/24	1.600,31	2002/10/24	2002/10/28	1.600,31	1.600,31
1384		F P	500418802	SOMEFE - SOCIEDADE DE MAT	2002/10/24	331,30	2002/10/24	2002/10/28	331,30	331,30
1385		F P	500424934	TRANSPORTADORA CENTRAL CE	2002/10/24	95,01	2002/10/24	2002/10/28	95,01	95,01
1386		F P	500292116	UNITECA - UNIAO IND. TEXT	2002/10/24	404,20	2002/10/24	2002/10/28	404,20	404,20
1388		F P	505628112	REBOBITEL - REBOBINADORA	2002/10/24	463,23	2002/10/24	2002/10/28	463,23	463,23
1389		F P	503782602	CASA FALE - COMERCIO VEIC	2002/10/24	223,72	2002/10/24	2002/10/30	223,72	223,72
1390		F P	503782602	CASA FALE - COMERCIO VEIC	2002/10/24	498,02	2002/10/24	2002/10/30	498,02	498,02
				A Transportar ...		260.289,00			260.289,00	230.203,81

ENTIDADE	LISTA DE AUTORIZACOES DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PAGINA
CMR				2002/11/08	2002	3

AUTORIZACAO DE PAGAMENTO				ENTIDADE		EMISSAO		AUTORIZAC		PAGAMENTO	
Numero	Recibo	Tipo	Est	Contrib.	Nome	Data	Valor	Data	Data	Iliquido	Liquido
					Transporte ...		260.289,00			260.289,00	
1391		F	P	500704961	COOPERATIVA DE CONSUMO RA	2002/10/24	114,43	2002/10/24	2002/10/29	114,43	114,43
1392		F	P	194913406	JOSE MANUEL COELHO SALVAD	2002/10/24	52,72	2002/10/24	2002/11/04	52,72	52,72
1393		F	P	503397490	VIAMARCA - PINTURA DE VIA	2002/10/25	2.613,84	2002/10/25	2002/10/28	2.613,84	2.613,84
1394		F	P	502492163	INTERPAPEL - SOC. COM. DE	2002/10/25	1.119,67	2002/10/25	2002/10/28	1.119,67	1.119,67
1395		F	P	502523638	SERÓDIO & SANTOS, LDA	2002/10/25	1.930,26	2002/10/25	2002/10/28	1.930,26	1.930,26
1397		G	P	501290567	PROSEGUR - COMPANHIA DE S	2002/10/25	57,41	2002/10/25	2002/10/30	57,41	57,41
1399		F	P	500384436	MENDES & IRMAOS, LDA.	2002/10/25	1.605,33	2002/10/25	2002/10/31	1.605,33	1.605,33
1400		F	P	501365257	DIESELPECAS COMÉRCIO DE P	2002/10/25	18,01	2002/10/25	2002/10/30	18,01	18,01
1402		F	P	504515721	PRESSCENTER DE REDONDO -	2002/10/25	26,18	2002/10/25	2002/11/07	26,18	26,18
1403		G	P	504515721	PRESSCENTER DE REDONDO -	2002/10/28	131,63	2002/10/28	2002/11/07	131,63	131,63
1404		F	P	500642753	EVORAMOTORES REPARACAO AU	2002/10/28	1.910,09	2002/10/28	2002/10/30	1.910,09	1.910,09
1405		F	P	502561408	MOTORPRESS LISBOA - EDIÇA	2002/10/28	26,39	2002/10/28	2002/10/30	26,39	26,39
1406		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/10/29	607,26	2002/10/29	2002/10/30	607,26	607,26
1407		G	P	500697370	PETROGAL, S.A	2002/10/30	387,56	2002/10/30	2002/10/31	387,56	387,56
1408		F	P	501365257	DIESELPECAS COMÉRCIO DE P	2002/10/31	460,91	2002/10/31	2002/10/31	460,91	460,91
1409		F	P	502979119	VICOPAPEL - ARTIGOS DE ES	2002/10/31	2.090,98	2002/10/31	2002/10/31	2.090,98	2.090,98
1410		G	P	500792887	IMPRESA NACIONAL CASA DA	2002/10/31	34,15	2002/10/31	2002/11/05	34,15	34,15
1411		G	P	501408819	SIBS - SOCIEDADE INTERBAN	2002/10/31	29,75	2002/10/31	2002/11/05	29,75	29,75
1412		G	P	502222530	NUCLEO DE ANDEBOL DE REDO	2002/10/31	82,30	2002/10/31	2002/11/05	82,30	82,30
254		T	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/11/04	4.541,40	2002/11/04	2002/11/05	4.541,40	4.541,40
1413		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/11/04	903,91	2002/11/04	2002/11/05	903,91	903,91
1414		F	P	175484104	FERNANDO MANUEL SARAIVA D	2002/11/05	3.220,15	2002/11/05	2002/11/05	3.220,15	3.220,15
1415		F	P	500246963	SHELL PORTUGUESA, LDA.	2002/11/05	1.022,76	2002/11/05	2002/11/07	1.022,76	1.022,76
1416		F	P	502026553	SOPOVICO - SOC. PORT. VIA	2002/11/05	7.024,37	2002/11/05	2002/11/07	7.024,37	6.990,92
1417		F	P	502026553	SOPOVICO - SOC. PORT. VIA	2002/11/05	3.665,12	2002/11/05	2002/11/07	3.665,12	3.647,67
1420		G	P	600055140	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOST	2002/11/07	988,50	2002/11/07	2002/11/07	988,50	988,50
1421		F	P	504821873	B.P - SOCIEDADE DE CONSTR	2002/11/07	3.223,61	2002/11/07	2002/11/07	3.223,61	3.039,40
					A Transportar ...		298.177,69			298.177,69	267.857,39

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 20 / 2002 - Reunião de 13-11-2002

PAGAMENTOS RATIFICADOS

Foram ratificados os pagamentos, com a abstenção do Sr. Vereador Belchior Pinheiro e o voto contra do Sr. Vereador Moraes Cardoso, conforme relação anexa.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta Reunião o Sr. Presidente declarou encerrada a Ordem de Trabalhos, eram 20 horas, pelo que de tudo, para constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente.

Alfredo da Silva
Rafael Moraes Cardoso
Antonio José da Costa
Belchior Pinheiro
Wellington



Handwritten signatures in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

ACTA N.º 21 / 2002

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/11/2002

INICIO DA REUNIÃO: 15:00 horas

TÉRMINUS DA REUNIÃO: 19:00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Eng.º Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso
Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Belchior Manuel Pinheiro
Sr.a Maria Inácia Polido Cachopas

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Auta Domingas Filipe Pinheiro da Silva Viana de Sá

CARGO: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 2.817.683,99

Operações de Tesouraria: 194.587,40

ABERTURA

A presente acta foi aprovada em minuta e assinada pelos membros que a aprovaram.
Aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano dois mil e dois nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Sr. Eng.º Alfredo Falamino Barroso na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores Rafael Morais Cardoso, António José Recto, Belchior Manuel Pinheiro e a Sra. Vereadora Maria Inácia Cachopas.

E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "Quorum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares e o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião.

O Sr. Presidente em relação à aprovação da acta da Reunião anterior, disse que haviam falado na forma como se deveriam corrigir as actas, tendo-se aprovado uma determinada metodologia. Acontece que desta vez o Sr. Vereador Morais Cardoso alterou poucas coisas, relacionadas com o português, porque uma coisa é falar outra coisa é escrever. Por outro lado, o Sr. Vereador Belchior Pinheiro introduziu uma série de alterações, que estão realmente gravadas, tendo nuns sítios cortado e noutros aumentado. Seria bom que de uma vez por todas se definisse uma metodologia para a correcção das actas, de modo a que traduzam o que se passa e aquilo que foi dito, com as deliberações que são tomadas ou se nas actas constam as coisas que depois se entende que deveriam constar. As alterações do Sr. Vereador Belchior não foram colocadas na acta para que nesta reunião se verifique como se deverá proceder.

O Sr. Vereador Belchior disse que as alterações que fez foram tão somente para melhorar o português e duas ou três coisas que se encontravam repetidas. Não fez alterações significativas como o Sr. Presidente disse. Aliás quem fez alteração significativa foi o Sr. Presidente, como adiante se irá verificar.

O Sr. Presidente sublinha que "Não disse que o Sr. Vereador introduziu alterações de conteúdo, mas sim que propôs alterações ao texto, significativas".

O Sr. Vereador Belchior disse que não é verdade ter procedido a alterações significativas.

O Sr. Vereador Morais Cardoso pensa que há pessoas lá fora que querem assistir à reunião e continuam à porta sem poderem entrar.

O Sr. Presidente responde que quando se entrar na ordem de trabalhos.

O Sr. Vereador Morais Cardoso pensa que não é assim. As pessoas podem e devem assistir desde o início às reuniões públicas da Câmara.

O Sr. Presidente sublinha que é só para resolverem primeiro este assunto da acta.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 21 / 2002 - Reunião de 27-11-2002



O Sr. Vereador Belchior diz que as reuniões são públicas e as pessoas se quiserem podem entrar.

O Sr. Presidente disse para se mandarem entrar as pessoas.

O Sr. Presidente disse que para se resolver o assunto da acta vão analisar página por página.

O Sr. Vereador Belchior disse que em relação à acta que lhe foi distribuída, cortou uma frase na página 2, uma vez que no início da acta já se havia pronunciado sobre a questão da gravação das actas.

Não alterou o sentido em nada, apenas melhorou.

Na página 4 volta a falar-se sobre o mesmo assunto da página 2 e não vale a pena repetir-se. Propõe que se retire o 7º e o 9º parágrafo.

O Sr. Vereador Morais Cardoso acha que se deveriam verificar as alterações que todos fizeram em cada uma das páginas, para que não tenham que voltar atrás e lerem a acta 5 vezes.

O Sr. Presidente concorda com o Sr. Vereador Morais Cardoso.

O Sr. Vereador Morais Cardoso na página 2 introduziu a palavra "intervenções" das senhoras da Serra.

O Sr. Presidente disse que isso não pode acontecer, uma vez que esse parágrafo é da autoria do Sr. Vereador Belchior e ele acabou de alterar.

O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que assim sendo, retira a sua proposta de alteração.

O Sr. Vereador Belchior volta a frisar que não alterou o conteúdo da acta...

O Sr. Presidente chama a atenção para a página 5, afim de poderem continuar.

O Sr. Vereador Belchior disse que o Sr. Presidente tem que lhe dar a palavra de cada vez que ele a pede uma vez que "o Sr. Presidente aqui não dita nada, isso era assim aqui há uns anos atrás, é que ditavam essas coisas." Quando pede a palavra tem que lhe ser dada.

O Sr. Vereador Morais Cardoso no parágrafo 3º (a partir do fim) em vez " dom paço " é "do paço".

O Sr. Presidente em relação à página 6 pergunta se há alterações?

O Sr. Vereador Morais Cardoso colocou um ponto de interrogação (?) no parágrafo 4, porque não entendeu porque estava realçado a frase "tomar conhecimento".

O Sr. Presidente disse que colocou um ponto final a seguir a "3000 Autarcas".

O Sr. Vereador Belchior no antepenúltimo parágrafo propõe que a frase seja: "o Sr. Vereador Belchior acha que seria conveniente o Sr. Presidente averiguar esta situação uma vez que não assinou nenhum protocolo, por isso essas informações não correspondem à verdade." E antes estava " o Sr. Vereador Belchior acha que seria conveniente o Sr. Presidente averiguar essas situações uma vez que não assinou nenhum protocolo, por isso não correspondem à verdade essas informações".

O Sr. Vereador propõe esta alteração porque fica melhor o português e não altera tanto o sentido daquilo que se quis dizer.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 21 / 2002 - Reunião de 27-11-2002



O Sr. Presidente disse que é a mesma coisa.
O Sr. Vereador Morais Cardoso também disse que é a mesma coisa.
O Sr. Vereador Belchior disse ao Sr. Presidente que “não é a mesma coisa, esse é o seu entendimento.”

O Sr. Presidente pergunta se há alguma alteração à página 7?
O Sr. Vereador Morais Cardoso no parágrafo 6º em vez de “um Ministra das Finanças” é “uma Ministra das Finanças”.

O Sr. Presidente pergunta se há alguma alteração à página 8?
O Sr. Presidente no 4º parágrafo alterou onde estava “posturas” deverá ser “positivas” e no antepenúltimo parágrafo estava “em 98%” e deverá ser “é 98%”.

O Sr. Presidente em relação à página 9, pergunta se há alguma alteração?
O Sr. Vereador Morais Cardoso no 3º parágrafo (a partir de baixo) estava “...diz que a seguir à aprovação da mesma será entregue.”

O Vereador pensa que falta aqui qualquer coisa.

O Sr. Presidente disse que já está corrigida e faltava dactilografar “... entregue a informação”.

O Sr. Vereador Belchior no 1º parágrafo cortou “... o Sr. Vereador Belchior não se abstém...”, uma vez que vem repetido mais à frente.

No 3º parágrafo para melhorar o português, onde estava: “... sobre este assunto diz que não tem condições para ser votado, uma vez que só agora foi distribuído, por isso só toma conhecimento. De futuro se o Sr. Presidente quiser que vote deverá tratar dos assuntos com a antecedência devida, por isso o problema destas situações são criadas pelo Sr. Presidente. Assim não o vai obrigar a tomar decisões que não pode nem quer.” e deverá estar “... sobre este assunto não tem condições para ser votado, uma vez que só agora foi distribuído. De futuro se o Sr. Presidente quiser que vote deverá tratar dos assuntos com a antecedência devida, por isso o problema destas situações são criadas pelo Sr. Presidente. Assim como atrás disse não se abstém, não vota a favor, não vota contra, toma conhecimento.”

O Sr. Presidente pergunta se todos estão de acordo com estas alterações?

O Sr. Vereador Morais Cardoso disse que para estar de acordo com estas alterações teria que ouvir as gravações. De facto, é seu entendimento que o que se diz na reunião é o que deve ser transcrito para a acta.

Embora entenda e que será do consenso geral, que a pessoa que está a redigir a acta, se há repetições da mesma coisa não vale a pena estar a repetir. No entanto, se isto está nas cassetes concorda inteiramente que fique.

O Sr. Presidente pergunta se há alguma alteração à página 10?

O Sr. Vereador Belchior no último parágrafo, estava “... o que entende sobre este assunto é o seguinte: “ e agora está “...disse que a lei das Autarquias o que diz sobre este assunto é o seguinte: “

O Sr. Presidente pergunta se há alguma alteração à página 11?

O Sr. Vereador Belchior no 6º parágrafo acrescentou “por escrito” e em vez de “outra” é “outras”, e a seguir cortou: “ cujo assunto agora não se lembra.”

O Sr. Presidente disse que cortou porque quer cortar, mas isso foi dito.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 21 / 2002 - Reunião de 27-11-2002

O Sr. Vereador Morais Cardoso também concorda com o Sr. Presidente, e pensa que não há inconveniente que isto fique na acta. Aliás o que está gravado é o que deve ficar na acta. Se por acaso se tiver enganado deve declarar na reunião seguinte.

O Sr. Vereador Belchior sabe que o disse, mas acrescenta " se querem tratar isto comigo deixam-me levar as cassetes para casa e na reunião seguinte demonstro a toda a gente por A+B que os senhores também alteram."

O Sr. Presidente pergunta se todos concordam com esta alteração.

O Sr. Vereador Morais Cardoso sublinha lembrar-se que aquela frase foi dita e por isso não concorda com a alteração. Se o disse está dito.

O Sr. Vereador Belchior mantém o que disse. Se quiserem aprovem a acta com esta alteração, senão votem contra. Não quer dizer que a acta seja aprovada por unanimidade. Em relação às alterações propostas pelo Sr. Presidente e Srs. Vereadores nada tem a dizer.

O Sr. Presidente disse que com tudo isto está-se a pôr em causa a funcionária que elabora as actas, porque há dias em que querem que ela ponha lá tudo, outros dias que ela corte frases que se repetem, outros dias ainda querem que ela coloque as repetições. Desta forma, não estão a colaborar para que se chegue a consenso. Assim, quem elabora as actas não consegue trabalhar. Portanto, não se pode continuar a perder tanto tempo com questões de pormenor.

O Sr. Vereador Morais Cardoso insiste dizendo que não são questões de pormenor. O que está aqui em causa são duas coisas perfeitamente claras: 1º o que é gravado, embora podendo ser resumido de forma sucinta, deve expressar o pensamento de cada um e o que cada um disse. O que está neste momento em causa não é isso, mas sim a eliminação duma parte que foi dita e quer retirar. São coisas perfeitamente distintas.

Se o Sr. Vereador Belchior aceitar que fiquem as alterações de português que entender e mantiver esta parte da página 11 "cujo o assunto agora não se lembra", concorda inteiramente. Porque isto, de facto foi dito.

O Sr. Vereador Belchior concorda que esta parte fique na acta. No entanto consegue demonstrar a todos que, embora existam coisas gravadas, os Srs. também as alteram. O Sr. Presidente está a brincar com tudo isto, porque se está a rir, mas se calhar está a rir-se dele próprio. Está-se a rir desde o principio em relação a esta matéria, porque já iam a mais de metade da acta estava quase tudo isto concluído e agora quer voltar com a conversa atrás. Tão depressa diz que se deve proceder duma forma como de outra.

O Sr. Vereador Belchior disse ainda que: "já tenho cabelos brancos para o Sr. brincar comigo e não tem condições nem lhe dá confiança para proceder assim."

O Sr. Vereador Morais Cardoso disse não se importar que brinquem com ele, se for em brincadeira, mas em coisas sérias também não admite.

O Sr. Presidente disse que a página 11 está aprovada, mantendo a frase atrás citada.

O Sr. Presidente pergunta se há alterações a fazer à página 12?

O Sr. Vereador Morais Cardoso fez uma alteração no 4º parágrafo em vez de "e" é "o".

O Sr. Presidente pergunta em relação às páginas 13,14,15,16,17,18,19,20?

O Sr. Presidente no 5º parágrafo, da página 20, em vez de "recitas" são "receitas".

O Sr. Vereador Morais Cardoso no 4º parágrafo da referida página em vez de "... não nunca..." é só "... nunca..."

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 21 / 2002 - Reunião de 27-11-2002

O Sr. Vereador Belchior no 8º parágrafo alterou para: "em relação às alterações propostas para o Pavilhão Desportivo e Piscinas abstém-se, por não concordar com a sua não gratuidade, porque para que as regras sejam cumpridas, não têm que estas duas actividades ser necessariamente pagas pela população." e antes estava "mas em relação às alterações, tanto do Pavilhão como das Piscinas vai abster-se, porque quer ser coerente em relação à sua concordância com a base dos dois regulamentos. Porque acha que a Câmara não deveria isentar só nestes documentos, várias entidades de pagamento de utilização, tanto no Pavilhão como na Piscina, mas sim a todos os que desejassem lá ir, embora houvesse normas a cumprir."

O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que não se lembra do que foi dito nesta parte, por isso não põe objecções.

O Sr. Presidente disse que esta alteração do Sr. Vereador é uma alteração de fundo.

O Sr. Vereador Belchior não concorda que tivesse alterado, apenas são questões de português.

O Sr. Presidente pergunta se todos estão de acordo com a alteração?
Todos concordaram.

O Sr. Presidente pergunta se há alterações a fazer nas páginas 21 e 22?

O Sr. Vereador Belchior na página 22, no parágrafo onde se diz "Neste caso poderão não ser. Ai a seu ver falta alguma salvaguarda por parte da AMDE." e deverá ser "...Ai a seu ver há falta de alguma salvaguarda..."

O Sr. Presidente disse ser exactamente a mesma coisa em relação ao português.

O Sr. Vereador Belchior pensa que não é proibido alterar, para melhorar o português.

O Sr. Presidente disse que neste caso piora, não melhora.

O Sr. Vereador Belchior diz que é o entendimento do Sr. Presidente, não o dele. E não quer entrar em confronto nessas situações porque o Sr. Presidente sabe o que sabe de português e ele também. Além de que não lhe reconhece essas capacidades.

O Sr. Presidente pergunta se todos concordam com a alteração?
Todos concordaram.

O Sr. Presidente pergunta que alterações há a fazer à página 23?

O Sr. Vereador Belchior no 3º parágrafo "...está a induzir a Vereação..." e estava "... vai induzir a Vereação...". Alterou ainda, no mesmo parágrafo "... já se falou numa reunião que se deveria pedir parecer jurídico sobre este assunto." e estava "...aliás, já havia pedido anteriormente um parecer da jurista da Câmara sobre este assunto, e ainda, também não foi dado."

No 4º parágrafo o Sr. Vereador Belchior também fez alterações "...duma alteração que é a mesma coisa de um loteamento." e estava "...duma alteração de um loteamento." E ainda no final do referido parágrafo acrescentou "... loteamentos aprovados, e ainda bem que o estão, só que antes do estarem a Câmara deveria pronunciar-se sobre eles."

O Sr. Vereador Morais Cardoso pensa que é igual, mas tudo bem.

O Sr. Presidente pergunta quais as alterações à página 24?

O Sr. Vereador Belchior no 2º parágrafo estava "... continua a querer que seja solicitado um parecer à jurista da Câmara ou da CCR, se antes desta deliberação o Sr. Presidente podia aprovar ou não loteamentos." e agora alterou para "...continua a querer que seja solicitado um parecer à jurista da CCR, se antes desta deliberação, hoje tomada, de delegação de competências, o Sr. Presidente podia aprovar ou não loteamentos."

B
M
D

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 21 / 2002 - Reunião de 27-11-2002

O Sr. Presidente pergunta se todos concordam.

Todos concordaram.

O Sr. Presidente pergunta se há alterações á página 25?

O Sr. Vereador Morais Cardoso acha que onde diz "... convulsão..." pensa que disse "...evolução...", mas não tem a certeza.

O Sr. Presidente disse que o Sr. Vereador disse "convulsão".

O Sr. Vereador Morais Cardoso na parte da alteração orçamental "... a Câmara deliberou por maioria e em minuta aprovar as referidas alterações." Neste caso não está referido que votou nem como votou.

O Sr. Presidente disse que na versão agora distribuída já está emendado.

ANTES DA ORDEM DO DIA

1º ponto:

O Sr. Presidente convida os Srs. Vereadores para no próximo dia 8 pelas 12,30 minutos, nos pavilhões da Câmara, junto ao Parque de Feiras, a assistirem ao almoço dos reformados.

2º ponto:

O Sr. Presidente disse que vai convocar uma reunião extraordinária na próxima semana, dia 5/12/2002, a fim de serem analisados os documentos relativos ao Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Actividades Municipais, Orçamento, etc., oportunamente seguirá a convocatória.

O Sr. Vereador Morais Cardoso

A 1ª questão que quer colocar tem a ver com uma das senhoras hoje presente na reunião. Esta senhora tem uma propriedade que confronta com o Sr. Gilberto Messias e há problemas que já são do conhecimento do Sr. Presidente.

O Sr. Presidente disse que no dia seguinte irá ter uma reunião com a advogada da senhora.

O Sr. Vereador Morais Cardoso continua e diz que relativamente à mesma propriedade existem 2 lotes da Zona Industrial que avançaram ½ metro para dentro da propriedade da senhora.

Propõe que a Câmara avalie todos os lotes que avançaram para dentro da propriedade da senhora e que lhe seja pago o valor correspondente.

O Sr. Presidente disse que este assunto há já algum tempo que tinha sido focado. Mandou verificar, e a informação que lhe foi dada era a sobreposição da parede. Era a questão de fazerem à face de dentro ou à face de fora.

De qualquer forma os donos dos lotes é que são responsáveis por essa situação. Porque a Câmara vendeu os lotes com as confrontações correctas.

O Sr. Presidente pensa que esse assunto já estaria resolvido. No entanto vai mandar verificar as extremas afim de se apurar o que está em sobreposição ou em invasão do terreno da senhora.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 21 / 2002 - Reunião de 27-11-2002

O Sr. Vereador Belchior disse que desconhecia o assunto, mas em função daquilo que aqui foi apresentado, está a perceber é que existem pessoas que estão a construir para além do PDM. Portanto a Câmara está a permitir que essas pessoas procedam dessa forma. Assim sendo, é à Câmara que compete resolver esta situação e não à pessoa que viu invadida a sua propriedade.

O Sr. Presidente disse que ter-se-á que aguardar o resultado da verificação por parte dos serviços técnicos da Câmara, se houve ou não invasão.

O Sr. Vereador Belchior disse que se tal se verificar não restará outra alternativa à Câmara senão o de mandar derrubar o que estiver construído.

Disse também que o Sr. Presidente (executivo a tempo inteiro) deveria reconhecer que não procedeu bem em relação a este assunto. Porque em lado nenhum se deixam iniciar as construções sem que previamente os topógrafos verifiquem ao pormenor todas as delimitações dos terrenos.

Deixaram construir para lá do PDM e agora está-se aqui a empurrar não se sabe muito bem para cima de quem. Neste caso é à Câmara que compete definir os alinhamentos, e é a única culpada do que está a acontecer.

O Sr. Presidente disse que se tiver que ser será.

O Sr. Vereador Morais Cardoso disse que tem uma proposta de atribuição de subsídios para o próximo ano, que deixa à Auta, a fim de ser presente na próxima reunião e ser discutida por todos em conjunto.

O Sr. Vereador Belchior espera que façam chegar aos Vereadores fotocópia dessa relação, afim de terem conhecimento prévio do que se irá tratar na reunião.

Outra questão é em relação à greve do passado dia 14, o Sr. Vereador disse ter recebido um folheto do STAL onde diz que o Concelho do Redondo teve uma adesão de 100 %.

Assim pergunta:

1º - Se no dia 14 houve greve geral, viu o carro do Sr. Presidente parado cá todo o dia, pergunta se fez greve ou não.

2º - Estava o Mercado Municipal e o Parque de Feiras abertos nesse dia.

Pergunta quem os abriu e quem furou a greve?

O Sr. Presidente responde que esteve cá, mas explica que o Presidente e os Vereadores não estão abrangidos pela greve.

Em relação à questão do Mercado, nenhum funcionário o abriu. Acontece que há pessoas (ex: os do peixe, produtos hortícolas), que chegam ainda de noite e têm chave dos portões.

O funcionário da Câmara apenas entra ao serviço às 6.30 horas da manhã e fez greve.

Neste caso foram as pessoas que abriram o mercado e que depois o encerraram. Em relação ao Parque de Feiras ficou aberto de véspera.

O Sr. Vereador Belchior disse:

1º Apesar de o Sr. Presidente ter opinião diferente em relação aos loteamentos pensa que as questões devem ser claras. Assim pergunta: "o que é que tem haver a aprovação de um loteamento com os outros que por acaso confrontam, ou não será que depois da Câmara ter aprovado o 1º, todos os seguintes terão que ser enquadrados com o 1º e o 1º com tudo o mais que a Câmara tenha definido para a zona?"

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 21 / 2002 - Reunião de 27-11-2002



Isto foi falado na ultima reunião e a explicação do Sr. Presidente foi que: "não aprovou o 1º loteamento sem que os outros três estivessem que se enquadrar." Ora isto não tem nada que ver porque os loteamentos não têm que ser todos aprovados na mesma altura.

2º Pretende que lhe seja fornecido por escrito a alteração à versão inicial do loteamento da horta do letras.

3º Requer que lhe seja fornecido por escrito uma listagem das verbas que anualmente são transferidas pela Câmara para as Juntas de Freguesia, e quer que lhe sejam também fornecidos os protocolos, se existirem, com as 2 Juntas de Freguesia.

O Sr. Presidente disse que não existem protocolos com as Juntas de Freguesia. E que há muitos anos que as freguesias têm autonomia e recebem as verbas directamente do Orçamento de Estado.

O Sr. Vereador Belchior disse que para além dessas verbas que recebem do Orçamento do Estado, as Câmaras podem ter protocolos com as Juntas e também transferir verbas.

O Sr. Presidente disse que para além das obras que têm em conjunto não se transferem verbas para as Juntas Freguesias.

O Sr. Vereador Belchior disse ter pedido à Sra. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira uma listagem dos subsídios atribuídos em 2002, mas foi-lhe dito que não lhe podia ser entregue sem autorização prévia do Sr. Presidente. Por isso queria agora fazer esse pedido.

O Sr. Presidente disse que de imediato serão fornecidas.

O Sr. Vereador Belchior diz que foi dito pelo Sr. Presidente que vai marcar uma reunião extraordinária a fim de se discutir o Plano e Orçamento de 2003. Foi-lhes solicitado a entrega de sugestões. Não quer deixar de dizer que o Partido Socialista, quando da sua candidatura apresentaram um projecto, como devia ser, com várias propostas em vários sectores, em que o Sr. Presidente apenas aproveitou a proposta da abolição da licença de porta aberta à restauração. Assim pensa que não fará muito sentido o Sr. Presidente querer sugestões só para lhes dar trabalho e depois não incluir nenhuma. Ainda sobre esta questão quer lembrar que já havia solicitado um parecer à jurista da Câmara, porque houve municipais que pagaram dentro dos prazos e os que não pagaram, ficaram isentos da licença.

O Sr. Presidente responde dizendo que não lhe compete analisar o programa que o PS apresentou. São os senhores que representam esses partidos. E é aos senhores que compete apresentarem propostas, uma vez que as defenderam.

Diz o Sr. Presidente que em relação à informação pedida, a mesma foi-lhes dada na altura, mas os Senhores não a aceitaram.

O Sr. Vereador Belchior disse que o esclarecimento da jurista ainda não lhe foi dado.

O Sr. Vereador Morais Cardoso disse que a informação lhe foi dada verbalmente, é que a lei entrou em vigor em determinada altura, quem tinha pago até essa altura pagou, quem não pagou ficava isento e não teriam que pagar. Aliás, nessa altura disse que achava muito injusto porque quem foi cumpridor era punido e quem não o foi fica melhor porque não pagou. O que a Câmara deveria fazer, era devolver o dinheiro a quem pagou.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 21 / 2002 - Reunião de 27-11-2002



O Sr. Presidente informa que a tabela de taxas entrou em vigor em Abril, por isso a partir dessa data as novas taxas é que deverão ser cobradas. Mas isso verifica-se para tudo, com o IVA e outros impostos. Esta foi a informação da Sra. Jurista da Câmara.

O Sr. Vereador Belchior diz que tem um ofício em que a Região de Turismo solicita a comparticipação de 1571,71 Euros.

O Sr. Vereador quer que o Sr. Presidente o informe por escrito quais as actividades levadas a efeito durante o ano 2002, que tivessem beneficiado o Concelho de Redondo.

Pergunta para que serve esse dinheiro? Depois de ser esclarecido logo se verá se no próximo ano deverá ser mais ou menos dinheiro atribuído.

O Sr. Presidente dá a informação verbal porque não é obrigado a dar informações por escrito. Esse valor faz parte dos Estatutos da Região de Turismo e que é igual para todas as Câmaras percentualmente, em função dos valores que vêm no Orçamento de Estado.

A Câmara cumpre com as suas quotizações para o funcionamento da Região de Turismo. Isto é de lei. Se as actividades da Região de Turismo no Concelho de Redondo são significativas ou não, essa é uma outra matéria que se pode analisar. Em relação ao pagamento daquele valor, se o deixar de pagar, deixa a Câmara Municipal de Redondo, de fazer parte da Região de Turismo.

Em relação às actividades, há brochuras que são elaboradas pela Região de Turismo, há o Plano de Desenvolvimento Turístico para o Distrito, o concurso da Documentação da sinalética turística distrital e concelhia e por força desse concurso de âmbito distrital haverá uma comparticipação comunitária, outra do Instituto de Turismo e a Câmara pagará 10 ou 15% do valor de investimento. Prevê-se que este projecto seja implementado já em 2003.

O Sr. Vereador disse que em relação à 2ª parte da informação não a aceita e considera-se no direito da mesma lhe ser dada por escrito "sobre as actividades levadas a efeito durante o ano 2002, pela Região de Turismo e que beneficiaram o Concelho de Redondo."

O Sr. Presidente sublinha que não tem que dar as informações por escrito.

O Sr. Vereador Belchior diz que não é isso que a lei diz.

Em relação ao assunto tratado em reunião anterior sobre a deslocação dos miúdos da Aldeia da Serra, para assistirem às aulas de música, gostaria de o deixar bem clarificado.

"Esperei e não me referi ao assunto nesta última reunião sem que antes me quisesse certificar se as crianças já estavam a ser transportadas ou não. Neste momento verifico e congratulo-me que sim. Aliás como logo na altura em que o grupo de munícipes se deslocou à sessão da Câmara, foi dito, que achava muito estranho que tendo a Câmara viaturas e pessoal para fazer o transporte, porque é que a Câmara não o haveria de fazer?"

Sobre o mesmo assunto e tendo em conta a indisponibilidade demonstrada na altura, como se pode verificar na acta e da razão que foi dada pelo Sr. Presidente, não deixa ser estranho e, a isto não se pode chamar outra coisa que não seja baixa política ou esperteza saloia. Em resumo, só lhe ficava bem nesta última reunião, e esta era quanto a mim a forma correcta, ter dito: "afinal em relação à minha intervenção sobre este assunto rectifico o que disse e concordo com o que os senhores Vereadores disseram e já estamos a fazer o transporte."

Era isto que era correcto o Sr. Presidente ter dito.



Outro assunto: Na ultima reunião há um parágrafo que diz: "O Sr. Presidente disse que não podia ser para esta reunião porque esta questão do controlo de qualidade da água para consumo humano em águas residuais, prende-se com a criação do sistema. Portanto o protocolo tem que ver com esta questão e o Sr. Presidente na reunião anterior disse que não.

O Sr. Vereador Belchior disse ainda que, em relação à fotocópia do protocolo da utilização do Pavilhão com a Escola E.B.2,3, que lhe chegou, verificou que o protocolo não está assinado.

O Sr. Presidente explicou que essa cópia não está assinada porque tirou fotocópia da versão que possuía, porque o original estava arquivado.

O Sr. Vereador Belchior disse que: "o que queria deixar aqui esclarecido é desmentir de facto aquilo que foi dito porque isto é uma mentira, quanto a ele enormíssima, dizer-se nos Boletins de Câmara que a Câmara construiu e foi a ela que se deveu a construção do Pavilhão Gimnodesportivo, quando isso não corresponde à verdade. O que aqui é dito é que a Direcção Regional de Educação do Alentejo como dona da obra e foi a CEE que entrou com 70% das verbas, tendo sido a gestão do Pavilhão posteriormente entregue à Câmara.

O Sr. Presidente diz ao Sr. Vereador que sabe que gosta como o Sr. Vereador analisa as coisas. É uma forma peculiar. Há aqui uma questão: o dono da obra não quer dizer que seja a entidade responsável pela execução da obra. A Câmara Municipal de Redondo deu uma comparticipação superior à do Ministério da Educação.

Para além dessas comparticipações, há a questão do terreno, águas e esgotos que foi a Câmara que suportou.

Mas o que o Sr. Vereador está a dizer é uma coisa falsa e demonstra que não está atento. A quando da construção do pavilhão é obrigatório colocar lá uma placa que dizia: "comparticipação comunitária – tanto; comparticipação da Câmara – tanto; Direcção Regional de Educação – tanto. Esteve lá durante o tempo que demorou a obra.

O Sr. Vereador Morais Cardoso pergunta porque é que não recebe o Boletim Municipal?

O Sr. Presidente diz que o Boletim foi distribuído aqui e enviado para casa das pessoas.

O Sr. Vereador Morais Cardoso acha estranho que como Vereador não lho tenham entregue.

O Sr. Presidente disse que os Srs. Vereadores acham tudo muito estranho.

ORDEM DE TRABALHOS

ORDEM DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO DE 27/11/2002

- 1 – Decisões do Sr. Presidente
- 2 - Expediente
- 3 – Assuntos de pessoal – Ordenados do mês de Dezembro
- 4 - Subsídios

- 5 – Regulamento do transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – Transportes em Táxi
- 6 – FAME – Fundo de Apoio às Microempresas
- 7 – Loteamento do Freixo – Alteração de uso dos lotes 19 e 20
- 8 – Alteração Orçamental

DECISÕES DO SR. PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 65º da Lei 169/99, o Sr. Presidente desta Câmara prestou informação ao Executivo das decisões que tomou no uso da delegação permanente que possui, resumindo, por assuntos, essa actuação, nos termos seguintes.

OBRAS CONHECIMENTO

Mário António Grilo da Conceição, residente na Rua Almeida Garrett, 20 R/C Esq, em Redondo, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura, para construção de um Pavilhão na Zona Industrial, lote 44, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Cátia & Andreia Caeiro, Lda, residentes na Rua Nossa Senhora da Assunção n.º 44, em Montoito, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura para construção de um estabelecimento industrial de fabrico de pão e pastelaria na Zona Industrial de Montoito lote 9.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Adelino Manuel Mestre Mataloto, residente no Largo da Estrada dos Foros n.º2, em Redondo, requerendo autorização para picar e rebocar paredes no exterior da sua habitação sita na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Francisco Vicente Rebocho Siquenique, residente na Rua de S. Pedro, 6, em Redondo, requerendo autorização para picar e rebocar paredes interiores e exteriores na sua habitação sita na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Manuel Alfredo Chifarote Pita, residente na Rua dos Curtidos n.º 21, em Redondo, requerendo autorização para limpar o telhado, picar e rebocar paredes interiores e exteriores, na sua habitação sita na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Domingos António Pires Franco, residente na Rua Cidade Rabat, lote B1 – 5º B, em Lisboa, requerendo autorização para demolição dos restos da cobertura existente e remoção de entulhos, reconstrução da cobertura conforme a existente, picar e rebocar paredes interiores e exteriores e pintura, no seu prédio sito na Rua do Poço, em Montoito.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Carlos José Balagueiras de Almeida e outros, residente no Monte da Vista Alegre – Estrada da Serra D'Ossa, em Redondo, requerendo a aprovação do licenciamento e a emissão do alvará de licença de ampliação de uma habitação no Largo da Cruz de S. Pedro, 5 e 7, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Jacinto António Estrompa Roque residente na Rua Manuel Joaquim da Silva n.º 51, em Redondo, requerendo a prorrogação da licença de obras para construção de uma habitação na Rua Comendador Rui Gomes, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

João Manuel Gomes Espigão, residente nos Foros da Fonte Seca, Redondo, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura para construção de um pavilhão destinado a oficina de motos na Zona Industria lote 23, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Mariana Genoveva dos Santos F. Toscano, residente na Rua dos Mores, 3 – 1º Esq, em Algueirão, Men Martins, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura para ampliação e alteração de uma habitação na aldeia da Serra D'Ossa, Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

António Inácio Grilo Festas, residente na Rua Miguel Bombarda, 40, em Redondo, requerendo, a emissão do alvará de licença de obras para alteração da cobertura ,na sua habitação sita na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

VISTORIA / LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

Inácio José Saraiva de Sousa Raposinho, residente nos Foros da Fonte Seca, caixa postal 629, Redondo, requerendo que a emissão da licença de habitação, sem realização de vistoria, à sua habitação sita na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Luís Piteira Valente, residente na Rua das Ameixieiras 1^A, em Redondo, requerendo vistoria ao seu prédio sito na Rua das Ameixieiras, 17, em Redondo, a fim de lhe ser concedida licença de habitação para efeitos de escrituras.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Sebastião Alfredo Chifarote Siquenique, residente na Av. de Portugal, 2 – Póvoa da Galega – Milharado, requerendo vistoria ao seu prédio sito na Rua de Montoito, 16^A, em Redondo, a fim de lhe ser concedida licença de habitação.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Franklim José Espigão Grazina, residente nos Foros da Fonte Seca, caixa postal 440, Redondo, requerendo vistoria ao seu prédio sito na morada acima referida, afim de lhe ser concedida licença de habitação.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

António Bernardino Ruas Grenho, residente na Travessa dos Valérios n.º 22, em Redondo, requerendo que lhe seja concedida fotocópia da licença de habitação do seu prédio sito na Rua de Montoito n.º 51, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Centro de Saúde de Redondo, com sede na Rua do Castelo, em Redondo, fazendo uma reclamação sobre uma bovinicultura localizada na Rua da Horta de Baixo e propriedade de Francisco Madeira Galego, morador em Rua 25 de Abril em Aldeias de Montoito.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Elizabete Mariana Borrego Barradas residente na Rua do Calvário n.º 9, em Redondo, solicitando uma certidão comprovativa que o prédio do qual é promitente compradora, sito na Praça D. Dinis n.º 8, em Redondo, é anterior a 1951, a fim de poder dar continuidade ao processo de escrituras.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

EXPEDIENTE

Informação do **Grupo Parlamentar PS** (Partido Socialista), dando conhecimento, do requerimento para sujeitar a discussão e a ratificação parlamentar o D.L. n.º 244/2002 de 5/11 que alterou os limites geográficos do Alentejo acrescentando-lhe 11 municípios do Ribatejo a que corresponde um acréscimo populacional de 240.000 habitantes que de futuro concorrerão aos fundos estruturais destinados ao desenvolvimento do Alentejo.

A Câmara tomou conhecimento e congratula-se com a iniciativa do Grupo Parlamentar do PS.

O Sr. Vereador Morais Cardoso basicamente concorda com esta situação por uma razão extremamente simples. O que o preocupa é que vai retirar fundos estruturais ao Alentejo e não tem culpa que as sedes das grandes empresas nacionais estejam sediadas em Lisboa e Vale do Tejo e por isso eles estejam ao nível europeu e não tenham acesso a subsídios comunitários. Esta é que é a grande questão desta proposta.

Acha estranho que isto venha assinado pelo Sr. Dr. Capoulas dos Santos, que foi um Ministro que só não enterrou o Alentejo mais porque felizmente o Governo caiu. Porque em relação às duas culturas rentáveis que há no Alentejo – Vinha e Cortiça – ele liberalizou completamente as licenças de vinha provenientes de todo o país, para captar votos.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 21 / 2002 - Reunião de 27-11-2002

O Sr. Vereador Belchior diz que não é advogado de ninguém e não gosta de falar nas costas de ninguém. Mas a única coisa que sabe é que a crise não é só Portuguesa, nem Europeia, mas sim Mundial. No entanto, já tem muitas preocupações em relação ao actual Ministro da Agricultura, quando se propõe pagar a dívida da Casa do Douro ficando o Estado com as pipas de vinho e resolvendo o problema financeiro da Casa do Douro.

O Sr. Presidente diz que todos os Ministros que houve nos últimos 20 anos foram PS ou PSD, por isso assumam a responsabilidade. A política agrícola está como está, resultado da política PAC, das cedências, etc., e más decisões dos sucessivos governos.

O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que ainda bem que nunca tiveram um Ministro da Agricultura porque senão seria tudo muito pior.

Ofício da Firma **Sopovico – Sociedade Portuguesa Vias de Comunicação, S.A**, com sede na Av. Almirante Gago Coutinho n.º 144, em Lisboa, solicitando que lhe seja concedido desde a data da última prorrogação até ao final do ano de 2002, o último período para conclusão dos trabalhos, da empreitada de Repavimentação da E.M. 524/ Redondo e a E.M. 524/ Evoramonte.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder a prorrogação da empreitada acima referida, até ao final do ano 2002, sem direito a revisão de preços.

Ofício da Firma **Sopovico – Sociedade Portuguesa Vias de Comunicação, S.A**, com sede na Av. Almirante Gago Coutinho n.º 144, em Lisboa, solicitando que lhe seja concedido desde a data da última prorrogação até ao final do mês de Novembro de 2002, o último período para conclusão dos trabalhos, da empreitada de Repavimentação da E.M. 524-1, Beneficiação entre o Freixo e a E.N. 254.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder a prorrogação da empreitada acima referida, até ao final do mês de Novembro 2002, sem direito a revisão de preços.

O Sr. Vereador Belchior gostaria de fazer um reparo: "Não percebe porque é que a D. Auta que privava esta mesa connosco foi retirada daqui. Nós não a ouvimos e a dúvida maior que põe é se o que ela diz se ouve no gravador."

O Sr. Presidente diz que mais uma vez é se preso por cão e preso por não ter. Numas reuniões é porque os eleitos estão de costas para o público, agora arranja-se a solução.

O Sr. Vereador Belchior em relação à prorrogação concorda que se dê mas que seja a última e que acabem de uma vez com as obras.

ASSUNTOS DE PESSOAL

Propõe o Sr. Presidente que os vencimentos do mês de Dezembro sejam pagos a todos os funcionários no dia 18 do Mês de Dezembro de 2002.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Sr. Presidente.

SUBSÍDIOS

Ofício do **Agrupamento de Escolas n.º 5 de Évora**, informando do número de refeições referentes aos meses de Setembro e Outubro, do aluno Bruno Miguel Nico Cabeça, que frequenta a Unidade de Apoio a Crianças e Jovens Surdos, no referido estabelecimento de ensino. Sendo 5 refeições do mês de Setembro (6.10 Euros) e 21 refeições do mês de Outubro (25.62 Euros).

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um subsídio no valor de 31,72 Euros (trinta e um euros e setenta e dois cêntimos) para pagamento das refeições referentes aos meses de Setembro e Outubro do aluno Bruno Miguel Nico Cabeça, bem como as que se verificarem nos meses seguintes referentes ao actual ano lectivo.

Informação do **Adjunto do Sr. Presidente, Jerónimo Veigas**, informando da necessidade de atribuição de um subsídio, em gasóleo, ao Redondense Futebol Clube, uma vez que percorre 2.400 KM por mês em viagens a Évora, para assegurar a deslocação de alguns dos seus jogadores.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um subsídio de 600 litros de gasóleo ao Redondense Futebol Clube.

REGULAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS – TRANSPORTES DE TÁXIS

Presente o regulamento do transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – transportes de táxis.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o regulamento acima referido, e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

FAME – FUNDO DE APOIO ÀS MICROEMPRESAS

Presente à Reunião o Regulamento do FAME – Fundo de Apoio às Micro Empresas, e o projectos das Firms Cooperativa Consumo Rainha de Salvação Popular, CRL, Francisco José Cidade Rosado e Barroso & Filhos – José Manuel Pisco Barroso.

O Sr. Presidente propõe:

A candidatura das Firms acima referidas foram aprovadas e que se delegue no Sr. Presidente a assinatura da Carta Contrato.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Sr. Presidente.

LOTEAMENTO DO FREIXO

Propõe o Sr. Presidente que se faça a alteração de uso dos lotes 19 e 20 do Loteamento de Freixo, de habitação para equipamento.

O Sr. Vereador concorda que se altere o fim do uso dos lotes. No entanto tem dúvidas em relação ao que já foi falado anteriormente. Porque é que se precisa de trazer este loteamento à reunião, se para os outros loteamentos o Sr. Presidente diz que tem competência para os executar sozinhos.

Diz ainda, que em relação à alteração do uso, o que é norma é que sejam ouvidos os restantes donos dos lotes.

O Sr. Presidente informa que os restantes donos dos lotes já foram ouvidos.

O Sr. Vereador Belchior diz que essa informação não foi previamente dada, não estando em condições de deliberar sem essa informação.

O Sr. Presidente explica que se não estivesse em ordem não o trazia à reunião da Câmara. Em relação à outra questão já teve oportunidade de responder ao Sr. Vereador.

O Vereador Belchior vota a favor da alteração do uso, partindo do pressuposto que já foi feita a audiência aos restantes donos dos lotes.

O Sr. Vereador Morais Cardoso vota a favor partindo do princípio que o processo está todo em ordem.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Sr. Presidente, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Presente a 11ª Alteração Orçamental e a 4ª Alteração ao Plano de Actividades.

O Sr. Vereador Morais Cardoso vota contra a alteração e não a assina enquanto a informação, sobre a contabilidade, há tanto pedida, não lhe for dada.

O Sr. Vereador Belchior disse que desde o princípio do mandato tem-se abtido sempre sobre este assunto. Quer ainda dizer, que continua à espera que lhe seja fornecida a célebre resposta que nunca chega, e começa a deduzir que o Sr. Presidente não a fornece porque não quer, pois já teve tempo mais que suficiente para o fazer. Compete ao Sr. Presidente zelar pelas deliberações da Câmara.

O Sr. Presidente informou que a Chefe de Divisão entregou na passada 6ª Feira um conjunto de documentos relacionados com o assunto, mas como não esteve cá, só agora está a analisá-los e posteriormente dará uma informação.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Sr. Vereador Morais Cardoso e a abstenção do Sr. Vereador Belchior Pinheiro, aprovar as referidas alterações.

PAGAMENTOS RATIFICADOS

Foram ratificados os pagamentos, com a abstenção do Sr. Vereador Belchior Pinheiro e o voto contra do Sr. Vereador Morais Cardoso, conforme relação anexa.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Uma senhora moradora na Aldeia da Serra na Zona da Ribeira da Vidigueira.

Disse que naquele caminho dão sempre uns retoques antes do início das chuvas e como é obvio pouco tempo duram. O referido caminho está num estado muito mau.

A Sra. Gostava que dessem uma resposta concreta, para quando o arranjo nas devidas condições.

O Sr. Presidente informa que já não falta muito. Está previsto ser pavimentado brevemente.

A Sra. diz que enquanto o problema não estiver resolvido virá a todas as reuniões para falar sobre este assunto. No entanto logo que o caminho seja arranjado, também saberá vir agradecer.

Senhora dona da propriedade anexa à Zona Industrial

A Sra. disse que pelo assunto anteriormente já focado espera que seja resolvido da melhor maneira, porque não quer prejudicar ninguém, mas também não quer ficar prejudicada.

Sr. João Rodrigo

Diz que em frente ao casão do avô (Rua das Piscinas) a Cooperativa tem andado em obras e colocado entulho frente ao portão. Necessita que o mesmo seja removido.

A outra questão tem a ver com o funcionamento da Piscina. Inscreveu-se nas aulas de natação no dia 29/30 de Setembro e no dia 30/31 mandaram-no apresentar na Piscina. No dia 10 ou 11 veio pagar a mensalidade. Foi informado pela funcionária Florbela que não dava para pagar meio mês, assim pagou o mês de Outubro e Novembro. No final do mês de Outubro, o professor das aulas disse-lhe que havia vagas na turma (2 vezes por semana), o que aceitou. Como já tinha o mês de Outubro e Novembro pago, não pensou que tivesse que voltar a pagar o mês de Novembro.

Um dia chegou à Piscina e uma das funcionárias que lá estava disse que sem ter o mês (Novembro) pago não podia frequentar as aulas de natação. Mostrou o cartão em como tinha o mês pago e disse que iria tentar resolver a situação.

No dia seguinte falou com a funcionária Florbela que lhe disse ter que pagar novamente o mês todo. Para não adiantar mais conversa, respondeu-lhe que algo não devia estar certo e que iria falar com o Professor Jerónimo.

Hoje foi falar com o Professor Jerónimo, e só está aqui porque o Professor não percebeu o que lhe tentou dizer.

Não pode pagar 3 aulas por semana onde só tem duas. Nem pode ser confrontado com a hipótese de ter só 2 aulas por semana e não poder tê-las, porque tem que pagar 3.

As normas quando estão mal feitas têm que ser reestruturação. Inclusive a funcionária até lhe queria cobrar mais 1/3 do valor das aulas, por não ter pago até ao dia 8. Todas estas coisas não batem certo.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 21 / 2002 - Reunião de 27-11-2002

O Sr. Presidente disse que aprovaram na reunião anterior as normas de funcionamento das Piscinas.

O Sr. João Rodrigo diz que as normas agora aprovadas não se podem referir a período anterior.

O Sr. Presidente disse que isso não pode acontecer porque as normas agora aprovadas são para entrar em vigor no mês seguinte ao da sua aprovação. Irá ver o que se passa e comunicará.

O Sr. João Rodrigo acha bem porque senão levará o assunto à próxima reunião da Assembleia Municipal. É qualquer coisa de inexplicável, que no século XXI, haver uma funcionária autárquica que lhe diz ter duas hipóteses: ou tem duas aulas e paga três ou então só pode ter uma aula e paga duas (aliás já está pago).

O Sr. Presidente vai ver o que se passa e amanhã dar-lhe-á uma resposta.

Sr. Torcato:

Pergunta quem é que é o responsável pelo fornecimento de água na Vila e Concelho? Se é a Câmara pergunta se sabe qual a quantidade de água que sai da barragem e a que é facturada?

O Sr. Presidente disse que sabe.

O Sr. Torcato disse que nas traseiras da sua casa tem um depósito todas as noites a fazer-lhe barulho aos ouvidos. Está roto há muitos anos. Já chamou a atenção a muita gente – Sr. Vereador, Sr. Engenheiro.

E depois vêm empresas não sei de onde.

O Sr. Presidente diz ao Sr. Torcato que não tem razões para falar assim, uma vez que é sempre consultado quando há concursos, os preços até são bons, mas como não tem alvará, não pode ser considerado.

O Sr. Torcato acha que o Sr. Presidente deve usar sempre o mesmo critério e quando houver trabalhos na Câmara deverão consultar as pessoas de cá.

Diz ainda, que há um indivíduo colega seu que faz montes de trabalhos para a Câmara, e está a enriquecer à conta da Câmara e ainda nunca foi consultado para fazer a iluminação de uma festa, e isso custa muito dinheiro.

Por exemplo porque não automatizam os depósitos? Que até não é nada caro.

O Sr. Presidente aceita a sugestão de automatização. Informalmente apresente uma solução para se ver.

O Sr. Torcato diz que ainda há dois anos um Engenheiro propôs um negócio perante o Sr. Vereador, e o Sr. Vereador não quis saber de nada. O Sr. Engenheiro disse que só precisavam de duas pessoas durante uma semana e o Sr. Vereador virou-lhe as costas. O Sr. Engenheiro virou-lhe as costas.

O Sr. Torcato pediu-lhe desculpas por ter vindo de Lisboa de propósito e a única que pôde fazer foi pagar-lhe o almoço. Este assunto, no seu entender, é grave. O controlo é fácil. Na próxima reunião trará uma proposta, só pagará se tudo funcionar bem.

O Sr. Presidente explica que não é tão fácil como isso. Aceita a proposta mas não quer dizer que a Câmara lho adjudique.

O Sr. Torcato pergunta com quem deverá falar para poder visitar os diferentes locais?

O Sr. Presidente disse que poderá tratar tudo isso com o Sr. Vereador Recto.

O Sr. Torcato disse que há mais de 15 anos que anda a pedir para lhe arranjam um terreno porque precisa de desenvolver a industria. Tem um terreno com 5000 m² de área e quando apresentou o projecto à Câmara só lhe permitiram 286 m² de área coberta. Só pode fazer a habitação. Inscreveu-se na Zona Industria e não lhe calhou nenhum. Diz ainda que lá em cima junto à pastelaria Infante, que é uma zona bonita, e antes das eleições enviou uma carta registada com aviso de recepção e até agora não recebeu resposta. Há pouco tempo soube que tinham uns terrenos à venda e veio inscrever-se. Há mais de um mês que perguntou ao Sr. Vereador, telefona quase todos os dias para a Câmara e ninguém lhe sabe dizer nada.

Diz que não precisa de terrenos se o autorizarem a construir no terreno que já possui e nunca mais o incomoda.

O Sr. Presidente diz que a questão da Zona Industrial não pode ser há 15 anos. O Sr. Presidente explica que houve definição de prioridades e o pedido que cá havia do Sr. era para armazém o que na altura não foi autorizado.

O Sr. Torcato disse que o Messias já tem um canto de um lado ao outro e não sabe o que é que lá tem dentro. Não sabe o que é que o Sr. Presidente considera mesmo o Messias.

O Sr. Presidente diz que se não sabe é melhor não fazer insinuações em relação aos outros.

Neste momento está em lista de espera como os outros.

O Sr. Torcato disse que uma das condições das inscrições era actividades não existentes no Redondo. A hipótese que colocou tem a ver com energias alternativas e sempre quer ver se não lhe calha nenhum.

O Sr. Presidente diz que talvez não seja assim. Houve inscrições e agora está a ser feita a selecção dentro daqueles critérios. Posteriormente há- de vir a uma reunião a atribuição dos lotes. Pensa que está incluído nos 10 primeiros. Em relação ao local onde vive pode fazer um requerimento à Câmara a pedir a viabilidade para construir naquele local porque a legislação de há 15 anos para cá tem sofrido alterações e consultando o processo logo se verá.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Sr. Presidente declarou encerrada a Ordem de Trabalhos, eram 19 horas, pelo que de tudo, para constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

DOCUMENTO DE PARECER OU INFORMAÇÃO INTERNA

De: Jerónimo Veigas – Adjunto do Presidente da Câmara
Para: Engº Alfredo Falamino Barroso - Presidente da Câmara Municipal
de Redondo.

Assunto: **Atribuição de gasóleo**

Informo V.Exª que após consulta o RFC informa que percorre na sua carrinha 600 Km/semana ou 2400Km/mês em viagens a Évora.

Uma viatura que consome em media 9L/100Km, necessita de 216L/mês.

600 l

*Aprovado
7/ maioridade*

Redondo, 25 de Novembro de 2002

O Adjunto do Presidente da Câmara

PRESENTE À REUNIÃO

- DE -
27 / 11 / 2002

Deliberação

Despacho

A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE E EM MINUTA
ATRIBUIR UM SUBSÍDIO DE 600 LITROS DE GASÓLEO AO REDONDENSE
FUTEBOL CLUBE.

O PRESIDENTE



REDONDENSE FUTEBOL CLUBE

Rua Miguel Bombarda
7170 - 050 REDONDO

EX. MO SR.
PRESIDENTE CÂMARA M. REDONDO

REDONDO, 23 OUTUBRO DE 2002

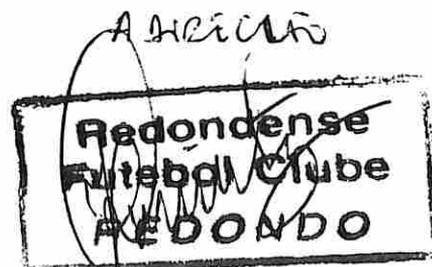
RELACÃO DAS NOSSAS LABRIMAS

VEN O REDONDENSE FUTEBOL CLUBE ATRAVÉS DESTA OFICINA INFORMAR V. EX. QUE NESTE MOMENTO DISPÕE DE UMA SÓ VIATURA PARA TRANSPORTE DAS JOGADORES QUE SE DESLOCAM DE ÉVORA, TENDO NECESSIDADE DE CADERE A UMA PESSOA PARA OS IR BUSCAR E LEVAR, PESSOA ESSA QUE PARA FAZER ESSE TRAJETO ESTA A SER CANCELADO, VISTO OS DIRETORES NÃO TÊM DIS-
PONIBILIDADE PARA O FAZER, ESSA VIATURA FAZ 16 VIAGENS POR SEMANA (3 VIAGENS POR SEMANA E DOGO AO FIM DE SEMANA), ÉVORA-REDONDO.

A OUTRA VIATURA QUE TÊMOS, QUE FAZIA O TRAJETO DE DE VILA-VICIOSA-REDONDO, ADICIONADO NÃO SENDO POSSÍVEL SER ATRIBUÍDA, LIDO ESTAMOS A ALCERETAR COM AS DESPENSAS DAS VIATURAS DAS JOGADORES QUE SE DESLOCAM NOS SEUS CARROS DE VILA-VICIOSA-REDONDO.

SEM OUTRO ASSUNTO DE MOMENTO É COM AS MELHORES SAZIDAS DESPORTIVAS.

2400. Km/mês





FAME

Fundo de Apoio às Microempresas do Concelho de Redondo



ACTA

Reunião da Comissão de Gestão Prevista no N.º4.5. do Protocolo Assinado entre a Câmara Municipal de Redondo e o Banco Espírito Santo

11 de Novembro de 2002

Entidades Presentes	Representantes
Câmara Municipal de Redondo	Dr. Hugo Ferreira
Banco Espírito Santo	Dr.ª. Sandra Prego
Adral – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo	Dr. Luis Cavaco

Ordem de Trabalhos:	Análise dos Processos de Candidatura: 02 – Alexandre Mataloto 03 – Cooperativa Consumo Rainha de Salvação Popular, CRL 04 – Francisco José Cidade Rosado 05 – Barroso&Filhos – José Manuel Pisco Barroso 06 – Bruno Nico
---------------------	---

N.º de Processo	Parecer das Entidades	
02	CMR	Aprovado
	BES	Não Aprovado
	ADRAL	Não Aprovado
Parecer Final:	Este processo não é viável segundo a análise realizada pela entidade bancária, como tal considera-se não aprovado.	

PRESENTE Á REUNIÃO

27 / 11 / 2002

Deliberação

De despacho

A CÂMARA DELIBERA POR UNANIMIDADE E EM LÍMITE APLICAR A PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE

O PRESIDENTE



FAME

Fundo de Apoio às Microempresas do Concelho de Redondo



N.º de Processo	Parecer das Entidades	
03	CMR	Aprovado
	BES	Aprovado
	ADRAL	Aprovado
Parecer Final:	Após a análise dos documentos constantes do processo, este obteve parecer favorável de todas as entidades, ao abrigo do Protocolo assinado entre a Câmara Municipal do Redondo, o Banco Espírito Santo e a ADRAL o parecer final é de Aprovado.	
Financiamento:	37 409,84 Euros	
Taxa de Juro:	Euribor a 30 Dias + 2.5%	

N.º de Processo	Parecer das Entidades	
04	CMR	Aprovado
	BES	Aprovado
	ADRAL	Aprovado
Parecer Final:	Após a análise dos documentos constantes do processo, este obteve parecer favorável de todas as entidades, ao abrigo do Protocolo assinado entre a Câmara Municipal do Redondo, o Banco Espírito Santo e a ADRAL o parecer final é de Aprovado.	
Financiamento:	30 774,00 Euros	
Taxa de Juro:	Euribor a 30 Dias + 2.5%	

N.º de Processo	Parecer das Entidades	
05	CMR	Aprovado
	BES	Aprovado
	ADRAL	Aprovado
Parecer Final:	Após a análise dos documentos constantes do processo, este obteve parecer favorável de todas as entidades, ao abrigo do Protocolo assinado entre a Câmara Municipal do Redondo, o Banco Espírito Santo e a ADRAL o parecer final é de Aprovado.	
Financiamento:	37 409,84 Euros	
Taxa de Juro:	Euribor a 30 Dias + 2.5%	



FAME

Fundo de Apoio às Microempresas do Concelho de Redondo



N.º de Processo	Parecer das Entidades	
06	CMR	Aprovado
	BES	Não Aprovado
	ADRAL	Não Aprovado
Parecer Final:	Este processo não é viável segundo a análise realizada pela entidade bancária, como tal considera-se não aprovado.	

Entidades	Assinatura dos Representantes
Câmara Municipal de Redondo	 (Dr. Hugo Ferreira)
Banco Espírito Santo	 (Dr.ª Sandra Prego)
Adral – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo	 (Dr. Luís Cavaco)

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA					O B S
CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 12 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA					
		NUMERO 11 DO ANO CONTABILISTICO DE 2002			DATA DE APROVAÇÃO		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSICOES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
ORGANICA	ECONOMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
04		DIVISÃO SOCIO CULTURAL					
	01	DESPESAS COM PESSOAL					
	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES					
	010306	Vestuário e artigos pessoais	5,00	200,00			205,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
	0201	BENS DURADOUROS					
	020102	Material de educação, cultura e recreio	68.500,00	1.000,00			69.500,00
	0202	BENS NAO DURADOUROS					
	020209	Outros	36.000,00	5.000,00			41.000,00
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020306	Transportes e comunicações	57.000,00	6.000,00			63.000,00
	020311	Outros					
	02031109	Outros	432.872,00		5.200,00		427.672,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	0402	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS					
	040201	Instituições particulares	29.751,00		7.000,00		22.751,00
TOTAL ...			624.128,00	12.200,00	12.200,00		624.128,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES					12.200,00	12.200,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...							

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de ___ de ___

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

ENTIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

Modificação Numero: 12
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

NUMERO 4 DO ANO CONTABILISTICO 2002

DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
					INICIO	FIM		ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO					
2.		FUNCOES SOCIAIS													
2.1.1.1.		ENSINO PRE ESCOLAR													
2.1.1.1. 01		ESCOLA DE REDONDO													
2.1.1.1. 0102	1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDACTICO	04	020102	2002/01/01	2002/12/31		1.000,00	1.000,00			1.000,00			2.000,00
2.1.1.2.		ENSINO BASICO 1													
2.1.1.2. 01		ESCOLA EBI DE REDONDO													
2.1.1.2. 0104	7	TRANSPORTES ESCOLARES	04	020306	2002/01/01	2002/12/31		4.000,00	4.000,00			500,00			4.500,00
2.1.1.2. 03		ESCOLA EBI DE FORTES DA FONTE SECA													
2.1.1.2. 0305	16	TRANSPORTES ESCOLARES	04	020306	2002/01/01	2002/12/31		1.000,00	1.000,00			1.000,00			2.000,00
2.1.1.2. 04		ESCOLA EBI DO FREIXO													
2.1.1.2. 0406	21	TRANSPORTES ESCOLARES	04	020306	2002/01/01	2002/12/31		500,00	500,00			1.000,00			1.500,00
2.1.1.2. 05		ESCOLA EBI DE MONTE VIRGEN													
2.1.1.2. 0505	25	TRANSPORTES ESCOLARES	04	020306	2002/01/01	2002/12/31		500,00	500,00			500,00			1.000,00
2.1.1.2. 06		ESCOLA EBI DE SANTA SUZANA													
2.1.1.2. 0605	29	TRANSPORTES ESCOLARES	04	020306	2002/01/01	2002/12/31		3.000,00	3.000,00			1.000,00			4.000,00
2.1.1.2. 07		ESCOLA EBI DE MONTOUTO													
2.1.1.2. 0706	34	TRANSPORTES ESCOLARES	04	020306	2002/01/01	2002/12/31		2.000,00	2.000,00			2.000,00			4.000,00
2.3.2.		ACÇÃO SOCIAL													
2.3.2. 01		ACÇÃO SOCIAL													
2.3.2. 0103	94	APOIO A POPULAÇÃO CARENCIADA	04	040201	2002/01/01	2002/12/31		25.000,00	25.000,00				7.000,00		18.000,00
TOTAL ...									37.000,00	37.000,00			7.000,00	7.000,00	37.000,00

O PRESIDENTE DO ORÇÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___

ORÇÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___

ENTIDADE	LISTA DE AUTORIZACOES DE PAGAMENTO		DATA	ANO	PAGINA
			2002/11/22	2002	1

AUTORIZACAO DE PAGAMENTO				ENTIDADE		EMISSAO		AUTORIZAC	PAGAMENTO		
Numero	Recibo	Tipo	Est	Contrib.	Nome	Data	Valor	Data	Data	Iliquido	Liquido
1134		F	P	201899574	JOSE MANUEL RAPOSINHO FAL	2002/09/19	241,18	2002/09/23	2002/11/18	241,18	241,18
1240		G	P	501408819	SIBS - SOCIEDADE INTERBAN	2002/10/03	29,75	2002/10/03	2002/11/13	29,75	29,75
1346		F	P	115602186	MARIA EUGENIA LEAL DE ALM	2002/10/23	25,00	2002/10/23	2002/11/15	25,00	25,00
1428		F	P	505009064	RTS - PREFABRICADOS DE BE	2002/11/11	2.515,42	2002/11/15	2002/11/19	2.515,42	2.515,42
1430		G	P	500792887	IMPrensa NACIONAL CASA DA	2002/11/12	45,97	2002/11/12	2002/11/13	45,97	45,97
257		T	P	157801063	TOME JOAQUIM ROSADO CARDE	2002/11/12	22,00	2002/11/12	2002/11/18	22,00	22,00
259		T	P	109697871	AUTA DOMINGAS FILIPE PINH	2002/11/12	164,12	2002/11/12	2002/11/13	164,12	164,12
260		T	P	503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A	2002/11/12	371,59	2002/11/12	2002/11/13	371,59	371,59
261		T	P	900268026	SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRAB	2002/11/12	430,20	2002/11/12	2002/11/15	430,20	430,20
1431		G	P	3	CHEFE DE DIVISAO ADMINIST	2002/11/12	356,06	2002/11/12	2002/11/13	356,06	356,06
262		T	P	500912742	SINDICATO DOS TRABALHADOR	2002/11/12	801,69	2002/11/12	2002/11/13	801,69	801,69
263		T	P	501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS A	2002/11/12	11,81	2002/11/12	2002/11/13	11,81	11,81
264		T	P	600007430	14ª VARA DA COMARCA DE LI	2002/11/12	268,95	2002/11/12	2002/11/13	268,95	268,95
265		T	P	228588405	ANA RITA DO CARMO GRENHO	2002/11/12	26,24	2002/11/12	2002/11/13	26,24	26,24
266		T	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINAN	2002/11/13	4.737,10	2002/11/13	2002/11/15	4.737,10	4.737,10
1432		G	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINAN	2002/11/13	4.459,50	2002/11/13	2002/11/15	4.459,50	4.459,50
1433		F	P	500102481	EUROTUBO-SOC.DE MATERIAIS	2002/11/15	4.272,13	2002/11/15	2002/11/19	4.272,13	4.272,13
1434		G	P	500747016	SANTA CASA DA MISERICORDI	2002/11/18	1.664,99	2002/11/18	2002/11/18	1.664,99	1.664,99
267		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOIRO	2002/11/19	134,70	2002/11/19	2002/11/20	134,70	134,70
268		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOIRO	2002/11/19	694,04	2002/11/19	2002/11/20	694,04	694,04
269		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOIRO	2002/11/19	327,49	2002/11/19	2002/11/20	327,49	327,49
270		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOIRO	2002/11/19	16.262,94	2002/11/19	2002/11/20	16.262,94	16.262,94
271		T	P	600006662	DIRECCAO NACIONAL DA POLI	2002/11/19	33,70	2002/11/19	2002/11/20	33,70	33,70
272		T	P	251231478	INSTITUTO DA CONSERVACAO	2002/11/19	61,02	2002/11/19	2002/11/20	61,02	61,02
1436		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/11/19	4.255,25	2002/11/19	2002/11/22	4.255,25	3.000,15
1454		G	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGI	2002/11/20	3.297,44	2002/11/20	2002/11/21	3.297,44	3.297,44
1456		G	P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGA	2002/11/21	792,59	2002/11/21	2002/11/21	792,59	792,59
A Transportar ...							46.302,87			46.302,87	45.047,77

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 21 / 2002 - Reunião de 27-11-2002

António Gonçalves Costa Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

ACTA N.º 22 / 2002

DATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 05/12/2002

INICIO DA REUNIÃO: 15:00 horas

TÉRMINUS DA REUNIÃO: 19:00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Eng.º Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso
Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Belchior Manuel Pinheiro
Sr.a Maria Inácia Polido Cachopas

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Auta Domingas Filipe Pinheiro da Silva Viana de Sá

CARGO: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar: Sr. Vereador Manuel Pinheiro, por se recusar a votar a partir do 3º ponto da Ordem de Trabalhos

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais:

Operações de Tesouraria

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 22/2002 – Reunião de 05/12/2002

ABERTURA

A presente acta foi aprovada em minuta e assinada pelos membros que a aprovaram. Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dois nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Sr. Eng.º Alfredo Falamino Barroso na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso, António José Rega Matos Recto, Belchior Manuel Pinheiro e Maria Inácia Pulido Cachopas.

E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares e o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião.

ORDEM DE TRABALHOS

ORDEM DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO DE 05/12/2002

- 1 – PPI – Plano Plurianual de Investimento
- 2 – PAM – Plano de Actividades Municipal
- 3 – Orçamento da Receita e da Despesa
- 4 – Tabela Taxas e Licenças
- 5 – Tabela de Tarifas e Serviços
- 6 – Quadro do Pessoal
- 7 – Alteração Orçamental

DECISÕES DO SR. PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 65º da Lei 169/99, o Sr. Presidente desta Câmara prestou informação ao Executivo das decisões que tomou no uso da delegação permanente que possui, resumindo, por assuntos, essa actuação, nos termos seguintes.

A Câmara aprovou por unanimidade um voto de pesar pela morte do Sr. Adolfo Pita Duque, que foi Vereador da Câmara logo a seguir ao 25 de Abril.

PPI – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Presente à Reunião o Plano Plurianual de Investimento (PPI) para os anos de 2003 a 2006.

O Sr. Vereador Morais Cardoso pediu esclarecimentos sobre alguns pontos do PPI, nomeadamente:

- Requalificação urbana da Vila de Redondo;

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 22/2002 – Reunião de 05/12/2002



- Projecto de requalificação da Etar zona 2 de Redondo;
- Conservação e manutenção da rede de águas no Concelho e prolongamento das redes de água do Concelho;
- Aquisição de terrenos e equipamentos para resíduos sólidos;
- Serviços culturais, recreativos, religiosos, museus, museu do vinho – a verba de 406.495 euros, repartida por vários anos
- Verba de 10.000 euros para o cinema: a que se destina? Cadeiras ? Ar condicionado ?
- Remodelação das Piscinas – verba de 80.000 euros. A que se destina?
- Pavimentação e conservação de caminhos agrícolas: valor de 80.000 euros, que considera pouco.
- Pontão para acesso ao Monte do Holandês: como está a situação.;
- Projecto e remodelação do Mercado Municipal – 10.000 mais 70.000 euros. Para quando a execução?
- Remodelação do Parque Infantil de Redondo – porque não avançar já e estar à espera do PPI de 2003?
- Criação de Zonas Verdes na Tapada – quais as zonas verdes para justificar a verba de 20.000 euros?
- Viveiro Municipal – onde situa porque gostaria de lá ir.

O Sr. Presidente prestou os seguintes esclarecimentos:

- A requalificação urbana da Vila de Redondo refere-se a uma 2ª fase de candidatura ao PORA, envolvendo renovação de calçada e criação de zonas de estacionamento, arranjos paisagísticos, etc.

O Sr. Vereador Belchior questionou sobre o estacionamento relativo aos loteamentos junto ao Ecomarché, por discordar da criação de estacionamentos em frente dos futuros lotes, prejudicando os seus futuros proprietários.

O Sr. Presidente esclareceu que na Rua do Almagre vão ser criados estacionamentos dos dois lados da rua e que já há acordo com os projectistas e os loteadores, estando salvaguardadas as entradas próprias de cada lote.

Continuando a responder às questões levantadas pelo Sr. Vereador Morais Cardoso, o Sr. Presidente afirmou:

- No que respeita à requalificação da Etar da zona 2, trata-se de um projecto no âmbito do Sistema Multimunicipal de Água e Saneamento que passa pela alteração da zona de entrada e pela aplicação de uma tecnologia à base de macrófitas, tendo prestado informações sobre esta tecnologia.
- Quanto ao prolongamento da rede de águas no Concelho trata-se de acções dispersas visando contemplar mais municípios com abastecimento público de água, onde for tecnicamente possível.
- Quanto às verbas para aquisição de terrenos e equipamentos para resíduos sólidos, trata-se de verbas relativas ao Sistema Intermunicipal de resíduos sólidos cujos investimentos continuam com a construção dos Ecocentros, instalação de ecopontos, campanhas de sensibilização e construção do Centro de Triagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 22/2002 – Reunião de 05/12/2002



- Quanto à verba de 406.495 euros repartida por vários anos refere-se a várias intervenções que devem ser vistas individualmente, sendo o somatório das mesmas feito de baixo para cima e não ao contrário. É uma questão técnica.
- Quanto à verba para o cinema não se trata de cadeiras nem ar condicionado, pois essas questões estão resolvidas há muito tempo. Pode haver necessidade de melhorar as condições da sala e por isso a previsão da verba de 10.000 euros.
- Quanto à remodelação das piscinas (80.000 euros) vai ser feita uma substituição dos azulejos e das zonas circundantes, dado o equipamento já ter alguns anos de funcionamento
- A pavimentação e conservação de caminhos agrícolas visa continuar a pavimentação de alguns caminhos agrícolas e a melhoria de outros, à semelhança do que se tem vindo a fazer.
Referiu ainda que o PPI prevê intervenções semelhantes em caminhos municipais, que estão devidamente identificados.
- Quanto ao pontão de acesso ao Monte do Sr. Ian Maat, o projecto está em execução, depois de reuniões com a DRAOT a quem compete resolver estes casos. No entanto a Câmara está disponível para colaborar independentemente de quem tem a responsabilidade, para além do próprio proprietário.
- No que respeita ao Mercado Municipal o projecto está em elaboração prevendo-se a execução durante o ano de 2003 e se for necessário uma 2ª fase em 2004.
- Quanto aos Parques Infantis as verbas previstas referem-se à sua requalificação total durante 2003 e já foram tomadas medidas para melhorar as actuais condições.
- Quanto às zonas verdes da Tapada as verbas previstas referem-se a pequenos acabamentos das obras em curso
- O Viveiro Municipal situar-se-á nos terrenos do Poço Velho adquiridos à Santa Casa da Misericórdia de Redondo.

O Sr. Vereador Morais Cardoso afirmou quanto às informações do Sr. Presidente que considera reduzida a verba para caminhos agrícolas, ainda bem que se vai resolver o problema do cheiro da Etar da zona 2, a situação dos parques infantis deve ser resolvida já e não estar à espera do PPI e questionou ainda sobre o que se pensa fazer quanto à recuperação do Poço Velho, ao que o Sr. Presidente respondeu ser uma intervenção prevista no âmbito do GTL e tratar-se de um edifício particular.

O Sr. Vereador Belchior considera o PPI muito pouco ambicioso e pergunta, por exemplo, se a Câmara tem algum programa de construção de habitação social ou apoio para as habitações degradadas. Mais pergunta como vai ser o arranjo de ruas previsto no PPI, para onde vão os esgotos elevados pela futura estação elevatória dos Foros da Fonte Seca, se a requalificação da Etar da zona 2 será feita com o Sistema Multimunicipal, para além de considerar que o problema tem a ver com a localização e só é resolvido com a sua mudança para longe da vila.

Ainda em relação ao tratamento de esgotos do Concelho, o Sr. Vereador Belchior não querendo saber se as Vinhas são uma povoação ou um aglomerado, diz que o que interessa ver é que vivem já ali um número de pessoas e que se justificava, perfeitamente, a inclusão em PPI, do tratamento dos esgotos e abastecimento de água às Vinhas.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 22/2002 – Reunião de 05/12/2002

Mais questionou sobre que tipo de intervenção está previsto para a escola do Zambujal, sobre o possível alargamento da Zona Industrial de Redondo, porque não contemplar também os comerciantes com lotes para armazéns, a necessidade de elementos mais concretos em relação à remodelação do mercado e ao programa do projecto. Por fim levanta a questão da circular ou variante à Vila de Redondo, pois sendo uma obra estruturante, não assistiu a nenhuma reunião, nem houve discussão sobre a variante pois não sabe se a melhor solução para a variante é a Sul ou a Norte.

Sobre as questões colocadas pelo Sr. Vereador Belchior, o Sr. Presidente disse que quanto à Habitação Social irão ser disponibilizados lotes na Quinta da Faia para construção em regime de CDH e que os programas para habitação degradada existentes são o SOLARH, promovido pelo INH e que conta com o apoio da Câmara.

Quanto ao arranjo das ruas está a falar-se de substituição de calçada e de lancis e no que toca à elevação de esgotos nos Foros da Fonte Seca, ela far-se-á para a rede já existente.

No que respeita à Etar da zona 2 respeita a opinião do Sr. Vereador embora discorde dela, e assegura ser uma obra para executar.

A Escola do Zambujal será adaptada para um Centro de Observação Arqueológica e de férias para jovens.

O possível alargamento da Zona Industrial de Redondo terá regras que na altura serão aprovadas pela Câmara, o mesmo acontece em relação ao Mercado.

No que se refere à "variante", o Sr. Presidente esclarece o Sr. Vereador não haver qualquer referência à variante no PPI, pelo que não entende a questão levantada.

Mais afirma que o PDM define claramente o eixo para uma futura variante a sul da Vila.

O Sr. Vereador Belchior levantou o problema dos cheiros oriundos da exploração NUPROCAL, afirmando não ter havido vontade para resolver o problema durante todos estes anos.

O Sr. Presidente lembrou ao Sr. Vereador que este não é um assunto do âmbito do PPI e que a fiscalização compete à Direcção Regional do Ambiente, que tem sido alertada pela Câmara.

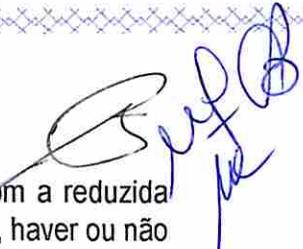
Não havendo mais questões o Sr. Presidente pôs o documento – PPI – à votação tendo o mesmo sido aprovado com os votos a favor do Sr. Presidente, do Sr. Vereador Recto e da Sra. Vereadora Maria Inácia e as abstenções dos Srs. Vereadores Morais Cardoso e Belchior Pinheiro.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com as abstenções dos Srs. Vereadores Morais Cardoso e Belchior Manuel Pinheiro e os votos a favor dos Srs. Vereadores António Recto e Maria Inácia Cachopas e do Sr. Presidente, aprovar o PPI para os anos de 2003/2006, e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

PAM – PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

Presente à Reunião o Plano de Actividades Municipal (PAM) para o ano de 2003.

O Sr. Presidente pôs o documento à discussão perguntando se havia dúvidas, esclarecimentos ou propostas.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 22/2002 – Reunião de 05/12/2002

O Sr. Vereador Belchior levantou algumas questões relacionadas com a reduzida verba para a Protecção Civil, a não inclusão de outras igrejas no âmbito do GTL, haver ou não Carnaval em 2003, o valor elevado (10.000 euros) para o Boletim Municipal, local onde vai ser construído o Centro Cultural de Redondo, transferência ou não dos Estaleiros Municipais, a reduzida transferência de verbas para as Juntas de Freguesia com as quais não há protocolos.

O Sr. Presidente prestou esclarecimentos sobre as questões levantadas, informando que a área de intervenção do GTL não abrange as outras igrejas da Vila, o lugar previsto para o Centro Cultural de Redondo é o terreno junto ao Chafariz, a transferência dos estaleiros está a ser estudada e a concretizar-se será para junto da Zona Industrial, e quanto às transferências para as Juntas de freguesia “há obras acordadas com a Junta de Freguesia de Montoito que estão contempladas no PPI para além de estarem a ser preparados protocolos com as duas Juntas de Freguesia”.

O Sr. Vereador Morais Cardoso levantou algumas dúvidas, nomeadamente, a desproporção de verbas entre as Festas de Redondo (100.000 euros) e as outras Festas no Concelho (20.000 euros), a disponibilidade de espaço no Boletim Municipal para os Vereadores da oposição, sobre a verba de 10.000 euros para o Grande Prémio de Ciclismo que pensa ser a volta ao Alentejo.

O Sr. Presidente esclareceu que o Grande Prémio de Ciclismo tem a ver com a grande prova anual dedicada às camadas jovens.

Não havendo mais questões o documento – PAM – foi posto à votação, tendo sido aprovado com os votos favoráveis do Sr. Presidente, do Sr. Vereador Recto, da Sra. Vereadora Maria Inácia, a abstenção do Sr. Vereador Belchior e o voto contra do Sr. Vereador Morais Cardoso.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, aprovar o PAM e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

O Sr. Vereador Belchior apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Não me identifico a 100% com os Planos apresentados. Quem ganhou deve governar, desde que o façam dentro dos parâmetros da legalidade, já que em relação à justeza das situações, o povo os julgarão.

Assim estes planos e orçamentos e taxas são da responsabilidade do actual executivo.

A nós como oposição, ao actual executivo, compete-nos criticar tudo aquilo que julgamos que não serve os verdadeiros interesses da população do Concelho.

Projectos de execução das mais variadas realizações quem as não tem, tenho assim acompanhado nestes últimos 20 anos, todo este rol de intenções, mas a conclusão a que chego e infelizmente, não posso chegar a outra conclusão, é que no terreno e ao longo destes 20 anos poucas obras se fizeram no Concelho.

Quer isto dizer que se tem que apresentar os Planos e Orçamentos há aprovação da Assembleia Municipal todos os anos. Mas no fim de mais este mandato poderemos ver o que de facto no terreno foi feito.

Em resumo o Concelho de Redondo precisa é de quem seja capaz de tornar estes ou outros planos mais ambiciosos e exequíveis.

Infelizmente não é a isso que temos assistido. Dai a minha abstenção.”

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 22/2002 – Reunião de 05/12/2002



ORÇAMENTO

Presente à reunião a proposta de Orçamento da Receita e o Orçamento da Despesa para o ano de 2003.

O Sr. Presidente apresentou em linhas gerais os valores totais que constam do documento quer no que respeita a despesas e receitas correntes, quer no que respeita a despesas e receitas de capital.

O Sr. Vereador Morais Cardoso pede esclarecimentos sobre as receitas da rubrica 07.03 – rendas no valor de 304.000 euros, sobre os valores de juros da dívida pública (03.01) – 8.100 euros, sobre as empresas Públicas Municipais no valor de 195.000 euros, bem como alguns pormenores de execução técnica do orçamento.

O Sr. Presidente prestou os esclarecimentos pedidos, com a colaboração da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

Não havendo mais questões o Orçamento da Receita e da despesa para 2003 foi aprovado com os votos a favor do Sr. Presidente, do Sr. Vereador Recto, da Sra. Vereadora Maria Inácia e as abstenções dos Srs. Vereadores Morais Cardoso e do Sr. Vereador Belchior.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta aprovar os referidos orçamentos e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal.

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

Presente à reunião a Tabela de Taxas, Licenças e Serviços para o ano de 2003.

O Sr. Presidente introduziu o documento - Tabela de Taxas, Licenças e Serviços – referindo que terá de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal.

O Sr. Vereador Belchior informa que daqui para a frente e por não lhe terem sido entregues os documentos com a antecedência devida para poder participar na sua votação, vai só tomar conhecimento e não votará.

O Sr. Presidente informa o Sr. Vereador Belchior que os documentos foram entregues dentro dos prazos legais e de acordo com a lei é obrigatória a votação. Face à recusa do Sr. Vereador Belchior, o Sr. Presidente passou à leitura dum parecer homologado pelo Secretário de Estado da Administração Local:

“ 1- Nos termos do Estatuto do Eleitos Locais, estes, no exercício das suas funções autárquicas, estão vinculados ao cumprimento de determinados deveres, de entre os quais se destaca, em matéria de funcionamento dos órgãos de que sejam titulares, o de “participar nas reuniões ordinárias e extraordinárias dos órgãos autárquicos” (Lei n.º 29/87 de 30 de Março, art.º 4º n.º 3, aliena a)). Formulação esta que inclui quer o dever de comparecer, quer o de votar nas reuniões.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 22/2002 – Reunião de 05/12/2002

2 – Em face da formulação legal adoptada, concluiu-se que:

- Se o eleito local se encontra presente a uma reunião ele é obrigado a votar as deliberações postas a votação;
- Se não vota é-lhe marcada uma falta;
- Mediante uma falta poderá o eleito ter a iniciativa de a justificar, cabendo ao órgão decidir sobre o mérito desta.

3 – Estando o eleito local presente a uma reunião, é obrigado a votar, tendo de o fazer através de uma das formas determinadas por Lei: “voto a favor”, “voto contra”, sendo assim admissível, no âmbito do poder local a “abstenção”.

4 – Na Lei apenas se admite, com carácter de excepção, um motivo justificativo de não votação: encontrar-se ou considerar-se o autarca impedido ou sobre ele recair suspeição (nos termos do artigo 44º e seguintes da CPA e do n.º 6º do artigo 90º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro).”

Terminada a leitura, o Sr. Presidente perguntou novamente ao Sr. Vereador Belchior se mantém a sua posição de não votar, ao que este responde não ser obrigado a votar.

O Sr. Presidente face à situação marca falta ao Sr. Vereador Belchior por se recusar a participar na votação.

O Sr. Vereador Belchior informa que irá recorrer da situação.

O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que gostava de fazer uma declaração de voto, uma vez que vota contra:

“ Vota contra pelo simples facto de fisicamente não ter tido tempo de estudar devidamente os documentos todos, e sendo assim não lhe resta outra alternativa senão votar contra. Houve alguns que teve tempo para se debruçar e aí votou no sentido que entendeu e lhe pareceu correcto, mas neste de facto não teve tempo, porque lhe parece que não é tão importante como os outros.

Os outros documentos que se seguem e que acha que são importantes, e até gostaria de colocar algumas observações, independentemente do sentido de voto que depois vier a exprimir”.

Não havendo mais questões, a Tabela de Taxas foi aprovado com os votos a favor do Sr. Presidente, do Sr. Vereador Recto, da Sra. Vereadora e o voto contra do Sr. Vereador Morais Cardoso.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, aprovar a Tabela de Taxas, Licenças e Serviços e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

TABELA DE TARIFAS E SERVIÇOS

Presente à Reunião a Tabela de Tarifas e Serviços para o ano de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 22/2002 – Reunião de 05/12/2002



O Sr. Vereador Morais Cardoso pergunta qual é o aumento em relação à tabela anterior, quanto ao preço da água, ao que o Sr. Presidente respondeu com uma média ponderada de 6,2%.

O Sr. Vereador Morais Cardoso levanta a questão dos valores de aluguer de contadores, não compreendendo porque há valores diferentes.

O Sr. Presidente esclareceu que os valores dos alugueres têm a ver com o diâmetro do contador, opção que é feita por cada requerente e analisada pelos serviços da Câmara.

O Sr. Vereador Morais Cardoso sugere que caso os Bombeiros Voluntários aceitem, seja feito um protocolo com a Câmara Municipal relativo ao serviço de limpa – chaminés.

Não havendo mais questões, a Tabela de Tarifas e Serviços foi aprovada com os votos a favor do Sr. Presidente, do Sr. Vereador Recto e da Sra. Vereadora Maria Inácia e o voto contra do Sr. Vereador Morais Cardoso.

A Câmara deliberou por maioria em minuta, aprovar a Tabela de Tarifas e Serviços da Câmara Municipal de Redondo.

QUADRO DO PESSOAL

Presente à Reunião o Quadro de Pessoal.

O Sr. Presidente esclarece que se trata de pequenas alterações resultantes da mudança de nome quanto a uma actividade (de monitor para técnico de museografia), e ao aumento de lugares de auxiliares administrativos (de 3 para 5).

O documento foi aprovado com os votos a favor do Sr. Presidente, do Sr. Vereador Recto, da Sra. Vereadora Maria Inácia e do Sr. Vereador Morais Cardoso.

A Câmara deliberou por maioria em minuta, aprovar o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Redondo.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Presente a 12ª Alteração Orçamental e a 8ª Alteração ao Plano de Investimentos.

O documento foi aprovado com os votos a favor do Sr. Presidente, do Sr. Vereador Recto, da Sra. Vereadora Maria Inácia e o voto contra do Sr. Vereador Morais Cardoso.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, aprovar as referidas alterações.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

MODIFICAÇÃO NUMERO: 13

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NUMERO 12 DO ANO CONTABILISTICO DE 2002

DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS

DESPESA

CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSICOES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	OBS
ORGANICA	ECONOMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
03		DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO						
0301		SERVIÇOS DE OBRAS						
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
	020311	Outros						
	02031109	Outros	413.200,00		10.000,00		403.200,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
	0703	Equipamentos de transporte	150.000,00		15.000,00		135.000,00	
0302		SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA						
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
	0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO						
	070402	Equipamento administrativo	15.000,00	15.000,00			30.000,00	
04		DIVISÃO SOCIO CULTURAL						
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	0202	BENS NAO DURADOUROS						
	020209	Outros	41.000,00	10.000,00			51.000,00	
TOTAL ...			619.200,00	25.000,00	25.000,00		619.200,00	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES					10.000,00	10.000,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					15.000,00	15.000,00		

DESPACHO

O PRESIDENTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___

[Handwritten Signature]

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Página: 8



ENTIDADE

CÂMERA MUNICIPAL DE REDONDO

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 13

ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

NÚMERO 9 DO ANO CONTABILÍSTICO 2002

DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE	
					INICIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
								TOTAL	DEFINIDO					NÃO DEFINIDO
1.		Funções gerais												
1.1.		Serviços gerais de administração pública												
1.1.1.		Administração geral												
1.1.1. 01		EQUIPAMENTO												
1.1.1. 0102	145	AQUISIÇÃO DE VIATURAS	0501	0703	2002/01/01	2002/12/31		150.000,00	150.000,00			15.000,00	135.000,00	
1.1.1. 0105	146	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E SOFTWARE INFORMATICO	0302	070402	2002/01/01	2002/12/31		15.000,00	15.000,00		15.000,00		30.000,00	
TOTAL ...									165.000,00	165.000,00		15.000,00	15.000,00	165.000,00

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___



ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 22/2002 – Reunião de 05/12/2002

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta Reunião o Sr. Presidente declarou encerrada a Ordem de Trabalhos, eram 19 horas, pelo que de tudo, para constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente.

Alfredo da Silva

Delegado da Câmara Municipal

Procurador-Geral da Câmara Municipal

U. O. e. e. f.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

ACTA N.º 23 / 2002

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 11/12/2002

INICIO DA REUNIÃO: 15:00 horas
TÉRMINUS DA REUNIÃO: 17:00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Eng.º Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso
Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Belchior Manuel Pinheiro
Sr.a Maria Inácia Polido Cachopas

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: José Bernardo Laranjinho Nunes

CARGO: Chefe da Secção Financeira

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: : 2.710.088,22

Operações de Tesouraria: 150.907,66



ABERTURA

A presente acta foi aprovada em minuta e assinada pelos membros que a aprovaram.
Aos onze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dois nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Sr. Eng.º Alfredo Falamino Barroso na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores Sr. Rafael Morais Cardoso, Sr. António José Recto, Sr. Belchior Manuel Pinheiro e a Sra. Vereadora Maria Inácia Pulido Cachopas.

E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares e o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião.

O Senhor Vereador Morais Cardoso na página 14, no parágrafo onde fala de Capoulas Santos, onde está “Porque duas culturas rentáveis que há no Alentejo” passa a ser “Porque em relação às duas culturas rentáveis que há no Alentejo” depois em relação às licenças, onde está “Ele liberalizou essa cultura deixando de entrar aqui licenças provenientes de todo o país, para captar votos”, passa a ser “Ele liberalizou completamente as licenças da vinha provenientes de todo o país, para captar votos”.

O Senhor Presidente, na página 15, segundo parágrafo onde está “resultado da política da parte, das cedências”, rectificou para “resultado da política da PAC, das cedências”

Na página 16, no segundo parágrafo, referente ao subsidio do aluno Bruno Miguel Nico Cabeça, foi acrescentado “... bem como os que se verificarem nos meses seguintes referentes ao actual ano lectivo”, que foi isso que se tinha falado.

Na página 18, no quinto parágrafo, estava, “o Sr. Presidente informa que já não falta muito. Está previsto ser pavimentado ainda este...”, passa a ser “O Sr. Presidente informa que já não falta muito. Está previsto ser pavimentado brevemente”.

Na pág. 19, no 11º parágrafo, onde está “o Senhor Presidente aceita a sugestão de automatização. Informalmente apresente uma solução” foi acrescentado “para se ver” foi nesse sentido que foi dito, para se ver qual a solução.

Na pág. 20, no 4º parágrafo onde está “O Sr. Torcato disse que o Messias já tem um canto de um lado ao outro e não se sabe o que é que lá tem dentro. Não sabe o que é que o Sr. Presidente considera o Messias”, no fim do parágrafo passa a ser “o Sr. Presidente considera mesmo sobre o Messias”. No parágrafo seguinte onde está “o Sr. Presidente diz que se não sabe é melhor não haver insinuações”, em vez de “haver” é “fazer”, “o Sr. Presidente diz que se não sabe é melhor não fazer insinuações”. No parágrafo seguinte “Neste momento está em linha de espera”, não é em linha é “em lista de espera”.

O Senhor Vereador Belchior disse que não entregará as suas alterações à acta, nem as irá entregar de futuro, os comentários que irá fazer sobre a acta anterior corrigem essa acta.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 23/ 2002 - Reunião de 11/12/2002



O Sr. Presidente diz que como não há mais alterações à acta, será posta à aprovação.

O Sr. Vereador Belchior vota contra e os restantes elementos votam a favor.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Belchior, em relação à acta aprovada tem a dizer o seguinte:

Na página 3 onde diz "o Sr. Vereador Belchior disse que o Sr. Presidente tem que lhe dar a palavra cada vez que ele a pede, uma vez que o Sr. Presidente aqui não dita nada".

Ao Sr. Vereador ocorreu-lhe este comentário porque o Sr. Presidente primeiro disse, que ali quem ditava as coisas era ele.

Na página 8, 8º parágrafo, onde diz "O Sr. Vereador Belchior espera que façam chegar aos Vereadores fotocópia dessa relação, a fim de terem conhecimento prévio do que se irá tratar na reunião " isto em relação à proposta que o Sr. Vereador Morais Cardoso tem intenção que seja discutida sobre a atribuição de subsídios, quer esclarecer, sobre este ponto, o seguinte, que não pediu que lhe entregassem fotocópia.

Na página 9 onde diz "O Sr. Vereador Belchior diz que foi dito pelo Sr. Presidente que vai marcar uma reunião extraordinária a fim de discutir o Plano e Orçamento de 2003. Foi-lhes solicitada a entrega de sugestões. Não quer deixar de dizer que o Partido Socialista, aquando da sua candidatura "não divagou", só disse isto e não consta na acta.

Na página 10, onde diz "o Sr. Vereador Belchior diz que tem um ofício, em que a Região de Turismo", não foi isto que foi dito, o que deve constar na acta é:

"O Sr. Vereador Belchior fez menção ao ofício da Região de Turismo, solicitando a comparticipação de 1.517,71€, isso para saber para que serve esse dinheiro, depois de esclarecido logo se verá qual a sua intenção de voto para o próximo ano, o que não está esclarecido."

Na página 11, no 1º parágrafo não se percebe quem está a falar, deveria ficar "o Sr. Vereador Belchior disse que, na última reunião..."

Ainda em relação à acta que acabou de ser aprovada, disse por duas vezes , que a confusão que o Sr. Presidente faz sobre os assuntos, não ajuda a resolução dos mesmos, e isto não consta na acta.

O Sr. Presidente diz o seguinte:

"- Estive a ouvir o Sr. Vereador Belchior com muita atenção, e há uma questão que quero que fique clara , nós votámos a acta, a acta que fica do dia 27 é aquela que nós acabámos de votar e não as alterações que o Sr. Vereador Belchior referiu.

Seria bom que de uma vez por todas o período de antes da ordem do dia, fosse para levantar questões e não para fazer alterações à acta, porque na alteração da acta é que estas alterações devem ser introduzidas. Portanto, se o Sr. Vereador Belchior quer fazer alterações na acta deve fazê-las como todos os outros elementos da Câmara, antes da aprovação da acta e não depois da aprovação da mesma."

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 23/2002 - Reunião de 11/12/2002



O Sr. Vereador Belchior ainda em relação à acta que foi aprovada, disse que fará os comentários, no princípio, no meio ou no fim, quando lhe ocorrerem as situações desde que seja no período antes da ordem do dia.

O Sr. Vereador Belchior pede que o Sr. Presidente o informe sobre um assunto que já ouviu falar mais de uma vez e gostaria de saber o que de verdade há sobre o mesmo.

Outra questão que quer colocar é sobre a data da próxima reunião pública de Câmara, para este mês.

O Sr. Presidente diz que em relação à primeira questão, sobre a tinta, e para ficar esclarecida de uma vez por todas, de um forma sintética e resumida, o que se passou foi o seguinte:

“- A Chefe de Divisão Administrativa Financeira, fez-me uma informação de que teria ouvido dizer que tinham sido dados 40 litros de tinta, a um particular, funcionário da Câmara, com ordem do Sr. Vereador Recto, naturalmente que perante a informação, eu próprio fui de imediato esclarecer o que se passava. A primeira ideia com que fiquei, foi que não tinha sido entregue qualquer tinta a particulares. E como os Sr.s Vereadores sabem, a tinta a particulares tem sempre de ser atribuição da Câmara. No dia seguinte a Chefe de Divisão faz uma nova informação complementar em que me indica cinco ou seis testemunhas que teriam ouvido a conversa da tinta. Eu chamei os funcionários, os referidos na informação da Chefe de Divisão, e desses funcionários três deles disseram-me que não tinham ouvido dizer que lhe tinha sido dada a tinta, isto nomeadamente em relação à funcionária Sandra Pita, o que tinham ouvido dizer foi que o namorado teria dito que ia ver se pedia a tinta ao Sr. Vereador Recto, portanto, ia falar com o Vereador Recto e ia ver se pedia a tinta, e não que tinha pedido. Uma outra funcionária, esclareceu que a Sandra Pita lhe teria afirmado perante a Chefe de Divisão, quando interrogada sobre o assunto, de que o namorado tinha pedido a tinta, mas posteriormente, disse que a mesma funcionária, como testemunha, que teria dito aquilo porque estava nervosa e o que queria dizer não era aquilo, era que o namorado tinha dito que ia pedir a tinta.

Confrontando estas declarações que estão assinadas pelos funcionários, decidi aplicar uma pena de repreensão por escrito à funcionária Sandra Pita, por ter feito este tipo de conversas, de forma um pouco leviana, sem ter em conta as implicações que podem ter este tipo de conversas. Embora tivesse ficado claro, para mim, que não houve qualquer entrega de tinta. Portanto posso garantir aos Srs. Vereadores que não houve qualquer entrega de tinta nem pedido dessa mesma.”

Em relação à data da próxima reunião o Sr. Presidente explica que seria no dia 25 de Dezembro, uma vez que é Dia de Natal, não haverá reunião, portanto não há mais nenhuma reunião durante o mês de Dezembro. Há uma deliberação de Câmara que fixa, as reuniões nas 2^{as} e 4^{as} quartas-feira de cada mês, a não ser uma reunião extraordinária, as reuniões realizam-se nessas datas.

O Sr. Presidente crê que respondeu às questões colocadas pelo Sr. Vereador Belchior.

O Sr. Vereador Belchior diz que em relação à data da reunião, que pelos vistos não há, faz a seguinte proposta, porque 2/3 da Câmara podem convocar a reunião extraordinária. Acha que de dia 25, Dia de Natal, pode passar para o dia 26 ou 27, uma vez que a lei diz que tem que haver uma reunião pública mensal. Portanto, se o Sr. Presidente não marcar a reunião para uma dessas datas, o Sr. Vereador irá propor uma data para que seja realizada essa Reunião.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 23/ 2002 - Reunião de 11/12/2002



O Sr. Vereador Morais Cardoso, em relação à averiguação feita pelo Sr. Presidente, sobre a tinta, também acha que já está resolvido, no entanto deveria ter sido esclarecido há muito tempo, uma vez que esse assunto foi levantado, numa reunião pública, pela funcionária Mónica, logo entende que deveria ter sido esclarecido na reunião seguinte, mas como o Sr. Presidente não deu nenhum esclarecimento (e só agora o fez) e como também não lho pediu, no entanto o caso para o Sr. Presidente está esclarecido.

Outra questão é sobre a carta que recebeu, como acha que receberam todos, sobre uns cães, mas como também sabe que o projecto ainda não entrou na Câmara, portanto não se pode avançar.

A carta refere-se a um seguro para os cães, por danos causados a terceiros. O Sr. Vereador Morais Cardoso considera que a Câmara deveria divulgar isso, uma vez que há cães que podem ser perigosos, principalmente para crianças e idosos. Aliás, a partir de 01 de Janeiro de 2002, a União Europeia, vai obrigar a que todos os cães tenham um chip, em que o dono é imediatamente identificado, o que facilita a Câmara quanto à obrigatoriedade de seguro; não para obrigar as pessoas a terem mais uma despesa, pois as pessoas para terem esse tipo de cães também devem ter condições para ter o seguro.

A sua proposta seria que a Câmara falasse com a Veterinária Municipal, para ver o que pensa sobre o assunto e avançar com isso rapidamente, visto que deve conhecer melhor o assunto.

Uma outra questão que quer colocar é em relação à proposta de subsídios que entregou, gostava de saber quando será discutida?

O Sr. Presidente respondeu que a proposta de subsídios apresentada pelo Sr. Vereador Morais Cardoso, foi considerada como contributo para o Orçamento, diz na proposta "Lista de Subsídios para 2003", portanto sem o Orçamento estar aprovado não tem sentido estar a aprovar subsídios, portanto irá ser discutido na reunião de Janeiro, após a aprovação do Orçamento pela Assembleia Municipal.

Sr. Vereador Belchior quer que o Sr. Presidente o esclareça em relação à próxima reunião, pois não ficou esclarecido sobre o assunto se o Sr. Presidente vai marcar ou não uma reunião.

Outro assunto é sobre uma proposta que tem para apresentar em relação a subsídios para 2003, que gostaria de ver discutida ainda este ano, essa proposta é para o Orçamento de 2003, o que não quer dizer que não seja discutido ainda este ano, até porque se a reunião for marcada para o fim de Dezembro, já o Orçamento estará aprovado pela Assembleia Municipal.

O Sr. Presidente disse ao Sr. Vereador Belchior, que do ponto de vista formal e legal, é evidente que não se podem em 2002 atribuir subsídios para 2003. Quando o subsídio é atribuído tem que se ver se há saldo na rubrica para o seu pagamento, se o Orçamento não está aprovado, não se podem atribuir subsídios.

O Sr. Presidente considera que a reunião, se se verificar que é necessário, em função dos assuntos que haja necessidade de deliberar, será convocada. Se o Sr. Vereador tomar a iniciativa de acordo com o que está previsto na Lei, o Sr. Presidente concorda.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 23/ 2002 - Reunião de 11/12/2002



O Sr. Vereador Belchior acha que a reunião deveria ser marcada. Por isso propõe que o Sr. Presidente ponha à discussão a marcação da reunião.

Em relação à explicação que o Sr. Presidente deu sobre a proposta de subsídios, não ficou convencido, porque se tratava apenas de uma discussão e não da aprovação de subsídios, esses subsídios só iriam ter efeitos executivos em 2003.

O Sr. Presidente diz que as reuniões de Câmara, são convocadas pelo Presidente ou por 2/3 da Câmara, é o que estabelece a legislação. Como se estava no período antes da ordem do dia, o Sr. Presidente assume o compromisso de que se houver assuntos que justifiquem a reunião será convocada, se não existirem assuntos que o justifiquem não será marcada. Se o Sr. Vereador, quer pôr à votação, embora não sendo um ponto da ordem de trabalhos, uma vez que se encontram no período antes da ordem do dia, vê inconveniente que não se ponha à consideração e à votação da Câmara.

O Sr. Presidente no que respeita, aos subsídios, pensa que já está esclarecido, quer apenas acrescentar que teve em consideração a proposta do Sr. Vereador Morais Cardoso, na atribuição dos valores das rubricas referentes aos subsídios.

Ainda em relação à reunião, põe à consideração dos membros da Câmara se se marca a reunião de acordo com a sugestão do Sr. Vereador Belchior ou se deixa à consideração do Sr. Presidente, que é a quem compete marcar.

O Sr. Vereador Recto pensa que tem mais lógica a proposta do Sr. Presidente.

O Sr. Vereador Morais Cardoso aceita a proposta do Sr. Vereador Belchior, visto que além de ser extraordinária pode ser pública, e porque acha que dois meses é muito tempo, sem que as pessoas possam expor os seus problemas à Câmara, e na sua opinião só mostra a falta de consideração que o Sr. Presidente tem pelos munícipes, e por esse facto deve realizar-se uma reunião até ao fim do mês. Ser marcada por 2/3 da Câmara ou pelo Sr. Presidente é indiferente, pois se o Sr. Vereador Morais Cardoso e o Sr. Vereador Belchior quiserem, terá que ser marcada.

O Sr. Vereador Belchior já fez a sua proposta.

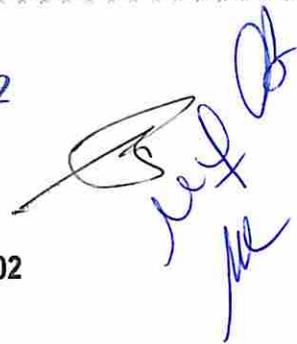
A Sr. Vereadora concorda que deve ficar à consideração do Sr. Presidente, se houver necessidade, marcar-se-á a reunião.

O Sr. Presidente referiu que a sua posição perante a proposta já é conhecida.

O Sr. Vereador Belchior diz que depois do que acabou de propor, e ouvida a votação, fez esta simples declaração de voto:

“- É de facto de lamentar, o pouco respeito pelos munícipes, como também já se percebeu há muito tempo, pelas condições da sala que a ideia é cada vez virem menos munícipes às reuniões.”

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 23/ 2002 - Reunião de 11/12/2002



ORDEM DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO DE 11/12/2002

- 1 – Decisões do Sr. Presidente
- 2 - Expediente
- 3 – Alteração Orçamental
- 4 - Subsídios
- 5 – Empreitada de Remodelação da Antiga Cadeia de Montoito – Trabalhos a Mais

DECISÕES DO SR. PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 65º da Lei 169/99, o Sr. Presidente desta Câmara prestou informação ao Executivo das decisões que tomou no uso da delegação permanente que possui, resumindo, por assuntos, essa actuação, nos termos seguintes.

OBRAS CONHECIMENTO

Padaria Pastelaria Nova Forma, Lda, com sede na Estrada Nacional 254, Redondo, requerendo a aprovação do licenciamento e a emissão da licença de obras para construção de um alpendre, na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

O Sr. Vereador **Morais Cardoso** pergunta se esta padaria “Nova Forma”, é a antiga Concentração ou não, e se a Câmara não tinha uma percentagem no capital dessa empresa; e o que é feito dessa percentagem.

O Senhor Presidente informa que sim, essa padaria é a antiga Concentração, e a Câmara tem uma percentagem que foi dada pela família Pessoa. Os sócios gerentes têm a maioria, convocaram uma Assembleia e venderam, e a Câmara está à espera que seja comunicado o que tem a receber. Como também houve um aumento de capital a quota da Câmara diminuiu, mas a Jurista está a analisar esse aumento de capital.

Manuel Pedro Freira Mataloto, residente na Rua do Almagre, lote 68, em Redondo, requerendo a aprovação do licenciamento e a emissão da licença de obras para alteração e ampliação de um anexo sito na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

António João Valadas Carrapiço, residente na Rua Manuel Joaquim da Silva, 18, em Redondo, requerendo autorização para reparação e limpeza de telhados, picar e rebocar paredes interiores e pavimentos, bem como autorização para ocupação da via pública (Travessa do Mazombo), com 3m comp. x 1,5m larg, com materiais de construção.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 23/2002 - Reunião de 11/12/2002



António M. Caeiro M. Godinho e outro, residente em Santa Susana, Redondo, requerendo a reapreciação e aprovação do licenciamento bem como a emissão do alvará de licença de obras para construção de um comércio na Rua Manuel da Fonseca, lote A4, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Olindo Alves da Rosa, residente na Rua Alberto de Sousa, n.º 115, em Évora, requerendo um pedido de viabilidade para a desanexação de uma parcela de terreno com a área de 500 m2, para efeito de venda, no seu prédio urbano sito na Herdade da Vidigueira, lote 9, Aldeia da Serra, Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Barroso & Filhos, Lda, com sede na Estrada dos Foros, em Redondo, requerendo a aprovação do licenciamento do projecto de alterações de um estabelecimento industrial, na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

VISTORIA / LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

Sérgio Manuel Pimenta Carriço, residente na Rua de Montoito n.º 72A, em Redondo, requerendo vistoria, afim de lhe ser concedida licença de utilização, ao seu restaurante sito na Praça da República n.º 18, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Barroso & Filhos, Lda, com sede na Estrada dos Foros, em Redondo, requerendo vistoria ao seu edifício destinado a industria de panificação e posto de venda, sito na morada acima referida, afim de lhe ser concedida licença de ocupação.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

José Rui Trularu do Monte, residente no Bairro António Festas, 43, em Redondo, requerendo que lhe seja concedida licença de habitação sem realização de vistoria ao seu prédio sito na Horta do Letras, lote 16, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

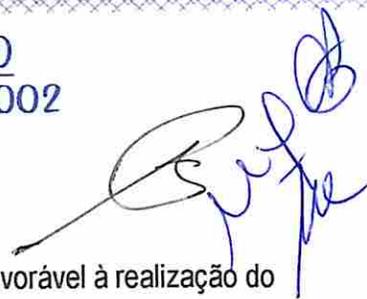
Francisco Miguel Mataloto Valente residente na Av. Matos Fernandes, 2A, em Redondo, requerendo que lhe seja concedida licença de habitação, sem realização de vistoria ao seu prédio sito na Rua das Ameixieiras lote 1, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

EXPEDIENTE

Ofício do Montoito Sport Clube, com sede na Av. da Escola, 34, em Montoito, solicitando à Câmara Municipal parecer para a realização do V RAID TT, no dia 11 de Janeiro de 2003, para efeitos de licenciamento da referida prova.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 23/ 2002 - Reunião de 11/12/2002



A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável à realização do V RAID TT, a decorrer no dia 11 de Janeiro de 2003.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Presente a 13ª Alteração ao Orçamento da despesa e a 9ª Alteração ao Plano de Investimentos.

O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que continua à espera que lhe seja dada a informação escrita, pelo Sr. Presidente, para depois passar a votar, até lá vota contra.

O Sr. Presidente informa que em termos de documentos contabilísticos está tudo perfeitamente acertado, ficou tudo em ordem. A tesouraria está a fazer as últimas correcções que se prendem exclusivamente com a questão de débitos de água. Essas correcções estão a ser feitas informaticamente, porque manualmente está tudo certo.

O Sr. Vereador Belchior disse desde o princípio do mandato que optou por se abster, mas a partir de agora vota contra.

O Sr. Vereador acrescenta que em relação à explicação que o Sr. Presidente acabou de dar ao Sr. Vereador Morais Cardoso, continua é à espera da informação por escrito, e o conhecimento que tem, é que a Chefe de Divisão já a entregou e o Sr. Presidente ainda não deu essa informação, portanto essa explicação verbal não conta rigorosamente nada.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra do Sr. Vereador Morais Cardoso e do Sr. Vereador Belchior Pinheiro, aprovar as referidas alterações.

SUBSÍDIOS

Ofício da Casa do Povo de Monte Virgem, Aldeia da Serra D'Ossa, solicitando que lhe seja concedido o seguinte material para procederem ao acabamento das casas de banho e da laje:

40 sacos de cimento; 2 carradas de areia; 6m² de gravilha; 25 mt de azulejos brancos; 10 m² de chão; 25 m² de malha sol; 3 varas de PVC ½ e acessórios; 1 sanita, 1 bidé, 1 lavatório; 2 urinóis; 1 porta de alumínio e 2 varas de PVC de 200 mm.

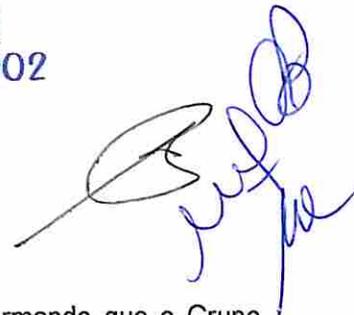
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o referido material para o acabamento das casas de banho e da laje da Casa do Povo de Monte Virgem.

Ofício do Sr. Angelo António Sousa do Carmo Ribeiro enviando orçamento dos seguintes materiais para a reparação de uma habitação sita no Beco da Gloria, pertencente à Sra. Angélica Pulido Ramalho:

24 vigas; 350 tijoleiras; 4m areia; 2m areia branca; 35 sacos de cimento; 5 sacos de cal; 10 telhóis; 50 taimancos; 650 telhas.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta atribuir os materiais acima descritos, para a reparação da habitação da Sra. Angélica Pulido Ramalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 23/ 2002 - Reunião de 11/12/2002



Informação da Sra. Vereadora da Divisão Sócio-Cultural informando que o Grupo Instrumental de Montoito, solicitou apoio à Câmara para a edição de um CD e cassetes, que está a preparar, e ficou acordado que na capa do CD, ficará uma fotografia alusiva ao concelho.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um subsídio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) ao Grupo Instrumental de Montoito.

Ofício da Associação dos Bombeiros Voluntários de Redondo solicitando apoio para colaboração nas despesas suportadas pela Corporação na noite de um incêndio grandes dimensões. Tendo tido despesas de alimentação para cerca de 140 elementos no valor de 1.160 Euros.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um subsídio no valor de 1.160 Euros para fazer face às despesas, de alimentação, que a Corporação de Bombeiros suportou com um incêndio de grandes proporções.

Propõe o Sr. Presidente que seja atribuído, de acordo com o regulamento de clubes, a 1ª Tranche do subsídio anual ao **Núcleo de Andebol de Redondo** no valor de 1.928,00 € (mil novecentos e vinte e oito euros).

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Sr. Presidente e atribuir o referido subsídio.

Propõe o Sr. Presidente que seja atribuído um subsídio no valor de 1.745,80 € (mil setecentos e quarenta e cinco euros e oitenta cêntimos), por conta do subsídio anual ao **Montoito Sport Clube**.

O Sr. Vereador Belchior diz que não está em causa este subsídio, de maneira nenhuma, o que está em causa é a dualidade de critérios, uma vez que este subsídio é para o ano de 2003, e no princípio da reunião, as suas propostas de subsídios para 2003, não podem ser discutidas.

O Sr. Presidente explica que há uma diferença de fundo, muito simples, é que este subsídio sai pelo orçamento de 2002, e as propostas dos Srs. Vereadores iriam sair pelo orçamento de 2003.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Sr. Presidente e atribuir o referido subsídio.

Propõe o Sr. Presidente que seja atribuído um subsídio à **Escola EB 2,3 Dr. Hernani Cidade**, no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), para fazer face às despesas de gás e electricidade do Pavilhão Gimnodesportivo de Redondo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Sr. Presidente.

**EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA ANTIGA CADEIA DE MONTOITO -
TRABALHOS A MAIS -**

Presente uma informação da Divisão Administrativa e Financeira, de acordo com o orçamento apresentado pela firma Construções Charrito & Caeiro, Lda, relativos aos trabalhos a mais, no valor de 22.743,95 €, realizados na **Empreitada para Remodelação da Antiga Cadeia de Montoito**.

O Sr. Vereador Belchior disse que não se encontra em condições de, neste momento, votar. Porquanto o assunto em discussão não lhe foi entregue atempadamente e devidamente informado.

O Sr. Presidente diz que tinha em seu poder a informação dos serviços técnicos da Câmara a indicar os procedimentos para este caso.

O Sr. Vereador Belchior disse que para poder ter opinião sobre o assunto tinha que consultar o processo.

O Sr. Presidente pediu o processo para consulta.

O Sr. Vereador Belchior, depois de consultar o processo, disse que em relação a este assunto disse o seguinte:

“- Se os serviços técnicos da Câmara verificaram e deram o seu acordo, que devem ocorrer os trabalhos a mais, se a tramitação de acordo com a Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos, está a ser seguida, eu também concordo que se mande proceder aos trabalhos a mais.”

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar os trabalhos a mais da referida empreitada; mais, deliberou aprovar a minuta do contrato adicional e dar poderes ao Sr. Presidente para outorgar no mesmo ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice-Presidente António José Rega Matos Recto.

O Sr. Vereador Belchior faz um pedido de esclarecimento sobre o inventário da Câmara e sobre os Censos, e pede o fornecimento de fotocópias sobre os assuntos referidos.

O Sr. Presidente informa que o inventário da Câmara, está quase feito, foi adjudicado à SIGHT, e se verificarem todos os bens moveis tem uma etiqueta. Se um desses bens sair para outro local da Câmara, os serviços responsáveis pelo património têm de fazer essa referência no programa informático.

No final de Dezembro, nos dias 29, 30 e 31, também se vai fazer o inventário físico ao Armazém, para se verificar se está correcto com o que está no programa informático.

Como também estão registados todos os bens imóveis.

Em relação aos Censos, o INE, é que fornece esses dados, que irão ser solicitados e entregues.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

Informação

Para: Sr. Presidente
De: Vereadora da Divisão Socio-Cultural
Assunto: Atribuição de subsídio

Após reunião tida com o Grupo Instrumental de Montoito, foi solicitado o apoio da Câmara para a edição de um CD que o Grupo está a preparar com base no trabalho que tem vindo a realizar. Assim sendo, proponho, e com base nos orçamentos anexados, que seja atribuído o supra referido subsídio.

Redondo, 6 de Dezembro de 2002

A Vereadora

PRESENTE À REUNIÃO

- DE -

11 / 12 / 2002

Deliberação

Despacho

A CÂMARA DELIBEROU COM UNANIMIDADE DE 8 VOTOS ATRIBUIR UM SUBSÍDIO AO VALOR DE 2000 EUROS AO GRUPO INSTRUMENTAL DO PRESIDENTE DE MONTOITO

Handwritten note: 2000E

2000E



DE Manuel T. Monteiro

Editora Discográfica de Discos, Cassetes, Vídeos e Afins

Contribuinte N.º 179 401 629

Albergaria-a-Velha, 07 de Outubro de 2002

GRUPO INSTRUMENTAL DE MANGAÇA

Exmo. Sr. Francisco Moreira Fax 266 539 584

Conforme seu pedido de orçamento para Edição de 1000 CDs e 1000 K7,s + despesas de gravação em estúdio venho por este meio responder ao seu pedido com o seguinte orçamento:

1000 CDs com capa de 4 páginas e contra capa, 1000 K7,s com capa de 2 páginas e gravação em estúdio, tudo por 7.750 € (1.550.000\$00) + IVA a 19%.

Terão de entregar fotografias do grupo, biografia, contactos para shows, uma relação das músicas e os nomes dos respectivos autores, fotocópia de BI, fotocópia do cartão de contribuinte e terá de fazer um contrato de edição com esta Editora.

Foi o melhor orçamento que poderíamos fazer atendendo a que o vosso grupo é um grupo de música tradicional.

Aguardamos a sua resposta caso esteja interessado na edição e esperamos servi-lo da melhor maneira possível.

Sem mais, graças pela atenção,

DISCODOURO

EDIÇÕES E PRODUÇÕES MUSICAIS

Qualquer contacto por escrito poderá ser feito agora para a nossa nova morada:

DiscoDouro - Edições musicais
Estrada Nossa Senhora do Socorro, 17
3850-132 Albergaria-a-Velha

Telefone: 234 190 461
Fax: 234 190 448
E-mail: julia.resende@netvisao.pt

DISCODOURO
do Manuel T. Monteiro
Editora Discográfica de Discos, Cassetes, Vídeos e Afins
Contribuinte N.º 179 401 629
Tlm. 91 7159828 - 91 9932495
Apartado 66 - 3850-132 ALBERGARIA-A-VELHA
PORTUGAL

Tâmara Studio

GRUPO INSTRUMENTAL DE MONTOITO

A/C: Sr. Francisco Moreira Montoitó

Assunto: Orçamento de Gravação e Edição de CDs e Cassetes

Gravação de 10 temas Edição de 1000 CDs e 1000 Cassetes incluindo masterização, capas, selos e direitos de autor	7500 Euros
Total	7500 Euros

Observações: Para efeitos de recibo verde + 20% de I.V.A.

Com os melhores cumprimentos,

O produtor,

(José Liaça)

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1	
CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 14	ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NUMERO 13 DO ANO CONTABILISTICO DE 2002	DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSICOES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	
CLASSIFICAÇÃO ORGANICA	ECONOMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
0103		ORÇÃOS DA AUTARQUIA					
	01	DESPESAS COM PESSOAL					
	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES					
	010308	Outros suplementos					
	01030801	Outros suplementos - Câmara Municipal	21.529,00	2.000,00		23.529,00	
	0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES					
	010602	Segurança social dos funcionários	24.020,00	2.000,00		26.020,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
	0201	BENS DURADOUROS					
	020104	Outros	100,00	200,00		300,00	
02		DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA					
	01	DESPESAS COM PESSOAL					
	0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
	010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL					
	01020102	Pessoal em qualquer outra situação					
	0102010201	Pessoal com contrato a termo certo	52.356,00	1.000,00		53.356,00	
	0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS					
	010401	Subsidio familiar a crianças e jovens	4.035,00	500,00		4.535,00	
03		DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO					
0301		SERVIÇOS DE OBRAS					
	01	DESPESAS COM PESSOAL					
	0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS					
	010401	Subsidio familiar a crianças e jovens	11.242,00	1.500,00		12.742,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020311	Outros					
	02031109	Outros	403.200,00	21.300,00		381.900,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0602	Diversas					
	060202	Outras	10.000,00	5.000,00		15.000,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0702	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES					
	070202	OUTROS EDIFÍCIOS					
	07020201	Instalações de serviços	231.000,00	25.000,00		256.000,00	
	0703	Equipamentos de transporte	135.000,00	25.000,00		110.000,00	
0302		SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA					
	01	DESPESAS COM PESSOAL					
	0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
	010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL					
	01020101	Pessoal do quadro	30.847,00	1.000,00		31.847,00	
	0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS					
	010401	Subsidio familiar a crianças e jovens	680,00	100,00		780,00	
	0106	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES					
	010602	Segurança social dos funcionários	3.085,00	3.500,00		6.585,00	
04		DIVISÃO SOCIO CULTURAL					
	01	DESPESAS COM PESSOAL					
	0104	PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS					
	010401	Subsidio familiar a crianças e jovens	3.133,00	500,00		3.633,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020305	Locação de outros bens	28.000,00	2.000,00		30.000,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0602	Diversas					

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 2
CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 14		NUMERO 13 DO ANO CONTABILISTICO DE 2002		DATA DE APROVACAO
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSICOES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	
CLASSIFICAÇÃO ORGANICA	ECONOMICA		DESCRİÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
	060202	Outras	6.500,00	2.000,00		8.500,00
TOTAL ...			964.727,00	46.300,00	46.300,00	964.727,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				21.300,00	21.300,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				25.000,00	25.000,00	

DESPACHO

O PRESIDENTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____



ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ref

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE	
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
									TOTAL	DEFINIDO					NÃO DEFINIDO
1.		Funções gerais													
1.1.		Serviços gerais de administração pública													
1.1.1.		Administração geral													
1.1.1. 01		EQUIPAMENTO													
1.1.1. 0102	145	ADQUIZIÇÃO DE VEÍCULOS	0301	0703	2002/01/01	2002/12/31		135.000,00	135.000,00				25.000,00		110.000,00
3.		Funções económicas													
3.5.		Outras funções económicas													
3.5.2.		Instalações municipais													
3.5.2. 01		INSTALAÇÕES MUNICIPAIS													
3.5.2. 0103	106	RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CADEIA DE MONTÓZITO	0301	07020201	2002/01/01	2002/12/31		120.000,00	120.000,00				25.000,00		145.000,00
TOTAL ...									255.000,00	255.000,00			25.000,00	25.000,00	255.000,00

O PRESIDENTE DO ORÇÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

[Assinatura]

ORÇÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

2002/01/01

ENTIDADE	LISTA DE AUTORIZACOES DE PAGAMENTO						DATA	ANO	PAGINA
	CMR							2002/12/11	2002

AUTORIZACAO DE PAGAMENTO				ENTIDADE		EMISSAO		AUTORIZAC	PAGAMENTO		
Numero	Recibo	Tipo	Est	Contrib.	Nome	Data	Valor	Data	Data	Iliquido	Liquido
690		F	P	818368918	A LOJA - MARGARIDA TAVARE	2002/06/26	2,75	2002/06/26	2002/11/28	2,75	2,75
167		T	P	109697618	MANUEL FRANCISCO ROMEIRO	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/12/06	68,98	68,98
172		T	P	124379907	MARIA EMILIA CORREIA GATO	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/12/06	68,98	68,98
175		T	P	118825020	JOSE VENANCIO PEREIRA PER	2002/08/09	68,98	2002/08/14	2002/11/28	68,98	68,98
1116		F	P	503515272	HFP HACHETTE FILIPACCHI P	2002/09/19	23,34	2002/11/27	2002/12/03	23,34	23,34
1120		F	P	501505377	FAVAUTO - SERRALHARIA E O	2002/09/19	1.646,69	2002/09/23	2002/12/03	1.646,69	1.646,69
1398		F	P	503649376	SODIREDONDO SUPERMERCADOS	2002/10/25	14,22	2002/10/25	2002/12/02	14,22	14,22
1401		F	P	504127624	AUTO AGRICOLA REDONDENSE,	2002/10/25	574,08	2002/10/25	2002/12/06	574,08	574,08
258		T	P	151280924	JOSE PEDRO RIBEIRO PROENÇ	2002/11/12	22,00	2002/11/12	2002/12/06	22,00	22,00
1461		F	P	159806828	CAFE "O MARUJO" DE MARIA	2002/11/22	166,15	2002/11/22	2002/11/28	166,15	166,15
1462		F	P	504018663	RESTAURANTE "O BARRO"	2002/11/22	73,75	2002/11/22	2002/12/03	73,75	73,75
1463		F	P	120591251	BAR - RESTAURANTE " AS PI	2002/11/22	403,87	2002/11/22	2002/11/27	403,87	403,87
1464		G	P	504354035	MONTOITO SPORT CLUBE	2002/11/22	1.000,00	2002/11/22	2002/11/28	1.000,00	1.000,00
1469		F	P	126808198	ANTONIO LUIS PITA GOMES	2002/11/25	611,96	2002/11/25	2002/11/27	611,96	611,96
1470		F	P	113103590	ANTIGA CASA BRUNO - ANTÓN	2002/11/25	28,00	2002/11/25	2002/11/27	28,00	28,00
1471		F	P	121603202	ARNALDO - ARNALDO PERDIGA	2002/11/25	178,00	2002/11/25	2002/12/05	178,00	178,00
1473		F	P	104292237	ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA	2002/11/25	3,50	2002/11/25	2002/11/29	3,50	3,50
1474		F	P	503782602	CASA FALE - COMERCIO VEIC	2002/11/25	108,29	2002/11/25	2002/11/29	108,29	108,29
275		T	P	103828249	JOSE MENDES PALMEIRO	2002/11/26	19,96	2002/11/26	2002/12/03	19,96	19,96
1481		F	P	503586587	ESTREMOZ CARNES IND. COM.	2002/11/26	1.485,48	2002/11/26	2002/12/03	1.485,48	1.485,48
1482		F	P	500102678	EVORACOR - SOCIEDADE DIST	2002/11/26	942,72	2002/11/26	2002/12/03	942,72	942,72
1483		F	P	501505377	FAVAUTO - SERRALHARIA E O	2002/11/26	1.457,49	2002/11/26	2002/12/03	1.457,49	1.457,49
1484		F	P	500440131	FERBRITAS - EMPREENDIMENT	2002/11/26	136,61	2002/11/26	2002/12/03	136,61	136,61
1486		F	P	500211310	PAPELARIA FERNANDES INDUS	2002/11/26	96,39	2002/11/26	2002/12/03	96,39	96,39
1489		F	P	503129208	J. B. PHOTO, LDA	2002/11/26	71,50	2002/11/26	2002/12/03	71,50	71,50
1490		F	P	501409963	J. A. RAMOS, LDA	2002/11/26	331,30	2002/11/26	2002/12/03	331,30	331,30
1491		F	P	500116148	FILMES CASTELLO LOPES, LD	2002/11/26	167,40	2002/11/26	2002/12/03	167,40	167,40
1492		F	P	129784230	JOAO JOSE MARTINS RUSSO	2002/11/26	1.582,53	2002/11/26	2002/11/28	1.582,53	1.582,53
1493		F	P	900280980	JOAO RAMOS CHARRUA FAUSTI	2002/11/26	139,10	2002/11/26	2002/12/04	139,10	139,10
1494		F	P	152253939	ANTONIO JOSE VALENTE MENI	2002/11/26	2.904,79	2002/11/26	2002/11/28	2.904,79	2.787,00
1495		F	P	501418849	JOAQUIM JOSE PRAGANE JERE	2002/11/26	12,50	2002/11/26	2002/11/28	12,50	12,50
1496		F	P	132158922	JOSE FALE DE SOUSA	2002/11/26	23,65	2002/11/26	2002/12/04	23,65	23,65
1497		F	P	201899574	JOSE MANUEL RAPOSINHO FAL	2002/11/26	31,88	2002/11/26	2002/12/02	31,88	31,88
1498		F	P	505299453	CAMPANICO & IRMÃOS, LDA	2002/11/26	178,07	2002/11/26	2002/11/27	178,07	168,74
1499		F	P	505238209	LNK FILMES - SOCIEDADE CO	2002/11/26	354,97	2002/11/26	2002/12/03	354,97	354,97
1501		F	P	503584304	LUSOMUNDO AUDIOVISUAIS, S	2002/11/26	166,18	2002/11/26	2002/12/03	166,18	166,18
1502		F	P	505421232	MARMEBRITAS, EMP. TRANSF.	2002/11/26	2.197,67	2002/11/26	2002/11/27	2.197,67	2.197,67
1503		F	P	500704961	COOPERATIVA DE CONSUMO RA	2002/11/26	2.518,14	2002/11/26	2002/12/02	2.518,14	2.518,14
1505		F	P	502026553	SOPOVICO - SOC. PORT. VIA	2002/11/26	14.717,03	2002/11/26	2002/11/27	14.717,03	13.946,14
1506		F	P	503711683	MAZEPECAS - COMERCIO DE P	2002/11/26	17,85	2002/11/26	2002/12/03	17,85	17,85
1507		F	P	502823771	M. IGLÉSIAS, LDA.	2002/11/26	440,30	2002/12/03	2002/12/04	440,30	440,30
1509		F	P	503383899	PAPELARIA EBORENSE DE JOS	2002/11/26	42,66	2002/11/26	2002/12/03	42,66	42,66
1511		F	P	504515721	PRESCENTER DE REDONDO -	2002/11/26	335,30	2002/11/26	2002/11/28	335,30	335,30
1512		F	P	504002473	RESTAURANTE "O POÇO" DE A	2002/11/26	48,00	2002/11/26	2002/11/27	48,00	48,00
1513		F	P	500246839	SEQUEIRAS & FEIO, LDA	2002/11/26	67,07	2002/11/26	2002/12/03	67,07	67,07
1515		G	P	130334839	BELCHIOR MANUEL PINHEIRO	2002/11/27	220,72	2002/11/27	2002/11/27	220,72	220,72
1516		F	P	500292116	UNITECA - UNIAO IND. TEXT	2002/11/27	392,31	2002/11/27	2002/12/03	392,31	392,31
1517		G	P	146541545	RAFAEL MARIA DE SOUSA MOR	2002/11/27	220,72	2002/11/27	2002/11/27	220,72	220,72
1518		F	P	501405127	IMPALA EDITORES, S.A - DE	2002/11/27	26,34	2002/11/27	2002/12/04	26,34	26,34
1520		F	P	502177330	SOCIEDADE VINICOLA DA REG	2002/11/27	66,48	2002/11/27	2002/11/29	66,48	66,48
1522		F	P	501869719	ALENCOPIA MAQUINAS E MATE	2002/11/27	1.113,33	2002/11/27	2002/12/03	1.113,33	1.113,33
1523		F	P	500424934	TRANSPORTADORA CENTRAL CE	2002/11/27	118,76	2002/11/27	2002/12/03	118,76	118,76
1524		F	P	501614389	MONTÉVORA - COMÉRCIO DE E	2002/11/27	962,25	2002/11/27	2002/12/03	962,25	962,25
1525		F	P	500116377	FINAGRA, S.A.	2002/11/27	660,53	2002/11/27	2002/12/03	660,53	660,53
1526		G	P	501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS	2002/11/27	238,10	2002/11/27	2002/11/28	238,10	238,10
1527		G	P	501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS	2002/11/27	528,93	2002/11/27	2002/11/28	528,93	528,93
1528		G	P	501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS	2002/11/27	3.274,50	2002/11/27	2002/11/28	3.274,50	3.274,50
1529		G	P	501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS	2002/11/27	8.493,87	2002/11/27	2002/11/28	8.493,87	8.493,87
1530		G	P	503148768	A.R.S. DO ALENTEJO-SUB-RE	2002/11/27	75,82	2002/11/27	2002/12/03	75,82	75,82
1531		G	P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGA	2002/11/27	1.620,06	2002/11/27	2002/12/03	1.620,06	1.620,06
					A Transportar ...		53.562,80			53.562,80	52.664,79

ENTIDADE	LISTA DE AUTORIZACOES DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
		CMR	2002/12/11	2002

AUTORIZACAO DE PAGAMENTO			ENTIDADE		EMISSAO		AUTORIZAC	PAGAMENTO		
Numero	Recibo	Tipo Est	Contrib.	Nome	Data	Valor	Data	Data	Iliquido	Liquido
				Transporte ...		53.562,80			53.562,80	
1532		G P	502840757	PT PRIME - SOLUÇÕES EMPRE	2002/11/27	153,12	2002/11/27	2002/12/03	153,12	153,12
1533		G P	500257841	SOCIEDADE PORTUGUESA DE A	2002/11/27	291,09	2002/11/27	2002/12/03	291,09	291,09
277		T P	502969733	CONSTRUCOES SALVOBRA LDA	2002/11/27	4.147,08	2002/11/27	2002/11/28	4.147,08	4.147,08
1534		F P	502367032	REDAT - REDONDO ARTESANAT	2002/11/28	8.270,50	2002/11/28	2002/11/29	8.270,50	8.270,50
1535		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/11/29	523,50	2002/11/29	2002/11/29	523,50	523,50
1536		F P	505802953	J.C.SALVADOR -INSTALAÇÕES	2002/11/29	8.369,72	2002/11/29	2002/11/29	8.369,72	8.369,72
1537		G P	500697370	PETROGAL, S.A	2002/12/02	303,22	2002/12/02	2002/12/04	303,22	303,22
1538		G P	502130610	SOCIEDADE COLUMBOFILO ASA	2002/12/03	800,00	2002/12/03	2002/12/09	800,00	800,00
1549		G P	500747016	SANTA CASA DA MISERICORDI	2002/12/03	1.664,99	2002/12/03	2002/12/04	1.664,99	1.664,99
1550		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/12/05	1.521,15	2002/12/05	2002/12/06	1.521,15	1.514,15
1551		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/12/05	750,35	2002/12/05	2002/12/06	750,35	750,35
1552		G P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/12/05	485,11	2002/12/05	2002/12/06	485,11	485,11
278		T P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/12/05	2.992,80	2002/12/06	2002/12/06	2.992,80	2.992,80
279		T P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/12/05	4.599,40	2002/12/06	2002/12/06	4.599,40	4.599,40
280		T P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2002/12/05	18.474,42	2002/12/05	2002/12/09	18.474,42	18.474,42
553		G P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2002/12/05	17.750,64	2002/12/05	2002/12/09	17.750,64	17.750,64
281		T P	228588405	ANA RITA DO CARMO GRENHO	2002/12/05	26,24	2002/12/05	2002/12/09	26,24	26,24
282		T P	600007430	14ª VARA DA COMARCA DE LI	2002/12/05	268,95	2002/12/05	2002/12/09	268,95	268,95
1554		G P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGI	2002/12/05	4.039,89	2002/12/05	2002/12/06	4.039,89	4.039,89
284		T P	500912742	SINDICATO DOS TRABALHADOR	2002/12/05	836,08	2002/12/05	2002/12/09	836,08	836,08
286		T P	501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS A	2002/12/05	29,02	2002/12/05	2002/12/09	29,02	29,02
287		T P	503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A	2002/12/05	350,85	2002/12/05	2002/12/09	350,85	350,85
288		T P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	2002/12/05	26,94	2002/12/05	2002/12/09	26,94	26,94
289		T P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	2002/12/05	90,01	2002/12/05	2002/12/09	90,01	90,01
290		T P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	2002/12/05	22.047,58	2002/12/05	2002/12/09	22.047,58	22.047,58
291		T P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	2002/12/05	126,82	2002/12/05	2002/12/09	126,82	126,82
1555		G P	501757422	INSULA - ESTUDOS E PROJEC	2002/12/06	4.114,43	2002/12/06	2002/12/06	4.114,43	4.114,43
1556		F P	506116760	JOSE ROQUE CAIXILHARIAS D	2002/12/06	1.058,27	2002/12/06	2002/12/06	1.058,27	1.058,27
1557		F P	502683368	CONSTRUCOES CHARRITO & CA	2002/12/06	13.168,19	2002/12/06	2002/12/06	13.168,19	12.478,42
1558		F P	175484104	FERNANDO MANUEL SARAIVA D	2002/12/06	3.161,24	2002/12/06	2002/12/06	3.161,24	3.161,24
1559		F P	175484104	FERNANDO MANUEL SARAIVA D	2002/12/06	5.360,37	2002/12/06	2002/12/06	5.360,37	5.360,37
292		T P	600006662	DIRECCÃO NACIONAL DA POLI	2002/12/06	6,74	2002/12/06	2002/12/09	6,74	6,74
293		T P	251231478	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO	2002/12/06	3,92	2002/12/06	2002/12/09	3,92	3,92
294		T P	109697871	AUTA DOMINGAS FILIPE PINH	2002/12/06	169,61	2002/12/06	2002/12/09	169,61	169,61
				A Transportar ...		179.545,04			179.545,04	177.950,26

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO
ACTA N.º 23/ 2002 - Reunião de 11/12/2002

PAGAMENTOS RATIFICADOS

Foram ratificados os pagamentos, com o voto contra do Sr. Vereador Morais Cardoso e a abstenção de Sr. Vereador Belchior Pinheiro, conforme relação anexa.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta Reunião o Sr. Presidente declarou encerrada a Ordem de Trabalhos, eram 17 horas, pelo que de tudo, para constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente.

Alfredo
Rafael
Antonio
Uel